



**PLANO
ESTADUAL
DOS DIREITOS
DAS MULHERES
2022-2025**

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Nazareno, Louise Ronconi de
Plano Estadual dos Direitos das Mulheres [livro eletrônico] : 2022-2025 / [Louise Ronconi de Nazareno, Gabrielle Viana Collatusso, Kamylla de Paula Padilha ; organização Silvane Aparecida Fofano Farah, Gabrielle Viana Collatusso, Kamylla de Paula Padilha]. -- Curitiba, PR : Silvane Farah, 2022. -- (Plano Estadual dos Direitos das Mulheres)

PDF

ISBN 978-65-00-42114-9

1. Mulheres - Aspectos sociais 2. Mulheres - Direitos 3. Políticas públicas I. Collatusso, Gabrielle Viana. II. Padilha, Kamylla de Paula. III. Farah, Silvane Aparecida Fofano. IV. Collatusso, Gabrielle Viana. V. Padilha, Kamylla de Paula. VI. Título. VII. Série.

22-105745

CDD-320.6

Índices para catálogo sistemático:

1. Mulheres : Direitos : Políticas públicas 320.6

Eliete Marques da Silva - Bibliotecária - CRB-8/9380



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (SEJUF)

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ
(CEDM - GESTÃO 2021-2023)**

DEPARTAMENTO DE GARANTIA DOS DIREITOS DA MULHER (DGDM)

*A todas presentes no lugar
(...)
Quem veio antes de mim,
E quem ainda virá!*

*Peço licença pra entrar
Eu peço licença pra entrar,
Peço licença pra entrar.* ▶

MEL DUARTE



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER DO PARANÁ – CEDM/PR
DELIBERAÇÃO Nº 001/2022 – CEDM/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR, reunido extraordinária em 04 de Março de 2022, no uso das suas atribuições regimentais,

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres 2022-2025, do CEDM/PR.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 04 de Março de 2022.



MARA SPERANDIO
Presidente do CEDM/PR

LISTA DE SIGLAS

BDEweb	Base de Dados do Estado na internet
BI	Relatórios automatizados por <i>Business Intelligence</i>
BOU	Boletim de Ocorrência Unificado
CADÚNICO	Cadastro Único para Programas Sociais
CECAD	Consulta, Seleção e Extração de Informações do CADÚNICO
CEDM	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina
COVID-19	Corona Virus Disease - doença causada pelo coronavírus SARs-Cov-2 - sendo os primeiros casos diagnosticados em 2019 (por isso, o número 19)
CRAM	Centro de Referência de Atendimento à Mulher
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAS	Direção e Assessoramento Superior (cargos comissionados)
DATASUS	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DCNT	Doenças Crônicas Não-Transmissíveis
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FGV	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
INFOPEN	Informações Estatísticas do Sistema Penitenciário Brasileiro
IPCA	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
ISCO	<i>International Standard Classification of Occupations</i> , Classificação Internacional Uniforme de Ocupações
MMFDH	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
NAVES	Núcleo de Apoio à Vítima de Estupro
NUDEM	Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher
NUMAPE	Núcleos Maria da Penha
NUPIGE	Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero
ODS	Objetivos do Desenvolvimento Sustentável
OOBr COVID-19	Observatório Obstétrico Brasileiro COVID-19
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana de Saúde

OS	Organizações Sociais
OSC	Organização da Sociedade Civil
OSCIP	Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PENSE	Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNE	Plano Nacional de Educação
PNS	Pesquisa Nacional de Saúde
PPC	Paridade do Poder de Compra
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RAS	Rede de Atenção à Saúde
RMM	Razão da Mortalidade Materna
SARs-cov-2	Novo coronavírus, responsável pela COVID-19
SAEM	Serviço de Atendimento Especializado à Mulher das subdivisões ou delegacias de Polícia
SIDRA	Sistema de Recuperação Automática do IBGE
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SIPIA	Sistema de Informação para a Infância e Adolescência
SIH	Sistema de Informação Hospital
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TABNET	Tabulador genérico de domínio público desenvolvido como aplicativo do DATASUS
TFE	Taxa de Fecundidade Específica
TFG	Taxa de Fecundidade Geral
TFT	Taxa de Fecundidade Total

LISTA DE SIGLAS DE ÓRGÃOS ESTADUAIS

ADAPAR	Agência de Defesa Agropecuária do Paraná
AGEPAR	Agência Reguladora de Servidores Públicos Delegados do Paraná
APPA	Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
BPP	Biblioteca Pública do Paraná
CC	Casa Civil
CCTG	Centro Cultural Teatro Guaíra
CEASA	Centrais de Abastecimento do Paraná S/A
CEDAW	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher
CEDC	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
CELEPAR	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná
CEPR	Colégio Estadual do Paraná
CGE	Controladoria Geral do Estado
CM	Casa Militar
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
COMEC	Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba
CMDM	Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher
Corte IDH	Corte Interamericana de Direitos Humanos
DAS	Departamento da Assistência Social
DDC	Departamento de Desenvolvimento Curricular
DER	Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná
DEDIF	Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania
DEDUC	Diretoria de Educação
DET	Departamento do Trabalho e Estimulo à Geração de Renda
DETRAN	Departamento de Trânsito do Paraná
DEJU	Departamento de Justiça
DGDM	Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher
DPCA	Departamento de Políticas para Criança e Adolescente
DEPEN	Departamento Penitenciário do Paraná
DOU	Diário Oficial da União
EPARANA	E-Paraná comunicação
FERROESTE	Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A
FUNDEPAR	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional
GOV	Governadoria
IAT	Instituto Água e Terra, unificação dos antigos IAP, ITCG e Águas Paraná
IDR	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
IDR PARANÁ	Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná
INVEST	Agência Paraná de Desenvolvimento - Invest Paraná
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPCE	Instituto Paranaense de Ciência do Esporte
IPEM	Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná

ITCG	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná, atual IAT
JUCEPAR	Junta Comercial do Paraná
NEPS	Núcleo de Estudos Populacionais do IPARDES
NMDR	Núcleo de Macroeconomia e Desenvolvimento Regional do IPARDES
OPM	Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres
PALCOPARANA	Palco Paraná
PARANAPROJETOS	Paraná Projetos
PEAME	Política Estadual de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná
PGE	Procuradoria Geral do Estado
PRCIDADE	Paraná Cidade
PRED	Paraná Edificações
PREDUC	Paraná Educação
PROCON	Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor
PRPREV	Paraná Previdência
PRTUR	Paraná Turismo
PSE	Programa Saúde na Escola
REPR	Receita Estadual do Paraná
RTVE	Rádio e Televisão Educativa do Paraná
SEAB	Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento
SEAP	Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
SECC	Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura
SEDEST	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e Turismo
SEDU	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas
SEED	Secretaria de Estado da Educação e do ESPORTE
SEFA	Secretaria da Fazenda
SEIL	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
SEJUF	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho
SEPL	Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes
SESA	Secretaria de Estado da Saúde
SESP	Secretaria de Estado da Segurança Pública
SIFF	Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo
TECPAR	Instituto de Tecnologia do Paraná
UEL	Universidade Estadual de Londrina
UEM	Universidade Estadual de Maringá
UENP	Universidade Estadual do Norte do Paraná
UEPG	Universidade Estadual de Ponta Grossa
UNESPAR	Universidade Estadual do Paraná
UNICENTRO	Universidade Estadual do Centro-Oeste
UNIOESTE	Universidade Estadual do Oeste do Paraná
WEF	Fórum Econômico Mundial

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS, QUADROS E TABELAS

FIGURA 1	RAZÃO DE SEXO, NÚMERO DE HOMENS A CADA 100 MULHERES NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES - 2021.....	41
FIGURA 2	COMPARAÇÃO DOS GRÁFICOS DA EVOLUÇÃO PERCENTUAL DE PESSOAS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS POR SEXO - PARANÁ - 2001 A 2019.....	44
FIGURA 3	VALOR NOMINAL DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE TODAS AS FONTES DE RENDA, POR SEXO E COR/RAÇA, E DIFERENÇA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL ENTRE GRUPOS POPULACIONAIS - PARANÁ - 2019.....	61
FIGURA 4	MÉDIA DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA NO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE POR SEXO E DIFERENÇA DAS HORAS DAS MULHERES DOS HOMENS RELATIVAMENTE ÀS MULHERES - BRASIL E PARANÁ - 2012 E 2020.....	63
FIGURA 5	REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFIA MÁXIMA DAS INSTITUIÇÕES DO PODER ESTADUAL IDENTIFICADAS - PARANÁ - 2021.....	82
FIGURA 6	NÚMERO DE FAMÍLIAS E PESSOAS CADASTRADAS POR SEXO E SEGUNDO CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PARANÁ - 2021.....	99
FIGURA 7	DESCRIÇÕES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL - PARANÁ - 2020.....	102
FIGURA 8	DESCRIÇÕES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL - PARANÁ - 2021.....	103
FIGURA 9	PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL POR SEXO - PARANÁ - 2019.....	129
FIGURA 10	PERFIL DAS PESSOAS PRESAS SOB CUSTÓDIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO POR SEXO - PARANÁ - 2020.....	132
FIGURA 11	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR SEXO - PARANÁ - 2011 A 2021.....	148
FIGURA 12	REPRESENTAÇÃO DAS TAXAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, DOMÉSTICA OU NÃO E O FEMINICÍDIO POR 100 MIL MULHERES - PARANÁ - 2017 E 2021.....	160
FIGURA 13	AGENTES INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES - PARANÁ.....	169
FIGURA 14	IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE ATENDIMENTO E SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - PARANÁ - 2021.....	175

FIGURA 15	DISTRIBUIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DAS MULHERES - PARANÁ - 2021	195
FIGURA 16	LINHA DO TEMPO SIMPLIFICADA DAS CONQUISTAS RELATIVAS AOS DIREITOS DAS MULHERES	229
GRÁFICO 1	PIRÂMIDE ETÁRIA - PARANÁ - 1991, 2010, 2021 E 2040	40
GRÁFICO 2	NÚMERO DE DIVÓRCIOS POR ANO DE REGISTRO - PARANÁ - 2007 A 2019.....	47
GRÁFICO 3	MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS PELAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS E/OU CUIDADO DE PESSOAS, POR SEXO, PRESENÇA DE CÔNJUGE NO DOMICÍLIO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO - BRASIL E PARANÁ - 2019.....	49
GRÁFICO 4	POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2005 A 2020.....	52
GRÁFICO 5	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 14 ANOS E MAIS SEGUNDO SEXO - BRASIL - 2012 A 2020	55
GRÁFICO 6	TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 14 ANOS E MAIS SEGUNDO SEXO - PARANÁ - 2012 A 2020	55
GRÁFICO 7	TAXA DE DESOCUPAÇÃO SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO E SEXO - 2º TRIMESTRE DE 2021.....	57
GRÁFICO 8	COMPARAÇÃO ENTRE PNAD CONTÍNUA E PNAD COVID SOBRE A TAXA DE DESOCUPAÇÃO - PARANÁ - 2018 A 2021	58
GRÁFICO 9	DIFERENÇA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL HABITUAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS MULHERES, DE 14 ANOS OU MAIS, COM RELAÇÃO AOS HOMENS E POR OCUPAÇÃO - BRASIL E PARANÁ - 2019.....	64
GRÁFICO 10	PERCENTUAL (%) DE MULHERES EM POSIÇÕES GERENCIAIS DOS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO SÊNIOR E INTERMEDIÁRIA - PARANÁ - 2010 A 2019.....	67
GRÁFICO 11	PERCENTUAL (%) DE EMPREGOS FORMAIS DE TRABALHADORAS DO SEXO FEMININO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO TOTAL E NA OCUPAÇÃO DE DIRIGENTE, SEGUNDO ANOS DA SÉRIE - PARANÁ - 2003 A 2019.....	68
GRÁFICO 12	PERCENTUAL DO TOTAL DA POPULAÇÃO OCUPADA POR SEXO NA POSIÇÃO E CATEGORIA DE EMPREGO DO TRABALHO PRINCIPAL, TRABALHADOR DOMÉSTICO COM OU SEM CARTEIRA ASSINADA - PARANÁ - 2019 A 2021	70
GRÁFICO 13	NÚMERO E PERCENTUAL DOS VÍNCULOS POR SEXO, SEGUNDO TIPO DO CARGO - PARANÁ - 2021.....	75

GRÁFICO 14	PERCENTUAL (%) DE MULHERES SEGUNDO DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM - PARANÁ - 2021.....	90
GRÁFICO 15	NÚMERO DE PESSOAS (EM MIL) POR CLASSE DE RENDIMENTOS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA - PARANÁ - 2012 A 2019	92
GRÁFICO 16	PESSOAS (EM MIL) POR CLASSE DE RENDIMENTO DE COMPARAÇÃO INTERNACIONAL - PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPC) EM DÓLAR - PARANÁ - 2012 A 2019	93
GRÁFICO 17	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%) DO AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MASSA DE RENDIMENTO DOMICILIAR - PARANÁ - MAIO A NOVEMBRO 2020.....	100
GRÁFICO 18	TAXA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA POR MIL NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2020.....	106
GRÁFICO 19	PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA DA MÃE ADOLESCENTE (MENOS DE 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS), NO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS - BRASIL E PARANÁ - 2003 A 2019.....	107
GRÁFICO 20	PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS QUE TIVERAM RELAÇÃO SEXUAL ALGUMA VEZ, POR IDADE QUE TEVE A PRIMEIRA RELAÇÃO - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019.....	109
GRÁFICO 21	PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS QUE TIVERAM RELAÇÃO SEXUAL ALGUMA VEZ, SEGUNDO USO DE CONTRACEPTIVOS - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019.....	109
GRÁFICO 22	PERCENTUAL DO TIPO DE PARTO DOS NASCIDOS VIVOS - PARANÁ - 1999 A 2019	114
GRÁFICO 23	PERCENTUAL DE NASCIMENTOS POR PARTO VAGINAL, SEGUNDO COR/RAÇA DA MÃE EM DOIS PERÍODOS DA SÉRIE, COMPARANDO-SE COM O PERCENTUAL MÉDIO DE TODAS AS MULHERES - PARANÁ - 1999 A 2019	115
GRÁFICO 24	PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS POR ADEQUAÇÃO DE PRÉ-NATAL, SEGUNDO COR/RAÇA DA MÃE - PARANÁ - 2014 A 2019	117
GRÁFICO 25	CASOS DE HIV E AIDS NOTIFICADOS - PARANÁ - 2005 A 2019.....	122
GRÁFICO 26	EVOLUÇÃO DA TAXA DE DETECÇÃO (POR MIL NASCIDOS VIVOS) DE GESTANTES COM SÍFILIS - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2005 A 2020	123
GRÁFICO 27	TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) - PARANÁ - 2005 A 2020.....	125

GRÁFICO 28	NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA - BRASIL E PARANÁ - 2009 A 2020.....	127
GRÁFICO 29	NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA - PARANÁ - 2009 A 2020.....	127
GRÁFICO 30	NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA, POR SEXO - PARANÁ - 2009 A 2021.....	128
GRÁFICO 31	NÚMERO DE PESSOAS ENCARCERADAS SOB CUSTÓDIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO SEXO FEMININO - PARANÁ - 2005 A 2020.....	130
GRÁFICO 32	NÚMERO DE PESSOAS ENCARCERADAS SOB CUSTÓDIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO SEXO MASCULINO - PARANÁ - 2005 A 2020.....	131
GRÁFICO 33	TAXA ANUAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO POR SEXO, SEGUNDO ANOS DA SÉRIE - PARANÁ - 2002 A 2019.....	142
GRÁFICO 34	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS ÓBITOS POR AGRESSÃO EM CADA SEXO, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2002 A 2019.....	142
GRÁFICO 35	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS ÓBITOS POR AGRESSÃO POR SEXO, SEGUNDO LOCAL DE OCORRÊNCIA - PARANÁ - 2002 A 2019.....	144
GRÁFICO 36	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS POR SEXO DA VÍTIMA, OCORRIDAS EM TODOS OS TIPOS DE LOCAL, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2021.....	150
GRÁFICO 37	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS POR SEXO DA VÍTIMA, OCORRIDAS NA RESIDÊNCIA DA PESSOA, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2021.....	150
GRÁFICO 38	PERCENTUAL DE PESSOAS DE 18 ANOS DE IDADE OU MAIS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA (PSICOLÓGICA, FÍSICA OU/E SEXUAL) POR SEXO - BRASIL E PARANÁ - 2019.....	154
GRÁFICO 39	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS VIOLAÇÕES REGISTRADAS POR SEXO, SEGUNDO DIREITO FUNDAMENTAL - PARANÁ - 2009 A 2021.....	156
GRÁFICO 40	PERCENTUAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA ÀS MULHERES NO TOTAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PERCENTUAL DO FEMINICÍDIO NO TOTAL DE HOMICÍDIOS DOLOSOS - PARANÁ - 2017 A 2021.....	161
GRÁFICO 41	PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE PESSOAS DO SEXO FEMININO ENVOLVIDAS COMO VÍTIMA EM TODAS AS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NOS BOLETÍNS DE OCORRÊNCIA UNIFICADO POR ANO - PARANÁ - 2011 A 2021.....	163

GRÁFICO 42	TAXA DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COM VÍTIMAS DO SEXO FEMININO POR 100 MIL MULHERES E TAXA DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (CRIME CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E CRIME SEXUAL CONTRA VULNERÁVEIS) COM VÍTIMAS DO SEXO FEMININO POR 100 MIL MULHERES - PARANÁ - 2011 A 2021.....	164
GRÁFICO 43	NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA VOTAR (ELEITORADO) POR SEXO E ANO DE ELEIÇÕES - PARANÁ - 1988 A 2020.....	176
GRÁFICO 44	PERCENTUAL DE CANDIDATAS E DE ELEITAS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA CARGO DE VEREADORA - PARANÁ - 1988 A 2020.....	177
GRÁFICO 45	NÚMERO DE PESSOAS POR GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER, SEGUNDO PARTE QUE REPRESENTA - PARANÁ - 2013 A 2021.....	189
QUADRO 1	SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES - PARANÁ.....	170
QUADRO 2	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DAS RECEITAS DO FUNDO ELEITORAL POR SEXO E EQUIVALÊNCIA PROPORCIONAL DAS CANDIDATURAS - BRASIL - 2020.....	179
QUADRO 3	COMPARAÇÃO DESCRITIVA DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONSELHOS NACIONAL E ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER EM FUNCIONAMENTO - BRASIL E PARANÁ.....	185
QUADRO 4	ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E SUA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - PARANÁ - 2013 A 2021.....	191
TABELA 1	POPULAÇÃO TOTAL, FEMININA E NEGRA (EM MIL) E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDO ANOS DA ESTIMATIVA - PARANÁ - 2012 A 2019.....	42
TABELA 2	POPULAÇÃO FEMININA, MASCULINA E TOTAL, POR FAIXA ETÁRIA E RAZÃO DE DEPENDÊNCIA - PARANÁ - 2021, 2025 E 2040.....	43
TABELA 3	PERCENTUAL DE PESSOAS COM 19 ANOS E MENOS DE IDADE POR SEXO NO TOTAL DE CASAMENTOS ENTRE HOMENS E MULHERES SEGUNDO ANO DO REGISTRO - BRASIL E PARANÁ - 2010 A 2019.....	46
TABELA 4	MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS PELAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE AOS CUIDADOS E AFAZERES DOMÉSTICOS, POR SEXO - BRASIL E PARANÁ - 2016 A 2019.....	48

TABELA 5	MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS PELAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS E/OU CUIDADO DE PESSOAS, POR SEXO - BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2015 E 2019	50
TABELA 6	NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS SEGUNDO SEXO, TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA ANUAL DE CRESCIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO TOTAL - PARANÁ - ANOS SELECIONADOS.....	56
TABELA 7	RENDIMENTO MÉDIO MENSAL HABITUAL DO TRABALHO PRINCIPAL, DIFERENÇA DO RENDIMENTO DAS MULHERES RELATIVAMENTE AO DOS HOMENS E AUMENTO REAL (%) DOS SEXOS - UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2015 E 2019	59
TABELA 8	DIFERENÇA DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (%) DO TRABALHO PRINCIPAL E DE TODAS AS FONTES DAS MULHERES RELATIVAMENTE AO DOS HOMENS, SEGUNDO O NÍVEL DE INSTRUÇÃO - BRASIL E PARANÁ - 2015 E 2019.....	62
TABELA 9	VALOR REAL MÉDIO DA REMUNERAÇÃO NO EMPREGO FORMAL POR SEXO, CRESCIMENTO ANUAL E DIFERENÇA ENTRE SEXOS - PARANÁ - 2001 A 2019	65
TABELA 10	PERCENTUAL DE EMPREGOS FORMAIS DE TRABALHADORAS DO SEXO FEMININO POR SETOR DE OCUPAÇÃO TOTAL E POR OCUPAÇÃO DE DIRIGENTE, SEGUNDO ANOS DA SÉRIE - PARANÁ - 2003 A 2019.....	69
TABELA 11	PESSOAS OCUPADAS NA CATEGORIA DE EMPREGO TRABALHO DOMÉSTICO, COM OU SEM CARTEIRA ASSINADA, POR SEXO E COMPARAÇÃO DE PERCENTUAIS ENTRE SEXOS OU ENTRE CATEGORIAS SEM OU COM CARTEIRA EM CADA SEXO - PARANÁ - 2019 A 2021	71
TABELA 12	NÚMERO DE VÍNCULOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E PROPORÇÃO POR SEXO SEGUNDO GRUPOS ETÁRIOS - PARANÁ - 2021	74
TABELA 13	VÍNCULOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E PROPORÇÃO POR SEXO SEGUNDO QUADRO FUNCIONAL - PARANÁ - 2021.....	76
TABELA 14	SERVIDORES COM FUNÇÃO GRATIFICADA E VÍNCULOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL POR SEXO, E PERCENTUAL DO SEXO FEMININO COM FG E EM TODO OS VÍNCULOS, SEGUNDO INSTITUIÇÕES IDENTIFICADAS - PARANÁ - 2021.....	78
TABELA 15	NÚMERO DE VÍNCULOS POR SEXO SEGUNDO TIPO DE CARGO COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - PARANÁ - 2021	80

TABELA 16	MULHERES CADASTRADAS NO CADÚNICO PERTENCENTES À FAMÍLIAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, POR SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E RECEBIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEJUF - PARANÁ - 2017 E 2021.....	85
TABELA 17	MULHERES CADASTRADAS NO CADÚNICO PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR, POR SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E RECEBIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEJUF - PARANÁ - 2017 E 2021	87
TABELA 18	MULHERES CADASTRADAS NO CADÚNICO COM OU SEM DEFICIÊNCIA POR NÚMERO DE DEFICIÊNCIAS QUE POSSUI - PARANÁ - 2021.....	89
TABELA 19	NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC, POR ANO, POR ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEJUF - PARANÁ - 2006 A 2021.....	91
TABELA 20	NÚMERO ABSOLUTO DE PESSOAS POR CLASSE DE RENDIMENTO DOMICILIAR <i>PER CAPITA</i> E POR SEXO, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS - PARANÁ- 2019.....	95
TABELA 21	PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO POR FAIXAS DE RENDA FAMILIAR <i>PER CAPITA</i> ESCOLHIDAS, SEGUNDO SEXO - PARANÁ - 2021.....	98
TABELA 22	NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS, POPULAÇÃO FEMININA E TAXA DE FECUNDIDADE POR ANO, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2010, 2018-2020	105
TABELA 23	ESTIMATIVA DO TOTAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS POR SEXO - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019.....	108
TABELA 24	PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS QUE RECEBERAM ORIENTAÇÃO SOBRE OS TEMAS INDICADOS POR SEXO - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019.....	108
TABELA 25	RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA (RMM), POR 100 MIL DE NASCIDOS VIVOS, QUINQUENAL, SEGUNDO REGIONAL DE SAÚDE - PARANÁ - 2001 A 2019	110
TABELA 26	RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA (RMM), POR 100 MIL NASCIDOS VIVOS, POR COR/RAÇA DECLARADA DA MÃE, SEGUNDO QUINQUÊNIO - PARANÁ - 2001 A 2015.....	112
TABELA 27	NÚMERO DE CASOS DE INFECÇÃO E ÓBITOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE NÃO ESPECIFICADA E COVID-19 - PARANÁ - 2020 E 2021.....	113
TABELA 28	NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS POR TIPO DE PARTO, SEGUNDO NÍVEL DE INSTRUÇÃO DA MÃE PARANÁ - 1999 A 2019.....	115

TABELA 29	NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE NASCIMENTOS POR TIPO DE PARTO, VAGINAL OU CESÁREO, E COR/RAÇA DA MÃE, SEGUNDO ADEQUAÇÃO DO PRÉ-NATAL - PARANÁ - 2014 A 2019.....	118
TABELA 30	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL EM MENORES DE 1 ANO (POR MIL NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO DIVISÃO TERRITORIAL - BRASIL, REGIÃO E PARANÁ - 2010 A 2018	120
TABELA 31	PERCENTUAL DE ÓBITOS INFANTIS SEGUNDO GRUPO DE CAUSAS MAIS PREVALENTES SELECIONADAS - PARANÁ - 2010 A 2018.....	121
TABELA 32	NÚMERO DE INTERNAÇÕES DECORRENTES DE EVENTOS DE ABORTO, POR TIPO, SEGUNDO ANO DA SÉRIE - PARANÁ - 2008 A 2020.....	124
TABELA 33	PESSOAS DO SEXO FEMININO ACOLHIDAS E NÚMERO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO, SEGUNDO PÚBLICO ATENDIDO - PARANÁ - 2016 E 2019.....	134
TABELA 34	UNIDADES DE ACOLHIMENTO VOLTADAS ÀS PESSOAS IDOSAS OU COM DEFICIÊNCIA, SEGUNDO CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM QUATRO ASPECTOS DE INVESTIGAÇÃO - PARANÁ 2016 E 2019	135
TABELA 35	PESSOAS ACOLHIDAS NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2012 A 2019.....	137
TABELA 36	TAXA TRIENAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO EM MULHERES, POR 100 MIL MULHERES, SEGUNDO REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 2002 A 2019.....	140
TABELA 37	TAXA TRIENAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO A CADA 100 MIL HABITANTES, POR SEXO E COR/RAÇA, SEGUNDO TRIÊNIO - BRASIL E PARANÁ - 2005 A 2019	143
TABELA 38	NÚMERO DE ÓBITOS POR AGRESSÃO DE PESSOAS DO SEXO FEMININO NO DOMICÍLIO E NO TOTAL E PARÂMETRO DE DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA, SEGUNDO PORTE DE MUNICÍPIOS - PARANÁ - 2002 A 2019.....	145
TABELA 39	DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA E PERCENTUAL DE ÓBITOS DE PESSOAS DO SEXO FEMININO OCORRIDAS NO DOMICÍLIO, POR FAIXA ETÁRIA, SEGUNDO CATEGORIA DA AGRESSÃO - PARANÁ - 2002 A 2019	146
TABELA 40	NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS POR SEXO E LOCAL DE OCORRÊNCIA, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2021.....	149
TABELA 41	NÚMERO DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS E GRUPOS SELECIONADOS DENTRE ELAS, POR ANO, SEGUNDO SEXO DA PESSOA QUE FOI À ÓBITO - PARANÁ - 2010 A 2019.....	151

TABELA 42	TOTAL DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SEXO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL E UF - 2009 A 2021	155
TABELA 43	NÚMERO DE VIOLAÇÕES AO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE E PERCENTUAL, POR SEXO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE VITIMADO, SEGUNDO CATEGORIA ESPECÍFICA DA VIOLAÇÃO - PARANÁ - 2009 A 2021.....	157
TABELA 44 -	REGISTROS DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO POR ANO, SEGUNDO TIPOS DE VIOLÊNCIA E MORTE SELECIONADOS E REFERÊNCIAS DA POPULAÇÃO FEMININA - PARANÁ - 2017 A 2021	158
TABELA 45	POPULAÇÃO FEMININA E PESSOAS DO SEXO FEMININO ENVOLVIDAS COMO VÍTIMAS NOS BOUS E TAXA DE OCORRÊNCIAS POR 100 MIL - PARANÁ - 2011 A 2021	162
TABELA 46	PESSOAS DO SEXO FEMININO ENVOLVIDAS COMO VÍTIMA EM TODAS AS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS E NAS OCORRÊNCIAS DE CRIME CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E CRIME SEXUAL CONTRA VULNERÁVEIS - PARANÁ - 2011 A 2021	165
TABELA 47	NÚMERO TOTAL E PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO(A)S E DE ELEITO(A)S PARA A PREFEITURA, POR SEXO - PARANÁ - 2004, 2008, 2012, 2016 E 2020	178
TABELA 48 -	NÚMERO DE FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E SEU PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO TOTAL E SEXO FEMININO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE ÁREA QUE ABRANGE - BRASIL - 2016.....	182
TABELA 49	PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO TOTAL E DO SEXO FEMININO, SALÁRIO MÉDIO MENSAL POR SEXO E DIFERENÇA MÉDIA DE SALÁRIO, SEGUNDO ANO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2010, 2013 E 2016.....	183

1. INTRODUÇÃO	22
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	26
3. DIRETRIZES	35
3.1 Promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas	36
3.2 Fortalecimento da participação social para universalidade das políticas.....	36
3.3 Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres	37
4. ESTUDO SITUACIONAL	39
4.1. DEMOGRAFIA, ORGANIZAÇÃO FAMILIAR, TRABALHO E RENDA	39
4.1.1. Estrutura Familiar	43
4.1.2. Trabalho e Renda	54
4.1.3. Desigualdade entre sexos na Estrutura Administrativa Estadual	73
4.2. ACESSO A DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS	83
4.2.1. Pobreza	92
4.2.2. Saúde.....	104
4.2.3. Rompimento de Vínculos.....	130
4.3. VIOLAÇÃO DE DIREITOS: VIOLÊNCIAS CONTRA ÀS MULHERES E AS REDES DE APOIO E PROTEÇÃO.....	138
4.3.1. Violências e violações contra as mulheres: do denunciado ao positivado.....	139
4.3.2. Rede de Atenção às Mulheres	167
4.4. REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.....	176
4.4.1. Participação Social.....	181
4.4.2. Estrutura dos Conselhos de Política para Mulheres	185
5. PLANO DE AÇÕES	197
REFERÊNCIAS	221
Legislação.....	226
APÊNDICE I - LINHA TEMPO POLÍTICA DE DIREITOS DAS MULHERES	229

INTRODUÇÃO

CONTEXTUALIZAÇÃO

DIRETRIZES

ESTUDO SITUACIONAL

PLANO DE AÇÕES





1. Introdução

A desigualdade de acesso a direitos originada nas questões de gênero é um problema que tem sido enfrentado com adequações legais, conscientização e implementação de políticas públicas. O Governo do Estado do Paraná atua nesse intuito com o desenvolvimento políticas para a garantia dos direitos das mulheres, promovidas em diálogo com o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), por meio do Departamento de Garantias dos Direitos da Mulher no âmbito da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF).

A política da mulher possui interface com outras secretarias estaduais, devido ao seu caráter multidimensional que demanda cooperação intersetorial entre os órgãos de gestão do Estado, bem como um diálogo constante com a sociedade civil, representada pelo Conselho Estadual. Dessa forma, promove-se um alinhamento entre Governo e a sociedade civil baseado na construção coletiva e colaborativa para atender as reivindicações das mulheres do Paraná.

Desde 2014 o Estado tem oportunizado um planejamento intersetorial para efetivação da garantia de direitos das mulheres, por meio de um Plano Estadual, elaborado e organizado pelo Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher, a partir de demandas e propostas trazidas pelo Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM). Este plano configura-se, assim, como um mapa de ações estratégicas a serem priorizadas pelas diversas secretarias e órgãos da administração pública estadual.

O Plano Estadual de Garantia de Direitos da Mulher 2018-2021 foi monitorado pelo Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher da SEJUF, que prestou contas dos ganhos e limites da execução das ações planejadas junto ao Conselho Estadual. Com o encerramento do período de sua vigência, reconheceu-se a indispensabilidade da elaboração intersetorial de um novo plano plurianual, – o terceiro – que garanta o alinhamento e compromisso de todos os órgãos da gestão executiva do Estado com a

garantia dos direitos da mulher. O segundo plano foi construído num intenso processo de diálogo com a sociedade civil representada no Conselho, bem como em momentos de abertura para consulta pública acerca das propostas de ações elencadas. Ele se estabeleceu, assim, como um documento amadurecido na interação entre todas as áreas das políticas responsáveis, e respaldado por um diagnóstico técnico que delimitou as principais problemáticas a serem enfrentadas.

O terceiro Plano Estadual dos Direitos da Mulher (2022-2025) que agora apresentamos segue o mesmo modelo de planejamento estratégico do anterior, tendo sido construído em diálogo com o Conselho desde o princípio. O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES) atuou no levantamento de dados e na construção do Estudo Situacional, que orienta a gestão para um planejamento baseado em evidências.

É preciso ressaltar que este terceiro Plano foi elaborado em meio ao contexto da maior crise sanitária já enfrentada no Brasil: a pandemia do novo coronavírus. Tal cenário, com seus diversos e devastadores impactos, realçou as desigualdades já preexistentes de raça, classe e gênero. O cotidiano da vida de todos foi afetado, no entanto, houve um maior impacto sobre a vida das mulheres. Medidas de prevenção como o isolamento social e a suspensão das aulas, mantiveram as famílias trancadas em suas casas e impuseram às mulheres uma sobrecarga de tarefas domésticas, de cuidado com filhos, com idosos ou parentes doentes. As mulheres trabalhadoras da área da saúde também ficaram mais expostas ao vírus, pois são 70% da linha de frente de combate a Covid-19 (UNFFA, 2020).

Setores de grande participação feminina, como turismo, serviços de alimentação e bebidas e varejo, foram impactados economicamente e ocasionaram demissões e fechamento de negócios em larga escala, tornando mais severa a situação de precarização econômica de muitas mulheres. Além do mais, isoladas socialmente e com o convívio estreitado com seus agressores, tornaram-se ainda mais expostas a situações de violência doméstica.

O mesmo cenário da pandemia ocasionou ainda a suspensão de muitas atividades coletivas, a exemplo da V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, que é um importante momento para o registro de acordos e demandas coletivas relacionadas à Garantia de Direitos das Mulheres. No momento da construção do Plano Estadual da Mulher do período de 2018-2021, partiu-se das propostas aprovadas nas últimas conferências, estadual e nacional, para a elaboração das diretrizes que orientaram a construção do Plano.

No entanto, nesse momento em que as condições políticas, econômicas e sociais apresentam novas discrepâncias resultantes da pandemia de Covid-19, é de

fundamental importância dar continuidade e fomentar as políticas públicas voltadas para mulheres no Estado do Paraná.

Desta forma, não obstante o contexto desafiador, o Governo em articulação em rede com a sociedade civil emvidou esforços para construir um novo Plano Estadual, contemplando demandas político-sociais preexistentes e sobrepostas para promover a equidade de gênero, a garantia de cidadania para todas as mulheres e a eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres.

Este Plano compõe-se de quatro partes entrelaçadas, além dessa introdução, formando quatro capítulos e suas subseções. No capítulo dois conta-se como uma contextualização que resgata o desenvolvimento de reivindicações e conquistas para os direitos das mulheres inserido na conjuntura nacional e internacional. No terceiro capítulo delimita-se a visão estratégica das diretrizes orientadoras deste plano. O quarto capítulo apresenta o estudo situacional que se subdivide em outras quatro seções. No diagnóstico trabalha-se com informações demográficas e socioeconômicas e relações de trabalho e família, temas de acesso aos direitos de mulheres para promoção da igualdade de gênero em relação às políticas sociais, dados da violação de direitos de mulheres, evidenciando questões de violência contra às mulheres e estruturas de proteção e apoio na eliminação de todas as formas de violência contra mulheres, e por fim toma como orientação o fortalecimento do protagonismo de todas as mulheres e meninas debatendo as posições de poder representativas e de participação social, bem como descreve a institucionalização do controle social e deliberação dos conselhos da política da mulher. O quinto e último capítulo descreve objetivos estratégicos, ações e metas a serem alcançadas no horizonte quadrienal deste Plano.

INTRODUÇÃO
CONTEXTUALIZAÇÃO ▶
DIRETRIZES
ESTUDO SITUACIONAL
PLANO DE AÇÕES





2. Contextualização

Por anos as mulheres foram colocadas estruturalmente num patamar de inferioridade, não tendo acesso a direitos econômicos, políticos, sociais e civis na sociedade. A busca das mulheres em prol da igualdade de gênero se deu por meio de muitas lutas dos movimentos feministas que se organizaram para romper com as estruturas patriarcais e conquistar direitos.

É necessário fazer um retrospecto histórico-cultural para contextualizarmos como os papéis atribuídos ao sexo feminino contribuíram com a desigualdade de gênero ao longo do tempo.

Para a historiadora Gerda Lerner (2019), a criação do patriarcado, sistema em que homens como grupo detêm privilégios sobre as mulheres, demandou um processo de 2.500 anos para se solidificar enquanto estrutura de poder. E com isso, os papéis sociais foram definidos baseados em representações sobre o gênero e incorporados nas culturas de diversas sociedades (LERNER, 2019).

No que concerne às mulheres brasileiras, deve-se notar que a condição de desigualdade as acompanha desde os tempos da colonização, e se expressam na concepção de que a ela caberia apenas cuidar do lar e da família. Nesse sentido, Mary Del Priore (2000) aponta que era papel e destino das mulheres escravas e quilombolas servir como força produtiva, objeto sexual ou como amas de leite, sendo submetidas a toda ordem de subjugação e discriminação (PRIORE, 2000).

Frisa-se a importância histórica dos movimentos feministas, que como movimento social e político reivindica direitos e dá voz às mulheres em todo o mundo. Na obra gênero uma perspectiva global de Connel e Pease (2015) são apresentadas teorias do gênero diferenciando historicamente os movimentos feministas e suas reivindicações, haja vista a distinção necessária a ser feita pela perspectiva do sul e norte global. Na Europa do século imperial herdou-se tradição

de misoginia do antigo mediterrâneo que para o leitor moderno é chocante, onde dominavam determinados dogmas sobre inferioridade das mulheres na mente e no corpo. Enquanto isso os povos colonizados já estavam lidando com questões sobre poder e sujeição, sexualidade e divisão do trabalho (CONNELL, 2015, p. 122-125).

No Brasil, devemos analisar o feminismo sob uma perspectiva decolonial, levando em conta a realidade das mulheres latino-americanas e suas demandas, sem ignorar os imaginários históricos a partir de heroínas tradicionalmente ignoradas pelas narrativas oficiais (MANEGON, 2016, p.66).

A experiência vivida pelo movimento feminista latino-americano reflete-se em um processo complexo de intersecções que se deu a partir de um conjunto diferenciado de opressões. A América Latina faz parte do sul global onde as desigualdades se manifestam vigorosamente, por isso a necessidade de enquadrar as teorias a partir da luta pela justiça social (MANEGON, 2016, p.66).

Com o olhar em um feminismo com características, necessidades, e fontes de resistência que saem do eixo da modernidade branca e eurocêntrica (MANEGON, 2016, p.167), é que se observa a diferença das ações e reivindicações das mulheres latino-americanas e brasileiras das reivindicações europeias, e o papel do Estado na concretização de Direitos, por meio das políticas públicas.

Durante os séculos XIX e XX, os movimentos feministas trouxeram demandas relacionadas ao direito ao voto e, posteriormente, a entrada da mulher no mercado de trabalho, ainda a constante luta das mulheres negras para se livrar da marca colonial e o estigma deixado sobre seus corpos, marcando a luta histórica pela igualdade de gênero, fazendo interseção raça/classe/sexualidade/gênero.

Nesse período, a definição dos papéis de gênero era bem demarcada: os homens destinavam-se às atividades intelectuais e as mulheres a administração do lar. A mulher vivia num papel de completa submissão e sua existência era vinculada ao marido, pois eram consideradas incapazes para lidar e assumir questões políticas como o voto.

Entretanto, em meados dos anos de 1960, com a articulação dos movimentos feministas e os processos de transformações estruturais pelos quais a sociedade passava, a participação das mulheres em diversos espaços, como por exemplo, os sociais, culturais, profissionais e políticos, passou a se tornar comum na sociedade.

Acerca do trabalho doméstico Silvia Federici aponta:

A diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade femininas, uma necessidade

interna, uma aspiração, supostamente vinda das profundezas da nossa natureza feminina. O trabalho doméstico foi transformado em um atributo natural em vez de ser reconhecido como trabalho, porque foi destinado a não ser remunerado (FEDERICI, 2019, p. 42).

É no contexto destas transformações que Betty Friedan (1971) denunciou o papel da mulher na sociedade do final dos anos 1960, no qual chamou a tarefa socialmente imposta de cuidadora do lar, dos filhos e de afazeres domésticos de “mística feminina” empregada para aprisionar a mulher e ensiná-la a dissociar interesses como carreira, cultura e política dos atributos femininos, sendo esses espaços naturalmente masculinos (FRIEDAN, 1971, p.292-296). Por perceber que essa divisão era socialmente construída, e não algo natural ou biológico Friedan passou a defender que a mulher deveria romper com aquela “mística feminina”, o que se faria especialmente pelo trabalho, no qual o ofício “precisa ser levado a sério, fazer parte de um plano de vida, segundo o qual a mulher possa evoluir e participar da sociedade onde vive” (FRIEDAN, 1971, p.292-296). Pleiteava, assim, por uma participação efetiva da mulher na arte, na política e no aprendizado de uma profissão.

Em que pese toda a articulação de movimentos feministas, sobre conservadorismo, em que se pregava uma determinada concepção da família em que não havia espaço para questões como liberdade sexual e direito ao corpo (CUNTO, 2020, p.255-256), a questão ainda é debatida. Afinal, se mais mulheres tem acesso à educação e ao mercado de trabalho, como hoje, o que acontece com as funções de casa, responsabilidade com os filhos e subsistência da família?, responsabilidades pré-definidas com base no gênero, e qual seria o significado do termo “gênero” e sua implicação na vida cotidiana?

A definição de gênero para Joan Scott (1995), possui duas partes: (1) o gênero constitui as relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder e para constituir as relações sociais, sendo levados em conta símbolos culturalmente disponíveis (SCOTT, 1995, p.88).

[...] Por que (e desde quando) as mulheres são invisíveis como sujeitos históricos? O gênero legitimou a emergência de carreiras profissionais? Houve, em algum momento, conceitos de gênero verdadeiramente igualitários sobre os quais fossem projetados ou mesmo fundados sistemas políticos? (SCOTT, 1995, p.93)

Toda a estrutura foi estabelecida de modo que, determinados espaços não pertençam à mulher, espaços destinados à tomada de decisão e influência, o que remete a falta de representatividade feminina em posições de liderança. E caso alguma mulher pense em se aventurar nesses locais, estaria ocupando espaço que não é seu.

Após a articulação dos movimentos feministas, a implementação de políticas voltadas para mulheres, ganhou espaço junto aos governos e organismos internacionais. A efetivação se deu mediante políticas locais e globais realizadas por meio de ações, programas e mecanismos que estão dando visibilidade e protagonismo para as mulheres.

No Brasil, a Constituição Federal de 1988 foi marco de conquistas de direitos para as mulheres, promulgada no período pós-ditadura e que ficou popularmente conhecida como Constituição Cidadã por prever direitos e garantias individuais compatíveis com os tratados de Direitos Humanos. A Constituição acolheu significativamente as reivindicações formais do movimento de mulheres elaborado na Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes, o texto constitucional assegurou a igualdade entre homens e mulheres perante a lei, o aumento dos direitos civis, sociais e econômicos das mulheres, a igualdade de direitos e deveres na sociedade conjugal, a proibição da discriminação das mulheres no mercado de trabalho, o dever do Estado de coibir a violência no âmbito das relações familiares (PIOVESAN, 2008).

Importante destacar a Convenção de Belém do Pará, adotada na cidade em 1994, que ratificou as disposições da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher, que também foi um marco no ordenamento brasileiro, visto que conceituou o que seria a violência contra as mulheres, sendo essa entendida como “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado”, foi percussora da Lei nº. 11.340/2006, a chamada Lei Maria da Penha.

Esta Lei foi instituída em 2006, após o Brasil ser condenado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (Corte IDH), órgão com função judicial responsável por julgar casos e aplicar sentenças aos Estados signatários da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, 2012), que condenou o Brasil por negligência e omissão em relação à violência doméstica cometida contra Maria da Penha.

A lei, que completa 15 anos em 2021, é considerada a 3ª melhor lei do mundo no combate à violência doméstica e criou mecanismos para coibir a violência

doméstica e familiar contra a mulher. Com base nessa legislação, a violência contra as mulheres passou a ser definida como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico e dano moral ou patrimonial às mulheres. Dessa forma, são instauradas medidas mais rigorosas em relação aos agressores, que anteriormente eram tidas como crimes de menor potencial ofensivo.

Embora sejam reconhecidas as diversas conquistas e transformações no tecido social, no que se refere a igualdade entre os sexos e a não discriminação contra as mulheres ainda é algo muito distante.

Ressalte-se, nesse sentido, que apesar do aparato legislativo e dos direitos e garantias de igualdade assegurados em nossa Constituição Federal, em questões como atuação política, autonomia sexual, responsabilidades do lar e a posição no mercado de trabalho, a disparidade de gênero é ampla e notória.

É o reconhecimento desse persistente problema enfrentado pelo mundo que animou a inscrição, junto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), de metas relacionadas à promoção da igualdade de gênero. Os ODS são metas globais fixadas no sentido de promover o desenvolvimento sustentável, o combate às desigualdades e às injustiças e o fortalecimento de direitos universais.

Embora a pauta de Direito das Mulheres dialogue com vários destes ODS, o quinto deles estabelece especificamente alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Nessa linha, fixa como metas para 2030:

- Eliminar todas as formas de violência contra as mulheres e meninas, como o tráfico, a exploração sexual, o casamento infantil e a mutilação genital feminina.
- Reconhecer e valorizar o trabalho doméstico não remunerado mediante serviços públicos, infraestruturas e políticas de proteção social.
- Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades de liderança em todos os níveis de decisão na vida política, econômica e pública.
- Aprovar e reforçar políticas e leis para promover a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis (GTA, 2019).

As metas fixadas para 2030 envolvem a eliminação de toda forma de violência contra as mulheres e meninas, uma vez que toda a carga histórica de inferiorização e desigualdade enfrentadas refletem em um cenário de violência

contra as mulheres, que por vezes não são enxergadas por seus parceiros como seres humanos sujeitos de direito.

Ainda que incipientes, os dados globais existentes apontam para altos índices de violência doméstica pelo mundo, da violência racial de mulheres e meninas negras, do feminicídio, da incompatibilidade de rendimentos auferidos e profissões ocupadas, da baixa representação parlamentar e da insignificante participação de mulheres em cargos de poder e decisão, evidenciam o desafio a percorrer até 2030 para atingir estas metas (GTA, 2019).

Como sinalizado pelo Departamento de Garantia do Direitos da Mulher na Cartilha da Mulher, a violência se expressa de várias formas, sendo caracterizado como todo ato que resulte em lesão física, violação sexual, traumas psicológicos, danos patrimoniais e até mesmo morte de mulheres. Ao falar em morte de mulheres pelo simples fato de ser mulher, o significado é muito mais profundo, pois os motivos dessa violência, reconhecida como feminicídio, é resultado de uma sociedade que historicamente viola os direitos das mulheres, principalmente daquelas que vivem em situação de vulnerabilidade. Falar sobre o assunto favorece a criação de políticas públicas e de protocolos específicos para a investigação e a punição de crimes contra as mulheres (GLUSTAK, 2020, p.154-155).

Em 2015, o feminicídio foi tipificado criminalmente por meio da Lei nº.13.104/2015:

No Brasil, o crime de feminicídio foi definido legalmente desde que a Lei nº 13.104 entrou em vigor, em 2015, e alterou o artigo 121 do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848/1940) para incluir o tipo penal como circunstância qualificadora do crime de homicídio. A Lei foi criada a partir de uma recomendação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito sobre Violência contra a Mulher (CPMI-VCM), que investigou a violência contra as mulheres nos Estados brasileiros entre março de 2012 e julho de 2013 (Senado Federal, 2013). [...] o incluir o feminicídio como O que é feminicídio? 13 circunstância qualificadora do homicídio, o crime foi adicionado ao rol dos crimes hediondos (Lei nº 8.072/1990), como o estupro, o genocídio e o latrocínio, entre outros. Foram reconhecidos ainda como causas de aumento da pena em 1/3 o cometimento do crime durante a gestação ou nos três primeiros meses posteriores ao parto, contra menor de 14 anos ou maior de 60 anos de idade, ou de mulher com deficiência, ou, ainda, na presença ascendentes os descendentes da vítima (Lei nº 13.104/2015) (PRADO, 2017, p.12)

Nomear de forma diferente que apenas “homicídio de mulheres” permite destacar ainda mais a problemática dessa questão, uma vez que, ainda que seja numericamente inferior aos homicídios de homens, apresenta diferentes motivações, e sua tipificação pode ser considerada mecanismo essencial para expor o problema para a sociedade.

Existe a necessidade frequente de reafirmar os Direitos das Mulheres, e em períodos de crise essa necessidade é agravada. Conforme frisado na obra *O Segundo Sexo* por Simone de Beauvoir (2016): “Nunca se esqueça que basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados” (BEAUVOIR, 2016). No momento atual toda a sociedade foi afetada pela pandemia do Covid-19, no entanto, o que se observa é o aumento da carga de trabalho das mulheres, que sofrem as consequências por serem as maiores responsáveis pelas atividades que envolvem o cuidado, situação essa que escancarou as desigualdades de gênero preexistentes, bem como a forma em que recaiu de diferentes aspectos sobre a vida de mulheres a partir de sua raça e classe social.

A pandemia deixou claro o quão o trabalho doméstico familiar é naturalizado como de responsabilidade feminina e atribuído de maneira desigual entre homens e mulheres. Devido ao isolamento social, pelo menos 50% das mulheres brasileiras passaram a cuidar de alguém no âmbito doméstico, chegando a 62% nas mulheres do campo, indicando as mulheres rurais como uma “reserva de cuidado”. Entre as que conseguiram se manter no emprego durante a pandemia, 41% das mulheres brancas afirmaram trabalhar mais no período da quarentena (SEMPARAR, 2021).

Ao apontar as desigualdades de gênero, Flavia Biroli elucida que:

Não é aleatória, mas atende a padrões que têm correspondência com as hierarquias de gênero, raça e classe social. Entre os que cuidam, há mais mulheres, mais negras/os e mais indivíduos das camadas mais pobres da população (BIROLI, 2018, p. 81).

Para as mulheres negras a pandemia e a situação de isolamento social as deixou em maior situação de vulnerabilidade em relação às mulheres brancas, a percepção de risco sobre a sustentação da casa das mulheres negras foi de 55%. O mesmo estudo apontou que durante a pandemia 55% das mulheres desempregadas eram negras (SEMPARAR, 2021). Outro importante dado refere-se a linha de frente da COVID-19, o relatório da ONU Mulheres chamado “Mulheres no centro da luta contra a crise COVID-19” (ONU MULHERES, 2020) demonstrou que 70% dos trabalhadores de saúde em todo o mundo são mulheres. No Brasil, são 85% de mulheres trabalhando no corpo de enfermagem, 45,6% dos médicos e 85% dos cuidadores de idosos são mulheres, ou seja, as mulheres estão mais expostas ao vírus, pois são maioria em profissões que exigem maior exposição.

A pandemia agravou a desigualdade de gênero, o estudo elaborado anualmente no Fórum Econômico Mundial (WEF), no qual é divulgado o Relatório de Desigualdade Global que estabelece um ranking global de igualdade entre

os gêneros a partir dos critérios de participação econômica e oportunidade, desempenho educacional, saúde e sobrevivência, e empoderamento político dos países demonstrou que aumentou em 36 anos a projeção de igualdade de gênero no mundo. Os dados desse relatório revelam que a desigualdade entre homens e mulheres é um problema de escala mundial. Mas a última edição do referido relatório (2021), traz também a preocupante indicação de que o Brasil encontra-se no 93º lugar em termos de garantias de igualdade de gênero (EPOCA NEGOCIOS, 2021).

Diante deste cenário, mulheres ainda enfrentam muitas disparidades em relação a equidade de gênero, os avanços conquistados são evidentes e continuam sendo demandados continuamente. Enquanto a igualdade entre homens e mulheres não for alcançada é essencial a participação do Estado por meio de políticas públicas eficientes.

Para melhor direcionar essas políticas públicas com base nos problemas enfrentados pelas mulheres Paranaenses a SEJUF- Secretaria da Justiça Família e Trabalho, por meio do Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher desenvolveu o Plano Estadual de Direitos da Mulher, com auxílio das demais Secretarias Estaduais, SESP, SESA, SEED, SEAB, SECC, SETI.

INTRODUÇÃO
CONTEXTUALIZAÇÃO
DIRETRIZES ▶
ESTUDO SITUACIONAL
PLANO DE AÇÕES





3. Diretrizes

A pandemia do novo coronavírus teve vários desdobramentos em todos os aspectos da sociedade, inclusive na elaboração das diretrizes deste Plano Estadual de Direitos da Mulher que não pode ser deliberado e aprovado em Conferência Estadual como oportunamente era realizado, pois tanto a Conferência Estadual, quanto a Nacional foram adiadas em razão da covid-19.

Conforme Plano Estadual de Direitos da Mulher 2018-2021, as diretrizes reúnem objetivos estratégicos intersetoriais e também abordam as diversas temáticas discutidas na política, visando nortear o trabalho de planejamento das políticas públicas (REZENDE; MARTINS; SANTOS, 2018a2021, p. 22).

Em razão da não realização da Conferência Estadual, optou-se pelo mantimento das diretrizes estabelecidas anteriormente de forma que norteiam o Plano Estadual as seguintes diretrizes: promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas; fortalecimento institucional e participação social para universalidade das políticas; e eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres (REZENDE; MARTINS; SANTOS, 2018a2021, p. 22-23).

Considerando o contexto, tais diretrizes foram aprovadas por unanimidade pela Conselheiras presentes na Assembleia, que acordaram em manter a continuidade das Diretrizes que foram retiradas na apreensão das deliberações aprovadas na última Conferência Estadual para Mulheres, em 2015.

Dessa forma, as diretrizes expressam as prioridades da gestão para os próximos quatro anos, com relação às questões de gênero.

3.1 Promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas

A diferença de tratamento baseada no gênero é evidente nas relações sociais, as mulheres ganham salários mais baixos que os homens, um número reduzido de mulheres ocupam posições de poder, seja na esfera pública ou privada, as tarefas de cuidado doméstico e com os filhos são socialmente imputadas às mulheres e as cadeiras do legislativo são predominantemente conquistadas por homens.

Diante desse cenário, a equidade é uma das principais lutas das mulheres, a igualdade de gênero compreende que homens e mulheres desfrutem dos mesmos direitos, garantias, liberdades e oportunidades nos meios político, social e econômico.

Ao se referir a mulheres, englobamos todas as mulheres e suas particularidades. Abrir espaço para que mais mulheres possam participar efetivamente da vida pública e expressar suas vontades dentro de uma sociedade que já impõe comportamentos padronizados lugares pré-fixados para as mulheres, tomar decisões de acordo com suas concepções e necessidades é um ato de liberdade que exige esforços e atuação da sociedade como um todo (REZENDE; MARTINS; SANTOS, 2018a2021, p. 23).

Por fim, é dever do Estado garantir acesso a essas políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e da equidade, com enfrentamento aos preconceitos, para o protagonismo de todas as mulheres e meninas para que mais mulheres ocupem espaços de decisão e protagonismo na sociedade.

3.2 Fortalecimento da participação social para universalidade das políticas

A democracia possui um princípio básico de que o poder emerge do povo, portanto é papel do Governo contribuir para que a sociedade civil atue de forma efetiva no processo de aprimoramento da participação popular, reconhecendo a desigualdade de gênero e criando mecanismos de escuta para construção de políticas públicas efetivas em sua integralidade, que garantam para as mulheres o acesso aos direitos previstos no ordenamento jurídico brasileiro.

Os movimentos sociais feministas e de mulheres podem revelar as demandas, carências, insatisfações e vivências de mulheres de vários setores sociais do Paraná, considerando a importância de tais movimentos como tradutores de necessidades específicas, cabe ao Poder Público otimizar espaços de diálogo para promover uma escuta ativa, que pode se efetivar através da realização de conferências nos

âmbitos municipal, estadual e federal. Por meio dessa construção participativa é possível incorporar a perspectiva de gênero nos programas governamentais através de ações, protocolos, normativas e legislações.

3.3 Eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres

A violência contra a mulher deve ser observada como resultado de um contexto histórico de subjugação da mulher em espaços públicos. Se antes não podiam expressar suas vontades relacionadas a carreira, política e cultura, hoje ocupam esses espaços com resquícios de preconceito.

O ordenamento jurídico brasileiro, bem como os organismos internacionais reconhecem a mulher como sujeitos de direito, de forma que é necessário garantir o direito à vida, à segurança e ao acesso à justiça para as mulheres, pois todas têm direito a uma vida livre de relações violentas (REZENDE; MARTINS; SANTOS, 2018a2021, p. 24).

Trabalhar o fim da violência envolve planejamento, criação de protocolos internacionais e atualização das legislações e políticas afirmativas, sendo fundamental a inserção de programas que fortaleçam a política da mulher e consolidem a atuação em rede para a proteção e autonomia das vítimas de violência.

Analisados os dados brasileiros é possível observar que determinados grupos de mulheres são afetadas de forma desproporcional, isso porque no Brasil as desigualdades são transversais, e embora a violência seja perversamente democrática, as diferenças financeiras e falta de informação fazem com que algumas vítimas enfrentem mais dificuldade para verificar a existência de uma violência e reagir a ela.

Portanto o Estado promove políticas para empoderamento de mulheres e meninas, por meio da conscientização de todas as formas existentes de violência, orientação jurídica, atendimento psicológico e promove ações para coibir a violência contra a mulher em conjunto com a rede de proteção à mulher.

INTRODUÇÃO
CONTEXTUALIZAÇÃO
DIRETRIZES
ESTUDO SITUACIONAL ▶
PLANO DE AÇÕES





4. Estudo Situacional

“A possibilidade não é um luxo. Ela é tão crucial quanto o pão”.

Judith Butler

A leitura da realidade é um importante recurso para tomada de decisões na agenda pública, entendendo-se que há múltiplas possibilidades de explicação e descrição dessa realidade. O exercício desse capítulo de estudo situacional leva em consideração maneiras de demonstrar informações que comprovam a necessidade de criação dos objetivos e das metas estratégicas para o Plano dos Direitos das Mulheres, bem como de organizar registros para planejar e expor a situação das mulheres no passado recente no estado do Paraná. Com isso, para retratar a realidade da população feminina paranaense, foram empregados indicadores e informações que permitissem a descrição de um panorama socioeconômico e particularidades da condição das mulheres, os desafios em seu acesso aos direitos e da violação desses conforme seguem as subseções.

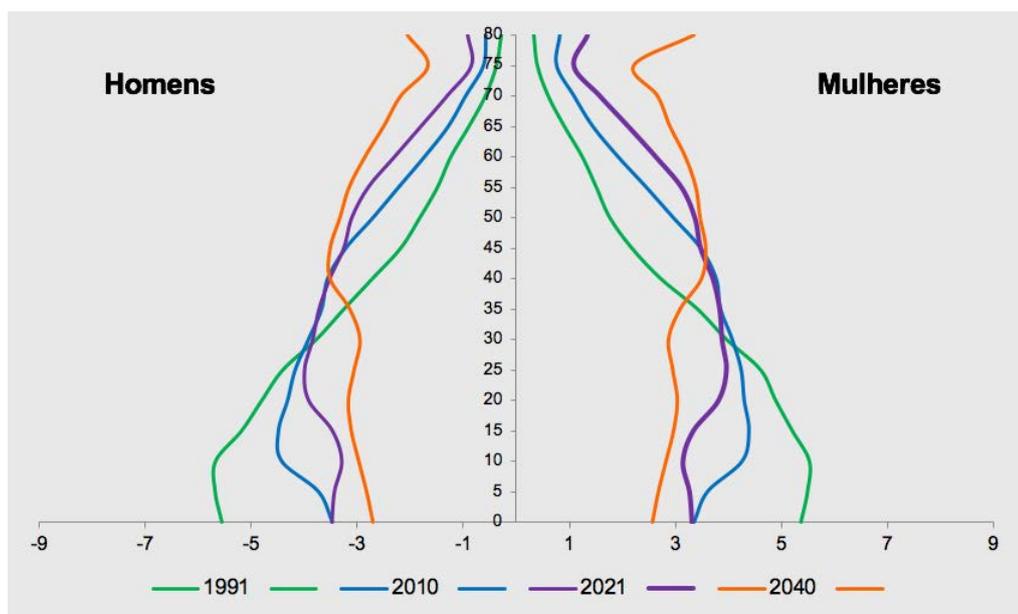
4.1. DEMOGRAFIA, ORGANIZAÇÃO FAMILIAR, TRABALHO E RENDA

A população feminina no Paraná é proporcionalmente equilibrada com a masculina. A projeção populacional, realizada pelo IPARDES, demonstra que a distribuição por sexo tem um leve aumento do último Censo para o ano de 2021, em especial é possível identificar essa questão pelo envelhecimento da população paranaense, pois o peso da população feminina é maior nas maiores idades.

A tendência é de confirmação do envelhecimento populacional pela queda da fecundidade e aumento da esperança de vida ao nascer. Para além do alargamento do

topo e encurtamento da base, confirma-se o desequilíbrio da participação da população idosa entre sexos. Comparando-se com os dados do segundo Plano Estadual dos Direitos das Mulheres (SANTOS; REZENDE; MARTINS, 2018), o percentual de mulheres na população com 80 anos e mais era de 59% em 2017, em 2021 houve leve acréscimo (59,5%) estimando-se que em 2040, a proporção chega a 62,1%¹.

GRÁFICO 1 - PIRÂMIDE ETÁRIA - PARANÁ - 1991, 2010, 2021 E 2040



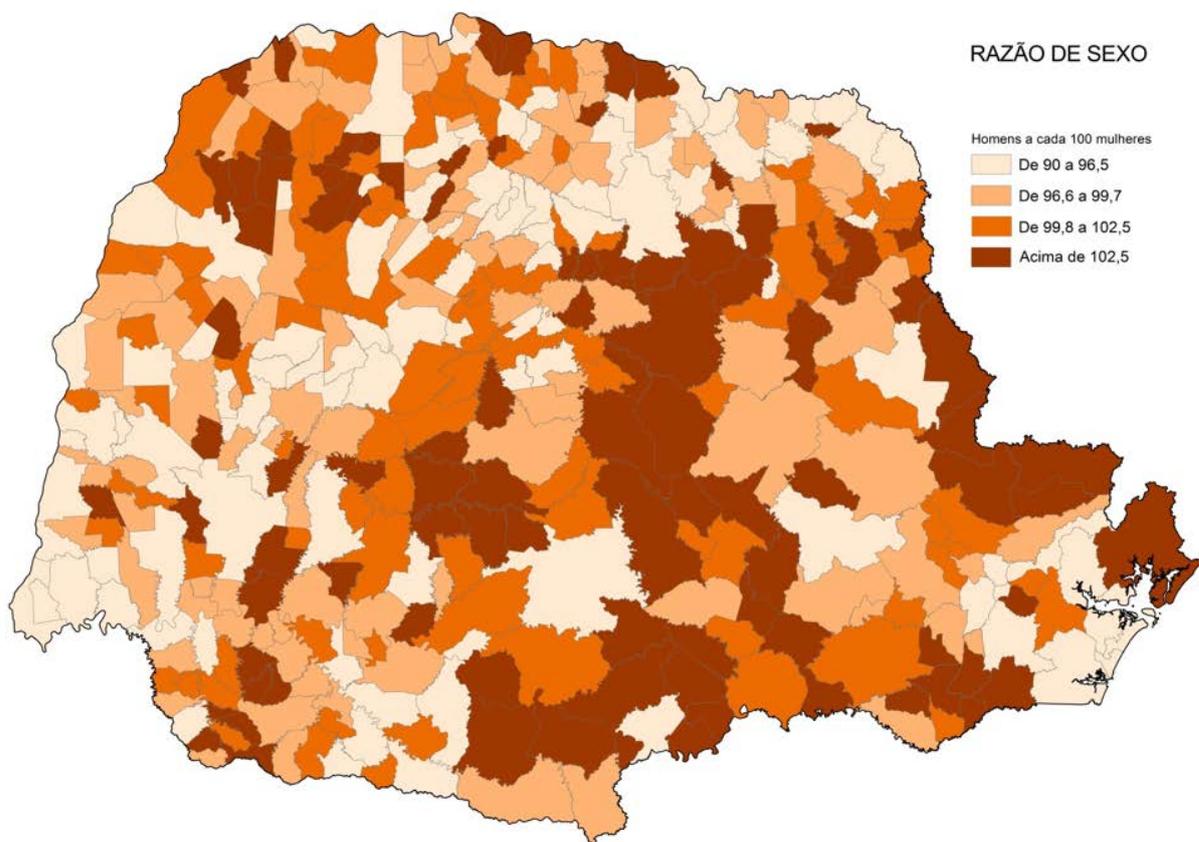
FONTES: IBGE, Censos Demográficos, 1991 e 2010; IPARDES, Projeção da População, 2021 e 2040.
 NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.
 Revisão da projeção populacional em 2018.

Apenas na base da pirâmide (gráfico 1) existe leve predomínio da população masculina, o que pode estar relacionado ao fato de, em todos os países do mundo, haver mais nascimentos de meninos do que de meninas. A razão de sexo, representada pelo número de homens para cada 100 mulheres, é maior na população jovem e em lugares com alto índice de imigração e/ou participação maior de população rural. Observando a figura 1, vê-se que estes lugares se concentram na região central do Paraná e nos limites do Vale do Ribeira.

Levando-se em consideração a projeção populacional para o ano de 2021, verifica-se que na maioria dos municípios do estado há predomínio da população feminina, sendo que naqueles com 50 mil habitantes ou mais, apenas dois possuem razão de sexo em que para cada 100 mulheres há 100 homens ou mais.

1 As projeções tiveram revisão em 2018, após a publicação do estudo situacional do Plano Estadual dos Direitos da Mulher, por isso a diferença de 61% (no texto anterior) para 62,1%.

FIGURA 1 - RAZÃO DE SEXO, NÚMERO DE HOMENS A CADA 100 MULHERES NOS MUNICÍPIOS PARANAENSES - 2021



FONTES: IPARDES, Projeções Populacionais, 2021; ITCG, Base Cartográfica, 2018.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NMDR.

Em termos de projeções e simulações da população e avaliação da mortalidade, fecundidade e contagem populacional, a pandemia da COVID-19 pode alterar os dados por um período de alguns anos, porém as tendências estruturais de envelhecimento e presença das mulheres nas idades mais avançadas, a redução da fecundidade e mesmo a melhoria da expectativa de vida tendem a voltar ao ritmo anterior depois de alguns anos. O que ainda não se sabe é por quanto tempo total a pandemia pode afetar e em qual magnitude se retorna ao patamar da tendência anterior. De qualquer forma, é indispensável o ajuste dos dados mediante a produção do Censo Demográfico.

Já se indicou o relativo equilíbrio da população feminina, sendo 51,2% de pessoas do sexo feminino - percentual em 2019 (tabela 1). Por sua vez, quanto ao percentual da população autodeclarada negra² no total e ao percentual das mulheres negras na população feminina total observa-se aumento. Mesmo se houvesse um componente de

2 A resposta para a questão cor é autodeclarada e considera-se população negra, a somatória das categorias de declaração preta e parda - conforme IBGE.

maior natalidade da população negra, não seria suficiente para explicar o incremento no percentual, indicando o reconhecimento da pessoa em se autodeclarar como preta e parda. Essa atenção na declaração é importante para que as estatísticas reflitam melhor a distribuição na sociedade e se consiga avaliar as situações dos grupos populacionais específicos.

TABELA 1 - POPULAÇÃO TOTAL, FEMININA E NEGRA (EM MIL) E PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL, SEGUNDO ANOS DA ESTIMATIVA - PARANÁ - 2012 A 2019

ANO	POPULAÇÃO TOTAL			POPULAÇÃO NEGRA				
	TOTAL	MULHERES		TOTAL	% População Total	MULHERES NEGRAS		
		Número	%			Número	% na População negra	% na População feminina
2012	10.809	5.559	51,4	3.097	28,7	1.511	48,8	27,2
2013	10.895	5.578	51,2	3.284	30,1	1.619	49,3	29,0
2014	10.985	5.640	51,3	3.233	29,4	1.606	49,7	28,5
2015	11.076	5.647	51,0	3.332	30,1	1.625	48,8	28,8
2016	11.163	5.755	51,6	3.473	31,1	1.783	51,3	31,0
2017	11.249	5.738	51,0	3.560	31,6	1.764	49,6	30,7
2018	11.336	5.820	51,3	3.779	33,3	1.905	50,4	32,7
2019	11.421	5.847	51,2	4.060	35,5	2.018	49,7	34,5

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio Contínua Anual - 1º visita, 2012 - 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Extração dos dados da Tabela 6408 - PNAD do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

Ainda sobre indicadores populacionais, pela razão de dependência demonstra-se o peso da participação feminina na população dependente, parcela potencialmente inativa que a sociedade deveria sustentar pela sua parcela potencialmente ativa. Pelas projeções, a razão de dependência passa de 44,9, em 2021, para 56,6 em 2040 (tabela 2). Interpreta-se o valor da razão como a cada 100 pessoas potencialmente economicamente ativas no Paraná, em 2021, 44,9 são economicamente dependentes. Separando-se, por sexo, a dependência é maior na população feminina, de 45,2 chega a 60,0, em 2040, como mostra a tabela 2. Em 2040, estima-se que a população dependente no Paraná será mais do que a metade da população economicamente ativa, assim o gasto assistencial com o segmento deve ser incrementado. A entender que pessoas idosas necessitam de cuidados de saúde mais intensificados e fazem parte do

sistema previdenciário e crianças não devem trabalhar, nesse sentido, a sociedade deve se responsabilizar pelo cuidado dessas faixas etárias ditas inativas do ponto de vista estritamente produtivo.

TABELA 2 - POPULAÇÃO FEMININA, MASCULINA E TOTAL, POR FAIXA ETÁRIA E RAZÃO DE DEPENDÊNCIA - PARANÁ - 2021, 2025 E 2040

FAIXA ETÁRIA/ RAZÃO	POPULAÇÃO FEMININA		
	2021	2025	2040
População de 0 a 14 anos	1.128.317	1.133.918	1.015.059
População de 15 a 64 anos	4.075.532	4.094.162	4.025.943
População de 65 anos e mais	714.965	850.273	1.399.013
Razão de dependência (feminina)	45,2	48,5	60,0
FAIXA ETÁRIA/ RAZÃO	POPULAÇÃO MASCULINA		
	2021	2025	2040
População de 0 a 14 anos	1.182.793	1.189.326	1.065.544
População de 15 a 64 anos	3.930.333	3.963.766	3.983.258
População 65 anos e mais	565.544	661.819	1.053.661
Razão de dependência (masculina)	44,5	46,7	53,2
FAIXA ETÁRIA/ RAZÃO	POPULAÇÃO TOTAL		
	2021	2025	2040
População de 0 a 14 anos	2.311.110	2.323.244	2.080.603
População de 15 a 64 anos	8.005.865	8.057.928	8.009.201
População 65 anos e mais	1.280.509	1.512.092	2.452.674
Razão de dependência (total)	44,9	47,6	56,6

FONTE: IPARDES, Projeção populacional, 2021, 2025 e 2040.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Revisão da projeção populacional em 2018.

Foi escolhido 2025, pois é o horizonte do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres.

4.1.1. Estrutura Familiar

Os perfis familiares são diversos e precisam ser compreendidos dessa maneira. Além disso, a rápida modificação nos arranjos familiares já tem sido observada desde os anos 2000³. Assim, quando se atualiza as informações sobre domicílios em que a mulher é a pessoa de referência (figura 2) e também dos domicílios unipessoais ou

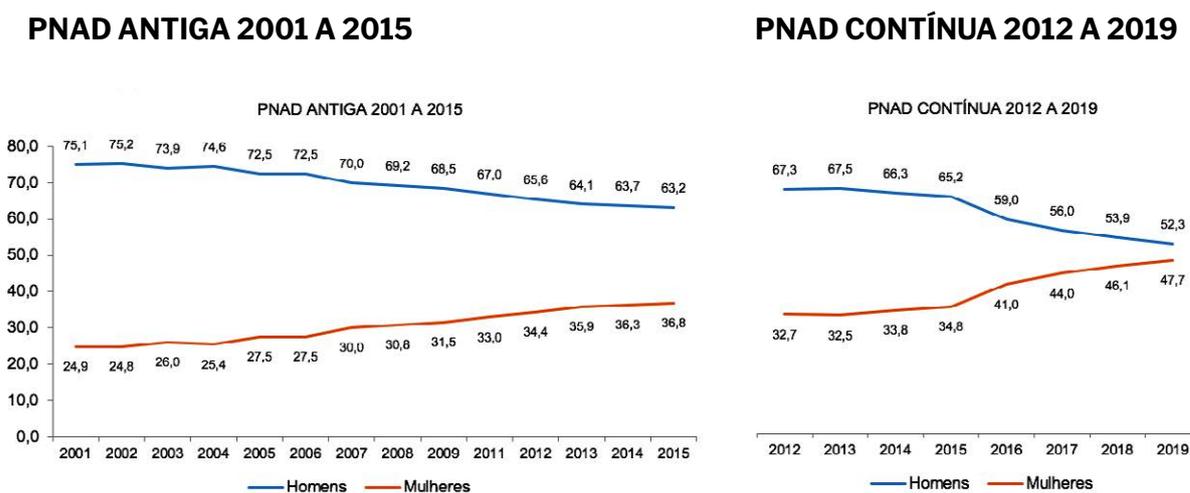
3 Todas essas informações sobre novas configurações expressam o termo “famílias reinventadas” de Ana Maria Goldani (2005).

daquelas famílias sem cônjuge, mas com mais de uma pessoa, o que se nota é apenas a confirmação da tendência de diversificação e pluralização de arranjos.

Sob uma perspectiva de confirmação, já no outro estudo se mostrava e, neste, mantém-se a tendência, que, cada vez mais, há mulheres responsáveis pelos domicílios. No Paraná, em 2012, apresenta-se que 32,7% das mulheres eram responsáveis pelo domicílio e, em 2019, aumenta-se para 47,7%.

Sob outro aspecto, os domicílios unipessoais aumentam no país e no estado do Paraná, nesses arranjos a maioria é de mulheres, mas lentamente está se verificando que os homens também têm formado domicílios unipessoais. No Paraná, em 2012, 57,5% dos domicílios unipessoais eram de mulheres e em 2019 passa a ser 55,9%. No Brasil, houve um pequeno acréscimo de 51,4% para 51,8%, entre 2012 a 2019⁴.

FIGURA 2 - COMPARAÇÃO DOS GRÁFICOS DA EVOLUÇÃO PERCENTUAL DE PESSOAS RESPONSÁVEIS PELOS DOMICÍLIOS POR SEXO - PARANÁ - 2001 A 2019



FONTES: Primeiro gráfico, IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), 2001 a 2015; segundo gráfico, IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 1ª visita, 2012 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

O primeiro gráfico é o mesmo do plano estadual publicado em 2018.

Em termos de estrutura familiar, famílias sem filhos e famílias sem cônjuge com filhos aumentaram de um Censo para outro - 2000 para 2010. Casal sem filhos chegam a representar 22,7% das famílias paranaenses no último censo. A estrutura de famílias em que não há cônjuge e tem filho(s) não alterou significativamente, a mulher continua sendo em maioria a responsável por esse tipo de família. No Brasil, neste tipo

4 FONTE: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 1ª visita. Tabela 6788 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

de arranjo, responsáveis do sexo feminino sem cônjuge e com filhos representavam 88,5% em 2000 e passaram a ser 87,4% em 2010. No Paraná, a tendência começa em 88,1% para chegar a 86,8%. Mesmo que por meio da PNAD se possa ter uma avaliação da tendência para o estado todo, é importante que seja possível atualizar o Censo Demográfico⁵.

Por sua vez, o casamento não deve ser considerado como fonte primária de compromissos entre membros, mesmo assim pode retratar outros tipos de desigualdade de gênero, por exemplo nos dados de casamentos precoces.

Observando-se o registro civil, alguns pontos parecem importantes de serem levantados. Primeiro, que o percentual desses casamentos precoces⁶ tem diminuído no período estudado (2010 a 2019), tanto no Brasil quanto no Paraná. Segundo, meninas com menos de 19 anos casam mais do que meninos na mesma idade e a diferença é alta: enquanto, para o país, têm-se em torno de 2% de meninos entre 15 a 19 anos casando, meninas em 2010 era 13,3% e 7,9% em 2019, no total das relações formalizadas em cada ano. Isso não significa que há esse percentual de meninas em condição de conjugalidade no total da população de meninas dessa idade. Terceiro, o Paraná tem maior proporção de meninas e meninos menores de 19 anos em casamento do que no geral do Brasil (tabela 3).

5 O IBGE mantém uma plataforma de estatísticas de gênero que podem avaliar os diversos temas do censo demográfico sob a perspectiva da divisão entre sexos. Ver: <https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/index.html?loc=0>

6 Há dois grupos de idade registrados, o de menores de 15 anos e os de 15 a 19 anos, ambos podem ser considerados casamentos precoces.

TABELA 3 - PERCENTUAL DE PESSOAS COM 19 ANOS E MENOS DE IDADE POR SEXO NO TOTAL DE CASAMENTOS ENTRE HOMENS E MULHERES SEGUNDO ANO DO REGISTRO - BRASIL E PARANÁ - 2010 A 2019

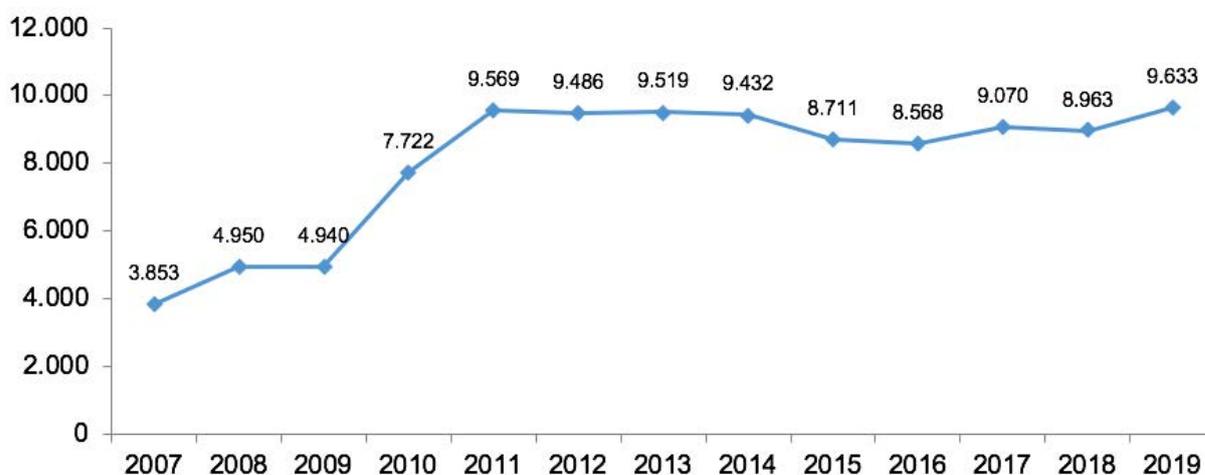
ANO	BRASIL				PARANÁ			
	MENORES DE 15 ANOS		COM 15 A 19 ANOS		MENORES DE 15 ANOS		COM 15 A 19 ANOS	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2010	0,00	0,04	2,97	13,26	0,01	0,12	4,10	16,40
2011	0,00	0,04	2,93	12,78	0,01	0,14	4,16	15,97
2012	0,00	0,03	2,94	12,39	0,00	0,09	4,27	15,59
2013	0,01	0,03	3,00	12,08	0,00	0,12	4,47	15,13
2014	0,00	0,03	2,98	11,61	0,01	0,20	4,46	14,36
2015	0,00	0,03	2,82	10,83	0,00	0,18	4,09	13,41
2016	0,00	0,02	2,60	10,03	0,00	0,19	3,61	12,33
2017	0,00	0,02	2,38	9,20	0,00	0,14	3,25	11,40
2018	0,00	0,02	2,26	8,60	0,01	0,14	3,20	10,90
2019	0,00	0,02	2,12	7,94	0,00	0,16	3,06	10,07

FONTE: IBGE, Pesquisa Estatísticas do Registro Civil, 2010 A 2019.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Já em termos de divórcios, o aumento ao longo do tempo é observado conforme facilitação de regras e quebra de impedimentos legais vão sendo implementados. O número de divórcios teve uma disparada até 2011 depois estabilizou-se chegando a cair e em 2019 voltou a ter um pico (gráfico 2). O aumento ocorre em todos os grupos de tempo transcorrido do casamento. Nesse último ano da série, ocorreram 9.633 divórcios e registraram-se 57.479 casamentos, sendo 425 homoafetivos: 185 de cônjuges do sexo masculino e 240 de cônjuges do sexo feminino.

**GRÁFICO 2 - NÚMERO DE DIVÓRCIOS POR ANO DE REGISTRO -
PARANÁ - 2007 A 2019**



FONTE: IBGE, Pesquisa Estatísticas do Registro Civil, 2010 A 2019.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

As modificações nos arranjos familiares, no entanto, não mostram igualmente mudanças significativas na responsabilidade pelos cuidados domésticos - atividades de reprodução da vida. O segundo do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres mostrava que a média de horas dedicadas aos afazeres domésticos semanalmente, no Brasil, para homens era de 11 horas e para mulheres de 26 horas, em 2015. Sendo que a série da PNAD iniciava em 2001 com 34 horas para mulheres e 11 para homens. Ao atualizar os dados, embora a PNAD tenha mudado, portanto não se podendo manter a mesma série de dados, verifica-se que isso não se modificou muito. Mantem-se 11 horas para homens e um pouco menos, 21 horas, para mulheres sendo os dados para Brasil e Paraná muito semelhantes.

Em parte, recursos tecnológicos que reduzem tempo de trabalho em casa podem estar contribuindo para a diminuição de tempo médio dedicado pelas mulheres aos afazeres domésticos, pois, na série da PNAD anterior, houve decréscimo de horas dedicadas de 2001 a 2015. Porém, as horas dos homens mantêm-se estáveis, por isso, a diminuição do tempo das mulheres não está, necessariamente, associada a uma nova divisão de tarefas no lar. Ressalva-se, no entanto, que a estruturação do domicílio com eletrodomésticos ou acesso a água e energia para atenuar a intensidade de trabalho doméstico depende da renda familiar. Assim, tem-se ainda uma interseção de desigualdade na divisão das tarefas do trabalho doméstico pela renda. É importante pensar sempre que o trabalho doméstico depende do contexto socioeconômico e cultural em que as famílias vivem.

Pela nova série, devida a mudança para a PNAD contínua⁷, apresenta a conservação do mesmo tempo médio de trabalho com cuidados pelos homens e pouca alteração nas horas das mulheres (tabela 4). Com isso, não houve ainda uma reorganização no lar.

TABELA 4 - MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS PELAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE AOS CUIDADOS E AFAZERES DOMÉSTICOS, POR SEXO - BRASIL E PARANÁ - 2016 A 2019

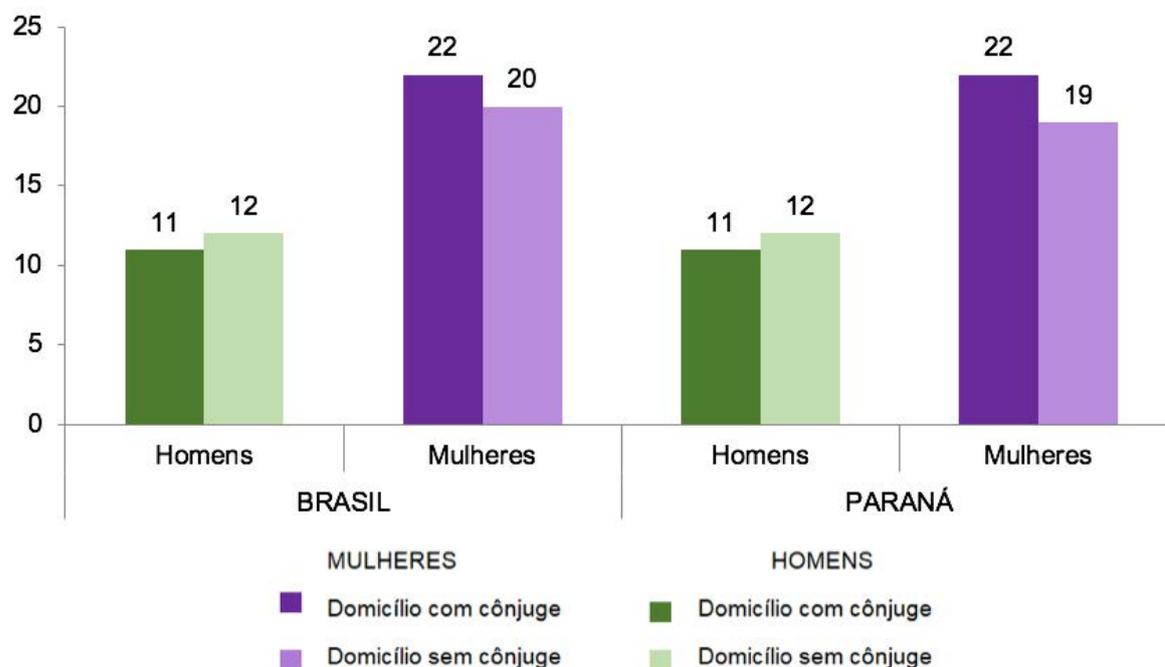
ANOS	BRASIL		PARANÁ	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2016	11	21	10	20
2017	11	21	10	20
2018	11	21	11	21
2019	11	21	11	21

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 5ª visita, 2016 a 2019.
NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Igualmente interessante reparar que sempre as mulheres dedicam de 60 (quando não têm cônjuge) a 100% (tendo cônjuge) mais tempo do que os homens aos afazeres domésticos. Aliás, parece que as mulheres levam menos tempo realizando tarefas domésticas quando estão sem cônjuge, tendência contrária ao que acontece com os homens (gráfico 3). No segundo Plano dos Direitos das Mulheres (SANTOS; REZENDE; MARTINS, 2018, p. 44), indicava-se que viver com cônjuge aumentava o número de horas dedicadas aos afazeres domésticos, tanto para homens quanto para mulheres, mas significativamente pesando mais sobre elas.

7 A PNAD Contínua foi implantada, experimentalmente, em outubro de 2011 e, a partir de janeiro de 2012, em caráter definitivo, em todo o Território Nacional. Desde sua implantação, a pesquisa, gradualmente, vem ampliando os indicadores investigados e divulgados.

GRÁFICO 3 - MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS PELAS PESSOAS DE 14 ANO OU MAIS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS E/OU CUIDADO DE PESSOAS, POR SEXO, PRESENÇA DE CÔNJUGE NO DOMICÍLIO E CONDIÇÃO NO DOMICÍLIO - BRASIL E PARANÁ - 2019



FONTE: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 5ª visita, 2019.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Em todas as unidades da federação, a divisão do cuidado doméstico é similar, sempre pesando para as mulheres que dispendem tempo, aproximadamente, duas vezes maior. Uma interessante avaliação comparativa indica que a diferença entre horas dispendidas por mulheres a mais do que os homens, diminui de 2015 para 2019, devido à diminuição das horas das mulheres e não a um equilíbrio entre as médias dos sexos (tabela 5).

TABELA 5 - MÉDIA DE HORAS SEMANAIS DEDICADAS PELAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS AOS AFAZERES DOMÉSTICOS E/OU CUIDADO DE PESSOAS, POR SEXO - BRASIL E UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2015 E 2019

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	2015			2019		
	Homens	Mulheres	Horas a mais das mulheres	Homens	Mulheres	Horas a mais das mulheres
Paraíba	12	28	16	12	25	13
Sergipe	10	24	14	10	23	12
Minas Gerais	10	23	13	11	23	12
Rio Grande do Norte	11	25	14	10	22	12
Ceará	12	25	13	10	22	12
Piauí	11	25	14	11	22	12
Pernambuco	11	26	15	11	22	12
Pará	10	22	12	12	23	11
São Paulo	10	24	14	11	22	11
Bahia	10	23	13	10	21	11
Alagoas	12	26	14	12	22	10
Maranhão	11	24	13	11	21	10
Goiás	10	23	13	9	19	10
Rondônia	10	23	13	11	21	10
Mato Grosso do Sul	9	21	12	10	20	10
Espírito Santo	10	23	13	11	21	10
Paraná	10	21	11	11	21	10
Mato Grosso	11	22	11	10	19	9
Acre	10	22	12	12	21	9
Rio de Janeiro	12	23	11	12	21	9
Rio Grande do Sul	10	23	13	12	20	9
Santa Catarina	10	22	12	11	20	8
Tocantins	10	21	11	11	19	8
Distrito Federal	10	21	11	11	19	8
Roraima	10	19	9	11	19	8
Amazonas	11	22	11	11	17	7
Amapá	11	22	11	12	17	5
Brasil	11	23	12	11	21	10

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2015 e 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Para 2019, refere-se às respostas da 5ª visita. Para 2015, dados do último estudo situacional.

Outro ponto que não pode ser explorado pela falta de pesquisas mais abrangentes diz respeito à distinção entre a execução de afazeres domésticos (operacional) e o planejamento/gerenciamento doméstico, que é também um trabalho emocional organizacional. Lavar a roupa e a louça são execuções de trabalho, mas a gestão doméstica vai muito além da execução. Antecipar as necessidades do domicílio, planejar cardápio da semana e combinar o horário do rodízio da água com o tempo e o que se tem de roupa para lavar, avaliar o que é necessário comprar para manter a casa em funcionamento, estar atento a todas as tarefas e quem vai executar, ou seja um efetivo tipo de gerenciamento, constante e inevitável, que, na maioria das vezes, é feito pela mulher. Nem a execução, nem o gerenciamento das tarefas do lar são precificadas, porém têm alto valor social. Como argumenta Helena Hirata e Danièle Kergoat:

Mesmo que exista delegação, um de seus limites está na própria estrutura do trabalho doméstico e familiar: a gestão do conjunto do trabalho delegado é sempre da competência daquelas que delegam. É preciso refletir não apenas sobre o porquê dessa permanência, mas, principalmente, sobre como mudar essa situação. (HIRATA; KERGOAT; 2007, p.607).

Sendo as mulheres aquelas que arcam com maior carga da administração e afazeres da casa, demonstra-se o que se nomeia como jornada dupla ou tripla da mulher. Nesse sentido, quando a pandemia de COVID-19 afetou o mundo e o país e as medidas de isolamento iniciaram, o fenômeno atingiu mais intensamente às mulheres nessa mesma dimensão do cuidado doméstico⁸. Hildete Pereira de Melo e Lucilene Morandi (2021) argumentam que a pandemia afetou mais às mulheres porque:

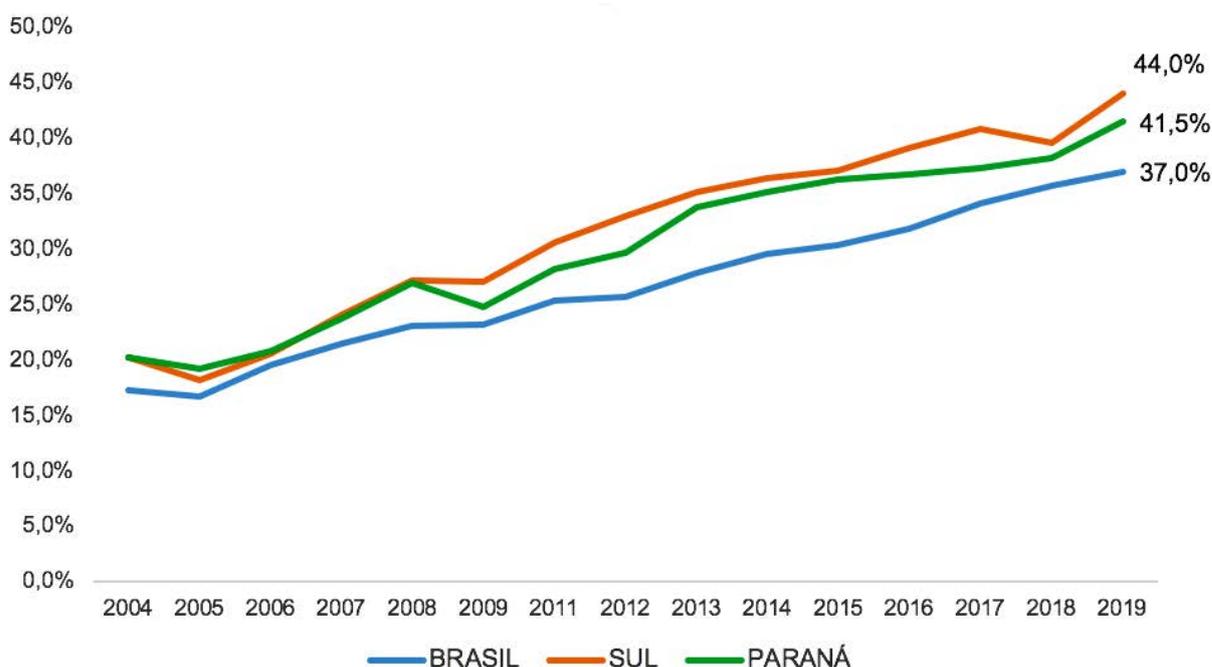
Na impossibilidade de utilizar as redes de apoio (creches, escolas, centros de atenção especializados, avós e outros membros da família e vizinhos/as) para a terceirização das tarefas de cuidado, para muitas famílias a opção “natural” foi a mulher acumular mais essas tarefas ou mesmo “optar” por abandonar o emprego. (2021, p. 106).

Além disso, a mulher é, em maior medida, responsabilizada pelo cuidado dos filhos, o que afeta a decisão de ter mais ou menos filhos e sua entrada no mercado de trabalho, bem como seu desenvolvimento profissional. Para que mulheres tenham oportunidades equânimes, os serviços públicos (creches, escolas, etc.) devem garantir o amparo das dinâmicas dos cuidados familiares.

8 Outras consequências desiguais da pandemia afetaram às mulheres, como a violência doméstica e diminuição de acesso a serviços de atendimento da saúde reprodutiva, temas que serão abordados nas seções pertinentes.

O segundo Plano Estadual dos Direitos das Mulheres indicou que um fator importante é a oferta de vagas em creches, alternativa indispensável para as famílias. Na época, já se demonstrava que ter filhos nas creches aumenta a participação das mulheres na força de trabalho. É possível identificar uma melhoria na taxa de cobertura de matrículas em creches, estadual e nacionalmente, talvez mais pela queda no número de crianças do que propriamente da oferta de vagas. O Paraná é o terceiro estado com maior taxa de cobertura em creche, no ano de 2020. Mas apesar do crescimento dessa taxa, ainda não se conquistou a meta nacional de ampliar a oferta em creche⁹, em que se garanta 50% das crianças entre 0 a 3 anos com matrícula em creche (gráfico 4): o Brasil está com taxa de 29,8%, a Região Sul de 39,0% e o Paraná 35,4% no último ano da série, 2020.

GRÁFICO 4 - POPULAÇÃO DE 0 A 3 ANOS QUE FREQUENTAVA A ESCOLA OU CRECHE - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2005 A 2020



FONTES: INEPDATA; Painel de Monitoramento do Plano Nacional de Educação, 2004 a 2019; IBGE, Censo demográfico, Pnad 2004 a 2015 e PNAD contínua 2016 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Percentual calculado pela Diretoria de Estudos Educacionais do INEP.

Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?dashboard>

9 As metas do Plano Nacional de Educação (PNE) quanto a educação infantil são: universalização da pré-escola, acesso total de crianças entre 4 e 5 anos ao ensino infantil; e ampliação do acesso à educação infantil para as crianças de até 3 anos de idade, sendo a garantia de 50% das crianças em creches. Disponível em: <https://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard&PortalPath=%2Fshared%2FIntegra%C3%A7%C3%A3o%20-%20PNE%2FMeta%201%2FPain%C3%A9is%2FPNE%20-%20Meta%2001&Page=Indicador%201A>

É preciso ter em mente que há uma tendência de redução da fecundidade e nascimentos, por isso, pode-se ter reduzido a demanda por creches e pré-escola ao longo do tempo, e mesmo assim não se ter efetiva intervenção do estado para assegurar a oferta das metas do Plano nacional de Educação (PNE).

Ao tratar da carga de cuidados que as mulheres estão envolvidas e historicamente impostas na divisão do trabalho doméstico, já se pode imaginar que a pandemia teve efeitos muito diferentes entre os sexos. Qualquer fenômeno social pode afetar desigualmente grupos sociais específicos, devido à distribuição de recursos que cada um possui para superar as adversidades e adaptarem-se às mudanças, bem como dado a estrutura de oportunidades socialmente distribuídas.

Já há alguns estudos indicando diferenças em efeitos que a pandemia produz e problemas a mais que mulheres tiveram que resolver para acomodar a situação e enfrentamento a pandemia e superação das dificuldades que se trouxe com isso. O isolamento social acarreta um aumento considerável do trabalho doméstico, com uma maior demanda por limpeza, manutenção e preparação de refeições. O fechamento das escolas aumenta as demandas por cuidado e atividades de entretenimento e atenção para as crianças. O ensino remoto também implica em um desafio de acompanhamento e supervisão.

Segundo o documento da Comissão Econômica para América Latina e o Caribe (CEPAL), *“La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad”*, argumenta-se que a crise gerada pela pandemia impactou negativamente as ocupações e as condições de trabalho das mulheres na América Latina e no Caribe, gerando um retrocesso de mais de uma década nos avanços alcançados em termos de participação no mercado de trabalho (CEPAL, 2021).

No documento mostra-se que houve diminuição da participação das mulheres na força de trabalho, bem como aumento da desocupação. Em 2020, explica o estudo, registrou-se uma contundente saída das mulheres da força de trabalho, que, por ter que atender às demandas de cuidados em seus domicílios, não retomaram a procura por emprego. Estima que cerca de 118 milhões de mulheres latino-americanas estariam em situação de pobreza, 23 milhões a mais do que em 2019. Além disso, as mulheres estão empregadas na linha de frente de enfrentamento da pandemia, em trabalhos de cuidados da vida, na saúde, alcançando 73,2% do total de pessoas empregadas nesse setor na América Latina e Caribe (Brasil com 75,7%, diferença salarial de 27,3% a menos que homens). As mulheres tiveram que enfrentar uma série de condições de trabalho extremas, como extensas jornadas de trabalho, que se somam ao maior risco a que os profissionais de saúde estão expostos de contagiar-se com o vírus. Tudo isso em um contexto regional em que persiste a discriminação salarial, uma vez

que a renda das mulheres que trabalham no âmbito da saúde é 23,7% inferior à dos homens do mesmo setor (CEPAL, 2021, p. 8). Talvez, o fato das mulheres serem maioria na linha de frente explique também que elas compõem maioria nos casos da infecção pelo novo coronavírus. No caso do Paraná, até dia 22 de novembro de 2021, 53% dos contaminados foram mulheres e 47% homens, sendo um total de 1.567.399 desde a primeira infecção¹⁰.

Esse trabalho de cuidado não pode ser compreendido apenas sob uma dimensão afetiva, pois não se trata de uma questão apenas familiar, privada e particular, é também uma discussão social e pública, que envolve o Estado, assim como não diz respeito somente às mulheres, mas igualmente aos homens. Já argumentavam Helena Hirata e Danièle Kergoat que, coletivamente, o movimento de mulheres tomou conta de que “uma enorme massa de trabalho é efetuada gratuitamente pelas mulheres, que esse trabalho é invisível, que é realizado não para elas mesmas, mas para outros, e sempre em nome da natureza, do amor e do dever materno” (HIRATA; KERGOAT, 2007, p.597). Independente dos esforços educacionais e mudança estrutural de uma visão tradicional da divisão do trabalho sexual, as mulheres precisam contar com melhores serviços públicos que possibilitem ampliar suas redes de apoio numa estrutura mais equitativa de cuidados de crianças, pessoas idosas e pessoas que requerem suporte especial para viver dignamente e em equidade como cidadãos. No documento da CEPAL também se afirma que a reativação econômica da região precisa ter uma renovada abordagem sobre o “cuidado”, entendendo-o como trabalho de investimento social em termos de competências presentes e futuras de qualidade.

4.1.2. Trabalho e Renda

A divisão e sobrecarga do afazer doméstico incidem diretamente nas oportunidades para mulheres no mercado de trabalho, pois exigem conciliação de gerenciamentos, inclusive o emocional. Já é conhecida e divulgada a problematização sobre a injusta¹¹ divisão de tarefas e o acúmulo de responsabilidades sobre a mulher, independentemente das mudanças de inserção no mercado de trabalho.

10 Informe epidemiológico: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-11/INFORME_EPIDEMIOLOGICO_22_11_2021.pdf. Apesar de serem maioria entre os diagnosticados com COVID-19, há menos mortes de mulheres pela doença do que de homens. Não há conclusões definitivas sobre os fatores que explicam a maior contaminação e menor mortalidade.

11 Injusta porque, somente pela condição de ter sido socializada como mulher, foi-lhe imposta a esfera dos cuidados e da vida reprodutiva, diminuindo suas oportunidades na sociedade que valoriza a esfera da vida produtiva.

Os dados indicavam já em 2015 o aumento do percentual das mulheres no mercado de trabalho no Brasil¹². Vê-se que a taxa de participação de mulheres com 14 anos e mais no mercado de trabalho passa de 50,8%, em 2012, para 53,2%, em 2019, no Brasil (gráfico 5). No Paraná a taxa de participação feminina no início da série já era mais alta e não aumenta na mesma proporção que a nacional (gráfico 6). O ano de 2020 foi atípico, devido à Pandemia, já se podendo verificar uma queda da participação em ambos os sexos.

GRÁFICO 5 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 14 ANOS E MAIS SEGUNDO SEXO - BRASIL - 2012 A 2020

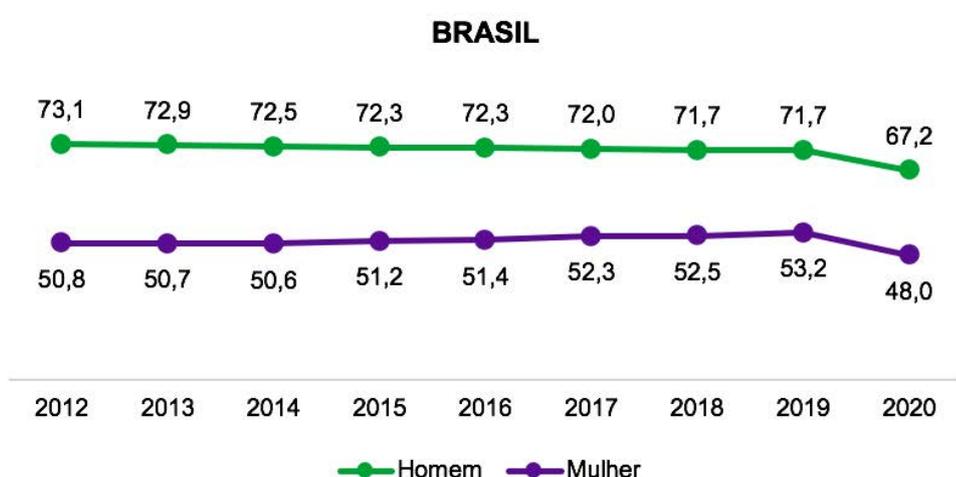
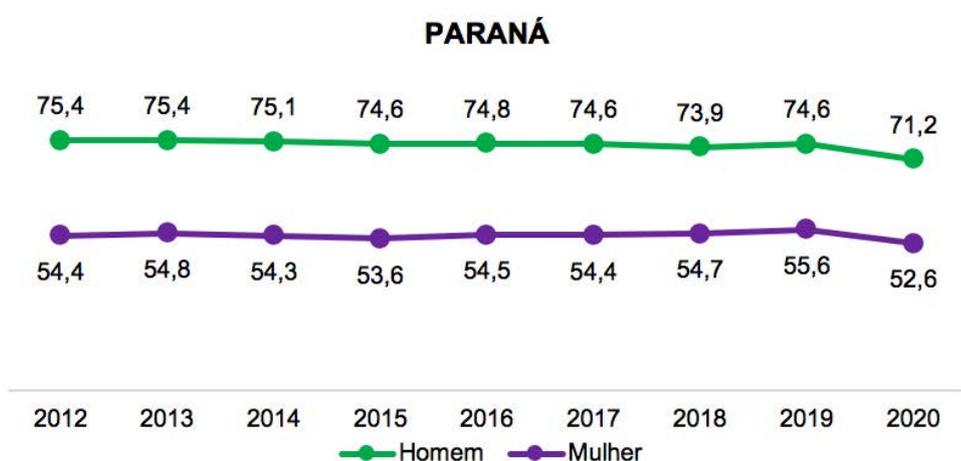


GRÁFICO 6 - TAXA DE PARTICIPAÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO DAS PESSOAS DE 14 ANOS E MAIS SEGUNDO SEXO - PARANÁ - 2012 A 2020



FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - trimestral, 2012 a 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Os valores anuais correspondem às médias das taxas trimestrais de cada ano.

12 Utilizou-se primeiramente a taxa de participação, que é a razão entre as pessoas na força de trabalho e o total de pessoas em idade de trabalhar. Recortaram-se as taxas por sexo.

Sobre postos de trabalho (empregos formais), a partir dos registros da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), observa-se que a ocupação dos postos por mulheres aumentou de 1990 para 2019, sendo o crescimento anual, no período, maior para mulheres (tabela 6).

TABELA 6 - NÚMERO DE EMPREGOS FORMAIS SEGUNDO SEXO, TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA ANUAL DE CRESCIMENTO E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES NO TOTAL - PARANÁ - ANOS SELECIONADOS

SEXO	ANOS				Taxa Média Geométrica Anual de Crescimento (%) 1990/2019
	1990	2000	2010	2019	
Masculino	845.534	1.008.340	1.589.560	1.736.849	2,51
Feminino	443.888	642.935	1.194.155	1.434.156	4,13
Total	1.289.422	1.651.275	2.783.715	3.171.005	3,15
Participação Mulheres (%)	34,43	38,94	42,90	45,23	

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS; IPARDES (BDEweb), 1990, 2000, 2010 e 2019.

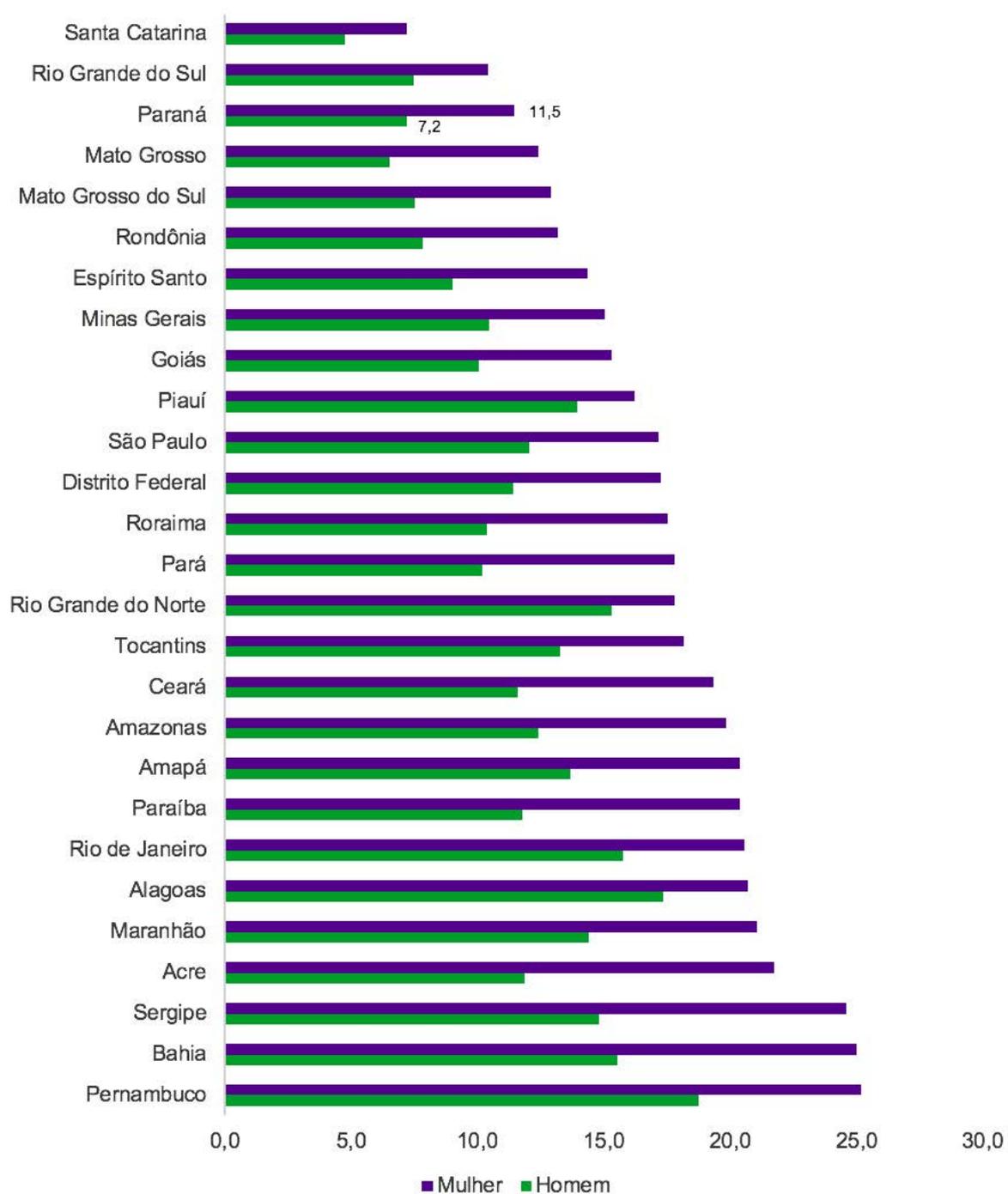
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

O dado não trata de indivíduos (trabalhadores), mas sobre postos de trabalho (empregos). Um mesmo indivíduo pode ocupar mais de um posto de trabalho.

Mesmo com aumento da participação feminina, a taxa de desocupação¹³ ainda é maior entre as mulheres: 4 pontos percentuais (pp) a mais de mulheres desocupadas do que homens, no Paraná (gráfico 7). O Paraná continua entre os estados com menor taxa de desocupados de ambos os sexos. Não há muitas mudanças nas colocações, antes em 2015, o Paraná estava na quinta posição e agora está na terceira de menor taxa de desocupação feminina.

13 Para ser considerada desocupada, a pessoa precisa estar procurando por trabalho.

GRÁFICO 7 - TAXA DE DESOCUPAÇÃO SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO E SEXO - 2º TRIMESTRE DE 2021



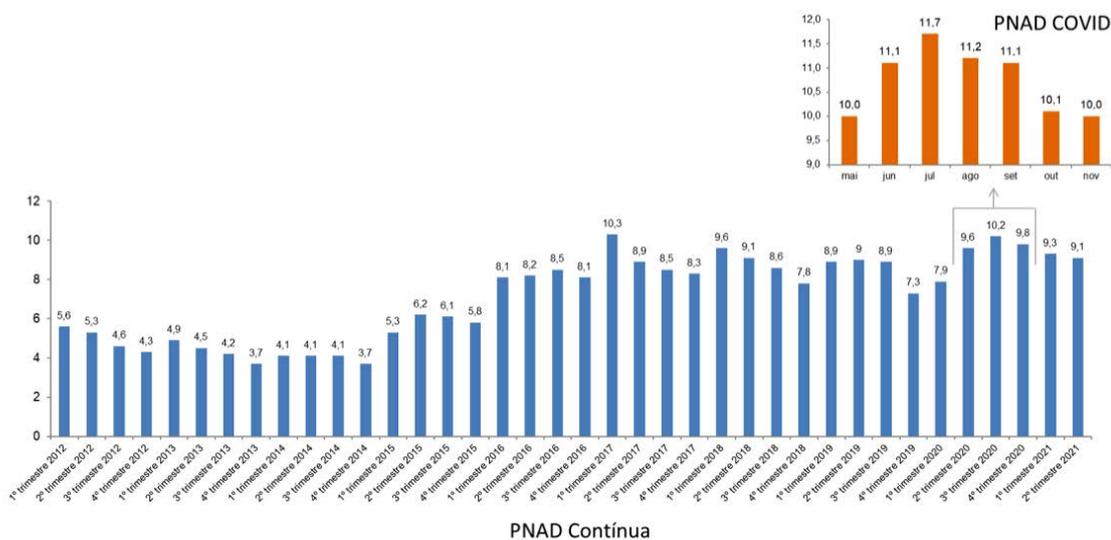
FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, 1º trimestre de 2021.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Extração dos dados da Tabela 4093 - PNAD do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

Nesse sentido, em que pese as diferenças de metodologia entre PNADs e as variações sazonais que caracterizam o mercado de trabalho, a PNAD COVID-19 registra que desocupação geral no Paraná em patamares mais altos do que a PNAD Contínua (gráfico 8). Desde 2012, a taxa de desocupação no período de 2020 e 2021 está entre as piores da série.

GRÁFICO 8 - COMPARAÇÃO ENTRE PNAD CONTÍNUA E PNAD COVID SOBRE A TAXA DE DESOCUPAÇÃO - PARANÁ - 2018 A 2021



FONTE: IBGE, PNAD COVID-19, microdados • maio a novembro 2020; IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, 1º trimestre de 2012 a 2º trimestre de 2021.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Extração dos dados da Tabela 6468 - PNAD do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

É bom entender que a pandemia pode não ter aumentado tanto a desocupação porque inibiu a procura por trabalho. Em outro estudo, o IPARDES (2020) observou que

(...) o contexto de pandemia pode ter inibido este tipo de ação, uma vez que houve redução do contingente na força de trabalho. Assim, além dos tradicionais motivos de não procura de trabalho devido ao ciclo de vida da pessoa [...], destaca-se o contexto de pandemia, que, notadamente, reduziu a intensidade da procura, dada a potencial possibilidade de contágio pelo coronavírus. (IPARDES, 2020, p.16 -17).

As disparidades entre sexos no mercado de trabalho não se mostram apenas na participação da força de trabalho ou taxa de desocupação. Um dos grandes problemas se mostra na desigualdade salarial entre homens e mulheres, quando a remuneração é diferente para posições semelhantes. Esse tipo de desigualdade manifesta o

descumprimento da Constituição (artigos 5º e 7º). Há muito para se efetivar a equiparação salarial entre sexo. De várias maneiras em que se verificam os indicadores sociais, as mulheres em média obtêm rendimentos inferiores aos homens.

A diferença salarial percentual entre homens e mulheres entre 2015 a 2019 diminuiu. Na avaliação do rendimento médio habitual do trabalho principal, comparando-se com valores reais, percebe-se que os rendimentos das mulheres aumentaram mais do que o dos homens, na grande maioria das unidades federadas. O Paraná ainda ocupa a terceira posição de maior diferença salarial desvantajosa entre os sexos (tabela 7). As mulheres recebem em média -28,5% do que homens. O estado também não mostrou boa performance no aumento salarial médio entre os anos de 2015 e 2019: sendo a nona pior posição de aumento real para homens (1,4%) e a oitava pior para mulheres (8,9%).

TABELA 7 - RENDIMENTO MÉDIO MENSAL HABITUAL DO TRABALHO PRINCIPAL, DIFERENÇA DO RENDIMENTO DAS MULHERES RELATIVAMENTE AO DOS HOMENS E AUMENTO REAL (%) DOS SEXOS - UNIDADES DA FEDERAÇÃO - 2015 E 2019

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RENDIMENTO MÉDIO MENSAL - VALOR REAL (R\$)						AUMENTO REAL (%)	
	2015			2019			Dos Homens	Das Mulheres
	Homens	Mulheres	Diferença (%)	Homens	Mulheres	Diferença (%)		
Minas Gerais	2.165,67	1.394,84	-35,6	2.192,62	1.523,02	-30,5	1,2	9,2
Mato Grosso do Sul	2.664,17	1.688,49	-36,6	2.572,54	1.791,69	-30,4	-3,4	6,1
Paraná	2.756,53	1.835,32	-33,4	2.795,00	1.998,14	-28,5	1,4	8,9
Rio Grande do Sul	2.377,62	1.652,97	-30,5	2.848,39	2.057,95	-27,8	19,8	24,5
Espírito Santo	2.223,69	1.684,94	-24,2	2.429,11	1.768,95	-27,2	9,2	5,0
São Paulo	2.968,48	2.102,92	-29,2	3.206,57	2.343,33	-26,9	8,0	11,4
Goiás	2.304,21	1.542,85	-33,0	2.257,88	1.668,39	-26,1	-2,0	8,1
Santa Catarina	2.819,28	1.889,78	-33,0	2.805,53	2.075,49	-26,0	-0,5	9,8
Mato Grosso	2.440,38	1.652,97	-32,3	2.448,24	1.830,26	-25,2	0,3	10,7
Distrito Federal	4.635,65	3.464,60	-25,3	4.420,44	3.427,47	-22,5	-4,6	-1,1
Rondônia	2.047,27	1.526,27	-25,4	2.097,99	1.629,95	-22,3	2,5	6,8
Rio de Janeiro	2.858,36	2.144,36	-25,0	3.009,78	2.345,41	-22,1	5,3	9,4
Roraima	1.902,81	1.890,97	-0,6	2.295,60	1.799,60	-21,6	20,6	-4,8
Bahia	1.416,15	1.053,83	-25,6	1.654,92	1.355,03	-18,1	16,9	28,6
Rio Grande do Norte	1.512,06	1.264,59	-16,4	1.811,32	1.500,97	-17,1	19,8	18,7
Ceará	1.271,70	1.094,09	-14,0	1.684,04	1.426,89	-15,3	32,4	30,4

Sergipe	1.232,62	1.002,91	-18,6	1.668,86	1.439,14	-13,8	35,4	43,5
Paraíba	1.430,36	1.036,07	-27,6	1.633,82	1.411,06	-13,6	14,2	36,2
Pernambuco	1.472,99	1.191,18	-19,1	1.744,98	1.531,82	-12,2	18,5	28,6
Piauí	1.186,44	814,64	-31,3	1.344,51	1.183,70	-12,0	13,3	45,3
Alagoas	1.253,94	1.165,13	-7,1	1.523,92	1.352,76	-11,2	21,5	16,1
Maranhão	1.127,24	840,69	-25,4	1.336,21	1.214,73	-9,1	18,5	44,5
Amazonas	1.607,97	1.347,48	-16,2	1.746,66	1.591,48	-8,9	8,6	18,1
Acre	1.647,05	1.120,13	-32,0	1.894,44	1.746,30	-7,8	15,0	55,9
Pará	1.418,52	1.050,27	-26,0	1.485,72	1.398,02	-5,9	4,7	33,1
Tocantins	1.932,41	1.609,16	-16,7	1.863,43	1.764,67	-5,3	-3,6	9,7
Amapá	1.939,51	1.823,48	-6,0	1.878,46	1.878,03	0,0	-3,1	3,0

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2015; IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 1º visita, 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Em valores de dezembro de 2019, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Aumento real dado a correção dos valores de 2015 para equivalência de 2019.

Uma importante interseção para avaliar desigualdades salariais trata da categoria raça/cor junto com o sexo. A interseccionalidade pode ser considerada como um “sistema de opressão interligado”, na experiência das mulheres negras, como afirma Carla Akotirene (2019, p. 15). Recursos estão desigualmente distribuídos na sociedade e já há muitos estudos e comprovações de que pessoas negras, tendo sido expropriadas, são prejudicadas nas oportunidades e condições no mercado de trabalho. E na interseção sexo e cor, as mulheres negras¹⁴ ficam em pior posição: são as que menos recebem, tanto no trabalho formal quanto no informal. Porque não houve alteração estrutural das diferenças entre homens brancos comparados com mulheres brancas e mulheres negras, entre mulheres brancas e mulheres negras repete-se a afirmação de Tatiana Dias Silva que diz:

Se para as mulheres brancas das classes médias, um ponto importante para autonomia é sua inserção no trabalho remunerado, demandando políticas de ativação; para as mulheres negras das classes mais pobres, a participação no mundo do trabalho é, em geral, precoce, precarizada e as inscreve, de partida, em patamares desvantajosos. (SILVA, 2013, p.110).

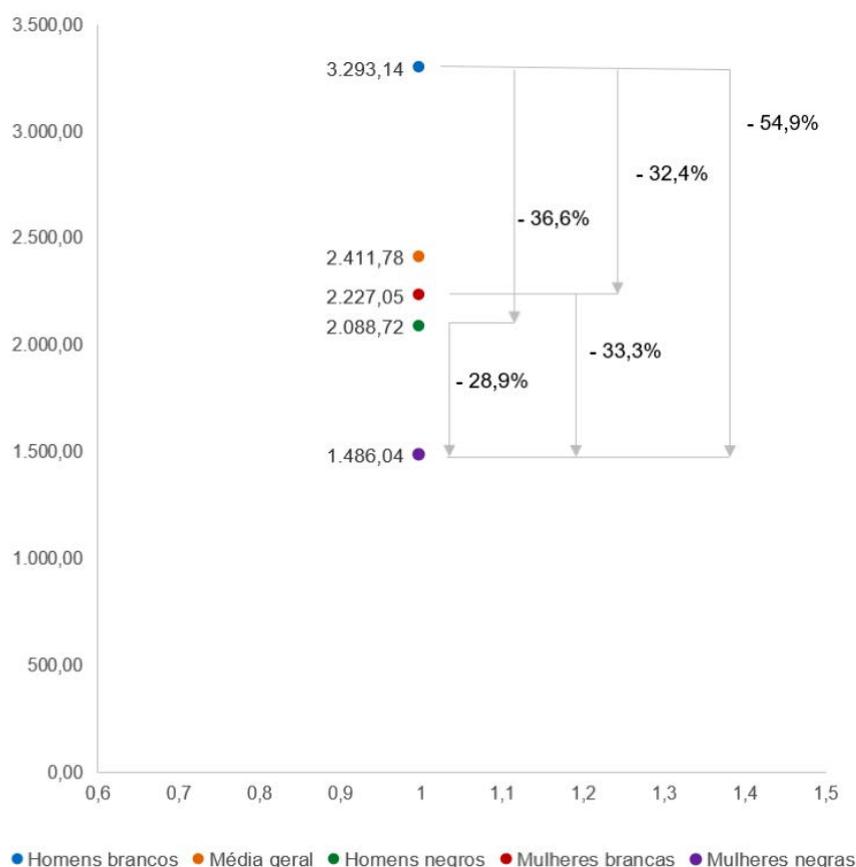
Na avaliação da média de recebimento do trabalho principal, as disparidades de remuneração prejudicam as pessoas negras. Mulheres negras recebem - 54,9% do que

14 Considera-se para categoria raça/cor que as pessoas que se autodeclaram pretas ou pardas configuram o grupo de pessoas negras.

homens brancos, a maior disparidade. Elas também recebem 28,9% a menos do que homens negros, sendo uma diferença pouco menor do que aquela entre mulheres e homens brancos, em que essas recebem - 32,4%. Mulheres negras recebem - 33,3% do que as brancas e os homens negros recebem - 36,6% menos do que os brancos. As mulheres brancas recebem 6,2 % a mais do que os homens negros (figura 3).

Mulheres negras são inseridas no mercado de trabalho com desvantagens muito elevadas no ponto de partida, que mesmo com crescimento da escolarização geral e especificamente das mulheres, aumento na participação no mercado de trabalho e melhoria nos tipos de ocupação, há ainda um percurso longo para equidade com as mulheres brancas e ainda mais para com os homens, negros ou brancos.

FIGURA 3 - VALOR NOMINAL DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DE TODAS AS FONTES DE RENDA, POR SEXO E COR/RAÇA, E DIFERENÇA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL ENTRE GRUPOS POPULACIONAIS - PARANÁ - 2019



FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Considera o rendimento mensal habitual do trabalho e o efetivo de outras fontes. No cálculo da renda de outras fontes foram consideradas as pessoas de 10 anos e mais de idade, enquanto a renda do trabalho só é coletada para as pessoas com 14 e mais anos de idade.

Considera-se para categoria raça/cor que as pessoas que se autodeclararam pretas ou pardas configuram o grupo de pessoas negras.

Poderia se afirmar que a escolaridade influencia essa distorção salarial entre negros e brancos, pois, contextualmente, pessoas negras tiveram oportunidades desvantajosas em termos de escolaridade. No entanto, a desigualdade salarial, entre homens e mulheres, acontece mesmo ponderando-se o nível de instrução.

Considerando apenas o rendimento do trabalho principal, as diferenças maiores, no Paraná, estão nas pontas dos níveis de instrução: para os sem instrução ou menos de um ano e para superior completo (tabela 8). Além de que a diferença salarial é pior no estado do que no geral do país. De 2015 para 2019 houve uma redução da disparidade salarial entre os sexos, mas permanece relativamente alta.

TABELA 8 - DIFERENÇA DO RENDIMENTO MÉDIO MENSAL (%) DO TRABALHO PRINCIPAL E DE TODAS AS FONTES DAS MULHERES RELATIVAMENTE AO DOS HOMENS, SEGUNDO O NÍVEL DE INSTRUÇÃO - BRASIL E PARANÁ - 2015 E 2019

NÍVEL DE INSTRUÇÃO	BRASIL (%)				PARANÁ (%)			
	2015		2019		2015		2019	
	Trabalho principal	Todas as fontes						
Sem instrução e menos de 1 ano de estudo	-32,86	-14,09	-19,7	-8,0	-46,71	-30,32	-42,3	-18,5
Fundamental incompleto ou equivalente	-45,82	-40,95	-33,6	-29,0	-45,94	-45,87	-41,5	-35,2
Fundamental completo ou equivalente	-40,36	-49,35	-33,7	-33,9	-43,83	-55,16	-34,9	-38,1
Médio incompleto ou equivalente	-38,27	-56,35	-30,7	-35,1	-35,61	-59,68	-33,5	-33,6
Médio completo ou equivalente	-35,82	-47,09	-34,4	-35,3	-35,85	-48,33	-30,1	-28,5
Superior incompleto ou equivalente	-40,07	-45,90	-40,6	-39,0	-41,21	-50,08	-37,8	-37,4
Superior completo	-40,09	-43,40	-39,5	-39,1	-42,97	-48,21	-43,2	-43,0
TOTAL	-22,11	-16,70	-22,8	-28,3	-35,17	-36,31	-28,5	-30,2

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2015 e 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

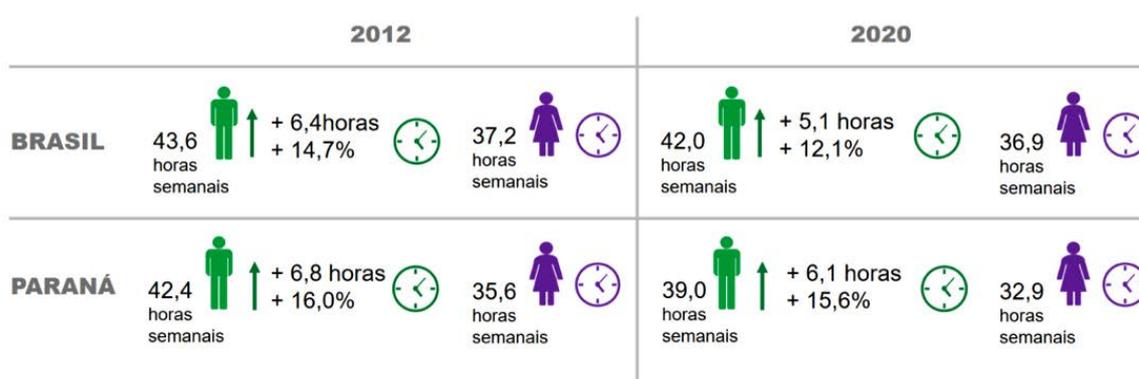
Considera o rendimento mensal habitual do trabalho e o efetivo de outras fontes. No cálculo da renda de outras fontes foram consideradas as pessoas de 10 anos e mais de idade, enquanto a renda do trabalho só é coletada para as pessoas com 14 e mais anos de idade.

A diferença de mulheres para homens no total, independentemente do nível de instrução, é menor devido à composição por escolaridade, já que as mulheres têm um perfil de maior escolaridade que aumenta a sua média total. No caso de renda de todas as fontes, o efeito da escolaridade diminui; provavelmente porque as mulheres de menor escolaridade podem ter acesso a algum benefício social que se agrega ao rendimento do trabalho principal.

Houve redução do tempo de horas trabalhadas semanais em atividades produtivas (não considera as horas dedicadas aos afazeres domésticos - atividades reprodutivas), tanto para homens quanto para mulheres, havendo também diminuição da diferença entre os sexos, de 2012 para 2020. Pode ser que os rendimentos menores estejam associados ao número de horas habitualmente trabalhadas no trabalho principal: menos horas de trabalho remunerado, menor salário. Mesmo assim, a diferença que se tem nas horas, sabendo-se que a média das mulheres é, em 2020, no Brasil, 12,1% e, no Paraná, 15,6% menor não explicaria a variação da disparidade salarial de 20 ou mais pontos percentuais negativos no ganho das mulheres em relação aos homens (figura 4).

A figura 4 lê-se da seguinte maneira: no Brasil, em 2012, homens trabalhavam 6,4 horas a mais em média do que mulheres, o que corresponde a 14,7% a mais de horas; no Paraná no mesmo período, os homens trabalhavam 6,8 horas a mais em média, equivalendo-se a 16,0% a mais de período trabalhado em média semanal. A mesma lógica se emprega para 2020.

FIGURA 4 - MÉDIA DE HORAS HABITUALMENTE TRABALHADAS POR SEMANA NO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 14 ANOS OU MAIS DE IDADE POR SEXO E DIFERENÇA DAS HORAS DAS MULHERES DOS HOMENS RELATIVAMENTE ÀS MULHERES - BRASIL E PARANÁ - 2012 E 2020



FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, 2012 e 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Considerou-se o 1º trimestre de cada ano.

Extração dos dados da Tabela 6371 - PNAD do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

Adicionalmente, as diferenças de rendimento permanecem, ao se avaliar por grupo ocupacional (gráfico 9). O Paraná continua apresentando maior disparidade do que o total para o país, sendo que há variação considerável entre tipos de ocupação. Por exemplo, profissionais das ciências e intelectuais têm uma diferença média percentual em torno de duas vezes maior do que ocupações elementares ou de trabalhadores qualificados da agropecuária, florestais, da caça e da pesca. A diferença de diretores e gerentes também dobra em relação a trabalhadores de apoio administrativo o que se associa ao fato das mulheres ocuparem menos cargos de chefia.

Os dados sugerem que nas ocupações “menos qualificadas” o diferencial é menor; talvez isso se deva, em parte, ao papel do salário mínimo como regulador do nível de remuneração destas ocupações, já que se trata de empregos formais, de certo modo garantindo menor desigualdade.

GRÁFICO 9 - DIFERENÇA DE RENDIMENTO MÉDIO MENSAL HABITUAL DO TRABALHO PRINCIPAL DAS MULHERES, DE 14 ANOS OU MAIS, COM RELAÇÃO AOS HOMENS E POR OCUPAÇÃO - BRASIL E PARANÁ - 2019



FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 1º visita, 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Excluídas ocupações mal definidas e membros das forças armadas pelo número reduzido de casos da amostra.

Nos últimos dois anos da série (2001-2019), conforme os dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), houve diminuição do rendimento médio real de ambos os sexos. A média de aumento da remuneração real nos 18 anos da série foi maior para mulheres, e mesmo assim, elas ainda chegam em 2019 a ganharem 11,2% a menos (tabela 9).

TABELA 9 - VALOR REAL MÉDIO DA REMUNERAÇÃO NO EMPREGO FORMAL POR SEXO, CRESCIMENTO ANUAL E DIFERENÇA ENTRE SEXOS - PARANÁ - 2001 A 2019

ANO	REMUNERAÇÃO DO EMPREGO FORMAL (R\$)			CRESCIMENTO NO ANO (%)		DIFERENÇA MULHER/HOMEM	
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Valor (R\$)	%
2001	2.281,40	1.809,47	2.095,08	-	-	-471,93	-20,7
2002	2.161,51	1.750,89	1.997,34	-5,3	-3,2	-410,62	-19,0
2003	2.270,48	1.785,08	2.075,49	5,0	2,0	-485,40	-21,4
2004	2.264,30	1.824,36	2.086,26	-0,3	2,2	-439,94	-19,4
2005	2.320,75	1.878,48	2.138,89	2,5	3,0	-442,28	-19,1
2006	2.435,04	1.957,51	2.234,75	4,9	4,2	-477,53	-19,6
2007	2.480,77	2.020,42	2.288,03	1,9	3,2	-460,35	-18,6
2008	2.583,66	2.159,87	2.403,68	4,1	6,9	-423,78	-16,4
2009	2.646,82	2.159,31	2.436,66	2,4	0,0	-487,51	-18,4
2010	2.756,10	2.242,77	2.535,90	4,1	3,9	-513,33	-18,6
2011	2.872,74	2.330,56	2.638,80	4,2	3,9	-542,18	-18,9
2012	2.981,85	2.435,23	2.739,64	3,8	4,5	-546,62	-18,3
2013	3.104,62	2.565,26	2.865,14	4,1	5,3	-539,36	-17,4
2014	3.146,22	2.602,58	2.902,09	1,3	1,5	-543,64	-17,3
2015	3.112,72	2.611,58	2.887,19	-1,1	0,3	-501,14	-16,1
2016	3.147,79	2.671,91	2.932,35	1,1	2,3	-475,88	-15,1
2017	3.211,22	2.804,34	3.027,25	2,0	5,0	-406,88	-12,7
2018	3.160,02	2.753,87	2.975,83	-1,6	-1,8	-406,15	-12,9
2019	2.983,92	2.650,58	2.833,16	-5,6	-3,8	-333,34	-11,2

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, Relação Anual de Informações Sociais -RAIS; IPARDES (BDEweb),2001 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Remuneração referente ao mês de dezembro de cada ano, em valores de dezembro de 2019 (IPCA). Maiores valores de diferença em negrito, no valor absoluto, em 2012, e no percentual, em 2003.

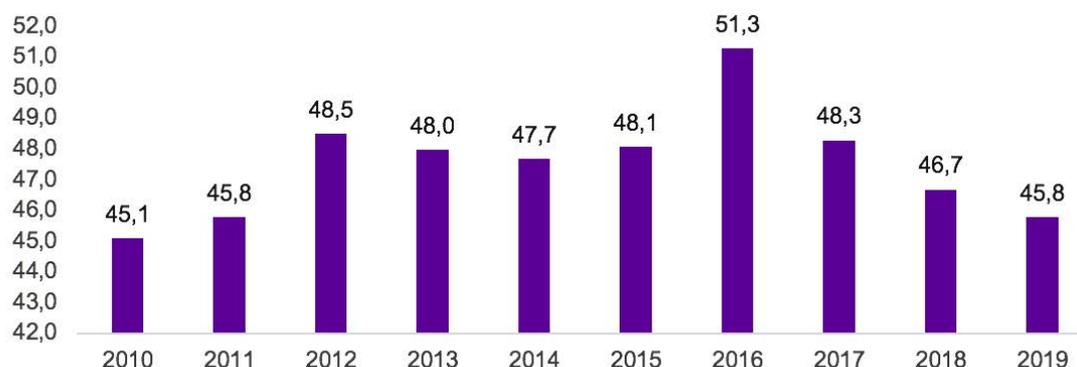
Quando se analisa os dados da RAIS, acima, verifica-se que a diferença de rendimento entre homens e mulheres reduziu nos últimos três anos, mas ainda não se tem uma estabilidade, havendo oscilação das diferenças no período, tendo-se um pico maior do valor real absoluto em 2012. Em 2019, observou-se a menor diferença do rendimento médio real entre homens e mulheres: R\$ -333,34, porém o rendimento real decaiu nos últimos dois anos para ambos os sexos, o que só aconteceu para mulheres de 2001 para 2002 em todos os anos da série.

Estudos específicos, como explica a reportagem de Daiane Costa e Johanns Eller (2019), identificam que além da diferença de rendimento entre homens e mulheres, aquelas que têm filhos possuem rendimento menor do que as que não têm¹⁵. Ou seja, mais uma vez, estereótipos e papéis socioculturais tradicionais prejudicam a equidade no mercado de trabalho, punindo mulheres mães, sem o mesmo tratamento para homens pais. É preciso refletir sobre o fato da maternidade acabar sendo um ônus na vida das mulheres que a sociedade decide por não compensar.

Outra maneira de observar cargos do emprego formal, mostra a participação de mulheres em cargos gerenciais, representando um dos indicadores do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5, alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. O indicador mensura a proporção de mulheres em posições gerenciais pela RAIS, para auxiliar na meta geral da ONU de “Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública”. Nesse caso o percentual de mulheres ocupadas em cargos gerenciais em relação a todas as pessoas (homens e mulheres) em cargos desse tipo mantem-se em torno de 45%, mesmo tendo alguns anos de aumento proporcional (gráfico 10).

15 Menção ao estudo do economista Dr. Bruno Ottoni, pesquisador do IDados e do FGV IBRE.

GRÁFICO 10 - PERCENTUAL (%) DE MULHERES EM POSIÇÕES GERENCIAIS DOS CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO SÊNIOR E INTERMEDIÁRIA - PARANÁ - 2010 A 2019



FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS; IPARDES (BDEweb), 2010 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Consideram-se cargos na administração sênior e intermediária, correspondendo às categorias 11 (legisladores e altos funcionários), 12 (gerentes corporativos) e 13 (gerentes de produção e serviços especializados) da Classificação Internacional Uniforme de Ocupações (*International Standard Classification of Occupations* - ISCO 08, da Organização internacional do Trabalho). Foram considerados cargos gerenciais todos aqueles classificados no Grande grupo 1, exceto o subgrupo principal 14 (Gerentes de hotéis, restaurantes, comércio e outros serviços) da Classificação de Ocupações para Pesquisas Domésticas (COD).

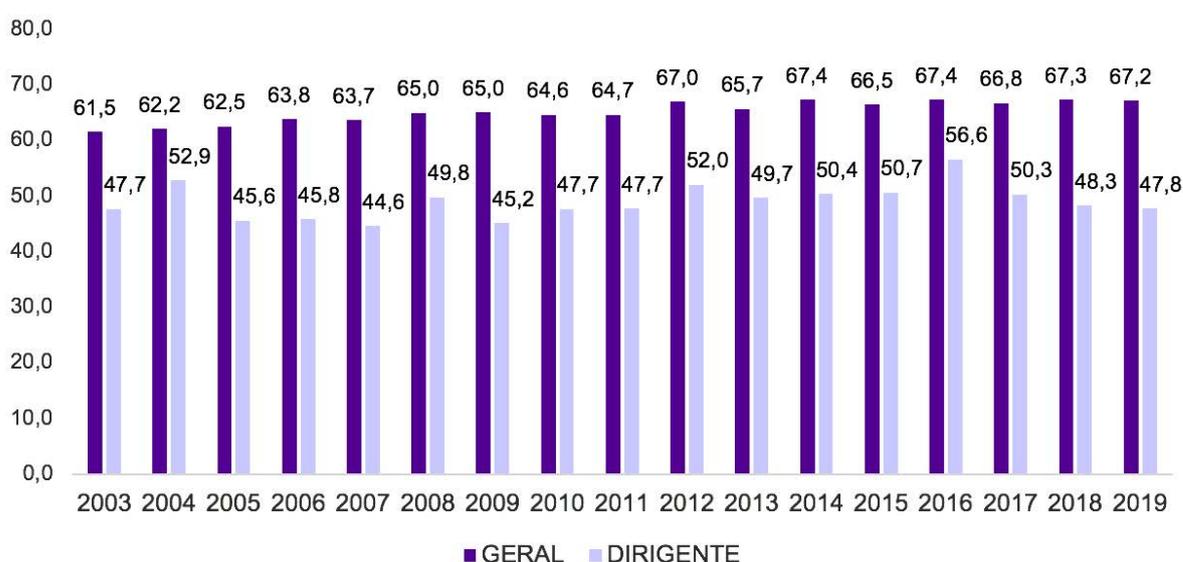
Mesmo assim esse indicador não auxilia muito, pois proporcionalmente homens também são a maior parte da força de trabalho ocupada formalmente, seria preciso estabelecer uma comparação de proporcionalidade para averiguar distorções. Afinal se, por exemplo, o total de mulheres ocupadas representa 44%, e elas estão ocupando 45% de cargos de gerente, talvez isso não demonstre problemas. É quando se vai mais a fundo, na discussão de rendimentos como se mostrou anteriormente, ou quando se compara proporções do geral para as categorias particulares que se mostram as desigualdades.

Nesse sentido é possível avaliar dentro de cada setor de atividade o percentual de vínculos gerais por sexo e o percentual de vínculos com ocupação de dirigente: membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes. As mulheres são minoria na força de trabalho do emprego formal, sendo que alguns setores elas ainda ocupam baixo percentual, menor do que 20%, como o de Extração Mineral, Serviços industriais de utilidade pública, Construção Civil e Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca (tabela 10). Dentre esses setores mencionados, elas acabam ocupando proporcionalmente mais cargos de dirigente do que proporcionalmente estão representadas no geral dos trabalhadores, exceto para Agropecuária. Já nos setores em que as pessoas do sexo

feminino estão mais presentes a distorção entre a participação no total e no cargo de dirigente é desvantajoso para as mulheres.

O setor em que a distorção é maior é o da administração pública, nela no geral, há mais mulheres empregadas, média de 65,2% nos 16 anos da série, porém quando se trata de ocuparem cargos gerenciais são proporcionalmente mais homens, média de 49,0% no período (tabela 10 e gráfico 11). Essa informação converge com dados sobre a estrutura administrativa dos servidores do poder executivo do estado do Paraná, apresentados na próxima seção.

GRÁFICO 11 - PERCENTUAL (%) DE EMPREGOS FORMAIS DE TRABALHADORAS DO SEXO FEMININO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NO TOTAL E NA OCUPAÇÃO DE DIRIGENTE, SEGUNDO ANOS DA SÉRIE - PARANÁ - 2003 A 2019



FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, 2003 A 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Ocupação de dirigente: membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes.

TABELA 10 - PERCENTUAL DE EMPREGOS FORMALS DE TRABALHADORAS DO SEXO FEMININO POR SETOR DE OCUPAÇÃO TOTAL E POR OCUPAÇÃO DE DIRIGENTE, SEGUNDO ANOS DA SÉRIE - PARANÁ - 2003 A 2019

ANO	EMPREGOS FORMALS DE PESSOAS DO SEXO FEMININO (%)																	
	SETOR DE OCUPAÇÃO																	
	Extrativa mineral		Indústria de transformação		Serviços industriais de utilidade pública		Construção Civil		Comércio		Serviços		Administração Pública		Agropecuária, extração vegetal, caça e pesca		TOTAL	
Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	Geral	Dirigente	
2003	7,8	15,9	27,7	23,0	15,2	10,2	6,8	22,2	39,2	34,6	46,0	35,5	61,5	47,7	11,5	10,2	40,2	35,7
2004	8,7	16,9	28,8	23,6	15,9	12,2	6,7	22,4	39,6	34,6	45,9	34,8	62,2	52,9	13,0	9,4	40,5	35,3
2005	7,7	17,1	29,8	23,2	16,7	16,2	5,8	17,0	40,5	35,1	46,1	35,5	62,5	45,6	13,4	10,9	41,1	35,3
2006	8,1	15,8	30,2	24,0	15,6	15,0	5,8	19,7	41,0	35,9	47,2	37,3	63,8	45,8	13,8	11,7	41,9	36,3
2007	7,6	19,1	31,1	23,9	16,4	11,0	5,6	21,7	41,3	36,1	47,4	38,7	63,7	44,6	14,6	13,9	41,9	36,3
2008	8,7	14,0	32,8	24,9	16,9	17,4	5,5	23,5	42,2	37,3	48,1	39,4	65,0	49,8	16,9	14,0	42,5	37,2
2009	8,0	16,0	33,3	25,9	17,6	15,1	6,0	24,5	42,9	37,7	48,5	40,4	65,0	45,2	16,9	14,0	43,1	37,8
2010	8,4	17,1	33,8	26,4	17,6	14,5	6,9	23,6	43,7	38,4	48,6	40,4	64,6	47,7	17,2	16,4	42,9	38,4
2011	8,0	16,5	33,9	27,1	18,0	17,9	7,3	24,1	44,2	39,0	48,6	40,7	64,7	47,7	18,0	16,9	43,2	39,1
2012	7,6	14,8	34,3	27,7	18,5	18,6	7,6	24,5	44,8	39,6	49,3	42,2	67,0	52,0	18,7	15,5	44,3	39,8
2013	8,5	19,0	35,0	29,1	17,9	19,4	7,4	28,0	45,4	40,5	49,5	43,5	65,7	49,7	19,1	16,5	44,4	41,1
2014	8,8	16,9	35,1	28,8	18,2	18,8	7,6	25,4	45,5	40,7	49,9	43,4	67,4	50,4	19,2	16,7	44,9	40,9
2015	9,1	13,9	34,1	29,0	18,3	19,7	7,9	25,8	45,4	40,6	50,3	44,0	66,5	50,7	19,3	17,5	45,0	41,4
2016	8,5	16,5	33,5	29,1	18,3	21,1	8,1	25,2	45,0	40,4	50,6	44,2	67,4	56,6	18,6	17,7	45,3	41,6
2017	8,5	14,7	33,4	29,1	18,1	21,5	8,0	23,1	44,9	40,4	50,4	44,5	66,8	50,3	17,7	16,0	45,2	41,5
2018	9,0	13,6	32,8	29,9	18,0	21,6	8,1	25,5	44,8	40,6	50,6	45,1	67,3	48,3	17,2	16,2	45,3	41,6
2019	8,3	12,4	33,5	31,2	18,0	21,8	7,5	24,5	44,8	40,5	50,2	44,9	67,2	47,8	17,6	16,3	45,2	41,6
Média do período	8,3	15,9	32,5	26,8	17,4	17,2	7,0	23,6	43,2	38,3	48,7	40,9	65,2	49,0	16,6	14,7	43,3	38,9

FONTE: MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, 2003 a 2019. NOTAS: Elaboração do IPARDES/INEPS. Ocupação de dirigente: membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse público e de empresas, gerentes.

Em termos de todas as ocupações, nas categorias do emprego do trabalho principal, os homens se distribuem em proporção maior do que as mulheres nas seguintes: empregado no setor privado com carteira de trabalho assinada; empregado no setor privado sem carteira de trabalho assinada; empregador; conta-própria. Já as mulheres se distribuem em proporção maior do que a dos homens nas categorias: empregado no setor público com carteira de trabalho assinada; empregado no setor público sem carteira de trabalho assinada; militar e servidor estatutário¹⁶; trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada; trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada e trabalhador familiar auxiliar.

A posição de trabalhador doméstico é essencialmente feminina (92,2%). O serviço doméstico remunerado permanece no Brasil um bolsão de ocupação para a mão-de-obra de mulheres, ancorando-se nas estruturas culturais patriarcais e escravocratas da história nacional. O crescimento da participação das mulheres no mercado de trabalho, combinada com o aumento da escolaridade feminina, produziu maior diversificação ocupacional, mas, mesmo assim, para as mulheres, a posição de emprego doméstico agrega em torno de 10% das mulheres ocupadas, enquanto, para homens, chega-se ao máximo de 1% da mão-de-obra ocupada (gráfico 12).

GRÁFICO 12 - PERCENTUAL DO TOTAL DA POPULAÇÃO OCUPADA POR SEXO NA POSIÇÃO E CATEGORIA DE EMPREGO DO TRABALHO PRINCIPAL, TRABALHADOR DOMÉSTICO COM OU SEM CARTEIRA ASSINADA - PARANÁ - 2019 A 2021



FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, 2019 e 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Média dos quatro trimestres para 2019 e 2020, e média dos dois primeiros trimestres para 2021.

16 Os cargos de militar estão unidos aos cargos de servidor estatutário nessa categoria da PNAD.

O número de pessoas ocupadas no trabalho doméstico diminuiu de 2019 para 2021, podendo ser em parte reflexo da pandemia de COVID-19, porém, ao compará-lo com os dados do último plano, o número de pessoas ocupadas nessas categorias de emprego, trabalhador doméstico com ou sem carteira assinada, passa do contingente de 353.464, em 2015, para 280.477 no 2º trimestre de 2021 (PNAD Contínua)¹⁷. Esse tipo de trabalho continua majoritariamente não formal. Ademais, proporcionalmente as mulheres estão mais colocadas nessa relação sem carteira assinada do que os homens (tabela 11).

TABELA 11 - PESSOAS OCUPADAS NA CATEGORIA DE EMPREGO TRABALHO DOMÉSTICO, COM OU SEM CARTEIRA ASSINADA, POR SEXO E COMPARAÇÃO DE PERCENTUAIS ENTRE SEXOS OU ENTRE CATEGORIAS SEM OU COM CARTEIRA EM CADA SEXO - PARANÁ - 2019 A 2021

continua

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO E CATEGORIA DE EMPREGO	ANOS								
	2019			2020			2021		
	SEXO		TOTAL	SEXO		TOTAL	SEXO		TOTAL
	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	
Trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada	8.540	91.095	99.634	8.510	69.275	77.784	6.670	65.738	72.407
Trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada	13.563	224.224	237.788	13.190	199.301	212.490	15.218	192.851	208.069
TOTAL	22.103	315.319	337.422	21.699	268.576	290.275	21.888	258.589	280.477

17 O número de pessoas ocupadas diminuiu, sendo reflexo também de crises e desalento na procura por trabalho.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO E CATEGORIA DE EMPREGO	ANOS								
	2019			2020			2021		
	SEXO		TOTAL	SEXO		TOTAL	SEXO		TOTAL
	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	
Percentual de trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada no total de trabalhadores domésticos	38,6	28,9	29,5	39,2	25,8	26,8	30,5	25,4	25,8
Percentual de trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada no total de trabalhadores domésticos	61,4	71,1	70,5	60,8	74,2	73,2	69,5	74,6	74,2
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

conclusão

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO E CATEGORIA DE EMPREGO	2019			2020			2021		
	SEXO		TOTAL	SEXO		TOTAL	SEXO		TOTAL
	Masc.	Fem.		Masc.	Fem.		Masc.	Fem.	
Percentual de trabalhador doméstico com carteira de trabalho assinada por sexo	8,6	91,4	100,0	10,9	89,1	100,0	9,2	90,8	100,0
Percentual de trabalhador doméstico sem carteira de trabalho assinada por sexo	5,7	94,3	100,0	6,2	93,8	100,0	7,3	92,7	100,0
TOTAL	6,6	93,4	100,0	7,5	92,5	100,0	7,8	92,2	100,0

FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral, 2019 e 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Média dos quatro trimestres para 2019 e 2020, e média dos dois primeiros trimestres para 2021.

Parece que não basta as mulheres buscarem maior nível educacional ou concorrer em novos campos de trabalho, as diferenças de rendimento permanecem. Este estudo e outros identificam barreiras para mulheres no mercado de trabalho sobrepostas, ou o que se pode identificar como a interseccionalidade nas relações de gênero com questões de classe e raça (SCOTT, 1995) que situam as mulheres em posições distintas, tanto de privilégio quanto de exclusão. As mulheres com renda mais baixa possuem maior dificuldades para permanecer na força de trabalho; mulheres negras são aquelas que ganham menos entre os grupos sociais no mercado de trabalho; mulheres dedicam-se mais a trabalhos e afazeres domésticos, o que além de as sobrecarregarem, física e emocionalmente, diminui seu tempo para dedicação a outras atividades.

4.1.3. Desigualdade entre sexos na Estrutura Administrativa Estadual

A discussão sobre a desigualdade de gênero no serviço público passa a ser um assunto de alta relevância, já que o estado se compromete com alcançar a igualdade de gênero e o poder público possui instrumentos para transformar o ambiente institucional mais favorável à execução do trabalho pelas mulheres e também incentivar essa promoção na sociedade, contribuindo com mudanças estruturais. Portanto, é preciso compreender que mesmo a forma de ingresso mais geral do serviço público sendo por meio dos concursos públicos, há estruturas de distribuição profissional entre sexos e mecanismos de promoção e designação funcional nas estruturas estatais que não são tão impessoais, pois dependem da livre nomeação das chefias e lideranças.

Deve-se considerar que estereótipos de gênero permeiam a cultura organizacional de forma estrutural e para superar as barreiras que eles criam é necessário estudar as informações funcionais e basear-se em evidências sobre a situação de desigualdade entre os sexos. Como argumentam Letícia Godinho de Souza e Luiza Costa Lima, esses estereótipos atribuem características, habilidades e competências diferentes para homens e mulheres sugerindo que isso determina suas funções e posições sociais (SOUZA E LIMA, 2021).

Assim, como primeiro passo, demonstram-se dados atuais sobre a estrutura de servidores do poder executivo estadual no Paraná para que se repense a estrutura de oportunidades de ingresso, ascensão na carreira e distribuição de postos de liderança e gratificações por funções no Paraná, também para alcance do quinto Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS): “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”¹⁸.

18 Ver o objetivo e suas metas em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods5.html>; <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3> e <http://www.cedes.pr.gov.br/Pagina/Parana-de-Olho-nos-ODS>.

Os dados do portal de transparência mostram 157.906 vínculos de servidores ativos¹⁹ do poder executivo estadual. Mas, isso não significa pessoas²⁰. Todas as estatísticas descritivas sobre os servidores são aproximadas por vínculo e não pessoas.

Nessas vinculações, contabilizam-se a administração direta e a indireta e distinguem-se: a) por regime estatutário; b) por quadro funcional; c) por instituições; d) por tipo; e) por cargo²¹. O mais geral que se pode evidenciar é que a maioria dos vínculos é com pessoas do sexo feminino, sendo que na distribuição por idade, somente nas faixas de 30 a 34 anos e acima de 75 anos, a maioria dos vínculos são com pessoas do sexo masculino (tabela 12).

TABELA 12 - NÚMERO DE VÍNCULOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E PROPORÇÃO POR SEXO SEGUNDO GRUPOS ETÁRIOS - PARANÁ - 2021

continua

GRUPO ETÁRIO	VÍNCULOS					
	SEXO				TOTAL	
	Feminino		Masculino			
	número	%	número	%	número	%
De 18 a 24 anos de idade	1.042	61,9	642	38,1	1.684	100,0
De 25 a 29 anos de idade	3.451	53,6	2.988	46,4	6.439	100,0
De 30 a 34 anos de idade	6.979	47,4	7.756	52,6	14.735	100,0
De 35 a 39 anos de idade	11.337	50,6	11.059	49,4	22.396	100,0
De 40 a 44 anos de idade	15.584	59,7	10.508	40,3	26.092	100,0
De 45 a 49 anos de idade	16.211	62,4	9.783	37,6	25.994	100,0
De 50 a 54 anos de idade	16.413	65,8	8.532	34,2	24.945	100,0
De 55 a 59 anos de idade	12.377	63,0	7.284	37,0	19.661	100,0
De 60 a 64 anos de idade	6.502	64,3	3.615	35,7	10.117	100,0
De 65 a 69 anos de idade	2.765	62,6	1.651	37,4	4.416	100,0

19 Dados de julho de 2021, excluiu-se quatro casos de vínculos de menor aprendiz, ou seja, apenas contabilizando vínculos com pessoas de 18 anos ou mais de idade.

20 A base de dados disponibilizada identifica o número do vínculo, mas não é possível verificar se é a mesma pessoa, pois não há um código de identificação para a pessoa. 31.957 casos tratam de servidores com mesmos nomes, assim alguns servidores podem ter dois ou três vínculos, e em outros casos podem ser homônimos pois registrou-se até 31 repetições de um mesmo nome. Seria importante que a Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP), que detém os dados individualizados, realiza-se relatórios sobre a questão, para que as disparidades de gênero possam ser melhor contextualizadas, abordadas e publicizadas.

21 Seria necessário entender porque há diferenças em certas classificações e porque há não identificação em outras - consistências que se recomenda para a SEAP avaliar. Foram encontrados vínculos para 66 instituições - mas oito delas são os campi das faculdades que se incorporaram a UNESPAR, sendo assim 58 órgãos do Poder Executivo nesse arquivo.

De 70 a 74 anos de idade	743	55,8	589	44,2	1.332	100,0
De 75 a mais anos de idade	46	48,4	49	51,6	95	100,0
TOTAL	93.450	59,2	64.456	40,8	157.906	100,0

FONTE: PARANÁ, Relação de servidores - *download* da base de dados de informações funcionais, julho de 2021.

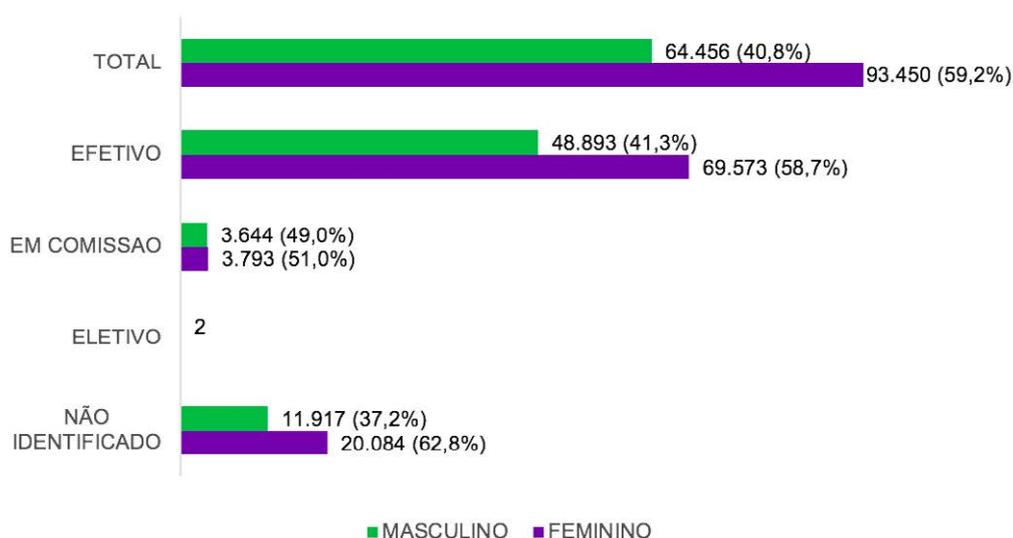
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Somente vínculos com pessoas de 18 anos e mais de idade.

Disponível em: <http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=f81> Acesso em 29/09/2021

Aparentemente por tipo de cargo eletivo, em comissão, efetivo ou não identificado (****), os vínculos do sexo feminino são majoritários. Mas já iniciam algumas alterações da distribuição, já que, se considerado todos os vínculos, o percentual do sexo feminino seria de 59,2%, quando se distingue o contingente apenas de comissionados²², tem-se 51,0% (gráfico 13).

GRÁFICO 13 - NÚMERO E PERCENTUAL DOS VÍNCULOS POR SEXO, SEGUNDO TIPO DO CARGO - PARANÁ - 2021



FONTE: PARANÁ, Relação de servidores - *download* da base de dados de informações funcionais, julho de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Somente vínculos com pessoas de 18 anos e mais de idade.

Disponível em:

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=f81> Acesso em 29/09/2021

22 Aqui utilizou-se a variável tipo de cargo, mas quando se avalia a variável descritiva do cargo, nota-se que há mais comissionados distinguidos na descrição como cargo de confiança, isso porque na variável “tipo” há várias não identificações, com a marca de asteriscos (****) ou pode ser que haja alguma inconsistência nos dados disponíveis.

Verifica-se que os vínculos das mulheres são proporcionalmente majoritários nos quadros ligados a profissões do magistério, educação básica e superior e serviços de saúde. Dos cinco quadros profissionais mais numerosos do poder executivo, que abrangem 124.739 vínculos, 78,9% de todos os vínculos do estado, somente o quadro da polícia militar não está ligado à educação e tem proporcionalmente mais vínculos de homens do que de mulheres (tabela 13). Também se nota que, nos quadros comissionados, funções gratificadas de gestão pública ou tributária, o percentual de vínculos com pessoas do sexo feminino é proporcionalmente menor do que com as do sexo masculino. Mas, para avaliar melhor essa distorção é preciso olhar especificamente esses quadros nas instituições que os dispõem e verificar se nelas há também desequilíbrio.

TABELA 13 - VÍNCULOS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL E PROPORÇÃO POR SEXO SEGUNDO QUADRO FUNCIONAL - PARANÁ - 2021

QUADRO FUNCIONAL	VÍNCULOS				
	SEXO				TOTAL
	Feminino		Masculino		
	Número	%	Número	%	
Quadro Próprio do Magistério - QPM	40.398	76,5	12.436	23,5	52.834
Contrato em Regime Especial - CRES (1)	17.321	67,3	8.435	32,7	25.756
Polícia Militar - PM	2.206	12,3	15.750	87,7	17.956
Quadro dos Funcionários da Educação Básica - QFEB	13.315	82,9	2.756	17,1	16.071
Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior - IESS	6.215	51,3	5.907	48,7	12.122
Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE	2.277	29,0	5.562	71,0	7.839
Quadro Próprio dos Servidores da Saúde - QPSS	4.679	67,5	2.253	32,5	6.932
Administração Indireta	2.107	39,9	3.171	60,1	5.278
Quadro Próprio da Polícia Civil - QPPC	981	25,9	2.807	74,1	3.788
Comissionados	1.616	47,1	1.818	52,9	3.434
Função de Gestão Pública - FGP	522	49,1	542	50,9	1.064
Bolsistas ⁽²⁾	513	65,6	269	34,4	782
Quadro Próprio do DETRAN - QPDE	324	48,4	346	51,6	670
Quadro da Coordenadoria da Receita Estadual - Auditor Fiscal - CRE	92	15,8	491	84,2	583
Quadro Próprio de Peritos Oficiais - QPPO	153	28,7	381	71,3	534
Quadro da ADAPAR	141	27,7	368	72,3	509
Quadro Próprio da EMATER	99	25,4	291	74,6	390
Quando do IAPAR	81	21,1	302	78,9	383

Função de Gestão Tributária - FGT	69	18,6	301	81,4	370
Quadro da Procuradoria Geral do Estado - PGE	110	39,9	166	60,1	276
CLT - Administrativo - CLAD ⁽³⁾	143	83,6	28	16,4	171
Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT	59	60,8	38	39,2	97
Advogados - ADV	18	51,4	17	48,6	35
Quadro da AGEPAR	8	44,4	10	55,6	18
Magistério (quadro em extinção) - QUP	3	25,0	9	75,0	12
Governadoria - AP			2	100,0	2
TOTAL	93.450	59,2	64.456	40,8	157.906

FONTE: PARANÁ, Relação de servidores - *download* da base de dados de informações funcionais, julho de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Disponível em:

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=f81> Acesso em 29/09/2021

(1) Só há registros na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte e em outras secretarias, mas com cargo de docência / professor

(2) Só há registros em instituições de ensino

(3) Só há registros em instituições de ensino e Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

Avaliando a distorção entre sexos por função gratificada (FG), função de gestão pública (FGP) e função de gestão tributária (FGT), identificou-se 31 órgãos que as possuem. Dentre eles, tem-se que a maioria dessas instituições do poder executivo (21) mantém uma relação positiva para as mulheres (tabela 14), em que órgãos destinam proporcionalmente mais FGs às mulheres do que a distribuição geral de mulheres no órgão. Ou seja, se numa secretaria 30,7% dos vínculos dos servidores são com mulheres, mas 41,2% das funções gratificadas estão destinadas às mulheres, tem-se uma distorção positiva para o sexo feminino. Todavia, quando se avalia o todo no estado há desequilíbrio negativo para mulheres e em números absolutos as funções estão destinadas mais aos homens do que mulheres.

Descartando os dados das instituições em que só há mesmo uma função a ser distribuída e isso poderia gerar viés, têm-se 19 instituições em que a balança favorece às mulheres nas FGs, sendo a média de distorção proporcional 10,5%, já nas outras dez instituições que favorecem aos homens o percentual médio de distorção é de 12,8%. No caso dessas funções não se tem a distinção de seu valor ou posição hierárquica na variável que a identifica, vai de FG1 (R\$ 9.587,6) até FG24 (R\$ 1.157,96), portanto não se sabe se aquelas com maior valor estariam também equilibradamente distribuídas.

TABELA 14 - SERVIDORES COM FUNÇÃO GRATIFICADA E VÍNCULOS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL POR SEXO, E PERCENTUAL DO SEXO FEMININO COM FG E EM TODO OS VÍNCULOS, SEGUNDO INSTITUIÇÕES IDENTIFICADAS - PARANÁ - 2021

continua

INSTITUIÇÕES	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)			TODOS OS VÍNCULOS			FEMININO (%)		DISTORÇÃO	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	FG	Todos os vínculos	Conceito	Diferença (%)
	CCTG	1		1	56	111	167	100,0	33,5	positiva para mulheres
RTVE	1		1	19	34	53	100,0	35,8	positiva para mulheres	64,2
CEPR	6	1	7	246	163	409	85,7	60,1	positiva para mulheres	25,6
PGE	8	3	11	215	241	456	72,7	47,1	positiva para mulheres	25,6
SECC	5	2	7	84	66	150	71,4	56,0	positiva para mulheres	15,4
FUNDEPAR	17	7	24	28	12	40	70,8	70,0	positiva para mulheres	0,8
SESA	110	52	162	5111	2.519	7.630	67,9	67,0	positiva para mulheres	0,9
SEAP	55	27	82	251	176	427	67,1	58,8	positiva para mulheres	8,3
DETRAN	8	4	12	560	639	1.199	66,7	46,7	positiva para mulheres	20,0
SEDEST	4	3	7	35	38	73	57,1	47,9	positiva para mulheres	9,2
SEPL	7	6	13	56	84	140	53,8	40,0	positiva para mulheres	13,8
SEIL	9	8	17	34	32	66	52,9	51,5	positiva para mulheres	1,4
SEFA	28	26	54	114	108	222	51,9	51,4	positiva para mulheres	0,5
SEJUF	45	43	88	860	1.277	2.137	51,1	40,2	positiva para mulheres	10,9
SEDU	4	4	8	16	29	45	50,0	35,6	positiva para mulheres	14,4
GOV	9	11	20	37	74	111	45,0	33,3	positiva para mulheres	11,7
SEAB	7	10	17	104	235	339	41,2	30,7	positiva para mulheres	10,5
DER	29	42	71	205	592	797	40,8	25,7	positiva para mulheres	15,1
IAT	11	18	29	238	570	808	37,9	29,5	positiva para mulheres	8,5
IPCE	4	8	12	29	70	99	33,3	29,3	positiva para mulheres	4,0
SESP	41	169	210	4.791	23.174	27.965	19,5	17,1	positiva para mulheres	2,4
SEED	88	43	131	68.452	21.079	89.531	67,2	76,5	negativa para mulheres	-9,3

conclusão

INSTITUIÇÕES	FUNÇÃO GRATIFICADA (FG)			TODOS OS VÍNCULOS			FEMININO (%)		DISTORÇÃO	
	Feminino	Masculino	Total	Feminino	Masculino	Total	FG	Todos os vínculos	Conceito	Diferença
	CGE	4	5	9	51	39	90	44,4	56,7	negativa para mulheres
IPARDES	2	3	5	24	32	56	40,0	42,9	negativa para mulheres	-2,9
CC	15	23	38	242	333	575	39,5	42,1	negativa para mulheres	-2,6
ADAPAR	1	3	4	215	468	683	25,0	31,5	negativa para mulheres	-6,5
AGEPAR	2	7	9	18	44	62	22,2	29,0	negativa para mulheres	-6,8
REPR	69	301	370	217	891	1.108	18,6	19,6	negativa para mulheres	-0,9
PRED	1	7	8	36	71	107	12,5	33,6	negativa para mulheres	-21,1
CM		6	6	10	20	30	0,0	33,3	negativa para mulheres	-33,3
COMEC		1	1	8	16	24	0,0	33,3	negativa para mulheres	-33,3
TOTAL	522	542	1.064	82.362	53.237	135.599	49,1	60,7	negativa para mulheres	-11,7

FONTE: PARANÁ, Relação de servidores - *download* da base de dados de informações funcionais, julho de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Disponível em:

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=f81> Acesso em 29/09/2021

Organizada em ordem decrescente do % de vínculos do sexo feminino com FG.

Diferença entre o percentual de vínculos do sexo feminino com FG e o geral dos vínculos.

Quanto aos cargos comissionados, já se pode distinguir hierarquicamente aqueles de maior valor e que estariam ligados à direção e assessoramento superior maior, ou seja, de liderança de outros mais tático-operacionais. Mesmo assim, seria necessário um estudo por carreiras e instituições. Para um panorama geral, optou-se por avaliar apenas o tipo de cargo comissionado nos órgãos da administração direta, ou seja, excluindo autarquias, serviços sociais autônomos, empresas e instituições de ensino de nível superior²³. A distorção nos cargos aparece mais clara (tabela 15), quanto maior o cargo de livre nomeação menos mulheres estão nomeadas²⁴.

TABELA 15 - NÚMERO DE VÍNCULOS POR SEXO SEGUNDO TIPO DE CARGO COMISSIONADO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL - PARANÁ - 2021

CARGOS COMISSIONADOS	SEXO				TOTAL
	FEMININO		MASCULINO		
	Número	%	Número	%	
Tipo C	926	51,8	863	48,2	1.789
Tipo Direção e Assessoramento Superior (DAS)	420	43,7	541	56,3	961
Diretor Geral (DG), Superintendentes (SP1), Assessor Especial do Governador (AE1) Diretor (DD1), Secretários de Estado	11	15,1	62	84,9	73
CARGOS COMISSIONADOS	1.357	48,1	1.466	51,9	2.823
VÍNCULOS GERAIS	81.833	61,1	52.057	38,9	133.890

FONTE: PARANÁ, Relação de servidores - *download* da base de dados de informações funcionais, julho de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Disponível em:

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?windowId=f81>

Acesso em 29/09/2021

Somente órgãos da administração direta e órgãos especiais da administração direta, siglas: BPP, CC, CCTG, CEDC, CGE, CEPR, CM, COMEC, DER, DETRAN, GOV, PGE, REPR, RTVE, SEAB, SEAP, SEDEST, SEECC, SEED, SEFA, SEIL, SEJUF, SEDU, SESA, SESP

23 Isso porque havia informações não completas para as instituições da administração indireta e outras vinculadas e carreiras muito diferenciadas em cada uma delas.

24 Dados sobre a força de trabalho no governo federal não são fáceis de manusear também. Como argumenta Daniela Rezende “o detalhamento desses dados pelos ministérios não é algo trivial de se fazer em relação ao sistema integrado de administração de recursos humanos (Siape)” (REZENDE, 2020, p. 21). O estudo da autora mostra também que os cargos comissionados hierarquicamente maiores são ocupados mais por homens, tendo um descompasso entre o percentual de servidoras mulheres na pasta e o percentual que ocupa esses cargos, confirmando uma segregação ocupacional por tipos de ministérios ligados as áreas sociais e as outras de logística e economia. Algo semelhante ao observado no Paraná.

Já se mostrou a segregação ocupacional geral pelos dados da RAIS, em que os cargos de dirigente, em que em todos os setores produtivos, são majoritariamente ocupados por homens. Mesmo as mulheres representando, na média de 17 anos da série, 43,3% da força de trabalho do emprego formal, nas ocupações de dirigente a média do período ocupada por mulheres é de 38,9% (tabela 10 da seção anterior). Os dados da administração direta do poder executivo paranaense repetem a constatação anterior.

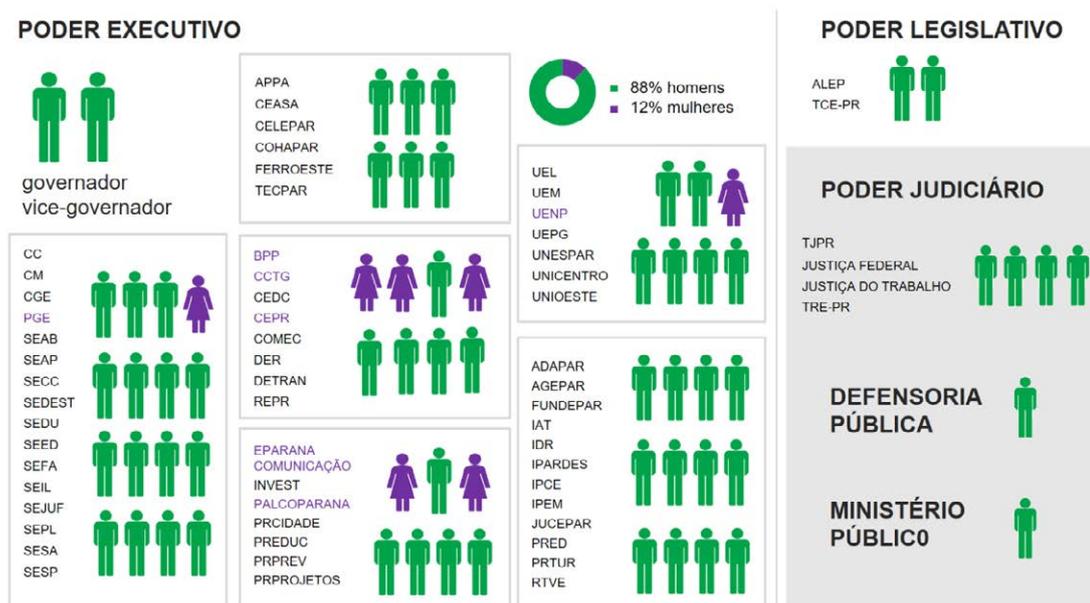
Como comentam as autoras Souza e Lima:

Diversos estudos apontam que os estereótipos de gênero nas organizações reforçam o preconceito contra as mulheres, caracterizando os homens como “naturalmente” possuidores de liderança, força, racionalidade e dominação, enquanto as mulheres são vistas como dóceis, menos inteligentes, sensíveis e menos capazes. No âmbito do serviço público, os estereótipos podem justificar a destinação, aos homens, das atividades de liderança, criar barreiras ao acesso de mulheres a esses cargos e afastá-las das decisões organizacionais (SOUZA E LIMA, 2021).

O que realmente parece mais chamativo são as posições da alta liderança (figura 5). A ocupação de cargos de livre provimento, dos quais se tratam esses da alta gerência, pode estar relacionada a própria representação feminina nos cargos eletivos - vagas parlamentares e do executivo, como se mostra no último capítulo sobre representatividade e participação social. A baixa representatividade nos cargos eleitos pode também invisibilizar as mulheres para as indicações aos cargos comissionados. Estes são chamados de cargos de livre nomeação/provimento e podem ser preenchidos por critérios não necessariamente burocráticos, mas por afinidade pessoal, orientação ideológica. No caso do executivo Federal, o estudo de Andressa Nervino identifica que “foram notados alguns efeitos no governo Dilma: os aumentos na proporção de mulheres nos cargos de comissão se deram mais significativamente nos cargos mais altos e, conseqüentemente, de maior sujeição aos critérios da Presidência e seus órgãos vinculados” (NERVINO, 2013, p.48). É interessante ponderar se também o gênero de uma pessoa poderia se caracterizar como um interessante critério político e não burocrático para preenchimento de cargos.

No Paraná nunca se teve uma chefia de executivo feminino eleita diretamente. A cadeira de governador foi ocupada apenas brevemente quando a vice-governadora Cida Borghetti assumiu o cargo em 6 de abril de 2018 e completou o mandato até o governador Carlos Massa Ratinho Junior assumir em 01 de janeiro de 2019.

FIGURA 5 - REPRESENTAÇÃO DOS CARGOS DE CHEFIA MÁXIMA DAS INSTITUIÇÕES DO PODER ESTADUAL IDENTIFICADAS - PARANÁ - 2021



FONTE: PARANÁ, Relação de servidores - *download* da base de dados de informações funcionais, julho de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Disponível em:

<http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/servidores/poderexecutivo/remuneracao?win-dowId=f81> Acesso em 29/09/2021

A baixa participação de mulheres nos altos escalões não deriva da falta de preparo ou competência. Nem parece fidedigno indicar que não há interesse por parte das mulheres, pois interesse está ancorado na estrutura de valores sociais e culturais que se reproduz os ambientes da vida e também restrito pelos comportamentos e princípios que as organizações impõem nas funções gerenciais. Camile Sahb Mesquita comenta que na estrutura de cargos federais:

As pesquisas indicam que mulheres apontam entre as causas para a sub-representação: a valorização da família, não quererem abrir mão dos cuidados com os filhos, terem menos disposição para disputar poder, cargos e remuneração e a valorização da carreira do marido em detrimento da própria. Quando assumem esses postos, buscam exercer um modelo de liderança específico, assumindo o ônus de serem exemplares para suas equipes. Ressaltam que a conquista da posição se deu por competência e mérito próprio, mas se sentem muito mais avaliadas e com o desempenho a prova mais que os homens. Isso pode ser o resultado da interiorização da visão estereotipada de que as mulheres pertencem a um grupo inferior e, por isso, precisam frequentemente comprovar que dão conta das expectativas assumidas. Recomendações para os dirigentes que não façam reunião fora do expediente, que promovam treinamentos durante o horário de trabalho, que não utilizem a

maternidade como critério de exclusão para a realização de alguma atividade, que exercitem o feedback com toda a equipe, mas principalmente com as mulheres. (MESQUITA, 2020, sem página).

É preciso refletir que a presença equitativa de mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão permite que a composição de tais espaços se assemelhe mais à constituição da sociedade e consiste em condição necessária para inclusão de tópicos que reflitam preocupações específicas, valores e experiências das mulheres. Por isso, seria importante entender que também se torna importante realizar um planejamento estratégico da força de trabalho estatal em que se abordem as disparidades de sexo, tendo como prática sistemática a identificação e publicitação das caracterizações dos servidores. A igualdade de oportunidades é um dos eixos do desenvolvimento, por isso, torna-se razoável demandar que o próprio estado do Paraná, no acesso aos seus cargos, não seja indiferente a esta desigualdade.

4.2 ACESSO A DIREITOS E POLÍTICAS SOCIAIS

O campo das políticas sociais é bastante vasto, abrangendo diversas áreas, por exemplo, saúde, educação, previdência, assistência social, e pode ser identificado pelas iniciativas referentes ao reconhecimento e ao exercício de direitos sociais. A análise das políticas voltadas para a proteção social remonta às preocupações a respeito do balanceamento entre valores da proteção ao trabalhador e aos grupos vulneráveis, da administração de riscos no processo de crescimento e desenvolvimento e de como resolver problemas de equidade.

Nesse sentido, existe a preocupação de se compreender as necessidades gerais e específicas dos grupos de mulheres, para que todas tenham acesso aos direitos e possam assim exercer suas potencialidades dignamente. Sob um ângulo da questão, tem-se que identidades coletivas específicas devem ser levadas em consideração e reconhecidas.

Uma variedade de povos e comunidades tradicionais estão presentes no Paraná, mas o levantamento de dados sobre eles não é fácil²⁵. Na falta de dados atualizados que abranjam o estado inteiro, optou-se por utilizar informações do Cadastro Único para Programas Sociais²⁶, como se fez no estudo anterior. Observa-

25 O cancelamento e adiamento do Censo Demográfico, que trata pelo menos dos povos indígenas e iria incluir levantamento sobre quilombolas em 2020 dificulta ainda mais o conhecimento sobre realidades tão particulares como estas.

26 O Cadastro Único para Programas Sociais surge em 2001 pela necessidade de produzir informações atualizadas e atualizáveis na área social que pudessem auxiliar na medição dos resultados das políticas

se que de 2017 para 2021 aumentou o número de mulheres indígenas em extrema pobreza e aquelas que receberam o Programa Bolsa Família (PBF)²⁷. Aparecem mais 412 mulheres indígenas cadastradas, um aumento de 5,7% em relação a 2017. Já a entrada para a categoria de extrema pobreza crescem muito mais, de 5.245 mulheres saltam para 7.115 (aumento de 35,7%). Em 2021, quase a totalidade das mulheres indígenas cadastradas estão em extrema pobreza (92,4%), em 2021 e 83,7% receberam o PBF (tabela 16). A situação de mulheres quilombolas também não melhora, aumenta-se 1 vez e $\frac{1}{4}$ a mais de mulheres em extrema pobreza. E mesmo assim, o empobrecimento dessa população não vem acompanhado da inclusão em programa social, com queda na taxa de cobertura do PBF em relação ao total de cadastrados. A inclusão de mais pessoas no período não é suficiente para aumentar a cobertura.

públicas e subsidiar os diagnósticos a respeito de condições de pobreza e das principais carências das famílias para orientar os programas oferecidos. Ele consiste na única fonte de dados padrão para todos os municípios e que pode ser acompanhada de mês a mês/ ano a ano. A inclusão de cadastrados é contínua e o período de atualização, de 2 anos, é bem menor do que o censitário.

27 De 2003 a novembro de 2021 o programa federal de transferência de renda, que tinha o Cadastro único como principal ferramenta, era o Programa Bolsa Família (PBF).

TABELA 16 - MULHERES CADASTRADAS NO CADÚNICO PERTENCENTES À FAMÍLIAS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS, POR SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E RECEBIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEJUF - PARANÁ - 2017 E 2021

continua

ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEJUF	INDÍGENAS						QUILOMBOLAS					
	Total cadastradas		Extrema Pobreza		Extrema Pobreza beneficiárias PBF		Total cadastradas		Extrema Pobreza		Extrema Pobreza beneficiárias PBF	
	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021
Apucarana	14	11	7	11	1	11	4	1	1	1	1	1
Campo Mourão	16	14	10	12	9	12		2	2			0
Cascavel	2	0	-	0		0	4	5	2	3		0
Cianorte	23	12	8	8	8	3		0		0		0
Cornélio Procopio	570	524	267	458	250	388	2	4	2	4	2	4
Curitiba	136	132	57	109	53	83	508	849	199	563	181	400
Foz do Iguaçu	642	698	379	646	352	578	12	14		1		0
Francisco Beltrão	11	23	8	22	8	13		0		0		0
Guarapuava	239	221	180	210	167	189	840	754	254	576	237	488
Irati	53	43	39	43	38	39		0		0		0
Ivaiporã	1.037	1.009	892	970	855	924		0		0		0
Jacarezinho	65	52	40	43	36	38	49	127	25	79	23	50
Laranjeiras do Sul	1.304	1.350	1.132	1.319	1.033	1.223		0		0		0
Londrina	719	930	612	844	577	795	1	0	1	0	1	0
Maringá	6	4	2	4	1	4		2		1		1
Paranaguá	79	79	56	74	47	66	106	91	80	81	72	68
Paranavaí	10	11	10	8	9	5		0		0		0

ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEJUF	INDÍGENAS						QUILOMBOLAS					
	Total cadastradas		Extrema Pobreza		Extrema Pobreza beneficiárias PBF		Total cadastradas		Extrema Pobreza		Extrema Pobreza beneficiárias PBF	
	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021
	conclusão											
Pato Branco	1.159	1.214	719	1.054	639	944	287	171	56	119	41	98
Ponta Grossa	373	426	207	395	198	362	286	315	108	220	94	153
Toledo	814	921	610	865	577	746	15	27		11		9
Umuarama	10	22	8	19	8	17	1	5	1	1	1	1
União da Vitória	3	1	2	1	2	1		1		1		0
PARANÁ	7.285	7.697	5.245	7.115	4.868	6.441	2.115	2.368	729	1.663	653	1.273

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA; Base de Dados do Cadastro Único para Programas Sociais, base do mês de setembro de 2017 e maio de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados de 2017 extraídos pela equipe da Secretaria estadual. Dados de 2021 extraídos pela equipe do IPARDES.

Base de disponibilizado pela SEJUF.

TABELA 17 - MULHERES CADASTRADAS NO CADÚNICO PERTENCENTES ÀS FAMÍLIAS ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR, POR SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA E RECEBIMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, SEGUNDO ESCRITÓRIOS REGIONAIS DA SEJUF - PARANÁ - 2017 E 2021

continua

ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEJUF	ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA						AGRICULTORAS FAMILIARES											
	Total cadastradas			Extrema Pobreza			Extrema Pobreza beneficiárias PBF			Total cadastradas			Extrema Pobreza			Extrema Pobreza beneficiárias PBF		
	2017		2021	2017		2021	2017		2021	2017		2021	2017		2021	2017		2021
	2017	2021	2021	2017	2021	2021	2017	2021	2021	2017	2021	2021	2017	2021	2021	2017	2021	2021
Apucarana	26	62	6	33	33	65	15	15	42	56	56	7	33	4	4	14	14	14
Campo Mourão	223	296	68	197	197	135	135	441	260	260	90	156	73	101	73	101	101	101
Cascavel	67	73	4	43	43	4	30	436	411	411	82	233	72	151	72	151	151	151
Cianorte	14	0	0	0	0	0	0	127	65	65	6	24	6	11	6	11	11	11
Cornélio Procopio	378	371	69	252	252	65	158	83	149	149	12	28	10	12	10	12	12	12
Curitiba	106	100	6	61	61	6	38	1.517	1.759	1.759	697	1.335	659	1.067	659	1.067	1.067	1.067
Foz do Iguaçu	78	118	15	55	55	11	34	273	172	172	15	76	14	42	14	42	42	42
Francisco Beltrão	490	295	75	201	201	64	135	664	751	751	99	458	87	333	87	333	333	333
Guarapuava	874	707	377	592	592	340	479	2.699	3.547	3.547	963	2.754	904	2.117	904	2.117	2.117	2.117
Irati	166	165	73	144	144	67	126	1.879	1.057	1.057	415	690	385	450	385	450	450	450
Ivaiporã	697	943	350	761	761	339	625	875	788	788	384	666	361	526	361	526	526	526
Jacarezinho	284	242	150	204	204	130	166	1.107	1.224	1.224	166	830	153	590	153	590	590	590
Laranjeiras do Sul	3.216	2.598	1.516	1.813	1.813	1.233	1.369	1.284	1.223	1.223	445	776	346	529	346	529	529	529
Londrina	698	906	485	719	719	447	587	101	121	121	9	66	9	48	9	48	48	48
Maringá	28	32	1	15	15	1	8	100	82	82	16	63	12	36	12	36	36	36
Paranaguá	8	41	4	24	24	4	21	279	236	236	109	208	95	151	95	151	151	151
Paranavaí	998	824	311	577	577	296	405	147	91	91	17	52	13	28	13	28	28	28

conclusão

ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEJUF	ASSENTADAS DA REFORMA AGRÁRIA						AGRICULTORAS FAMILIARES					
	Total cadastradas		Extrema Pobreza		Extrema Pobreza beneficiárias PBF		Total cadastradas		Extrema Pobreza		Extrema Pobreza beneficiárias PBF	
	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021	2017	2021
Pato Branco	337	522	121	309	106	240	857	637	198	426	183	294
Ponta Grossa	745	743	342	605	319	482	1.340	2.383	399	1.470	376	985
Toledo	39	24	10	16	9	16	225	138	20	66	16	38
Umuarama	269	294	30	220	28	167	93	55	12	32	12	23
União da Vitória	66	106	43	94	43	75	124	330	51	268	48	219
PARANÁ	9.807	9.462	4.056	6.935	3.577	5.311	14.693	15.535	4.212	10.710	3.838	7.765

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Base de Dados do Cadastro Único para Programas Sociais, base do mês de setembro de 2017 e maio de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados de 2017 extraídos pela equipe da Secretaria estadual. Dados de 2021 extraídos pela equipe do IPARDES.

Base disponibilizada pela SEJUF.

Pelos meses de referência, o programa de transferência de renda federal do qual participam é o Programa Bolsa Família (PBF)

A avaliação sobre cadastrados pertencentes a grupos de agricultura familiar e assentados da reforma agrária (tabela 17) também indica empobrecimento num ritmo maior do que a inclusão de pessoas no programa de transferência de renda federal - PBF. Em 2021, das mulheres assentadas da reforma agrária cadastradas, 73,3% (6.935) delas estão em extrema pobreza e daquelas que são da agricultura familiar cadastradas, 68,9% (10.710) estão em extrema pobreza. Tanto o número absoluto quanto a proporção nessa condição aumentaram de 2017 para 2021, o que acentua a preocupação com o empobrecimento da população.

Sob outro ângulo de especificidades de grupo, a identificação de pessoas com deficiência continua desafiadora, pois os dados mais completos são censitários e o Censo está adiado. Assim, tem-se a mesma caracterização feita no segundo Plano Estadual dos Direitos das Mulheres (SANTOS; REZENDE; MARTINS, 2018, p. 57), baseado nos dados do Censo Demográfico 2010, em que 53,64% das pessoas com deficiência severa são mulheres. A identificação de pessoas com deficiência torna-se importante pois elas e, também, pessoas idosas podem acessar o Benefício de Prestação Continuada (BPC), garantido pela Constituição, caso a renda por pessoa do grupo familiar seja igual ou menor que $\frac{1}{4}$ do salário mínimo vigente.

Verificar os dados do CADÚNICO parece uma boa aproximação a respeito daquelas que potencialmente precisariam acessar ao benefício. Há 3.480.968 pessoas cadastradas no CADÚNICO no Paraná (base de maio de 2021). Dessas, 1.923.895 são do sexo feminino (55,26%), sendo que 128.767, ou seja, 6,7% das mulheres cadastradas possuem um ou mais tipos de deficiência (deficiência física/motora; cegueira, baixa visão, surdez severa/profunda; surdez/ leve/moderada; deficiência mental ou intelectual; síndrome de Down) (tabela 18).

TABELA 18 - MULHERES CADASTRADAS NO CADÚNICO COM OU SEM DEFICIÊNCIA POR NÚMERO DE DEFICIÊNCIAS QUE POSSUI - PARANÁ - 2021

CONDIÇÃO DE DEFICIÊNCIA	MULHERES CADASTRADAS	
	Número	%
Não possui deficiência	1.795.128	93,3
Possui uma deficiência	111.088	5,8
Possui duas deficiências combinadas	15.745	0,8
Possui três deficiências combinadas	1.707	0,1
Possui quatro deficiências combinadas	214	(1)
Possui cinco deficiências combinadas	13	(1)
Subtotal - possui pelo menos uma deficiência	128.767	(2)6,7
TOTAL DE MULHERES	1.923.895	100,0

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Base de Dados do Cadastro Único para Programas Sociais, base do mês de maio de 2021

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS. Base disponibilizada pela SEJUF.

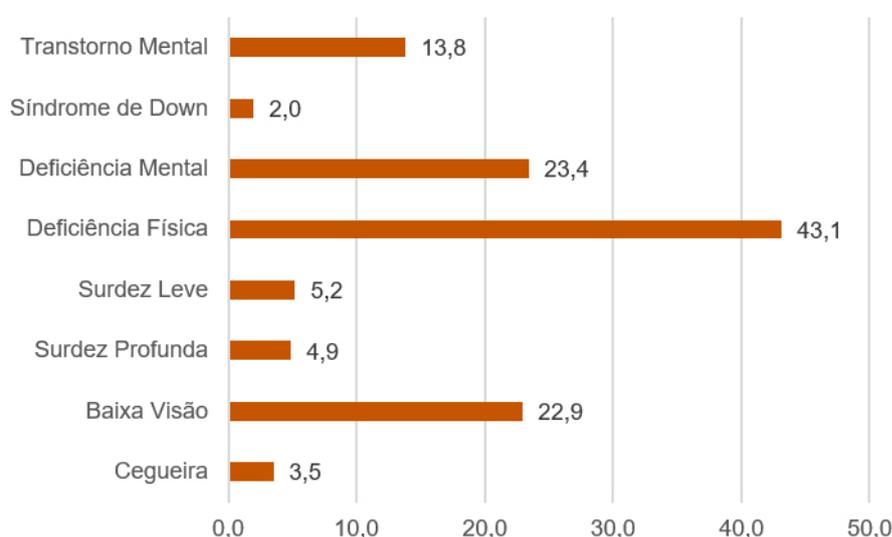
(1) Precisa de duas ou mais casa decimeis para identificar o percentual. Por causa de arredondamentos a soma dos anteriores já chega a 100%

(2) Subtotal é a soma das condições: possui uma deficiência até possui cinco ou mais deficiências.

Em 2017, o número absoluto de mulheres cadastradas no CADÚNICO com alguma deficiência (uma ou mais) era de 79.728, que correspondia a 2,2% do total de cadastrados (homens e mulheres). Já em 2021, a proporção atual de mulheres com deficiência em relação ao total cadastrados aumentou e representa 3,7%.

Se uma pessoa pode ter mais de uma deficiência, há várias combinações entre elas. O que mais foi registrado de deficiências entre as mulheres cadastradas é a deficiência física seguida de deficiência mental e depois a baixa visão (gráfico 14).

GRÁFICO 14 - PERCENTUAL (%) DE MULHERES SEGUNDO DEFICIÊNCIA QUE APRESENTAM - PARANÁ - 2021



FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Base de Dados do Cadastro Único para Programas Sociais, base do mês de maio de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Base disponibilizada pela SEJUF.

Como uma pessoa pode ter mais de uma deficiência a soma do percentual não é 100%

Quanto ao acesso ao benefício de prestação continuada, sabe-se que há instrução de cadastramento de todos os beneficiários do BPC no CADÚNICO, mas essa regra era de difícil operacionalização para as equipes do cadastro e a pandemia deve também ter atrapalhado as metas para as equipes conseguirem atingir o total de beneficiários cadastrados. Mesmo assim, é possível identificar o número de beneficiários do BPC que são pessoas com deficiência, mas não se sabe se esse número atinge a cobertura total daquelas pessoas que necessitam acessá-lo (tabela 19). Mostra-se que o número de beneficiários cresce até 2018 e depois tem um leve decréscimo até 2021.

TABELA 19 - NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC, POR ANO, POR ESCRITÓRIO REGIONAL DA SEJUF - PARANÁ - 2006 A 2021

ESCRITÓRIO REGIONAL	NÚMERO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BPC															
	ANOS															
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Apucarana	1.811	2.058	2.320	2.520	2.764	2.985	3.241	3.462	3.594	3.655	3.813	3.938	4.041	3.995	3.869	3.831
Campo Mourão	2.603	2.917	3.197	3.435	3.777	4.051	4.379	4.642	4.779	4.773	4.852	4.917	4.914	4.888	4.789	4.774
Cascavel	2.079	2.317	2.590	2.933	3.359	3.640	3.849	4.088	4.306	4.483	4.643	4.827	5.076	5.071	4.963	5.107
Cianorte	845	945	1.056	1.140	1.233	1.304	1.364	1.429	1.465	1.482	1.559	1.602	1.638	1.598	1.538	1.501
Cornélio Procopio	1.756	1.980	2.173	2.312	2.480	2.567	2.761	2.898	3.042	3.103	3.268	3.357	3.427	3.389	3.319	3.303
Curitiba	13.889	15.158	16.944	17.851	19.216	20.071	20.725	21.587	22.257	22.447	23.308	23.801	23.836	23.697	23.191	23.146
Foz do Iguaçu	3.028	3.362	3.613	4.036	4.493	4.826	5.196	5.618	5.831	5.864	6.057	6.132	6.154	6.022	5.798	5.905
Francisco Beltrão	1.993	2.168	2.388	2.551	2.817	3.025	3.107	3.297	3.399	3.502	3.674	3.729	3.836	3.778	3.696	3.689
Guarapuava	3.840	4.175	4.627	4.828	5.016	5.177	5.287	5.410	5.411	5.463	5.549	5.642	5.682	5.584	5.425	5.320
Irati	1.394	1.484	1.539	1.581	1.648	1.693	1.772	1.850	1.871	1.895	1.925	1.988	1.991	1.967	1.911	1.871
Ivaiporã	1.934	2.093	2.283	2.408	2.599	2.854	3.010	3.211	3.333	3.375	3.435	3.492	3.552	3.530	3.472	3.420
Jacarezinho	2.673	2.855	3.124	3.250	3.449	3.585	3.700	3.800	3.910	3.967	4.110	4.238	4.365	4.334	4.192	4.093
Laranjeiras do Sul	962	1.004	1.097	1.182	1.278	1.380	1.465	1.521	1.550	1.585	1.665	1.740	1.781	1.775	1.804	1.828
Londrina	4.982	5.834	6.610	7.172	7.755	8.242	8.542	8.822	9.118	9.270	9.595	10.082	10.407	10.348	10.037	9.838
Maringá	4.083	4.297	4.576	4.773	5.188	5.482	5.757	6.009	6.138	6.259	6.514	6.653	6.743	6.631	6.379	6.234
Paranaguá	1.457	1.525	1.573	1.627	1.744	1.849	1.959	2.039	2.163	2.184	2.293	2.355	2.348	2.293	2.256	2.288
Paranavaí	2.153	2.386	2.598	2.791	2.986	3.118	3.255	3.484	3.574	3.664	3.782	3.901	3.945	3.979	3.883	3.890
Pato Branco	1.879	2.011	2.204	2.444	2.791	2.928	3.038	3.119	3.207	3.262	3.383	3.424	3.447	3.342	3.266	3.286
Ponta Grossa	6.214	6.390	6.649	6.840	7.052	7.226	7.423	7.533	7.703	7.784	8.026	8.304	8.529	8.426	8.088	7.833
Toledo	1.442	1.718	2.026	2.272	2.535	2.743	2.878	3.065	3.260	3.358	3.536	3.669	3.766	3.666	3.586	3.538
Umuarama	1.554	1.870	2.276	2.667	3.013	3.182	3.347	3.656	3.853	3.953	4.256	4.392	4.394	4.324	4.219	4.289
União da Vitória	945	1.047	1.115	1.176	1.260	1.327	1.386	1.442	1.477	1.526	1.606	1.630	1.689	1.665	1.598	1.572
TOTAL	63.516	69.594	76.578	81.789	88.453	93.255	97.441	101.982	105.241	106.854	110.849	113.813	115.561	114.302	111.279	110.556

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA - Plataforma de Gestão de Indicadores (PGLI); SAGI - VIS DATA 3.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

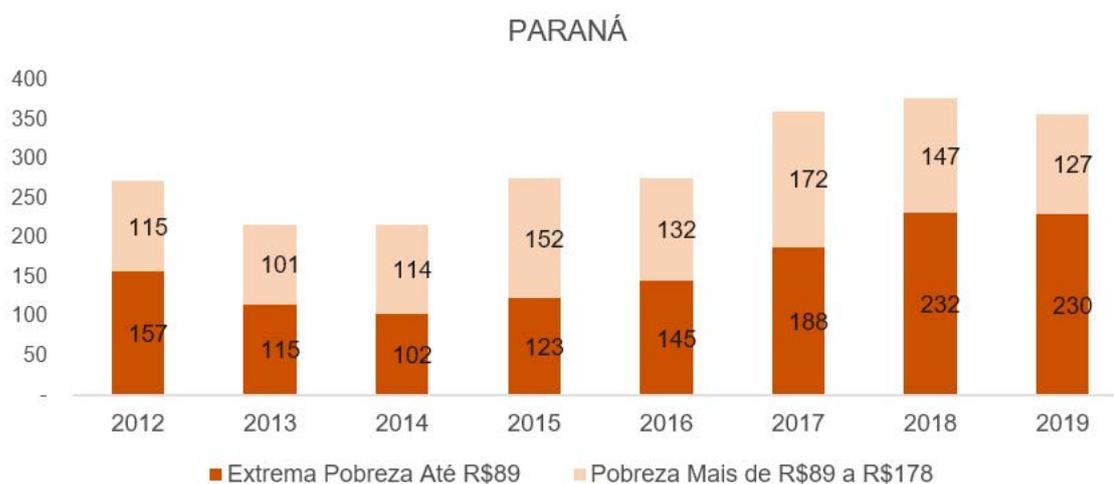
Período 2006-2014, elaboração ATPI/SEDS - atual SEJUF e período 2015-2021, elaboração NEPS/IPARDES. Dados de dezembro de cada ano, exceto 2021, que são de setembro.

4.2.1 Pobreza

Desconsiderando o pertencimento a povos específicos e a condições de idade ou presença de deficiências, problematiza-se a dimensão da pobreza. No início dos anos 2000, o recorte sobre a pobreza foi estipulado a partir do valor do salário mínimo, e entendeu-se na época que a população precisava ser cadastrada para avaliar a concessão de benefícios sociais, desenvolvendo-se o Cadastro Único para Programas Sociais. Famílias pobres eram consideradas aquelas cujos membros viviam com renda de até meio salário mínimo per capita. Com o Brasil Sem Miséria, o foco nacional voltou-se para famílias extremamente pobres e uma linha de miséria foi estabelecida em 2011. Essa linha tem sido atualizada desde então, em especial para o benefício do Programa Bolsa Família.

Ao observar a série nota-se que houve um período de diminuição geral da pobreza, com mesmo comportamento no Paraná e Brasil, mas que não se sustentou (gráficos 15 e 16 e tabelas em apêndice).

GRÁFICO 15 - NÚMERO DE PESSOAS (EM MIL) POR CLASSE DE RENDIMENTOS DE EXTREMA POBREZA E POBREZA - PARANÁ - 2012 A 2019



FONTE: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual, 2019, consolidado de primeiras entrevistas.

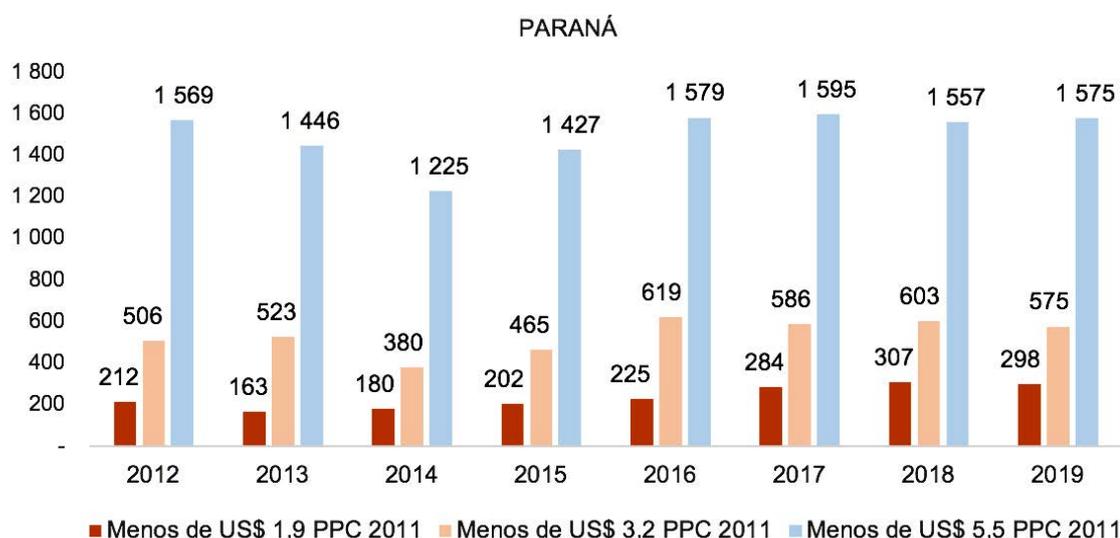
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Rendimentos deflacionados para reais médios de 2019, que é o último ano da série.

Optou-se pelo gráfico de barras proporcional para acompanhar o aumento absoluto na proporção das categorias: extrema pobreza e pobreza, não interessando se o volume de uma categoria ultrapassa a outra categoria como se apresentaria num gráfico de linha.

GRÁFICO 16 - PESSOAS (EM MIL) POR CLASSE DE RENDIMENTO DE COMPARAÇÃO INTERNACIONAL - PARIDADE DE PODER DE COMPRA (PPC) EM DÓLAR - PARANÁ - 2012 A 2019



FONTE: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua anual, 2019, consolidado de primeiras entrevistas.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Excluídas as pessoas cuja condição no domicílio era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico.

Rendimentos deflacionados para reais médios do próprio ano.

Taxa de conversão da paridade de poder de compra para consumo privado, R\$ 1,66 para US\$ 1,00 PPC 2011, valores diários tornados mensais e inflacionados pelo IPCA para anos recentes.

Se há persistência da situação e pobreza ou pior, seu aumento, há que se problematizar que estudos consolidados que já indicaram o fenômeno da feminização da pobreza, termo utilizado a partir dos anos 1970:

A maior presença de mulheres entre os pobres e extremamente pobres pode ter diversas explicações, mas uma das mais consensuais refere-se à posição das mulheres na divisão sexual e social do trabalho. A partir das diferenças socialmente construídas entre homens e mulheres em uma sociedade machista, é estruturada a distribuição do poder e hierarquias, as desigualdades são produzidas, papéis são definidos e relações sociais de determinados tipos são sustentadas e legitimadas (BRONZO, SILVA, 2020, sem página).

A Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL)²⁸ calcula, por exemplo, um índice de feminidade da pobreza (CEPAL, 2020), para países da América Latina. O índice mostra a incidência da pobreza entre homens e mulheres, pois compara a taxa de pobreza de mulheres sobre a taxa de pobreza de homens. Nos dados de 2019, no Brasil, para cada 100 homens vivendo em condição de pobreza haviam 112,7 mulheres

28 Verificar na página como calcular o indicador e obter os dados da série nos links da página: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza>

na mesma situação. No caso de pobreza extrema o indicador aumenta a disparidade, são 115,2 mulheres vivendo em extrema pobreza em relação a 100 homens.

Para ter uma melhor noção sobre o indicador, compare-se com a razão de sexo das pessoas de 20 a 59 anos, que é o mesmo grupo etário do indicador, e assim descobre-se que a razão de sexo geral sem a condição de pobreza é em torno de 108,1²⁹ a razão total - todas as idades - é de 107,7). Como o indicador de feminização da pobreza é maior do que a razão de sexo geral, assim, entende-se que as mulheres estão mais propensas a estarem em situação de pobreza do que os homens.

Além da feminização da pobreza, o que se verifica é que ela prejudica mais as pessoas com menor idade, ou seja, às crianças e adolescentes. Quando se verifica o rendimento domiciliar per capita por faixa etária percebe-se que são mais numerosas as crianças nas classes de rendimento menores, mais pobres (tabela 20). Há mais mulheres nas classes de menor rendimento e, proporcionalmente, mais crianças e adolescentes.

29 Retirado do Sistema de Recuperação Automática do IBGE (SIDRA) da tabela 7109, o grupo de idade possibilitado era de 18 a 59 anos, por isso diz-se que é uma razão aproximada. Ver: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7109>

TABELA 20 - NÚMERO ABSOLUTO DE PESSOAS POR CLASSE DE RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA E POR SEXO, SEGUNDO FAIXAS ETÁRIAS - PARANÁ - 2019

continua

		PESSOAS DO SEXO MASCULINO								
FAIXA ETÁRIA	CLASSE DE RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA							TOTAL		
	Até ¼ salário mínimo	Mais de ¼ até ½ salário mínimo	Mais de ½ até 1 salário mínimo	Mais de 1 até 2 salários mínimos	Mais de 2 até 3 salários mínimos	Mais de 3 até 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos			
0 a 14 anos	95.277	237.597	366.765	283.511	72.532	39.800	39.172	1.134.655		
15 a 24 anos	38.551	111.054	269.882	320.128	84.858	33.620	20.652	878.744		
25 a 59 anos	94.218	277.651	704.245	975.373	330.365	211.229	159.082	2.752.162		
60 e mais anos	21.733	50.895	237.621	292.130	91.878	55.495	57.247	806.998		
TOTAL	249.779	677.196	1.578.513	1.871.142	579.632	340.144	276.153	5.572.559		
		PESSOAS DO SEXO FEMININO								
FAIXA ETÁRIA	CLASSE DE RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA							TOTAL		
	Até ¼ salário mínimo	Mais de ¼ até ½ salário mínimo	Mais de ½ até 1 salário mínimo	Mais de 1 até 2 salários mínimos	Mais de 2 até 3 salários mínimos	Mais de 3 até 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos			
0 a 14 anos	107.242	233.826	372.008	235.216	68.121	46.771	31.886	1.095.070		
15 a 24 anos	46.992	114.323	257.776	259.517	71.772	36.861	16.007	803.249		
25 a 59 anos	125.459	306.042	783.821	1.007.080	342.440	210.877	158.224	2.933.944		
60 e mais anos	28.225	63.469	305.020	369.242	112.779	73.747	61.692	1.014.173		
TOTAL	307.919	717.661	1.718.624	1.871.055	595.113	368.256	267.809	5.846.436		

conclusão

FAIXA ETÁRIA	TODAS AS PESSOAS							TOTAL
	CLASSE DE RENDIMENTO DOMICILIAR PER CAPITA							
	Até ¼ salário mínimo	Mais de ¼ até ½ salário mínimo	Mais de ½ até 1 salário mínimo	Mais de 1 até 2 salários mínimos	Mais de 2 até 3 salários mínimos	Mais de 3 até 5 salários mínimos	Mais de 5 salários mínimos	
0 a 14 anos	202.520	471.423	738.773	518.727	140.653	86.570	71.059	2.229.724
15 a 24 anos	85.543	225.377	527.658	579.645	156.630	70.482	36.659	1.681.993
25 a 59 anos	219.677	583.693	1.488.065	1.982.453	672.805	422.106	317.305	5.686.106
60 e mais anos	49.958	114.364	542.641	661.371	204.657	129.242	118.939	1.821.171
TOTAL	557.698	1.394.857	3.297.137	3.742.197	1.174.745	708.400	543.962	11.418.995

FONTE: IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua anual, acumulado anual da 1ª entrevista, 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Faixa rendimento domiciliar per capita habitual todos trabalhos e efetivo outras fontes, exclusive rendimento de pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico)

Em termos de programas sociais de alívio à pobreza, o Programa Bolsa Família se constituía no maior programa de transferência de renda condicionada às famílias. O Programa tinha como objetivo primordial o enfrentamento da transmissão intergeracional da pobreza e possui foco nas famílias pobres ou extremamente pobres, com crianças e adolescentes; a exigência de contrapartidas e o papel central das mulheres como titulares dos programas (FONSECA; ROQUETE, 2005).

O PBF concebeu em sua regulamentação a preferência do recebimento do benefício e da titularidade do cadastro à mulher (BRASIL 2004; 2007), eleva assim, as mulheres à condição de beneficiária principal das transferências de renda pelo Estado. A preferência por deixar as mulheres como principal beneficiária é um ponto não consensual e a literatura que debate o tema enfatiza potencialidades e problemas. Por um lado, o empoderamento pelo ganho de autonomia de decisão no âmbito da família e uma menor dependência em relação à contribuição de rendimento dos homens é enfatizado como valorização das mulheres. Por outro, o reforço a estereótipos de gênero em que as mulheres devem se ocupar do gerenciamento dos recursos escassos acompanhado da responsabilidade pela casa e cuidado com as condicionalidades é destacado como problema, como afirmam Carla Bronzo e Marina Silva:

As exigências das condicionalidades implicam uma sobrecarga de trabalho para as mulheres e essa redução da família à mulher constitui um ponto nevrálgico de programas que têm as mulheres como receptoras dos benefícios, podendo reforçar a cultura da maternagem, sendo o cuidado com os filhos e com a casa uma tarefa precípua e quase exclusiva das mulheres (Suarez e Libardoni, 2007; Arriagada e Mathivet, 2007; Villatoro, 2007; Zibecchi, s/d; Gonzales de la Rocha, 2005), o que acaba por reforçar papéis tradicionais de gênero. Os programas de transferência de renda partilham da convicção de que as mulheres seriam mais responsáveis e capazes de oferecer o cuidado na esfera da reprodução e, por isso, são elas as titulares dos benefícios, reforçando, ainda que não intencionalmente, o seu papel de mãe e cuidadora do lar (BRONZO; SILVA, 2021, sem página).

Conforme resgata Bruna Nazareno, por diversos debates de autores, “o PBF vincula a condição de maternidade ao enfrentamento da transmissão intergeracional da pobreza”, como se o estado usasse instrumentalmente as mulheres. No entanto, outras vertentes ressaltam que o PBF propõe articulação de ações de diversas políticas, destacando-se sua intersectorialidade, de acordo com o argumento de Letícia Bartholo:

[...] parece reducionista interpretá-lo [o PBF] simplesmente como um programa maternalista que não oferece escolhas às mulheres adultas. A melhoria estrutural das escolhas disponíveis às mulheres mais pobres passa pelo acesso ao Bolsa Família, mas não se realiza nele. Ela requer o entendimento de que a equidade de gênero é uma mudança processual de longo prazo, dependente de políticas públicas de diversas áreas (BARTHULO, *apud* NAZARENO, 2020, p. 65)

É importante ponderar como caminhos de mitigação da pobreza não acabem por agravar as responsabilidades familiares exclusivamente para as mulheres como administradoras de recursos escassos. Nesse sentido, a articulação de diversas ações públicas se vincula na dimensão de conciliação família-trabalho: acesso das mulheres às políticas sociais; provisão de serviços cuidados para crianças e idosos cuidados (como asilos, creches, escolas infantis) e benefícios de licença remunerada para pais e mães; transferências monetárias e ampliação de possibilidades de empregos de qualidade para as mulheres.

Os dados atualizados e públicos do CADÚNICO com a marcação das pessoas que são beneficiárias do PBF são de julho de 2021. Nessa base há 2.265.594 famílias cadastradas, abrangendo 3.546.857 pessoas, sendo a maioria mulheres 55,3% (1.961.006).

Comparando com a série da PNAD sobre pobreza, observa-se que dessas pessoas 26,8% estão na faixa de renda considerada de extrema pobreza, renda *per capita* familiar até R\$ 89,00, e 14,3% estão na faixa de pobreza, renda *per capita* familiar acima de R\$ 89,00 até R\$178,00, sendo que as mulheres estão em maioria nessas condições de pobreza. Dentre as pessoas cadastradas que estão na faixa de extrema pobreza, 56,7% são do sexo feminino. O registro do CADÚNICO de extrema pobreza é consideravelmente maior do que o registro da PNADC (tabela 21). Parte desta diferença pode ser devida a que no CADÚNICO o cálculo para identificar os extremamente pobres considera a renda antes das transferências, diferente dos dados mostrados da PNAD Contínua em que se considerou o rendimento de todas as rendas.

TABELA 21 - PESSOAS CADASTRADAS NO CADÚNICO POR FAIXAS DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA ESCOLHIDAS, SEGUNDO SEXO - PARANÁ - 2021

SEXO	PESSOAS CADASTRADAS								
	Faixa da Renda Familiar per capita						TOTAL		
	Extrema Pobreza até R\$ 89			Pobreza acima de R\$ 89 a R\$ 178					
	Número	linha (%)	coluna (%)	Número	linha (%)	coluna (%)	Número	linha (%)	coluna (%)
Masculino	411.767	26,0	43,3	219.754	13,9	43,2	1.585.851	100,0	44,7
Feminino	539.964	27,5	56,7	289.056	14,7	56,8	1.961.006	100,0	53,3
TOTAL	951.731	26,8	100,00	508.810	14,3	100,0	3.546.857	100,0	100,0

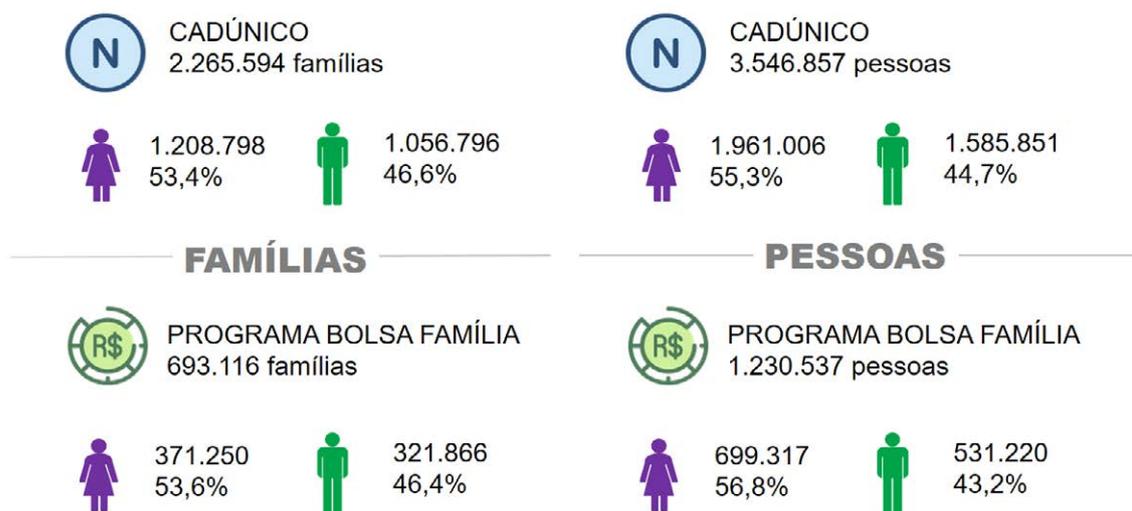
FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Base de Dados do Cadastro Único para Programas Sociais, base do mês de julho de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados extraídos da plataforma de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CADÚNICO (CECAD): https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

Quanto a concessão do benefício do PBF, também são as mulheres a maioria das beneficiárias. Do total de pessoas cadastradas 1.230.537 receberam PBF em julho de 2021, 56,8% delas eram mulheres (figura 6).

FIGURA 6 - NÚMERO DE FAMÍLIAS E PESSOAS CADASTRADAS POR SEXO E SEGUNDO CONDIÇÃO DE BENEFICIÁRIA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PARANÁ - 2021



FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Base de Dados do Cadastro Único para Programas Sociais, base do mês de julho de 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados extraídos da plataforma de Consulta, Seleção e Extração de Informações do CADÚNICO (CECAD): https://cecad.cidadania.gov.br/tab_cad.php

Ressalta-se que o Programa Bolsa Família acabou a partir da edição da Medida Provisória nº 1.061, de agosto de 2021. Ainda não se sabe totalmente como será a operacionalização do novo Programa Auxílio Brasil. Os efeitos e as avaliações sobre a continuidade desse programa³⁰ e a garantia de permanência e de inclusão daquelas famílias que estavam na fila para receber o benefício de transferência de renda pelas regras anteriores só serão realmente conhecidos em detalhes daqui um tempo.

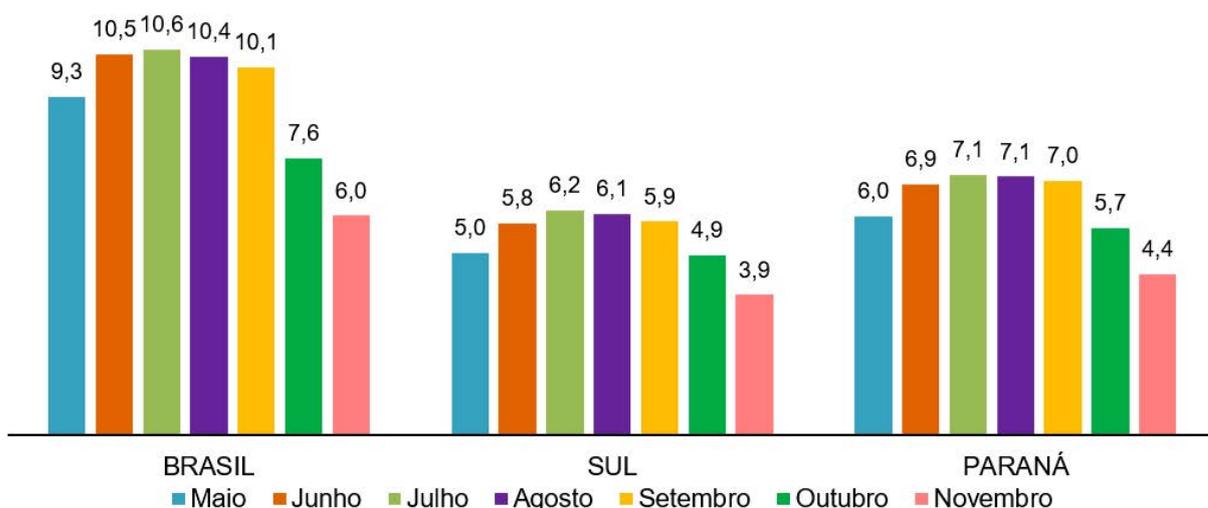
Por fim, é necessário tratar da pandemia no sentido de que ela produziu choques de grandes proporções em diversos aspectos da vida social, mas afetou mais às pessoas mais pobres, como se tem mostrado por meio de estudos da FGV, IPEA, CEPAL, FIO-CRUZ. Informalidade, falta de trabalho, desemprego, inflação, lacunas na proteção social e limitações de variados tipos se combinam nas causas do empobrecimento recente.

30 O que se pode falar é que o projeto que o cria limita sua existência até dezembro de 2022 e é dependente da aprovação de Projeto de Emenda Constitucional para usar recursos ainda não disponíveis. Além disso, houve uma mudança na linha de extrema pobreza: faixa de extrema pobreza renda familiar *per capita* até R\$ 100,00; faixa de pobreza renda familiar *per capita* acima de R\$100,00 até R\$ 200,00 (Decreto nº 10.851, de 05 de novembro de 2021 e Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2021).

A diminuição de renda foi parcialmente compensada com o Auxílio Emergencial (AE), instituído pelo Governo Federal como medida de mitigação da perda de renda decorrente da crise econômica associada à pandemia. Ele se constituiu em um importante componente do rendimento domiciliar: o auxílio contribuiu de forma expressiva para o aumento da renda domiciliar média *per capita* dos mais pobres, ajudando a superar a perda salarial.

O boletim PNAD - COVID do IPARDES (de maio a novembro de 2020) mostrou que o AE, no mês de julho, chegou a representar 10,6% da massa de rendimento domiciliar no Brasil. Neste mesmo mês atingiu sua participação máxima no Sul e no Paraná, com valores de 6,2% e 7,1%, respectivamente. Mas, em novembro houve queda na composição da renda domiciliar, provavelmente devido à redução do valor mensalmente transferido (gráfico 17).

GRÁFICO 17 - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL (%) DO AUXÍLIO EMERGENCIAL NA MASSA DE RENDIMENTO DOMICILIAR - PARANÁ - MAIO A NOVEMBRO 2020



FONTE: IBGE, PNAD - COVID-19, microdados • maio a novembro 2020.

NOTAS: Elaboração do NEPS/IPADES

Na composição da renda domiciliar, utilizou-se a renda do trabalho efetivamente recebida no mês.

Um estudo do governo federal sobre o perfil dos beneficiários do auxílio emergencial, que avalia dados do Brasil todo, mostra três públicos abrangidos: 1) Pessoas não inscritas no Cadastro Único (Extra Cad); 2) Pessoas inscritas no Cadastro Único, cuja família é beneficiária do PBF; 3) Pessoas inscritas no Cadastro Único, mas não pertencentes a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (Cad). O maior grupo beneficiário do AE é o das pessoas que não estavam inscritas no Cadastro Único, seguido pelo grupo dos beneficiários do PBF e depois aqueles que estavam no CADÚNICO e não eram beneficiários do PBF. O estudo evidenciou que:

[...] as mulheres representam 55% dos beneficiários do Auxílio Emergencial. A maioria feminina, porém, não se verifica nos três grupos. Enquanto, para o público PBF e CAD a proporção de mulheres é de 70% e 62%, respectivamente, no grupo ExtraCad, a relação é inversa, 54% dos beneficiários são homens [...]. Esse dado aparenta ser congruente com a situação socioeconômica das famílias mais vulneráveis. Isso porque as mulheres, que em sua maioria compõem o grupo prioritário das políticas assistenciais, já eram atendidas por programas de transferência de renda (PBF e BCP) e, por isso, já constavam do Cadastro Único. (BRASIL, 2021, p.39-40).

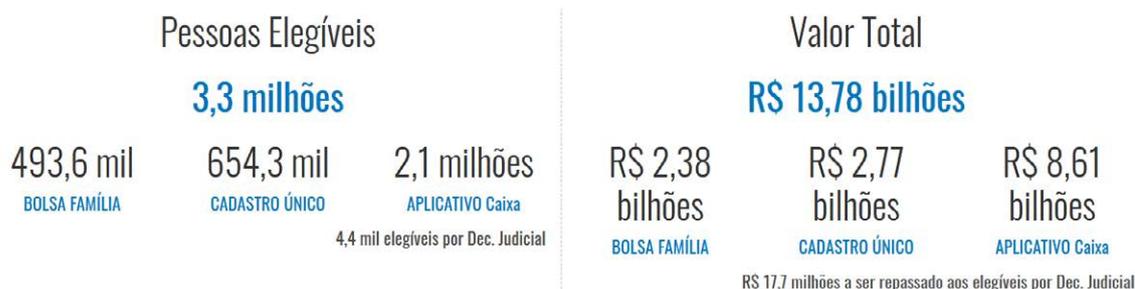
O que se pode mostrar, pelos dados abertos³¹, são as descrições gerais do público atendido conforme figuras 7 e 8 abaixo. Aqui o que se identifica como Aplicativo Caixa seria o grupo “Pessoas não inscritas no Cadastro Único (Extra Cad)”, referido anteriormente.

Pela plataforma descritiva do governo, no Brasil 55,3% dos beneficiários do AE em 2020 foram mulheres e no Paraná o percentual é de 54,5%. E no ano de 2021, no Brasil as beneficiárias do auxílio no total do país representavam 52,9% e para o estado paranaense 51,8%. Ter proporcionalmente mais mulheres assistidas é, no mínimo, consonante com as condições das mulheres, dado que já se demonstrou que elas representam maior proporção dentre as pessoas empobrecidas. Como afirmam Hildete Pereira Melo e Lucilene Morandi:

O fato de as mulheres terem menor rendimento médio que os homens, serem cada vez mais as responsáveis (chefes) pela família e estarem na informalidade tem impacto também na qualidade de vida de seus dependentes, sendo um fator que contribui para a reprodução da pobreza (MELO; MORANDI, 2021, p.115).

31 Não foi possível reproduzir o estudo nacional com dados do Paraná, pois os dados abertos, apesar de mostrar nome e CPF das pessoas beneficiárias, não identifica o sexo e inferir pelo nome seria algo incerto.

FIGURA 7 - DESCRIÇÕES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL - PARANÁ - 2020



Perfil do público elegível

1,5 milhão



Homens

1,8 milhão



Mulheres

até 15 anos	115
16 e 17 anos	1.766
18 a 24 anos	597.857
25 e 34 anos	810.860
35 e 39 anos	365.254
40 e 44 anos	344.112
45 e 49 anos	321.902
50 e 54 anos	313.320
55 e 59 anos	262.616
+60 anos	256.797

*a diferença da soma de homens e mulheres para o total de elegíveis se dá ao fato de existirem pessoas em que não foi possível identificar o sexo na base de dados.

Pessoas elegíveis a extensão do Auxílio Emergencial por público



*Contagem de pessoas únicas elegíveis a pelo menos uma parcela na extensão do Auxílio Emergencial (set a dez/2020).

**Referente a competência de dez/2020.

FONTE: BRASIL, Vis Data, Painel do Auxílio Emergencial, 2020.

NOTAS: Reprodução de recortes de telas da plataforma virtual sobre o AE.

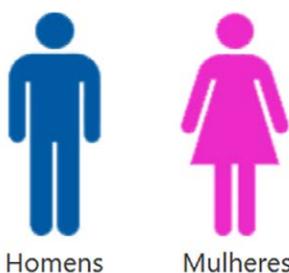
Os dados disponibilizados referem-se à elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária.

Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/index.php?g=2&ag=e&sag=41&codigo=99>

FIGURA 8 - DESCRIÇÕES DO AUXÍLIO EMERGENCIAL - PARANÁ - 2021



***879.095** ***932.171**



Homens Mulheres

*a diferença da soma para o total de elegíveis se dá ao fato de existirem pessoas em que não foi possível identificar o sexo/idade na base de dados. **contagem de pessoas elegíveis e seus membros familiares.

Idade dos beneficiários*

até 15 anos:	15
16 e 17 anos:	379
18 a 24 anos:	190.205
25 a 34 anos:	445.684
35 a 39 anos:	212.011
40 a 44 anos:	210.900
45 a 49 anos:	200.015
50 a 54 anos:	198.685
55 a 59 anos:	178.157
+60 anos:	174.595



BOLSA FAMÍLIA
PESSOAS ELEGÍVEIS

265.197
R\$ 518.080.671,00



CADASTRO ÚNICO
PESSOAS ELEGÍVEIS

307.752
R\$ 494.572.950,00



APLICATIVO CAIXA
PESSOAS ELEGÍVEIS

1.239.080
R\$ 1.599.787.850,00

FONTE: BRASIL, Vis Data, Painel do Auxílio Emergencial, 2021.

NOTAS: Reprodução das telas da plataforma virtual sobre o AE.

Os dados disponibilizados referem-se à elegibilidade do Auxílio Emergencial (AE) e da sua extensão (AER), sem considerar cancelamentos e créditos posteriores. Contemplam os processamentos de ofício, judicial e extrajudicial, até mesmo os ocorridos em 2021, de maneira extraordinária. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/dash/painel.php?ag=e&codigo=41&d=176>

4.2.2 Saúde³²

Quando se trata de dados populacionais, crescimento e alteração do perfil demográfico tocam num assunto relacionado à saúde das mulheres, que diz respeito ao planejamento familiar e à fecundidade. A queda da fecundidade é um fenômeno observado desde a década de 1970 e continua caindo. Sua queda está relacionada com a urbanização e industrialização, ao acesso à informação e aos de saúde, incluindo-se as perspectivas sobre projetos de vida para além da maternidade, bem como ao protagonismo das mulheres em relação às questões dos direitos reprodutivos. Tudo isso são reflexos de profundas mudanças vividas pela sociedade desde meados do século XX.

A Taxa de Fecundidade Total (TFT) simula quantos filhos uma mulher teria em todo seu período reprodutivo. Ela, já em 2010, encontrava-se abaixo da linha de reposição (2,1)³³: no segundo Plano Estadual dos Direitos das Mulheres (SANTOS; REZENDE; MARTINS, 2018, p. 29) apresentou as informações do Atlas Brasil do PNUD, em que a taxa de fecundidade total no Paraná era de 1,9 filhos por mulher. Já a Taxa de Fecundidade Geral (TFG), que seria a taxa bruta, calcula o número médio de filhos nascidos vivos por mulher na idade fértil³⁴. A TFG depende da maior ou menor intensidade com que as mulheres têm filhos a cada idade, assim como da distribuição etária proporcional das mulheres dentro do intervalo de 15 a 49 anos de idade.

No Paraná, em 2020, a TFG é de 51,3 filhos (nascidos vivos) para cada mil mulheres na faixa etária fértil (15 a 49 anos). Complementarmente, tem-se as taxas de fecundidade específica (TFE), em que o indicador mede o total de nascimentos vivos de mães de um grupo etário pelo total de mulheres do mesmo grupo etário em um determinado período temporal. Há queda nas taxas de fecundidade dos grupos etários até 29 anos e aumento nos grupos etários de 30 até 49 anos, com destaque de diminuição no ano da Pandemia (tabela 22), tendo-se em vista o período 2018 a 2020. Mesmo assim, uma fecundidade de 40,3 filhos a cada mil mulheres de 15 a 19 anos é considerada alta, comparada com “o verificado entre países da Europa e América do Norte, que não ultrapassaram 25,0 filhos por mil mulheres” (SANTOS; REZENDE; MARTINS, 2018, p. 30).

32 O objetivo desta seção **não é** realizar um diagnóstico profundo e detalhado sobre temas da saúde feminina, apenas levantar alguns temas que precisam de maior atenção e continuidade em estudos de políticas públicas específicas. Diagnósticos específicos devem ser feitos pela área da saúde.

33 Para que a reposição populacional seja assegurada, a taxa de fecundidade não pode ser inferior a 2,1 filhos por mulher, pois as duas crianças substituem os pais e a fração 0,1 é necessária para compensar os indivíduos que morrem antes de atingir a idade reprodutiva.

34 Considera-se idade fértil para as mulheres a faixa etária entre 15 e 49 anos.

TABELA 22 - NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS, POPULAÇÃO FEMININA E TAXA DE FECUNDIDADE POR ANO, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2010, 2018-2020

FAIXA ETÁRIA	NASCIDOS VIVOS				POPULAÇÃO FEMININA				TAXA DE FECUNDIDADE (POR MIL MULHERES)			
	2010	2018	2019	2020	2010	2018	2019	2020	2010	2018	2019	2020
De 10 a 14 anos de idade	1.284	751	714	629	445.519	374.616	371.604	367.729	2,9	2,0	1,9	1,7
De 15 a 19 anos de idade	27.761	19.869	18.167	15.954	458.869	419.179	406.039	396.227	60,5	47,4	44,7	40,3
De 20 a 24 anos de idade	39.396	37.302	36.338	34.893	449.593	459.460	455.248	448.731	87,6	81,2	79,8	77,8
De 25 a 29 anos de idade	38.094	39.321	38.848	37.504	443.557	457.287	458.864	459.489	85,9	86,0	84,7	81,6
De 30 a 34 anos de idade	28.353	34.089	34.126	32.577	425.939	446.960	447.314	448.377	66,6	76,3	76,3	72,7
De 35 a 39 anos de idade	13.650	20.054	20.207	19.547	403.019	439.891	442.201	443.789	33,9	45,6	45,7	44,0
De 40 a 44 anos de idade	3.293	4.547	4.801	4.863	394.269	416.761	421.647	426.104	8,4	10,9	11,4	11,4
De 45 a 49 anos de idade	205	247	251	266	363.723	397.648	398.472	400.442	0,6	0,6	0,6	0,7
De 15 a 49 anos de idade	150.752	155.429	152.738	145.604	2.938.969	3.037.186	3.029.785	3.023.159	51,3	51,2	50,4	48,2

FONTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE / Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - MS/DATASUS, 2010, 2018-2020; IPARDES, Projeção da População, 2018-2020; IBGE, Censo Demográfico, 20210.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

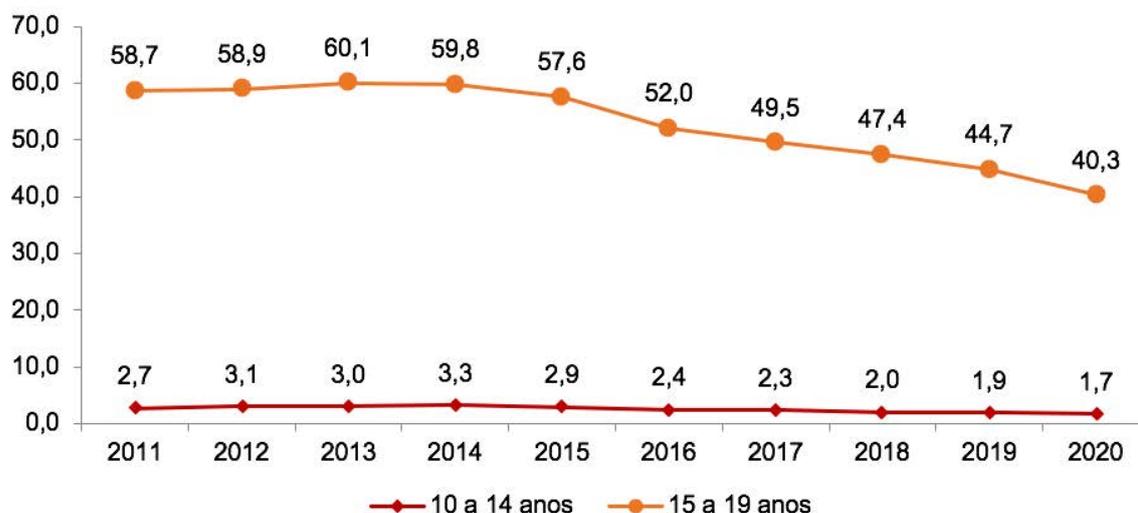
Revisão da projeção populacional em 2018.

Para nascidos vivos não foi incluído os casos de local ignorado e os dados estão sujeitos a revisão pelas fontes (MS/DATASUS e SESA), sendo a posição em 09 de agosto de 2021. A faixa etária no caso do número de nascidos vivos se refere a idade da mãe.

Ademais, ainda que se observe o declínio da fecundidade avaliamos que o acesso ao planejamento sexual e reprodutivo é um desafio, que emerge da análise da morbimortalidade materna, ao identificarmos situações de multiparidade à revelia do desejo da mulher.

Nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para Saúde e Bem-Estar (objetivo 3): “assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades”, um dos indicadores de acompanhamento trata da Taxa de Gravidez na Adolescência³⁵ para os grupos de 10 a 14 anos e 15 a 19 anos. O indicador é referenciado para se atingir a meta de “assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais”. Como se verifica na série de 2011 a 2020, houve redução nessa taxa na década, no Paraná (gráfico 18).

GRÁFICO 18 - TAXA DE GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA POR MIL NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2020



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE / Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde - MS/ DATASUS; IPARDES (BDEweb), 2011 a 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

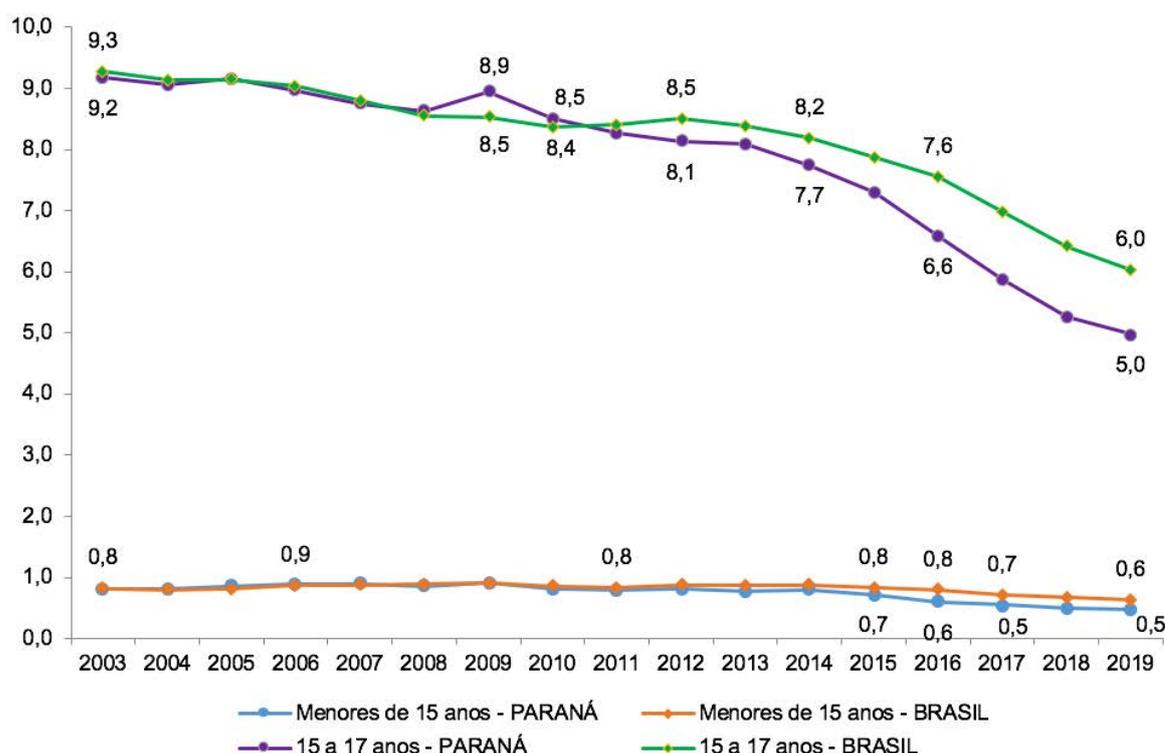
Extração dos dados dos indicadores de ODS - Objetivo 3 - Taxa de Gravidez na Adolescência

Adicionalmente, complementando a análise sobre reprodução, tem-se que o número de nascidos vivos, diminuiu na série de 2003 a 2019 no Paraná e Brasil, assim como, a proporção dos nascidos vivos de mães adolescentes em relação ao total dos nascidos vivos decresceu (gráfico 19). Nascidos vivos de mães adolescentes

35 Verificar o objetivo e as metas em: <https://www.ipea.gov.br/ods/ods3.html>; <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/3> e <http://www.cedes.pr.gov.br/Pagina/Parana-de-Olho-nos-ODS>.

representavam no Paraná 10,0% de todos os nascimentos, em 2003, e passando para 5,5%, em 2019. O fato de meninas mais jovens estarem iniciando vida sexual não significa aumento na fecundidade das faixas adolescentes e nem da gravidez na adolescência.

GRÁFICO 19 - PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA DA MÃE ADOLESCENTE (MENOS DE 15 ANOS E DE 15 A 17 ANOS), NO TOTAL DE NASCIDOS VIVOS - BRASIL E PARANÁ - 2003 A 2019



FONTE: IBGE - Pesquisa Estatísticas do Registro Civil, 2003 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Extração dos dados da Tabela 2609 do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

Independente das quedas e reduções, a questão da gravidez na adolescência é considerada um problema tanto de saúde por indicar gestação de alto risco decorrente das preocupações que traz, quanto socioeconômico, pois pode refletir em abandono escolar, permanência no ciclo de pobreza e redução de expectativas sobre alternativas de vida. Conhecimento sobre questões reprodutivas, seu próprio corpo e alternativas de vida sem limitações pré-fixadas dos papéis feminino são questões indispensáveis para a promoção da igualdade de gênero e protagonismo de meninas e mulheres.

Existe a Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PENSE)³⁶ que aborda alguns tópicos importantes de saúde sexual e reprodutiva (tabela 23).

36 A pesquisa é amostral, com indicação de intervalo de confiança de 95,0% com periodicidade eventual, tendo já quatro edições (2009, 2012, 2015, 2019).

TABELA 23 - ESTIMATIVA DO TOTAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS POR SEXO - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019

ABRANGÊNCIA TERRITORIAL	ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS				
	SEXO				TOTAL
	Masculino		Feminino		
	Número	%	Número	%	
BRASIL	5.844.398	49,3	6.007.543	50,7	11.851.941
SUL	820.304	50,3	809.696	49,7	1.629.999
PARANÁ	318.951	52,2	292.199	47,8	611.150

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

As respostas dos adolescentes mostram diferença entre sexos, por exemplo, indicando que as meninas obtêm maiores informações sobre gravidez do que meninos. Parece que em termos de orientação as meninas perceberam mais que receberam ou não orientação na escola (tabela 24).

TABELA 24 - PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS QUE RECEBERAM ORIENTAÇÃO SOBRE OS TEMAS INDICADOS POR SEXO - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019

TEMAS	ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS (%)					
	BRASIL SEXO		SUL SEXO		PARANÁ SEXO	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Gravidez	73,6	77,4	76,2	81,7	73,7	81,7
HIV/AIDS ou outras Doenças/ Infecções Sexualmente Transmissíveis	81,3	82,9	84,5	86,8	83,0	85,8
Aquisição gratuita de camisinha (preservativo)	67,2	67,9	72,3	76,0	71,7	76,6

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Meninos dizem ter feito sexo mais cedo e em maior proporção do que meninas, além de indicar uso de camisinha mais do que as meninas. Também chama a atenção o número de meninas que já tiveram relação sexual e disseram ter usado anticoncepcional

emergencial - pílula do dia seguinte (gráficos 20 e 21). Esse descompasso nas respostas parece ser um ponto a ser debatido com adolescentes e na promoção de orientação de direitos reprodutivos e autonomia feminina. Por exemplo, o que faz a diminuição e uso da camisinha da primeira relação para a última na resposta das meninas?³⁷ Debater e promover orientação não desconsidera também elementos de sociabilidade e experiências cotidianas dos adolescentes, que estão influenciando as respostas da pesquisa com os escolares.

GRÁFICO 20 - PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS QUE TIVERAM RELAÇÃO SEXUAL ALGUMA VEZ, POR IDADE QUE TEVE A PRIMEIRA RELAÇÃO - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019

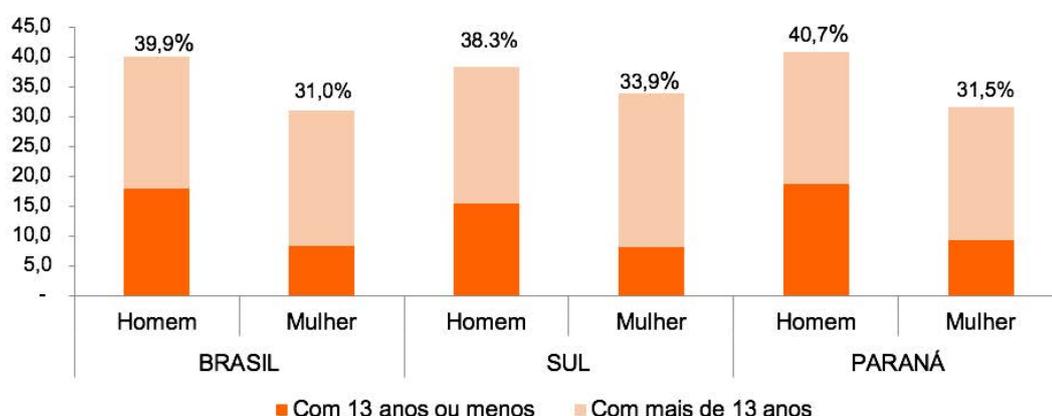
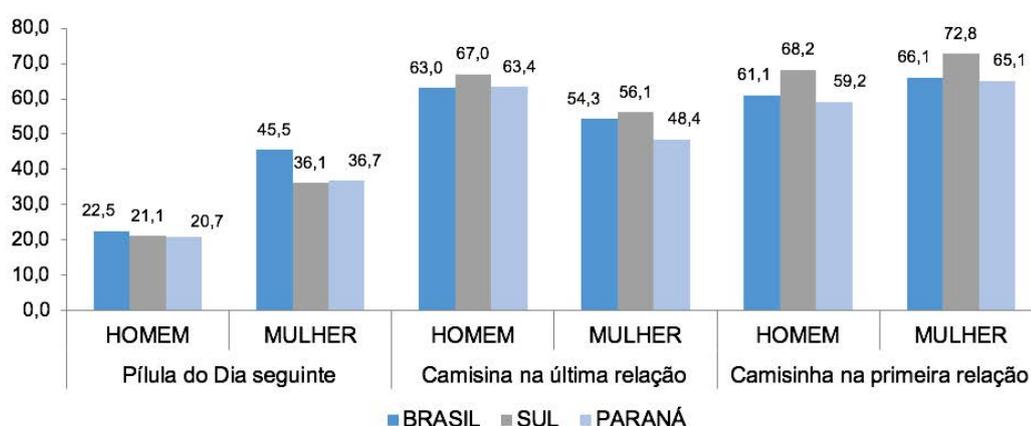


GRÁFICO 21 - PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS QUE TIVERAM RELAÇÃO SEXUAL ALGUMA VEZ, SEGUNDO USO DE CONTRACEPTIVOS - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2019



37 Os microdados da PENSE 2019 não serão divulgados junto à publicação da pesquisa. O IBGE vem conduzindo estudos técnicos para avaliar a viabilidade de divulgação futura dos microdados da pesquisa. Como não se tem o microdado não se consegue cruzar outras informações.

Sobre outros indicadores de saúde, a mortalidade materna e infantil mantém-se como importantes para avaliação do desenvolvimento socioeconômico e ligados às questões da saúde das mulheres. Quanto à mortalidade materna, há uma redução constante iniciada nos anos 1990, sendo que o indicador acaba se tornando estável a partir da década de 2010. Os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) indicam que até 2030, procura-se reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos. E especificamente o Brasil, pretende reduzir para no máximo 30 mortes. O Plano Estadual de Saúde com horizonte até 2023, propôs reduzir a mortalidade materna para o valor de 34,47.

No Paraná, a razão vem reduzindo, mas há alguns picos anuais. Tem-se que pensar também que se trata de ocorrências às vezes raras ou de baixa frequência, qualquer alternância de acontecimentos, de um ano para o outro, pode produzir a falsa impressão de aumento, mas não necessariamente se mantém. Os dados trabalhados aqui consideram a Razão da Mortalidade Materna (RMM) a cada 5 anos, até para tentar eliminar a instabilidade das ocorrências de eventos raros (tabela 25)

TABELA 25 - RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA (RMM), POR 100 MIL DE NASCIDOS VIVOS, QUINQUENAL, SEGUNDO REGIONAL DE SAÚDE - PARANÁ - 2001 A 2019

continua

REGIÃO DE SAÚDE	PERÍODO QUINQUENAL			
	2001 A 2005	2006 A 2010	2011 A 2015	2016 A 2019
7ª RS Pato Branco	86,64	72,58	25,25	114,20
3ª RS Ponta Grossa	58,63	78,94	43,92	78,66
13ª RS Cianorte	76,27	96,53	78,32	71,85
14ª RS Paranavaí	48,80	74,15	42,43	71,75
19ª RS Jacarezinho	57,26	116,41	97,47	60,82
15ª RS Maringá	48,47	59,51	46,79	58,23
21ª RS Telêmaco Borba	91,79	76,52	84,04	56,54
22ª RS Ivaiporã	17,10	42,74	45,24	55,63
18ª RS Cornélio Procópio	89,21	94,33	64,26	48,08
12ª RS Umuarama	60,74	79,59	49,09	46,80
1ª RS Paranaguá	59,31	94,43	37,06	46,34
10ª RS Cascavel	54,87	55,35	39,10	46,02
11ª RS Campo Mourão	74,23	41,51	90,62	40,22
6ª RS União da Vitória	91,77	23,56	42,47	39,18
4ª RS Irati	29,25	83,49	43,10	38,09
8ª RS Francisco Beltrão	69,25	50,32	48,07	31,94
20ª RS Toledo	69,82	74,42	34,77	31,88
17ª RS Londrina	51,17	43,93	42,7	30,13

conclusão

REGIÃO DE SAÚDE	PERÍODO QUINQUENAL			
	2001 A 2005	2006 A 2010	2011 A 2015	2016 A 2019
9ª RS Foz do Iguaçu	38,41	53,1	34,58	23,92
2ª RS Metropolitana	58,79	56,01	38,70	10,54
16ª RS Apucarana	41,72	67,81	44,10	10,50
5ª RS Guarapuava	87,84	52,31	42,65	10,17
TOTAL	60,27	62,11	44,93	40,33

FONTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2001 a 2019;
 MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2001 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados ordenados pelo último ano, da RMM mais alta para a mais baixa.

Não há dados a partir de 2020.

Dados até 2015 utilizados a partir do Plano Estadual dos Direitos da Mulher de 2018.

Foram usados apenas dados de óbitos maternos e não óbitos maternos tardios.

Dados de 2016 a 2019 retirados do TABNET, estatísticas vitais. Disponível em: <https://DATASUS.saude.gov.br/informacoes-de-saude-TABNET/>

A análise da mortalidade materna por cor mostra como pequenos números entre nascidos vivos e mortes podem mostrar valores altos desse indicador (tabela 26). Deve-se avaliar que pela declaração de cor da mãe mais de 70% dos nascidos vivos nos quinquênios eram de mães brancas³⁸. Quanto aos óbitos maternos em torno de 65% no período eram de mães brancas, o que mostra alguma distorção, mas não tanta. Quando vai se olhar segmentariamente a RMM por cor a distorção torna-se muito grande, mas não se recomenda avaliar o número, mas o comportamento no período e entre cor em sentido mais geral. Assim, o que se pode indicar é que mulheres de cor preta, indígena e parda tem RMM mais altas que as de cor branca. A assistência à saúde precisa levar em consideração essas diferenças em termos de condições sociais e também condições de saúde específica.

38 Os dados originais retirados não foram apresentados em tabela. A declaração de cor pode ter alguma distorção esbarrando em questões desde o preenchimento das Declarações de Óbito (DO) e Declarações de Nascido Vivo (DNV) pelos profissionais de saúde, à implantação/digitação nos sistemas.

TABELA 26 - RAZÃO DE MORTALIDADE MATERNA (RMM), POR 100 MIL NASCIDOS VIVOS, POR COR/RAÇA DECLARADA DA MÃE, SEGUNDO QUINQUÊNIO - PARANÁ - 2001 A 2015

QUINQUÊNIO	COR					TOTAL
	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	
2001 a 2005	49,67	412,56	0	183,18	236,63	60,27
2006 a 2010	54,06	703,19	182,82	110,9	107,24	62,11
2011 a 2015	42,74	126,57	0	42,04	215,89	44,93
2016 a 2019	34,78	124,60	143,33	44,70	215,75	40,33

FONTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM; 2001 a 2019;
MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2001 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.
Não há dados a partir de 2020.
Dados até 2015 utilizados a partir do Plano Estadual dos Direitos da Mulher de 2018.
Para o total foram considerados óbitos e nascidos vivos de mães sem declaração de cor - cor ignorada.
Foram usados apenas dados de óbitos maternos e não óbitos maternos tardios.
Dados de 2016 a 2019 retirados do TABNET, Estatísticas Vitais. Disponível em: <https://DATASUS.saude.gov.br/informacoes-de-saude-TABNET/>

Porém, a pandemia de COVID-19 tem feito da mortalidade materna alvo de grande preocupação no Brasil. Em primeiro lugar, pelo fato de que a mortalidade materna é fortemente marcada pelo acesso e disponibilidade de recursos assistenciais para pré-natal, parto e puerpério e esse acesso esteve prejudicado durante todo período de pandemia. O boletim do Observatório da COVID-19 da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) ressaltou esse tema em maio de 2021. Os óbitos maternos por COVID-19, em 2021, superaram os de 2020 e são óbitos majoritariamente durante a gestação e não no período puerpério. Além disso:

Há ainda um outro aspecto a ser observado: a morte materna atinge de forma desigual as mulheres. No que se refere à Covid-19 isso se mantém. Entre os 1.204 óbitos registrados em 2020 e 2021, cerca de 56,2% ocorreram em mulheres pardas e pretas, com risco de morte quase duas vezes maior do que o das mulheres brancas⁵. A morte materna, vale lembrar, perpetua o ciclo da pobreza na sociedade, traz uma carga brutal sofrimento para as famílias e explicita a violação dos direitos das mulheres a ter sua saúde e de seu bebê assegurados ((FIOCRUZ, 2021, p. 14)

O Paraná, desde o início da pandemia até 01 de dezembro de 2021, contabiliza 1.191 casos de infecção por COVID-19 em grávidas e puérperas e 126 mortes maternas pela doença. Em 2020, foram 19 mortes e em 2021 107 confirmando-se a preocupação pelo aumento de óbitos. Tem-se 888 infecções por Síndrome respiratória aguda grave (SRAG) não especificada, sendo 21 mortes que podem ser da infecção desse novo

coronavírus não diagnosticada a tempo. Esses dados indicam 10,6% de mortalidade por COVID-19, nesse grupo específico da população no estado paranaense. No Brasil, o percentual é ligeiramente inferior 10,3%. O Paraná é o que registra maior número de óbitos dos estados da Região Sul (tabela 27), sendo metade desses óbitos.

TABELA 27 - NÚMERO DE CASOS DE INFECÇÃO E ÓBITOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE NÃO ESPECIFICADA E COVID-19 - PARANÁ - 2020 E 2021

DIVISÃO TERRITORIAL	SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) NÃO ESPECIFICADA			COVID-19		
	INFECTADAS	ÓBITOS		INFECTADAS	ÓBITOS	
	Número	Número	%	Número	Número	%
BRASIL	12.099	345	2,9	18.811	1.945	10,3
REGIÃO SUL	1.630	41	2,5	2.736	247	9,0
PARANÁ	888	21	2,4	1.191	126	10,6

FONTES: Observatório Obstétrico Brasileiro COVID-19 (OObR Covid-19), 2020 e 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Usa-se os registros das notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) na base SIVEP Gripe (Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe).

A atualização desta base é disponibilizada pelo Ministério da Saúde pelo portal Open Data SUS.

A última atualização foi realizada em 01/12/2021, ao combinar as bases do SIVEP-Gripe de 2020 e de 2021.

São disponibilizados aqui os casos definidos como gestante (qualquer trimestre gestacional ou idade gestacional ignorada) ou puérpera, entre 10 e 55 anos.

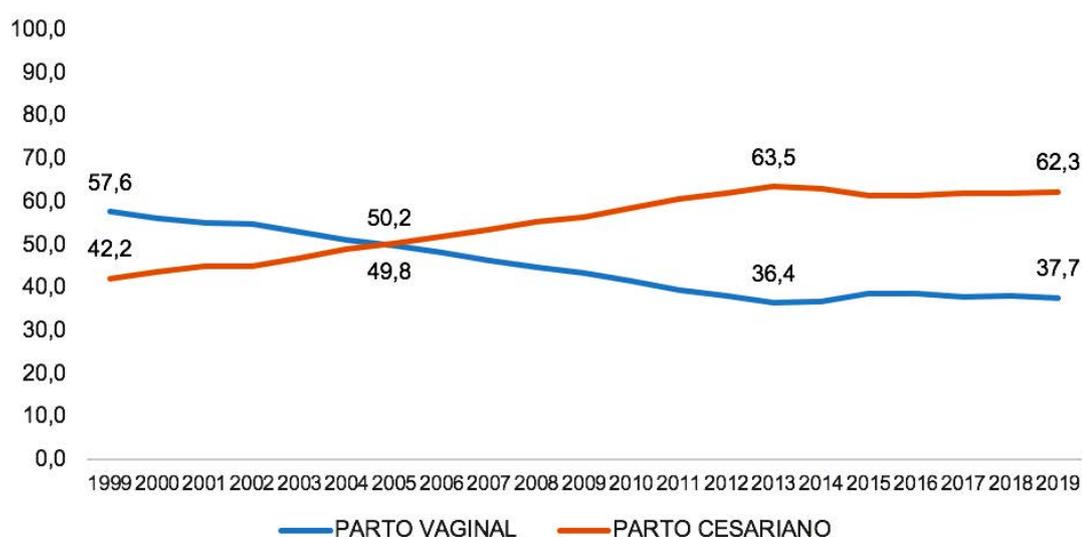
Plataforma do Observatório Obstétrico Brasileiro COVID-19 (OObR Covid-19): https://observatorioobstetrico.shinyapps.io/covid_gesta_puerp_br/

A ênfase no período gravídico puerperal, em relação a saúde da mulher é evidente. A maioria dos indicadores tratam de questões que as envolvem e que são considerados também como representação de uma condição social mais ampla.

Os partos hospitalares representam 97,4%, no Brasil, e 99,0%, no Paraná, de todos os partos realizados registrados, no período de 1999 a 2019. No Brasil, a assistência ao parto registra número elevado de cesarianas e uso imoderado de intervenções no parto vaginal. No Paraná, as informações não são diferentes: a partir de 2005, o número de partos cesarianos ultrapassa a proporção dos partos vaginais no total de nascimentos, chegando a 62,3%, em 2019 (gráfico 22). No padrão da Organização Mundial de Saúde (OMS), esse percentual não deve ultrapassar 15%, entendendo-se que a taxa de cesariana tem sido utilizada como indicador de avaliação do modelo de atenção ao parto. Pela OMS, o parto é entendido como um evento natural e considera-se o nascimento por via vaginal como o melhor modelo, levando-se em conta os desfechos de saúde materna e do bebê, recomendando-se intervenção mínima na assistência ao parto. (BRASIL/ MINISTÉRIO DA SAUDE, 2014, p.23). Considerar que é um evento natural

não significa, todavia, que parir e nascer sejam processos naturais ou exclusivamente fisiológicos, pois tratam-se de processos sociais complexos que envolvem indivíduos, grupos sociais (famílias e equipes de saúde) e instituições (hospitais, maternidades) em interação com legitimidades diferenciadas.

GRÁFICO 22 - PERCENTUAL DO TIPO DE PARTO DOS NASCIDOS VIVOS – PARANÁ – 1999 A 2019



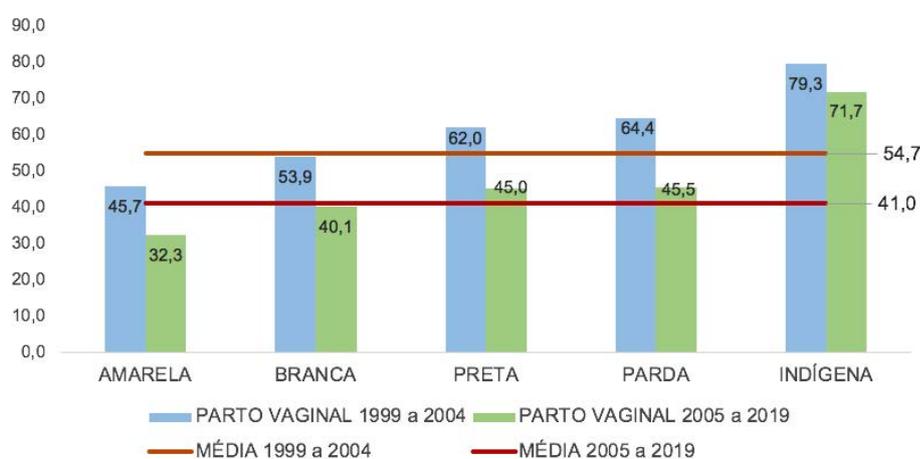
FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2001 a 2019.
 NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

O tipo de parto realizado não parece estar ligado ao risco para mãe e bebê, mas muito mais às preferências médicas e até das mães, mostrando que há uma disseminação cultural sobre uma suposta conveniência e segurança de intervenção cirúrgica em detrimento do parto vaginal/normal que se fez ao longo do tempo. Inúmeras condições e justificativas são apontadas desde superestimação de risco fetal, priorização de agenda e até liberação de leitos e conveniência da medicalização das parturientes. Houve um aumento considerável de cesarianas elevando-se muito seu percentual, considerando-se a recomendação da OMS.

Verifica-se, igualmente, que o percentual dos tipos de parto se distribuem diferentemente por cor/raça (gráfico 23) e nível de escolaridade da mãe (tabela 28). Mulheres pretas, pardas e indígenas fazem proporcionalmente mais partos de tipo vaginal. No geral dos nascimentos, a redução dos partos vaginais considerando todas as mulheres, em menor intensidade para indígenas. Em relação a proporção de partos vaginais das mulheres brancas no período de 1999 a 2004 a diferença para com mulheres pardas, pretas e indígenas era maior do que no período de 2005 a 2019.

Cada vez mais mulheres independentemente da cor estão sendo submetidas a partos cesarianos. Distinguiu-se dois períodos gerais em 20 anos, de 1999 a 2004 e de 2005 a 2019, porque é a partir de 2005 que se inverte a proporção dos tipos de parto no Paraná, de acordo com gráfico anterior.

GRÁFICO 23 - PERCENTUAL DE NASCIMENTOS POR PARTO VAGINAL, SEGUNDO COR/RAÇA DA MÃE EM DOIS PERÍODOS DA SÉRIE, COMPARANDO-SE COM O PERCENTUAL MÉDIO DE TODAS AS MULHERES - PARANÁ - 1999 A 2019



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 1999 a 2019.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Conforme aumenta a escolaridade da mãe maior proporção de partos cesarianos (tabela 28): 77,6% dos nascidos vivos de mães com 12 anos ou mais de escolaridade são de parto cesariano.

TABELA 28 - NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS POR TIPO DE PARTO, SEGUNDO NÍVEL DE INSTRUÇÃO DA MÃE - PARANÁ - 1999 A 2019

continua

INSTRUÇÃO DA MÃE	TIPO DO PARTO					TOTAL
	VAGINAL		CESÁREO		IGNORADO	
	Número	%	Número	%		
Nenhuma	21.248	72,3	8.111	27,6	36	29.395
1 a 3 anos	116.460	65,0	62.716	35,0	123	179.299
4 a 7 anos	485.856	59,1	335.151	40,8	468	821.475
8 a 11 anos	651.427	43,1	860.384	56,9	704	1.512.515
12 anos e mais	142.112	22,4	491.984	77,6	233	634.329
9 a 11 anos ⁽¹⁾	50	50,5	49	49,5	-	99

1º grau incompleto ⁽²⁾	120	63,8	68	36,2	-	188
1º grau completo ⁽²⁾	37	56,1	29	43,9	-	66
Ignorado	89.841	56,9	67.518	42,8	516	157.875

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 1999 a 2019.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

(1) A categoria de instrução da mãe “9 a 11 anos” aparece para os registros dos anos de 1999 e 2000.

(2) As categorias de instrução da mãe “1º grau incompleto” e “1º grau completo” aparecem nos registros dos anos 1999, 2000 e 2001.

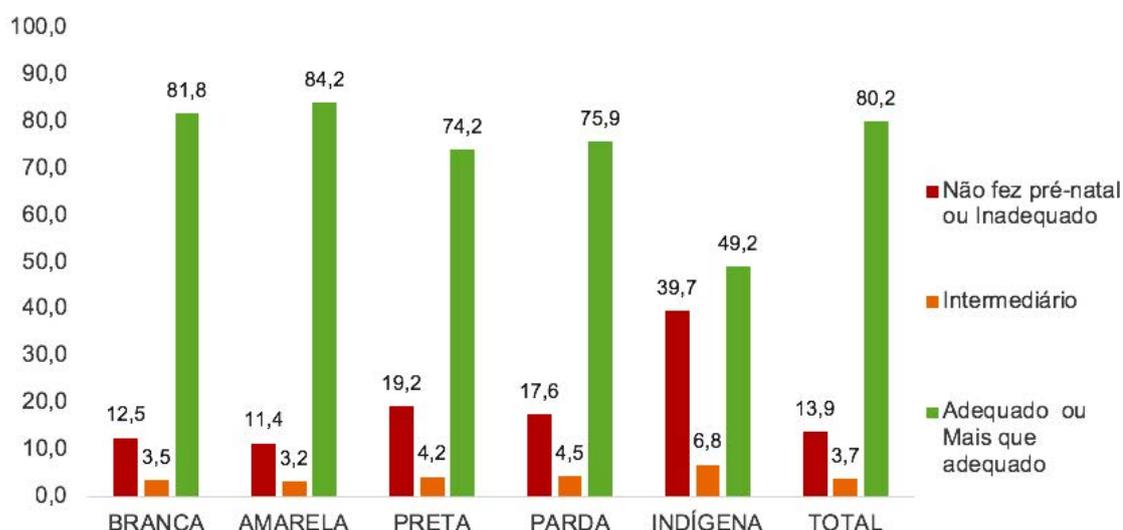
Não há nenhum estudo técnico que indique associação direta entre aumento do risco de morte, da mãe ou bebê, e a maior escolaridade da mãe. O que se pode levantar é que, conforme maior instrução sobre a própria gravidez e conhecimento a respeito do seu corpo e sua condição de saúde, maior probabilidade de procurar assistência adequada a sua própria condição e realizar pré-natal. Assim, de maneira indireta pode-se supor que menor escolaridade poderia até dificultar o entendimento da necessidade de se procurar assistência e realizar pré-natal, aumentando o risco. Então, esse aumento de cesáreas entre mais escolarizadas deve estar atrelado a disseminação de ideias e concepções que podem até ser equivocadas, tornando-se uma questão cultural no sistema de atenção ao parto construído ao longo dessas décadas.

A modificação disso tem sido pautada pela Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento e resgate da orientação de acompanhamento de equipe multidisciplinar que não seja centrado apenas no médico. Obviamente, a humanização não se trata apenas de realização de partos exclusivamente normais, mas sim de garantir assistência adequada a gestantes e puérperas englobando atendimento e orientação de cuidados. Como afirma Carolina Poliquesi:

a atenção pré-natal e puerperal implica ser organizada de forma a contemplar a integralidade e humanização no cuidado. Conseqüentemente, deve atender às reais necessidades das mulheres durante os períodos gestacional e puerperal, estar embasada em conhecimentos técnico-científicos atualizados e servir-se de meios e recursos adequados ao cuidado específico de cada mulher (POLIQUESI, 2013, p.16)

Outra informação relacionada se trata da atenção pré-natal desigualmente realizada por cor/raça da mãe (gráfico 24). Nesse sentido destaca-se que menos da metade de mulheres indígenas adequação do pré-natal, indicando a dificuldade de atenção à saúde dessa mulher. Cobertura de acompanhamento pré-natal e sua adequação são indicadores importantes para qualificação do atendimento à saúde da mulher, para prevenir ou reduzir o risco de morbimortalidade para a gestante e para a criança. Mas o aumento da cobertura (vezes) não significa necessariamente qualificação do mesmo e melhoria das condições de saúde em si.

GRÁFICO 24 - PERCENTUAL DE NASCIDOS VIVOS POR ADEQUAÇÃO DE PRÉ-NATAL, SEGUNDO COR/RAÇA DA MÃE - PARANÁ - 2014 A 2019



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2014 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados de adequação do pré-natal nas categorias identificadas só constam no sistema a partir de 2014.

Categoria não fez pré-natal reunida com inadequado. Categoria adequado reunida com mais que adequado. Desconsiderou-se para o gráfico os não classificados (não tem informação).

Também se observa que há maior proporção dentre os nascimentos cirúrgicos que realizam adequadamente o pré-natal, em relação ao parto vaginal. Igualmente, também mulheres brancas e amarelas tem pré-natal adequado ou mais que adequado em maior proporção que mulheres pretas, pardas e indígenas, independentemente do tipo de parto, sendo que as que realizam cesariana tem pelo menos 10 pontos percentuais maior do que as que realizam parto vaginal, independentemente da cor/raça da mãe (tabela 29).

TABELA 29 - NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE NASCIMENTOS POR TIPO DE PARTO, VAGINAL OU CESÁRIO, E COR/RAÇA DA MÃE, SEGUNDO ADEQUAÇÃO DO PRÉ-NATAL - PARANÁ - 2014 A 2019

continua

	NÚMERO DE NASCIMENTOS													
	TIPO DE PARTO												Total	
	VAGINAL						CESÁRIO							
	COR/RAÇA						COR/RAÇA							
Branca	Amarela	Preta	Indígena	Ignorado	Total	Branca	Amarela	Preta	Indígena	Ignorado	Total			
Não fez pré-natal	1.355	9	111	638	27	25	2.165	476	4	28	172	3	4	687
Inadequado	44.981	198	2.322	18.369	778	627	67.275	42.165	161	1.929	15.443	323	583	60.604
Intermediário	12.078	59	514	4.794	135	150	17.730	12.407	45	454	4.007	59	146	17.118
Adequado	12.836	47	494	4.895	91	182	18.545	16.972	84	554	4.961	47	183	22.801
Mais que adequado	176.613	798	6.276	54.795	730	1.968	241.180	373.931	1.821	9.677	84.393	536	3.786	474.144
Não Classificados	7.961	20	311	2.214	93	283	10.882	7.506	21	237	1.577	29	262	9.632
TOTAL	255.824	1.131	10.028	85.705	1.854	3.235	357.777	453.457	2.136	12.879	110.553	997	4.964	584.986

conclusão

PERCENTUAL DE NASCIMENTOS														
TIPO DE PARTO														
PRÉ-NATAL	VAGINAL							CESÁRIO						
	COR/RAÇA							COR/RAÇA						
	Branca	Amarela	Preta	Parda	Indígena	Ignorado	Total	Branca	Amarela	Preta	Parda	Indígena	Ignorado	Total
Não fez pré-natal	0,5	0,8	1,1	0,7	1,5	0,8	0,6	0,1	0,2	0,2	0,2	0,3	0,1	0,1
Inadequado	17,6	17,5	23,2	21,4	42,0	19,4	18,8	9,3	7,5	15,0	14,0	32,4	11,7	10,4
Intermediário	4,7	5,2	5,1	5,6	7,3	4,6	5,0	2,7	2,1	3,5	3,6	5,9	2,9	2,9
Adequado	5,0	4,2	4,9	5,7	4,9	5,6	5,2	3,7	3,9	4,3	4,5	4,7	3,7	3,9
Mais que adequado	69,0	70,6	62,6	63,9	39,4	60,8	67,4	82,5	85,3	75,1	76,3	53,8	76,3	81,1
Não Classificados	3,1	1,8	3,1	2,6	5,0	8,7	3,0	1,7	1,0	1,8	1,4	2,9	5,3	1,6
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), 2001 a 2019.

NOTAS:

Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados de adequação do pré-natal nas categorias identificadas só constam no sistema a partir de 2014.
 A categorização da "Adequação quantitativa de pré-natal" considera o início do pré-natal no primeiro trimestre e um mínimo de seis consultas de pré-natal, calculada a partir dos campos "33 - Número de consultas pré-natal" (Mesprenat) e "34 - Mês de gestação em que iniciou o pré-natal" (Consprenat). Ver p. 24 do documento: http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/sinasc/saude_brasil_2017_analise_situacao_saude_objetivos_desafios_desenvolvimento_sustentavel.pdf

De toda forma, estudos específicos de atenção à saúde das mulheres sobre parto e assistência a gestante e puérpera precisam ser desenvolvidos pela política estadual de saúde justamente para além das associações descritivas aqui demonstradas, compreender causas e efeitos na atenção à saúde das mulheres e sugerir aprofundamentos. A discussão sobre parir e nascer também compreende identificar tipos de violência obstétricas que não são facilmente captáveis pelos sistemas de registros existentes.

Apresentando outro indicador, a avaliação histórica mostra tendência de redução da mortalidade infantil em todas as regiões brasileiras, refletindo em parte a melhoria nas condições de vida e o efeito de intervenções públicas nas áreas de saúde, saneamento e educação da mãe. O Paraná teve redução semelhante à Região Sul, que tem a menor taxa do país (tabela 30).

TABELA 30 - TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL EM MENORES DE 1 ANO (POR MIL NASCIDOS VIVOS, SEGUNDO DIVISÃO TERRITORIAL - BRASIL, REGIÃO E PARANÁ - 2010 A 2018

continua

DIVISÃO TERRITORIAL	ANO								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Região Norte	17,26	16,23	16,58	16,48	15,7	15,2	15,5	15,4	15,3
Região Nordeste	15,69	15,28	15,05	15,48	14,52	14,0	14,5	14,1	13,5
Região Sudeste	12,57	12,39	12,24	11,98	11,67	11,3	11,7	11,3	11,2
Região Sul	11,41	11,62	11,1	10,7	10,74	10,4	10,0	10,1	9,9
Região Centro-Oeste	13,79	13,46	13,6	13,62	13,02	12,2	12,7	11,7	11,7
PARANÁ	⁽¹⁾ 12,10	⁽¹⁾ 11,65	⁽¹⁾ 11,67	⁽¹⁾ 10,95	11,2	10,9	10,5	10,4	10,3
BRASIL	13,93	13,63	13,46	13,42	12,89	12,4	12,7	12,4	12,1

FONTES: SESA, Plano Estadual de Saúde - 2021/2023, p. 52; SEJUF, Plano Estadual dos Direitos da Mulher, 2015/2018, p. 64.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Não há dados desse período nos planos de referência. Foi utilizada Taxa de Mortalidade Infantil de Menores de 1 ano, por mil nascidos vivos, retirado da BDEweb.

Detalhamentos específicos sobre o indicador constam nos planos estaduais de saúde, dado que fazem parte do monitoramento permanente e das estratégias de ação da área. Mas, para se ter algumas noções sobre os óbitos infantis, demonstra-se na tabela a seguir que as afecções perinatais permanecem sendo a principal causa da mortalidade (tabela 31). Esse tipo de afecção pode estar relacionado à deficiência da assistência à mãe e à criança, no pré-natal e parto.

TABELA 31 - PERCENTUAL DE ÓBITOS INFANTIS SEGUNDO GRUPO DE CAUSAS MAIS PREVALENTES SELECIONADAS - PARANÁ - 2010 A 2018

CAUSAS PREVALENTES	ÓBITOS INFANTIS								
	ANO								
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Afecções no período perinatal	58,6	57,8	55,3	53,5	57,1	56,2	57,2	59,6	58,6
Anomalias congênitas	25,4	25,5	27	26,8	26,6	28	26,8	27,2	26,9
Causas mal definidas	(1)	(1)	(1)	(1)	2	2,1	1,7	1,6	2,5
Causas externas de morbidade e mortalidade	4,8	4,4	4,5	4,9	4,1	4,9	5	4,2	3,5
Doenças do aparelho respiratório	2,5	3,9	3,8	3,3	35,5	2,7	3,1	2,2	2,4
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2,2	1,8	2,4	3,5	2,3	2,7	2,3	1,7	2

FONTES: SESA, Plano Estadual de Saúde - 2021/023, p. 52; SEJUF, Plano Estadual dos Direitos da Mulher, 2015/2018, p. 64.

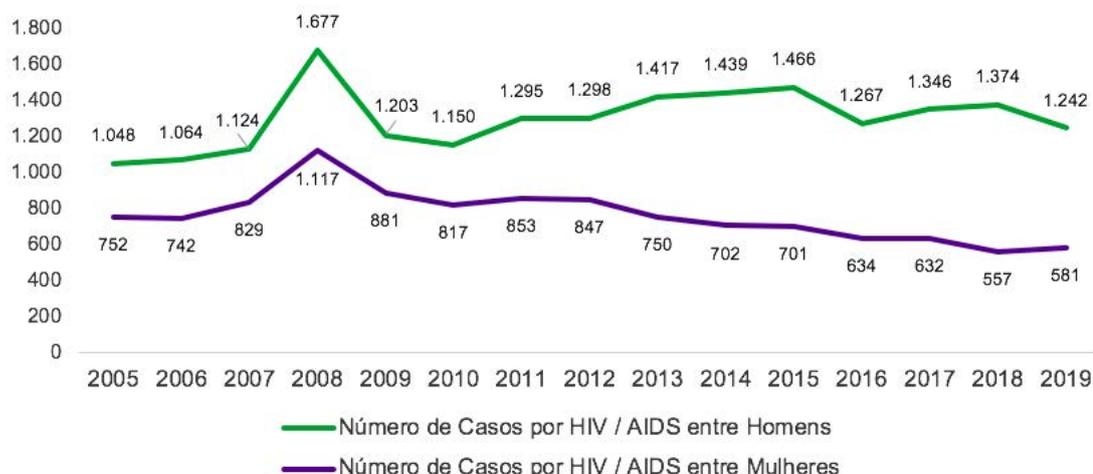
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Como há outras causas não selecionadas, o valor da soma dos percentuais não chega a 100%.

(1) Não há dados desse período nos planos de referência.

Mais além, no que se refere à saúde reprodutiva, doenças sexualmente transmissíveis e aquelas que interferem na saúde gestacional são importantes de serem observadas. Primeiramente, nota-se que o número de casos notificados de HIV/AIDS em mulheres mostra tendência de decréscimo na série (2005 - 2019) e com comportamento diferente dos dados para homens a partir de 2011 (gráfico 25).

GRÁFICO 25 - CASOS DE HIV E AIDS NOTIFICADOS - PARANÁ - 2005 A 2019



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE / Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, IPARDES (BDEweb), 2005 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

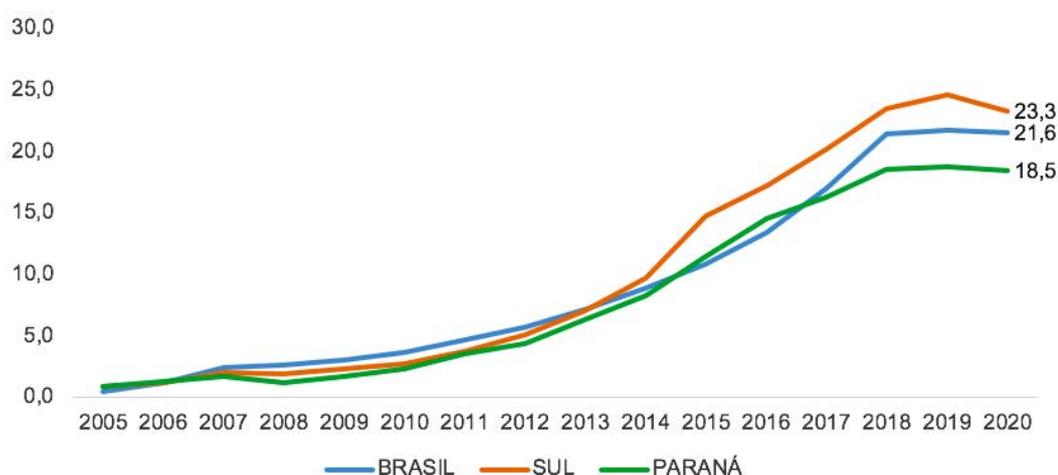
Não incluído no total os casos de local ignorado e sexo não informado.

Posição dos dados, no site do Ministério da Saúde, 19 de maio de 2021.

Dados dos últimos 5 anos são preliminares e estão sujeitos a revisão pela fonte

Quanto às questões da gestação, a sífilis, também doença sexualmente transmissível, pode trazer consequências para a mãe e para o feto, desde aborto e parto prematuro, até malformações cerebrais, alterações ósseas e cegueira no bebê. No segundo Plano estadual dos Direitos da Mulher, publicado em 2018, constatou-se que a sífilis em gestantes estava crescendo, tendo-se o dado de 2015 como último de referência. A tendência de crescimento se mantém para anos posteriores até 2020 (gráfico 26). Em relação ao Brasil, parece que o Paraná e a Região Sul reverteram o crescimento tendendo a estabilização, no entanto essa tendência só poderá ser confirmada nos próximos anos. A partir de 2013, o Paraná passou a ter taxa maior do que a brasileira.

GRÁFICO 26 - EVOLUÇÃO DA TAXA DE DETECÇÃO (POR MIL NASCIDOS VIVOS) DE GESTANTES COM SÍFILIS - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2005 a 2020



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis, 2005 a 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados de 2005 a 2010 retirados do estudo anterior, dados de 2011 a 2020 retirado do site de indicadores de sífilis e aids do ministério da saúde. Disponível em: <http://indicadoressifilis.aids.gov.br/>

Dados preliminares para os últimos 5 anos.

A notificação tornou-se obrigatória em 2005, mas ainda leva-se um tempo para que os registros sejam completos e mais fidedignos.

A discussão de saúde reprodutiva também problematiza o entendimento tradicional das concepções sobre a maternidade ser o destino inevitável de mulheres. Amplia-se o foco para o planejamento familiar e também para uma discussão atual sobre a opção por não ter filhos em momento nenhum. Nesse sentido, é importante também abordar as informações sobre aborto.

No Paraná, entre 2008 e 2020, foram registradas 121.573 internações em decorrência de abortos, desde aqueles que são espontâneos até outras gravidezes que terminam em aborto³⁹ (tabela 32). Eles correspondem a 38,4% dos eventos da Região Sul (316.520 internações no período) e 4,5% dos eventos do Brasil (2.680.329 internações no período). Esses dados não podem inferir se o evento foi provocado ou não, se é legal ou não, mas retratam a vida reprodutiva feminina na sua dinâmica. Os dados de internações, no entanto, não retratam assistência ao aborto sem necessidade de internação, em nível ambulatorial ou outros atendimentos suplementares.

39 Classificação segundo CID-10, do 000 a 008. Não se trata de julgamento sobre ter sido ou não o aborto provocado.

TABELA 32 - NÚMERO DE INTERNAÇÕES DECORRENTES DE EVENTOS DE ABORTO, POR TIPO, SEGUNDO ANO DA SÉRIE - PARANÁ - 2008 A 2020

ANO	INTERNAÇÕES DECORRENTES DE EVENTOS DE ABORTO			
	Aborto Espontâneo	Aborto por Razões Médicas	Outras Gravidezes que Terminam em Aborto	TOTAL DO PERÍODO
2008	2.958	191	5.092	8.241
2009	3.652	190	4.701	8.543
2010	3.957	130	4.642	8.729
2011	3.819	118	5.066	9.003
2012	3.511	171	5.499	9.181
2013	3.338	131	5.792	9.261
2014	3.128	33	6.460	9.621
2015	3.119	22	6.345	9.486
2016	3.354	26	6.265	9.645
2017	3.352	25	6.909	10.286
2018	3.189	34	7.449	10.672
2019	2.649	33	7.182	9.864
2020	2.360	47	6.634	9.041
TOTAL	42.386	1.151	78.036	121.573

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), 2008 a 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados retirados do DATASUS/TABNET.

Dados de 2017 foram corrigidos em relação ao apresentado no estudo anterior.

Há uma sensibilidade em se tratar óbitos decorrentes de aborto, já que a legalização do aborto ou sua descriminalização tem sido objeto de discussões no âmbito jurídico, social e religioso. Foi indicado no período de 2010 a 2015 o número de 11 mortes decorrentes de aborto registradas do Sistema de Informações Hospitalares (SIH); atualizando os dados, tem-se 23 mortes de 2010 a 2020.

A mortalidade está associada a práticas inseguras e desconhecimento, e em alguma medida às leis restritivas que acabam por sustentar práticas precarizadas na resolução da gravidez para um grupo considerável de mulheres. Assim, a discussão sobre descriminalização do aborto, apesar de polêmica, deve ser aprofundada como questão de saúde pública, diante da realidade da prática persistente no tempo e de sua magnitude, avaliando que não é um problema distante da vida reprodutiva das mulheres paranaenses. Independente da legalidade, abortos inseguros continuam a ocorrer, causando aumento dos custos ao sistema de saúde, complicações e mortes maternas.

Tornar a escolha da maternidade e o planejamento da gravidez possíveis e legítimos, como já se argumentava no segundo Plano Estadual dos Direitos das

Mulheres: “envolve promover o cuidado com a saúde reprodutiva, condições de reprodução assistida, métodos contraceptivos e aborto seguro nos casos previstos em lei” (SANTOS, REZENDE e MARTINS, 2018, p.63). Evidenciar discussões e caminhos sem restrições de preconceitos ou estereótipos de gênero é tarefa interativa entre estado e sociedade representada.

Para além da saúde reprodutiva, evidencia-se brevemente dados sobre Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT). As DCNTs são, globalmente, as principais causas de mortalidade e incluem as doenças do aparelho circulatório, as neoplasias malignas, o diabetes mellitus e as doenças respiratórias crônicas (Classificação da CID - 10: C00 a C97, E10 a E14, I 00 a I99, J30 a J98). Os principais fatores de risco responsáveis pelas DCNT (sedentarismo, dislipidemia, tabagismo, obesidade, dietas inadequadas e estresse emocional) estão relacionados ao estilo de vida da população.

A análise de mortes prematuras leva em consideração a relação das DCNTs e a idade de 30 a 69 anos de idade. A taxa de mortalidade prematura (TMP) no Paraná diminuiu, de 345,6 a cada 100 mil pessoas para 307,8, no período de 2010 a 2020 (gráfico 27). No geral agregado das DCNTs, a taxa maior é do sexo masculino. Mas sabe-se que há diferentes padrões de mortalidade e de morbidade por DCNT, relacionados ao contexto social, regional, demográfico, comportamental, etc.

GRÁFICO 27 - TAXA DE MORTALIDADE PREMATURA POR DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS (DCNT) - PARANÁ - 2005 A 2020



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE- Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) - MS/SVS 2010 a 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados retirados do site Painel de Monitoramento da Mortalidade Prematura (30 a 69 anos) por DCNT. Disponível em: <http://svs.aids.gov.br/dantps/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/dcmt/>

Dados preliminares para 2020.

Dados populacionais do DATASUS/TABNET Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

Por fim, parece importante abordar algumas informações e pontos a serem debatidos sobre saúde mental, pois o reconhecimento do sofrimento por problemas mentais de diversas ordens parece também demonstrar diferenças entre mulheres e homens. Ressalva-se que não se pretende abordar conceito ou discussões amplas sobre o que é saúde mental⁴⁰, tratamentos e abordagens, devido à complexidade e especificidade que exige, mas, trazer alguns pontos que merecem atenção no desenvolvimento de estratégias assistenciais do estado em relação com a sociedade civil.

Indicadores sobre saúde mental não são fáceis, ainda mais que especifiquem características das pessoas. Assim, um dado possível trata das notificações de violência de tipo lesões/autoprovoçadas, registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). As notificações aumentaram, tendo-se um pico delas em 2019. Mas, é preciso ressaltar que o registro no sistema foi se consolidando e melhorias na consistência dos dados foram feitas, por isso, os primeiros anos da série podem estar com dados subestimados (gráficos 28 e 29). O Paraná apresenta a mesma tendência do Brasil de se notificar mais as lesões autoprovocadas - *proxy* das tentativas de suicídio e automutilação - por meio do SINAN, inclusive um crescimento de notificações mais acentuado que o brasileiro. A questão é que se deve relativizar os dados dos primeiros anos da quantificação de notificações, pois o SINAN iniciou seus protocolos de registro em 2008 e nem todos os municípios tinham implantado uma rotina controlada e padrão de preenchimento do sistema⁴¹.

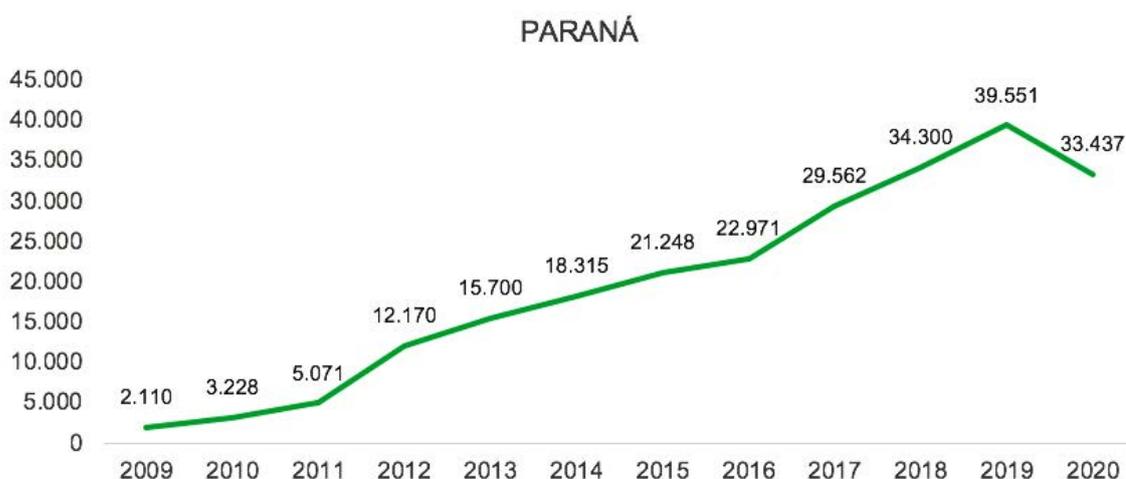
40 De maneira genérica, pode-se pensar dimensões da saúde mental relacionadas a como uma pessoa reage às exigências, desafios e acontecimentos venturosos, sua sensação de bem-estar e harmonia, a habilidade em manejar as adversidades e conflitos, o reconhecimento e conhecimento a respeito de si e o respeito dos próprios limites e deficiências, a satisfação em viver, compartilhar e se relacionar com os outros e mudanças da vida e ao modo como harmoniza suas ideias e emoções.

41 Os registros da Ficha de Notificação, em 2011, foram alimentados por 158 municípios, ou seja, por 39,6% dos municípios paranaenses, e, entre estes, 91 municípios registraram somente de 1 a 5 casos no ano (PARANÁ/SEDS, 2013, p.191).

GRÁFICO 28 - NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA - BRASIL E PARANÁ - 2009 A 2020



GRÁFICO 29 - NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA - PARANÁ - 2009 a 2020.



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - MS/SVS/SINAN, 2009 a 2021.

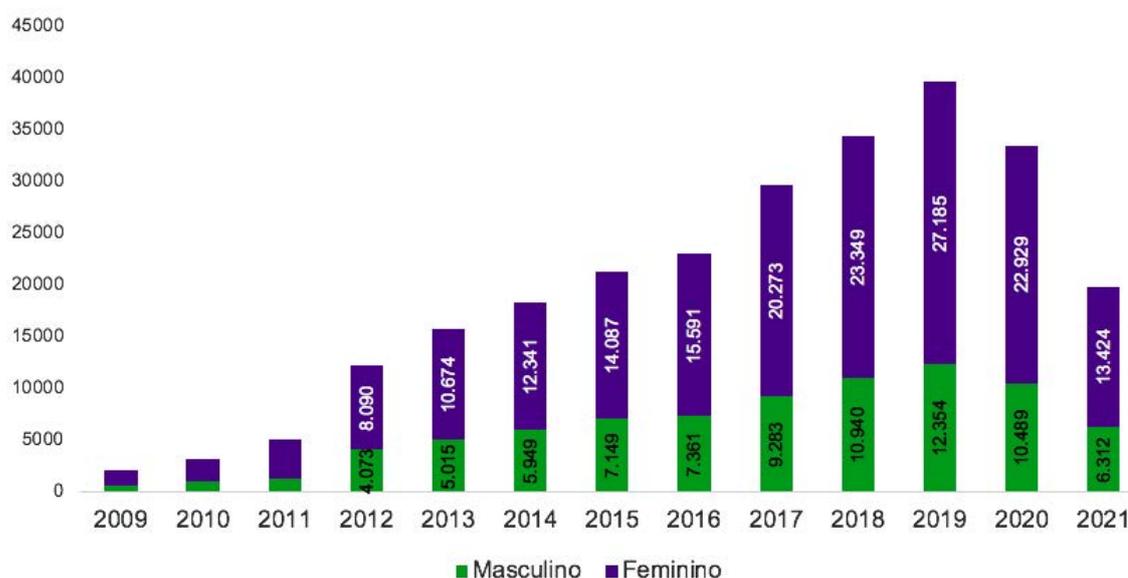
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018; dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018; Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019; dados de 2018 atualizados em 24/06/2020; dados de 2019 atualizados em 18/03/2021; e dados de 2020 e 2021 atualizados em 16/10/202, sujeitos à revisão.

Dados disponibilizados no TABNET em 10/2021

As notificações também mostram que a incidência é proporcionalmente maior no sexo feminino (gráfico 30). Os dados do ano presente, 2021, não estão finalizados, mas, além de mostrar o mesmo comportamento dos anos anteriores - em torno de o dobro de notificações para o sexo feminino em relação ao masculino - já se registra quase 20 mil casos totais no Paraná até fins de setembro.

GRÁFICO 30 - NÚMERO DE NOTIFICAÇÕES DE CASOS DE VIOLÊNCIA AUTOPROVOCADA, POR SEXO - PARANÁ - 2009 A 2021



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) - MS/SVS/SINAN, 2009 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

No início da série, em 2009, houve 592 notificações para sexo masculino e 1.505 para o sexo feminino. Em 2010, masculino 1.009 e feminino 2.210; em 2011, masculino 1.310 e feminino 3.758.

Dados de 2009 a 2014 atualizados em 15/05/2018.

Dados de 2015 e 2016 atualizados em 08/11/2018.

Dados de 2017 atualizados em 17/04/2019.

Dados de 2018 atualizados em 24/06/2020.

Dados de 2019 atualizados em 18/03/2021.

Dados de 2020 e 2021 atualizados em 16/10/2022, sujeitos à revisão.

Dados disponibilizados no TABNET em 10/2021.

Existem apontamentos de que as mulheres estão mais suscetíveis a desenvolver depressão, transtornos relacionados com alimentação e até a acumularem mais de um distúrbio psíquico ao mesmo tempo enquanto homens são maioria em doenças como alcoolismo e de comportamento antissocial⁴². Lidar com estigmas sociais e a carga mental de obrigações de resposta a padrões pré-estabelecidos pressionam mulheres de maneiras diferentes do que aos homens.

Nesse sentido, as diferenças de respostas e percepções entre os sexos sobre saúde mental, imagem corporal e relações sociais entre colegas na Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PENSE) traz alerta sobre que tipo de carga mental as meninas estão sofrendo. Olhar para adolescentes entre 13 a 17 anos e constatar diferenças nas pressões que podem se transformar em sofrimento psíquico é importante para melhoria na atenção e produção de cuidados necessários para um pleno desenvolvimento na vida adulta.

42 <https://ecomax-cdi.com.br/blog/saude-mental-da-mulher-precisamos-falar-sobre-isso/>

As repostas demonstram maior sobrecarga para as meninas em relação a sua imagem corporal e saúde mental (figura 9). São elas que sentem mais que a vida não vale a pena, têm imagem negativa da sua saúde mental e não estão satisfeitas com sua imagem corporal, justamente numa fase de desenvolvimento psíquico que pode criar confiança no seu posicionamento subjetivo para o resto da vida. Em relação a perspectiva geral da saúde mental, as meninas (31,2%) têm três vezes mais noção negativa do que os meninos (9,1%).

FIGURA 9 - PERCENTUAL DE ESCOLARES DE 13 A 17 ANOS EM RELAÇÃO À AVALIAÇÃO DE SAÚDE MENTAL POR SEXO - PARANÁ - 2019



FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Para auto avaliação negativa de saúde mental, foram considerados aqueles que responderam “na maioria das vezes ou sempre” em no mínimo quatro das cinco perguntas: 1) nos últimos 30 dias, com que frequência você se sentiu muito preocupado com as coisas comuns do seu dia a dia como atividades da escola, competições esportivas, tarefas de casa, etc.?; 2) nos últimos 30 dias, com que frequência você se sentiu triste?; 3) nos últimos 30 dias, com que frequência você sentiu que ninguém se preocupa com você?; 4) nos últimos 30 dias, com que frequência você se sentiu irritado(a), nervoso(a) ou mal-humorado(a) por qualquer coisa?; 5) nos últimos 30 dias, com que frequência você sentiu que a vida não vale a pena ser vivida?

A sobrecarga emocional nas meninas parece bastante significativa, o que também se demonstra na vida adulta das mulheres. Vivenciar estigma e eventos de estresse de violência sexual e psicológica também contribuem para efeitos na saúde mental das mulheres. Questões relacionadas com processos de socialização e suas construções sociais de gênero. Quanto ao tema das violências vivenciadas por mulheres será tratado especificamente em outra seção do presente estudo.

4.2.3 Rompimento de Vínculos

Uma concepção ampla de proteção social e garantia de direitos assenta-se em princípios da oferta de oportunidades e serviços para que as pessoas se apropriem e ponham em prática sua capacidade de realização pessoal e social, tornando fortes suas relações familiares, de vizinhança, comunitárias e associativas do tipo de representação de interesses. Quando as pessoas passam por situações de fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social - necessitam de políticas públicas pautadas pela humanização do atendimento, com justiça e respeito à dignidade da pessoa. Nesse sentido, essa sessão aborda duas temáticas distintas de fragilização de vínculos: a) pessoas em situação de privação de liberdade e b) pessoas em situação de acolhimento institucional.

Para se pensar a garantia de direitos às mulheres na situação do encarceramento feminino, deve-se considerar que sendo as mulheres uma minoria acaba-se produzindo certa invisibilidade das suas necessidades. A grande maioria das pessoas presas, custodiadas no Sistema Penitenciário, é do sexo masculino, apenas 5,1% de encarceradas no Brasil são do sexo feminino e no Paraná 5,9%. Mesmo que a população carcerária seja majoritariamente masculina, deve-se perceber que o crescimento do encarceramento feminino é maior do que o masculino. Estudos do INFOPEN (2017) e análises do boletim do observatório de desigualdades (2021) mostram que o número de mulheres privadas de liberdade saltou no período 2000 para 2020. Os dados de encarceramento no Paraná comprovam o crescimento de ambos os sexos das pessoas presas, mas ele é maior na população feminina: de 2005 para 2020 a população do sexo feminino encarcerada aumenta em 646,0% e a população do sexo masculino em 564,9% (gráficos 31 e 32).

GRÁFICO 31 - NÚMERO DE PESSOAS ENCARCERADAS SOB CUSTÓDIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO SEXO FEMININO - PARANÁ - 2005 A 2020

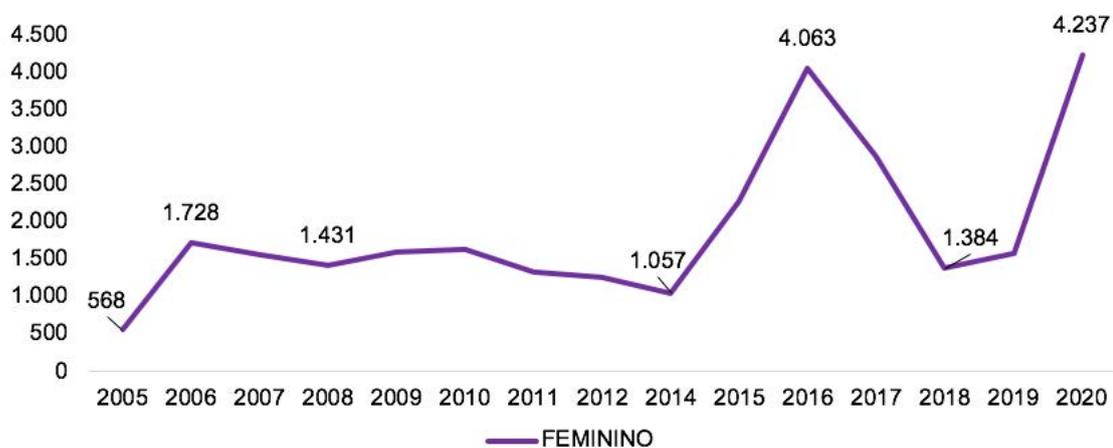
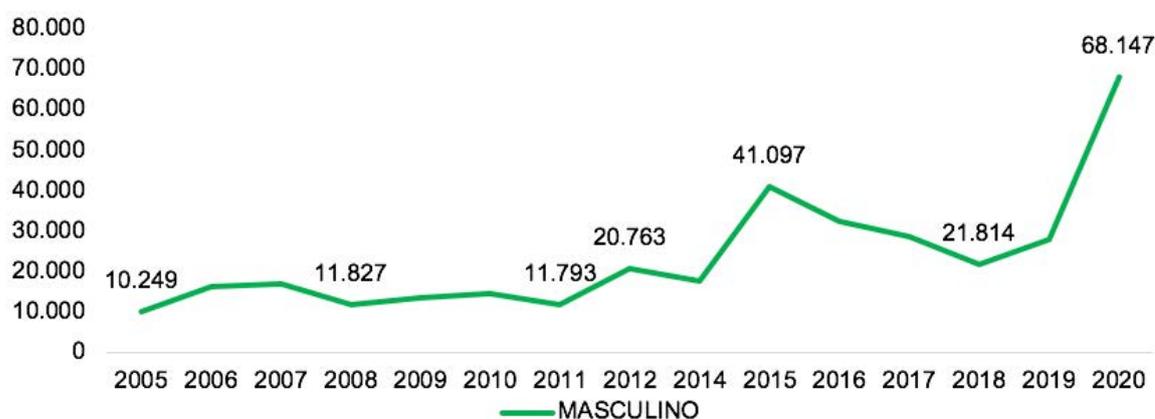


GRÁFICO 32 - NÚMERO DE PESSOAS ENCARCERADAS SOB CUSTÓDIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO SEXO MASCULINO - PARANÁ - 2005 A 2020



FONTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Departamento penitenciário Nacional, Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), 2005 a 2020.

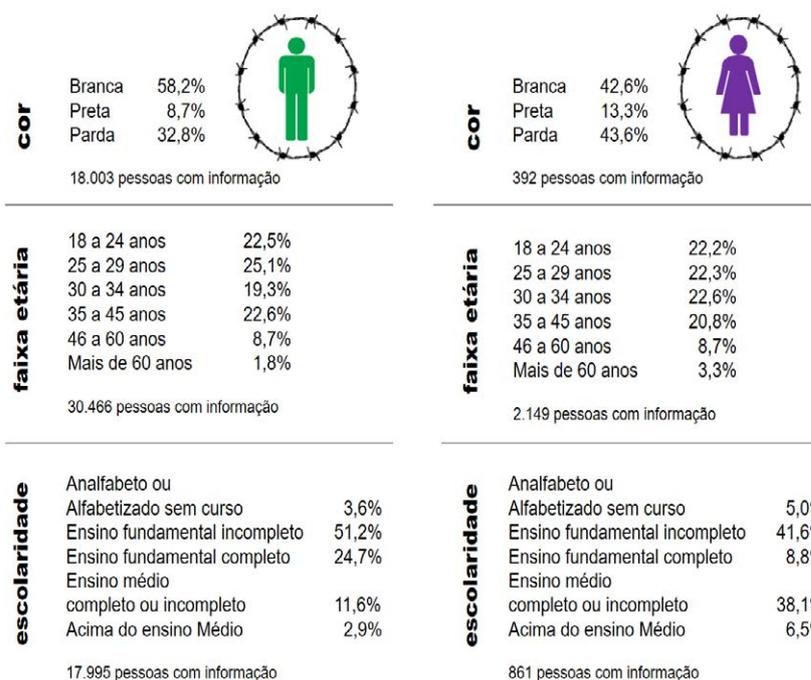
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Dados acessados dos Relatórios Analíticos INFOPEN. Disponível em: <https://www.gov.br/depen/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/parana>

Em termos de registros, apesar da disponibilidade de arquivos com série histórica do levantamento nacional de informações penitenciárias, nota-se que para a grande maioria das pessoas presas não há dados sobre cor/raça, faixa etária, nível de instrução. Na base de dezembro de 2020, para o Paraná, não havia informação de cor/raça para 74,6% das pessoas presas custodiadas no Sistema penitenciário; não havia dados de nível de instrução para 74,0% e não havia registro da faixa etária para 54,9%. O levantamento tem registro de 69 estabelecimentos cadastrados e no Brasil todo são 1.527. Na base de dados do Brasil, os registros de “não informado” são proporcionalmente menores.

Tendo essa grande limitação em vista, o perfil das pessoas do sexo feminino encarceradas revela mais uma vez a distorção e a desigualdade de tratamento na interseção de características. Em dezembro de 2020, com o que se possuía de declaração, 56,9% das pessoas do sexo feminino encarceradas são negras (pretas e pardas); no caso do sexo masculino, 41,5% são pessoas negras. Quanto ao nível de instrução, 55,4% das pessoas presas do sexo feminino têm menos ou até o ensino fundamental completo e os do sexo masculino seria 72,4%. Ademais, são pessoas jovens: 44,6% do sexo feminino têm até 29 anos de idade e para o sexo masculino são 47,6% (figura 10).

FIGURA 10 - PERFIL DAS PESSOAS PRESAS SOB CUSTÓDIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO POR SEXO - PARANÁ - 2020



FONTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Departamento penitenciário Nacional, Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional (SISDEPEN), 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS. Referência dezembro de 2020.

Dados acessados dos Relatórios Analíticos Infopen. Disponível em: <https://www.gov.br/depn/pt-br/sisdepen/mais-informacoes/relatorios-infopen/parana>

Pessoas negras, mais jovens e com baixa escolaridade consiste no perfil recorrente do encarceramento do Paraná, assim como se mostra para o Brasil. Porém, para além disso, o sistema prisional não foi construído pensando em atender à demanda feminina:

A situação de privação de liberdade é, portanto, mais um episódio em uma história marcada por vulnerabilidades e violações de direitos na trajetória de vida dessas mulheres, que vão desde a falta de escolaridade, a não inserção no mercado de trabalho e a sobrecarga de tarefas para a manutenção da família e do lar. O pano de fundo é composto pelas desigualdades de gênero e raça presentes de maneira estrutural na sociedade e, quando a mulher tem sua liberdade de ir e vir restringida em razão da prática de ilícito penal, os efeitos dessa exclusão são amplificados, sobretudo se compararmos os efeitos sobre a população masculina. A falta de fruição plena de seus direitos humanos e sociais contribui, no momento do encarceramento, para uma maior estigmatização e vulnerabilidade atrás das grades (EGAS *et al*, 2018, p.6 e 7)

No levantamento de 2020, registrou-se 69 estabelecimentos do Sistema Penitenciário Paranaense, sendo só quatro (5,8%) exclusivos para o sexo feminino e 20

de tipo misto (29,0%). E mesmo nesses exclusivos, apenas um possui cela adequada/dormitório para gestante, creche e berçário e/ou centro de referência materno-infantil. Foi contabilizado 14 gestantes e nenhuma lactante em dezembro de 2020, todas estavam em estabelecimentos penitenciários mistos. Ademais, há sete estabelecimentos que possuem ala destinadas exclusivamente às pessoas privadas de liberdade que se declaram lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT), sendo duas celas exclusivas.

É preciso entender que, muitas vezes, as mulheres optam por estarem em estabelecimentos não exclusivos (mistos) e que não possuem estrutura de acolhimento às necessidades femininas, para poder ficar perto dos seus familiares e manter os vínculos com as visitas. Portanto, o Estado deve garantir melhorias para tornar viável a situação de encarceramento de mulheres em estabelecimentos em que a estrutura prisional e os serviços penais foram formulados para o público masculino. Deve-se assim, observar as especificidades de espaços e serviços destinados às mulheres, que envolvem o aleitamento na prisão, espaços para os filhos, locais adequados para a custódia de gestantes, além de não produzir maior estigmatização para os seus familiares⁴³.

Quanto a outra situação de fragilização de vínculos rompido permanente ou temporariamente, tem-se a situação e acolhimento institucional de variadas tipos de condições específicas da pessoa acolhida e faixas etárias. A Política de Assistência Social se organiza por nível de proteção e ofertar os serviços de acolhimento institucional. A proteção social básica (PSB) se dirige à prevenção de situações de risco, enquanto a proteção social especial (PSE) destina-se às famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados, aonde se insere o acolhimento (proteção social especial de alta complexidade).

Em 2016, o Censo SUAS - Unidades de Acolhimento registrou 560 instituições de acolhimento no Paraná. Em 2019, o número foi de 534. Tanto o perfil de instituições registradas segundo o seu tipo, quanto o perfil quantitativo de distribuição de mulheres em acolhimento, por público atendido e faixa etária, não se alteraram no período. Continua se observando uma maioria de instituições destinadas a crianças, seguida daquelas para pessoas idosas (tabela 33). Bem como, ainda se observa que algumas entidades acolhem mulheres fora do padrão da instituição, na falta de entidades específicas, o acolhimento ocorre na rede disponível. Não faz sentido comparar o número de pessoas em cada ano, pois isso pode variar ao longo do ano, e não significa que aumentou ou diminuiu. A questão importante é avaliar a predominância dos perfis

43 É preciso não somente se referir aos temas e facetas da maternidade e da rede de dependência em torno da mulher encarcerada, olhando apenas para um papel tradicional feminino. As mulheres encarceradas sofrem tipos muito específicos de violência, mas não são apenas isso. Deborah Diniz, em entrevista, alerta para se ampliar a visão para entender como o cárcere agride e oprime de forma muito particular a mulher (OBSERVATÓRIO DA SOCIEDADE CIVIL, 2015). ver: <https://observatoriosc.org.br/mulheres-estao-em-pior-situacao-do-que-os-homens-nos-presidios-afirma-pesquisadora/>

do público atendido das instituições e as inconsistências que podem demonstrar as adequações necessárias na rede.

TABELA 33 - PESSOAS DO SEXO FEMININO ACOLHIDAS E NÚMERO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO, SEGUNDO PÚBLICO ATENDIDO - PARANÁ - 2016 E 2019

continua

PÚBLICO ATENDIDO	PESSOAS DO SEXO feminino ACOLHIDAS 2016							INSTITUIÇÕES 2016	
	Faixa Etária						TODAS	Número	%
	0 a 12 anos	12 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 anos ou mais			
Adulto(a)s e famílias	14	3	16	227	27	0	287	67	12,0
Crianças/adolescentes	886	618	20	7	0	0	1531	311	55,5
Exclusivamente crianças/adolescente com Deficiência	0	5	5	0	0	0	10	3	0,5
Exclusivamente pessoas adultas com Deficiência	1	4	20	247	48	1	321	23	4,1
Mulheres em situação de violência doméstica ou familiar	18	4	6	28	0	0	56	9	1,6
Pessoas Idosas	0	0	0	223	1.407	696	2.326	146	26,1
TOTAL	919	634	67	732	1.482	697	4.531	560	100,0

PÚBLICO ATENDIDO	PESSOAS DO SEXO FEMININO ACOLHIDAS 2019							INSTITUIÇÕES 2019	
	Faixa Etária						TODAS	Número	%
	0 a 12 anos	12 a 17 anos	18 a 21 anos	22 a 59 anos	60 a 79 anos	80 anos ou mais			
Adulto(a)s e famílias	23	10	28	239	26	0	326	65	12,2
Crianças/adolescentes	680	567	14	10	0	0	1271	278	52,1

Exclusivamente crianças/adolescente com Deficiência	0	0	0	0	0	0	0	1	0,2
Exclusivamente pessoas adultas com Deficiência	4	3	11	236	45	6	305	22	4,1
Jovens egressas(os) de serviços de acolhimento	0	0	3	0	0	0	3	5	0,9
Mulheres em situação de violência doméstica ou familiar	18	6	6	33	3	0	66	10	1,9
Pessoas Idosas	0	0	0	123	1.418	896	2.437	153	28,7
TOTAL	725	586	62	641	1.492	902	4.408	534	100,0

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Censo SUAS - Unidades de Acolhimento, 2016 e 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Utilizou-se para 2016 a mesma tabela do Plano Estadual dos Direitos da Mulher e não havia número de acolhidos para a única entidade que atendia o público "Jovens egressas (os) de serviços de acolhimento".

Número total de pessoas que se encontram acolhidas na Unidade de Acolhimento no momento do preenchimento do questionário. Aberto para preencher até meados de dezembro do ano respectivo.

É importante avaliar as condições de acessibilidade para o público atendido, seja de pessoas idosas quanto de pessoas com deficiência. Parece que há uma certa melhoria na adaptação das condições de rota acessível, acessos e banheiros adaptados de 2016, dos dados do segundo Plano Estadual dos Direitos das Mulheres, para 2019. Os quatro aspectos investigados mostram lenta adaptação (tabela 34).

TABELA 34 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO VOLTADAS ÀS PESSOAS IDOSAS OU COM DEFICIÊNCIA, SEGUNDO CONDIÇÃO DE ACESSIBILIDADE EM QUATRO ASPECTOS DE INVESTIGAÇÃO - PARANÁ 2016 E 2019

ASPECTO INVESTIGADO	NÚMERO DE UNIDADES DE ACOLHIMENTO					
	Não		Sim, mas não de acordo com as normas da ABNT		Sim, de acordo com as normas da ABNT	
	2016	2019	2016	2019	2016	2019
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade	15	10	58	49	99	117

Rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo	7	3	54	48	111	125
Rota acessível ao banheiro	7	4	50	47	115	125
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	12	13	46	39	114	124
TOTAL	172	176	172	176	172	176

ASPECTO INVESTIGADO	PERCENTUAL DE UNIDADES DE ACOlhIMENTO (%)					
	Não		Sim, mas não de acordo com as normas da ABNT		Sim, de acordo com as normas da ABNT	
	2016	2019	2016	2019	2016	2019
Acesso principal adaptado com rampas e rota acessível desde a calçada até o interior da unidade	8,7	5,7	33,7	27,8	57,6	66,5
Rota acessível aos dormitórios e espaços de uso coletivo	4,1	1,7	31,4	27,3	64,5	71,0
Rota acessível ao banheiro	4,1	2,3	29,1	26,7	66,9	71,0
Banheiro adaptado para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida	7,0	7,4	26,7	22,2	66,3	70,5
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Censo SUAS - Unidades de Acolhimento, 2016 e 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Utilizou-se para 2016 a mesma tabela do Plano Estadual dos Direitos da Mulher.

O Censo SUAS - Unidades de Acolhimento de 2019 registrou dez instituições da modalidade específica de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica ou familiar. Esse é um serviço de acolhimento provisório, portanto, o número de mulheres e seus dependentes acolhidos varia ao longo do ano, e o censo retrata apenas a situação do momento de preenchimento (tabela 35). Oito dessas unidades aceitam receber pessoas travestis, transexuais ou transgênero, mas não havia nenhuma pessoa que assim se declarava abrigada no momento em que se respondeu o Censo SUAS - Unidades de Acolhimento.

TABELA 35 - PESSOAS ACOLHIDAS NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA, POR SEXO E FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2012 A 2019

SEXO / FAIXA ETÁRIA	ANOS							
	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
FEMININO								
0 a 11 anos	7	20	26	18	18	39	27	18
12 a 17 anos	4	11	13	11	4	2	14	6
18 a 21 anos	1	10	7	11	6	3	27	6
22 a 59 anos	13	28	45	39	28	31	28	33
60 a 79 anos	1	5	1	0	0	1	2	3
80 anos ou mais	0	1	0	0	0	0	1	0
TOTAL FEMININO	26	75	92	79	56	76	99	66
MASCULINO								
0 a 11 anos	10	36	26	9	21	15	20	20
12 a 17 anos	0	4	5	1	0	0	6	3
18 a 21 anos	0	0	0	0	0	0	0	0
22 a 59 anos	0	18	0	0	0	0	1	0
60 a 79 anos	0	16	0	0	0	0	0	0
80 anos ou mais	0	7	0	0	0	0	0	0
TOTAL MASCULINO	10	81	31	10	21	15	27	23
TOTAL ACOLHIDAS	36	156	123	89	77	91	126	89

FONTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Censo SUAS - Unidades de Acolhimento, 2012 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Utilizou-se para 2016 a mesma tabela do Plano Estadual dos Direitos da Mulher.

Número total de pessoas que se encontram acolhidas na Unidade de Acolhimento no momento do preenchimento do questionário. Aberto para preencher até meados de dezembro do ano respectivo.

O número de instituições específicas para esse serviço é baixo, igualmente, o número de pessoas acolhidas também. No momento de preenchimento, havia 66 mulheres acolhidas, e com seus filhos totalizavam 89 pessoas. De todas essas pessoas, 51,7%(46) estavam há menos de um mês no acolhimento; 34,8%(31) de um a três meses, 9,0%(8) de sete a 12 meses e por fim, 4,5% (4) estavam entre 13 a 24 meses em acolhimento.

Como se falou, a política da Assistência Social oferta serviços por nível de proteção, nesse sentido além de dados sobre situação de acolhimento também se possui os registros de atendimento em equipamentos da rede protetiva da proteção básica e da proteção especial. Há um sistema que procura reunir os atendimentos mensais nos equipamentos, Registro Mensal de Atendimento (RMA) para: Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de

Assistência Social (CREAS) e Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP). O CREAS, por exemplo, oferta um serviço específico para atender mulheres em situação de violência.

Apenas o RMA do CREAS consegue demonstra algo especificado por sexo para refletir-se a respeito dos acessos às políticas públicas das meninas e mulheres. Os atendimentos variam de mês a mês e foram encontrados 191 equipamentos diferentes que preencheram o sistema pelo menos em algum mês no ano de 2019⁴⁴. Para essa mesma base de dados, há uma média de 1.659 pessoas incluídas como novos casos no acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), durante o mês de referência: 44,3% de pessoas do sexo masculino e 55,7% do sexo feminino, de todas as idades. Há também, uma média de atendimento de 244 mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) por mês.

É importante entender que todas as políticas públicas devem amparar as mulheres em situações diversas dos seus ciclos de vida, ampliar e garantir oportunidades de manifestarem suas escolhas e seus modos de vida. Na próxima e última seção será abordado os casos de violências contra às mulheres, na tentativa de mensuração do fenômeno, e a apresentação da rede de proteção e atendimento às mulheres no Paraná.

A próxima seção aborda questões de violências contra mulheres e a rede de apoio necessária para o cuidado e as ações que visem a reestruturação de valores para enfrentamento do problema.

4.3 VIOLAÇÃO DE DIREITOS: VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES E AS REDES DE APOIO E PROTEÇÃO

As violências contra a mulher são formas de violações dos direitos humanos. Há amplo debate em diversos espaços institucionais sobre as violências contra mulher. E de certa forma, grande parte dos recursos e das estratégias voltadas para a política de direitos das mulheres acabam sendo convergidas para o tema. As ações de enfrentamento destas violências contra as mulheres estão alinhadas com o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 16 “da Paz, Justiça e Instituições Eficazes”, em sua meta 16.1 “reduzir significativamente todas as formas de violências e taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares”.

44 Último ano disponibilizado para o ano completo. A Pandemia interferiu nos preenchimentos e nos atendimentos às pessoas, subestimando o realizado.

Sob outro aspecto, como já se afirmou no estudo anterior, por sua vez, o reconhecimento de uma violência baseada em gênero e ordenamento jurídico para essa categoria são recentes no Brasil.

Multiplicaram-se os órgãos e mecanismos de registro de denúncias das violências contra mulher e nem sempre há interligação consistente sobre os dados, por isso não é trivial delimitar e quantificar as variadas formas de violência contra mulheres, seja de caráter de gênero, seja caracterizado como parte das violências gerais vividas pela população. Nesse sentido, as informações tratadas vão abranger: a) aquelas dos sistemas de mortalidade - por causas externas e de notificação de agravos - violência interpessoal e autoprovocada, parte dos registros de saúde; b) registros de violações aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes do Conselho Tutelar; c) registros de denúncia; d) pesquisa específica sobre vitimização - Pesquisa Nacional de Saúde; e) registros policiais. As próximas seções procuram alinhar as diversas fontes e descrever o fenômeno das violências das formas que são possíveis e observáveis.

4.3.1. Violências e violações contra as mulheres: do denunciado ao positivado

*Cadê meu celular?
Eu vou ligar pro 180
Vou entregar teu nome
E explicar meu endereço
Aqui você não entra mais
Eu digo que não te conheço
E jogo água fervendo
Se você se aventurar*

Maria da Vila Matilde de Elza Soares

Como pressuposto, primeiramente, entende-se que nenhum tipo de registro consegue retratar a totalidade absoluta de violência contra as mulheres, há sempre subnotificação de casos, devido à afetividade das relações em se reproduzem as violências e questões vexatórias e humilhantes que também podem remarcar os processos de denúncia. Assim, melhorar os registros e amadurecer qualificadamente os espaços de denúncia, tornando-os confiáveis, acolhedores e seguros para mulheres, são ações permanentes indispensáveis para que o retrato das notificações, cada vez mais, aproxime-se da magnitude real do fenômeno.

Em segundo lugar, devido a objetivos dos variados registros e limitações de variadas ordens, muitas informações não conseguem evidenciar uma distinção com acurácia da violência de gênero contra as mulheres e de violências gerais que atingem pessoas do sexo feminino. Portanto, é importante estar atento para avaliar os dados com isso em mente, são aproximações e não afirmações exatas e cada modo de registrar pode falar de partes do fenômeno de modos diferentes, mesmo que procurem traduzi-lo o mais abrangente possível.

Tendo isso em vista, os óbitos de mulheres por agressões⁴⁵, no Paraná, na média de 2002 a 2019, representam 8,9% do total de óbitos por agressão. Usa-se a taxa de óbitos por agressão, retratadas pelo sistema de mortalidade, como *proxy* da taxa de homicídios⁴⁶. O Paraná apresentou uma queda nessa taxa nesse último triênio de 2017 a 2019 (tabela 36), sendo que apresenta a oitava menor taxa dentre as unidades federativas para esse último período.

TABELA 36 - TAXA TRIENAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO EM MULHERES, POR 100 MIL MULHERES, SEGUNDO REGIÃO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO - 2002 A 2019

continua

REGIÃO/ UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXA TRIENAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO DAS PESSOAS DO SEXO FEMININO					
	2002 a 2004	2005 a 2007	2008 a 2010	2011 a 2013	2014 a 2016	2017 a 2019
Região Norte	9,64	12,02	14,36	17,17	18,71	19,70
Rondônia	17,72	16,77	15,86	17,72	19,97	16,42
Acre	11,60	13,50	13,50	17,49	15,57	24,17
Amazonas	7,79	9,34	11,16	15,94	15,95	17,62
Roraima	13,65	21,26	22,84	27,04	31,66	43,62
Pará	7,82	11,73	15,64	16,78	19,98	20,73
Amapá	15,30	12,85	12,40	15,46	14,47	14,62
Tocantins	9,80	10,79	12,58	19,27	17,15	15,63
Região Nordeste	9,43	11,24	13,48	15,76	15,63	15,88

45 Corresponde ao CID 10 - y4: agressão por meio de força corporal; agressão por meio de força corporal - residência; agressão por meio de força corporal - habitação coletiva; agressão por meio de força corporal - escolas, outras instituições e áreas de administração pública; Agressão por meio de força corporal - área para a prática de esportes e atletismo; agressão por meio de força corporal - rua e estrada; agressão por meio de força corporal - áreas de comércio e de serviços; agressão por meio de força corporal - áreas industriais e em construção; agressão por meio de força corporal - fazenda; agressão por meio de força corporal - outros locais especificados; agressão por meio de força corporal - local não especificado.

46 O registro de uma morte por agressão que é incluído no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM/MS) não é necessariamente classificado como homicídio pela secretária de segurança, já que a qualificação para o termo homicídio, depende do resultado de um inquérito policial. Ou seja, há uma diferença nos dados entre as mortes por agressões notificadas pelo SIM e as mortes resultantes de crimes contabilizadas pela polícia.

Maranhão	5,33	5,86	8,68	11,08	13,16	10,18
Piauí	5,65	6,90	6,87	7,74	11,00	9,13
Ceará	8,72	9,64	9,91	15,42	16,66	23,05
Rio Grande do Norte	5,05	7,96	11,45	13,53	16,78	19,37
Paraíba	7,69	10,17	15,64	20,18	16,37	11,58
Pernambuco	19,16	19,85	18,53	15,56	15,65	15,30
Alagoas	13,87	18,18	20,25	24,62	18,72	15,34
Sergipe	10,29	10,01	10,24	16,08	17,79	14,36
Bahia	6,75	9,81	14,84	17,23	15,65	16,73
Região Sudeste	15,43	13,09	11,63	11,28	10,39	8,37
Minas Gerais	11,03	12,00	11,80	13,08	11,37	9,65
Espírito Santo	25,58	29,64	31,79	26,39	19,56	17,11
Rio de Janeiro	20,26	17,69	12,85	13,30	14,88	11,39
São Paulo	14,77	10,42	9,37	8,36	7,44	5,86
Região Sul	11,12	11,14	13,76	12,65	13,00	11,72
Paraná	13,50	14,00	18,17	16,10	13,55	11,45
Santa Catarina	7,83	7,68	9,26	8,59	9,27	8,88
Rio Grande do Sul	10,64	10,29	12,03	11,64	14,68	13,72

conclusão

REGIÃO/ UNIDADE DA FEDERAÇÃO	TAXA TRIENAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO DAS PESSOAS DO SEXO FEMININO					
	2002 a 2004	2005 a 2007	2008 a 2010	2011 a 2013	2014 a 2016	2017 a 2019
Região Centro-Oeste	17,04	15,19	16,69	20,53	19,62	15,38
Mato Grosso do Sul	17,67	16,48	16,49	18,09	16,87	13,73
Mato Grosso	21,44	18,32	17,82	17,99	20,89	15,95
Goiás	15,88	14,45	16,75	24,62	23,71	18,56
Distrito Federal	14,17	12,21	15,51	16,36	11,87	9,54
TOTAL	12,78	12,35	13,04	13,89	13,61	12,42

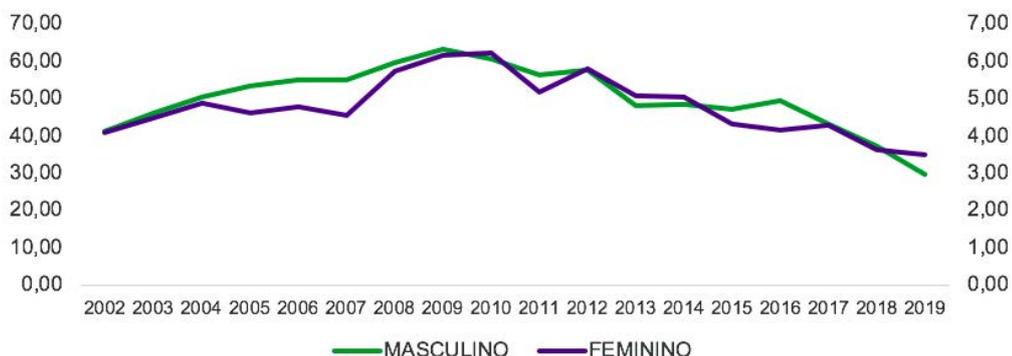
FONTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/SVS/CGIAE, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2002 a 2019; IBGE - Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção Da População, 2002 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Para calcular a taxa trienal soma-se todos os óbitos de cada triênio e divide-se pelo ano central do triênio (2003; 2006; 2009; 2012; 2015; 2018), e depois multiplica-se por 100.000 mil

Os homens continuam sendo, massivamente, os que mais morrem por agressão. O comportamento das taxas de óbitos por agressão por sexo, no Paraná, de 2002 a 2019, mostra-se um pouco diferente, mas em ambos os sexos há um crescimento e depois uma diminuição em 2019 (gráfico 33).

GRÁFICO 33 - TAXA ANUAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO POR SEXO, SEGUNDO ANOS DA SÉRIE - PARANÁ - 2002 A 2019



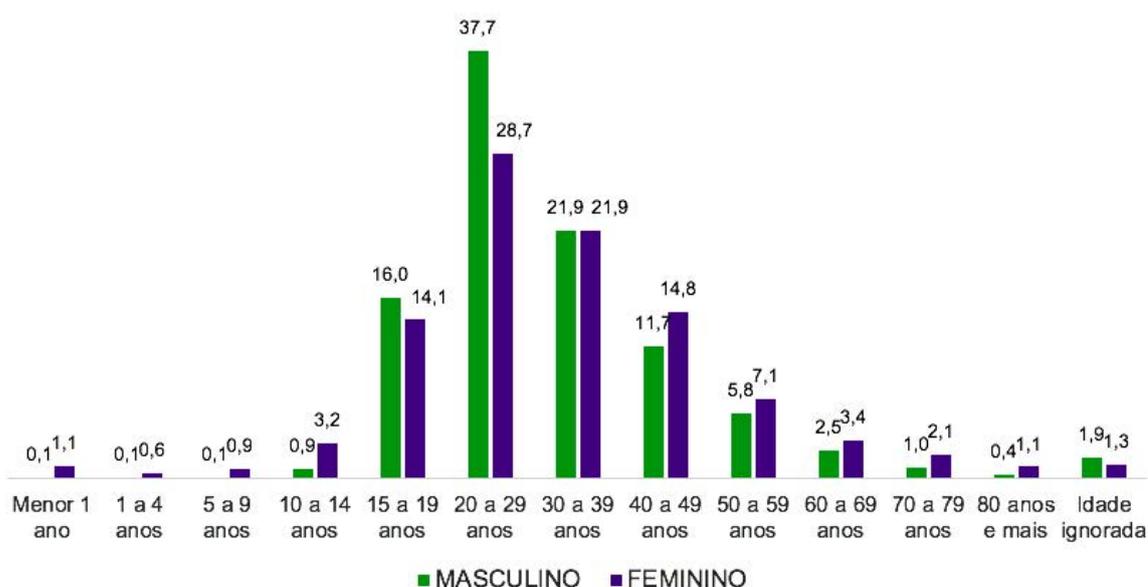
FONTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2002 a 2019; IBGE -Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Projeção Da População, 2002 a 2019

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Escalas diferenciadas das taxas, sendo o eixo à esquerda a escala do sexo masculino e a da direita a do sexo feminino.

Quanto à distribuição dos óbitos por faixa etária no Paraná, os óbitos se concentram majoritariamente nas faixas de 20 a 29 anos e de 30 a 39 anos, para ambos os sexos. Porém, para o caso masculino, os óbitos de pessoas de 20 a 29 anos é nove pontos percentuais acima do que a representação feminina (gráfico 34).

GRÁFICO 34 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS ÓBITOS POR AGRESSÃO EM CADA SEXO, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2002 A 2019



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2002 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Além da faixa etária, o perfil das mortes de agressão por raça/cor mostra considerável diferença avaliando dados do Brasil e Paraná. Aqui, no estado, os brancos,

tanto homens quanto mulheres, aparecem com maiores taxas, diferente do país, exceto para três triênios considerado somente a cor preta (tabela 37 - ver chamada).

TABELA 37 - TAXA TRIENAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO A CADA 100 MIL HABITANTES, POR SEXO E COR/RAÇA, SEGUNDO TRIÊNIO - BRASIL E PARANÁ - 2005 A 2019

TRIÊNIO	TAXA TRIENAL DE ÓBITOS POR AGRESSÃO POR 100 MIL							
	BRASIL							
	SEXO MASCULINO				SEXO FEMININO			
	COR/RAÇA			Total	COR/RAÇA			Total
	Branca	Preta	Parda		Branca	Preta	Parda	
2005 a 2007	92,70	166,83	178,55	137,68	9,66	12,53	13,25	12,76
2008 a 2010	87,28	164,44	193,55	141,56	9,61	12,52	14,98	13,49
2011 a 2013	86,44	164,21	207,23	148,24	9,54	14,07	16,49	14,61
2014 a 2016	87,19	174,26	226,11	157,40	9,24	12,42	16,70	14,33
2017 a 2019	74,47	123,23	218,12	139,71	8,34	9,08	16,04	13,12

TRIÊNIO	PARANÁ							
	SEXO MASCULINO				SEXO FEMININO			
	COR/RAÇA			Total	COR/RAÇA			Total
	Branca	Preta	Parda		Branca	Preta	Parda	
	2005 a 2007	183,01	184,51 ⁽¹⁾	113,49	157,76	14,44	16,67 ⁽¹⁾	9,93
2008 a 2010	211,59	168,45	120,47	176,72	19,96	16,43	10,80	17,75
2011 a 2013	189,47	142,93	110,39	167,35	17,27	19,05 ⁽¹⁾	11,29	15,96
2014 a 2016	168,36	121,21	99,07	148,11	14,97	13,14	9,17	13,55
2017 a 2019	124,01	97,79	88,05	112,20	12,86	12,71	7,31	11,39

FONTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2005 a 2019; IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Anual - 1ª visita; 2012 A 2019; IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, 2005 A 2011; IBGE, Censo Demográfico, 2010.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

A categoria Total para Cor ou raça inclui as pessoas que se declararam indígenas, amarelas e ignoradas. Extração das Tabelas 6408, 262 e 2093 do Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA.

(1) Somente considerando Paraná, taxa maior do que a da população branca.

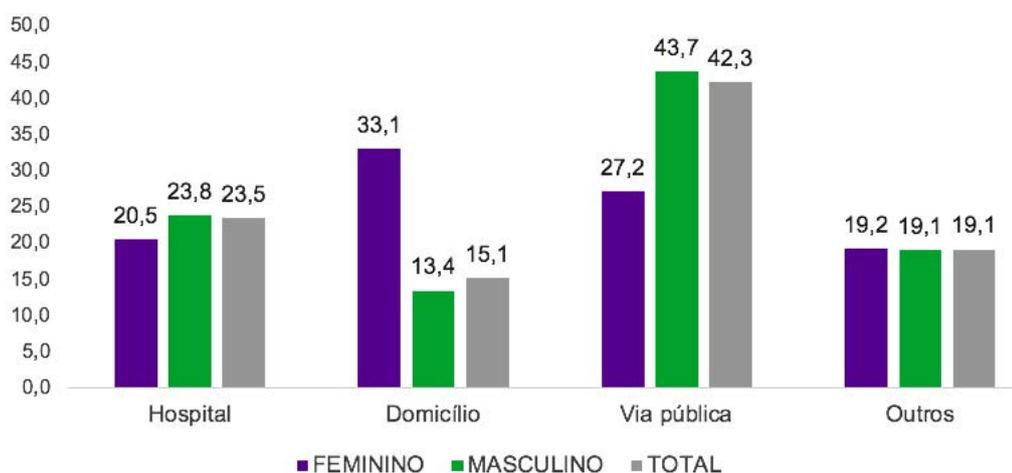
No segundo Plano estadual dos Direitos das Mulheres, os dados indicavam possível diminuição da taxa de óbitos por agressão para mulheres brancas e aumento para mulheres negras, mas na reavaliação da série avançando em dados mais recentes essa tendência não se confirmou.

A maior parte das agressões que levaram a óbito foram por arma de fogo, objeto cortante ou contundente: 93,4% no período dos óbitos masculinos, no Paraná, e 83,5%

dos óbitos das pessoas do sexo feminino. Mas, registra-se uma diferença entre os sexos que diz respeito a serem proporcionalmente mais diversificadas os meios de agressão nos óbitos de pessoas do sexo feminino e também terem um percentual maior para as categorias de morte por enforcamento, estrangulamento ou sufocação e por meio de força corporal⁴⁷. Essas duas categorias indicam que há descompasso de força entre vítima e agressor.

Por sua vez, é interessante notar aonde ocorrem os óbitos e perceber a diferença da composição proporcional entre os sexos. No total de óbitos femininos, a morte no domicílio é representativamente maior, sendo 19 pontos percentuais acima do que as mortes no domicílio das pessoas do sexo masculino. Para óbitos do sexo masculino, o local proporcionalmente mais frequente é a via pública (gráfico 35).

GRÁFICO 35 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS ÓBITOS POR AGRESSÃO POR SEXO, SEGUNDO LOCAL DE OCORRÊNCIA - PARANÁ - 2002 A 2019



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2002 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Não se considerou para o total e fazer a distribuição percentual os óbitos em municípios ignorados.

O que se verifica é que há maior proporção de mortes no domicílio nos municípios de pequeno porte (I e II). É importante entender que mesmo sendo os municípios de pequeno porte 367 municípios (78,2%) do Paraná, os municípios de médio, grande e a metrópole concentravam, em 2019, 61,8% da população feminina do estado (tabela 38). Por isso, quando são os municípios de pequeno porte que possuem mais óbitos no domicílio chama-se a atenção para a questão dos acessos à rede protetiva das mulheres, para aquelas que moram nos espaços rurais e nesses municípios.

47 Óbitos por estrangulamento, enforcamento ou sufocação corresponde a 1,0% das mortes das pessoas do sexo masculino, enquanto correspondem a 7,6% das mortes das pessoas do sexo feminino. Quanto a óbito por meio de força corporal, 3,8% no sexo masculino e 4,3% no sexo feminino.

TABELA 38 - NÚMERO DE ÓBITOS POR AGRESSÃO DE PESSOAS DO SEXO FEMININO NO DOMICÍLIO E NO TOTAL E PARÂMETRO DE DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA, SEGUNDO PORTE DE MUNICÍPIOS - PARANÁ - 2002 A 2019

PORTE NO SUAS	ÓBITOS POR AGRESSÃO			DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO FEMININA TOTAL (parâmetro)
	NO DOMICÍLIO FEMININO		TOTAL FEMININO	
	Número	%		
Pequeno Porte I	406	26,2	953	22,4
Pequeno Porte II	268	17,3	731	15,8
Médio	153	9,9	483	10,3
Grande	501	32,3	1645	34,1
Metrópole	224	14,4	831	17,4
TOTAL	1.552	100,0	4.643	100,0

FONTES: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2005 a 2019; IBGE -Diretoria de Pesquisas, Coordenação de População e Indicadores Sociais, Estimativa da População por município, 2002 a 2019

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

O número total desconsidera mortes nos municípios ignorados, pois não se pode saber o port. São 54 casos em todos os locais de morte.

A estimativa da população foi extraída do TABNET/DATASUS.

O porte do município é baseado na população censitária de 2010, categorizado pela Política Nacional de Assistência Social.

Quanto às causas que levam ao óbito por faixa etária das pessoas do sexo feminino, no Paraná, a distribuição permanece semelhante ao que já foi encontrado no estudo anterior. As crianças e adolescentes até 14 anos tem uma distribuição de causas mais pulverizada e nota-se como a agressão por estrangulamento é mais frequente. Para adolescentes e pessoas adultas, a arma de fogo é mais prevalente seguida de agressões por objetos cortantes. Para as pessoas idosas, armas não se mostram muito frequentes, mas objetos cortantes sim e também sufocamento (tabela 39). Claro, deve-se ter em mente que são poucos casos no total do Paraná em 18 anos de série.

TABELA 39 - DISTRIBUIÇÃO ABSOLUTA E PERCENTUAL DE ÓBITOS DE PESSOAS DO SEXO FEMININO OCORRIDAS NO DOMICÍLIO, POR FAIXA ETÁRIA, SEGUNDO CATEGORIA DA AGRESSÃO - PARANÁ - 2002 A 2019

continua

CATEGORIA DA AGRESSÃO CLASSIFICADA PELO CID-10	ÓBITOS DE PESSOAS DO SEXO FEMININO NO DOMICÍLIO							
	FAIXA ETÁRIA DA VÍTIMA						TOTAL	
	0 a 14 anos		15 a 59 anos		60 e mais anos			
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Agressão meio drogas, medicação e substâncias biológicas	0	0,0	2	0,2	0	0,0	2	0,1
Agressão por produtos químicos e substâncias nocivas não especificadas	1	1,5	0	0,0	0	0,0	1	0,1
Agressão por enforcamento, estrangulamento e sufocação	14	20,9	107	8,3	36	18,7	157	10,1
Agressão por meio de afogamento e submersão	1	1,5	2	0,2	0	0,0	3	0,2
Agressão disparo de arma de fogo de mão	3	4,5	70	5,4	4	2,1	77	5,0
Agressão disparo arma fogo de maior calibre	0	0,0	5	0,4	1	0,5	6	0,4
Agressão disparo de outra arma de fogo ou não especificada	14	20,9	520	40,3	25	13,0	561	36,1
Agressão por meio de fumaça, fogo e chamas	2	3,0	4	0,3	3	1,6	9	0,6
Agressão por meio de vapor, água, gases ou objetos quentes	0	0,0	0	0,0	1	0,5	1	0,1
Agressão objeto cortante ou penetrante	17	25,4	457	35,4	73	37,8	548	35,3
Agressão por meio de um objeto contundente	5	7,5	69	5,3	23	11,9	97	6,2
Agressão por projeção colocando a vítima diante de objeto em movimento	1	1,5	0	0,0	0	0,0	1	0,1
Agressão por meio de força corporal	6	9,0	38	2,9	15	7,8	59	3,8
Agressão sexual por meio de força física	0	0,0	2	0,2	1	0,5	3	0,2
Negligência e abandono	2	3,0	0	0,0	0	0,0	2	0,1

Outras síndromes de maus tratos	0	0,0	1	0,1	1	0,5	2	0,1
Agressão por outros meios especificados	1	1,5	3	0,2	2	1,0	6	0,4
Agressão por meios não especificados	0	0,0	11	0,9	8	4,1	19	1,2
TOTAL	67	100,0	1291	100,0	193	100,0	1554	100,0

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE - MS/SVS/CGIAE, Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), 2002 a 2019.

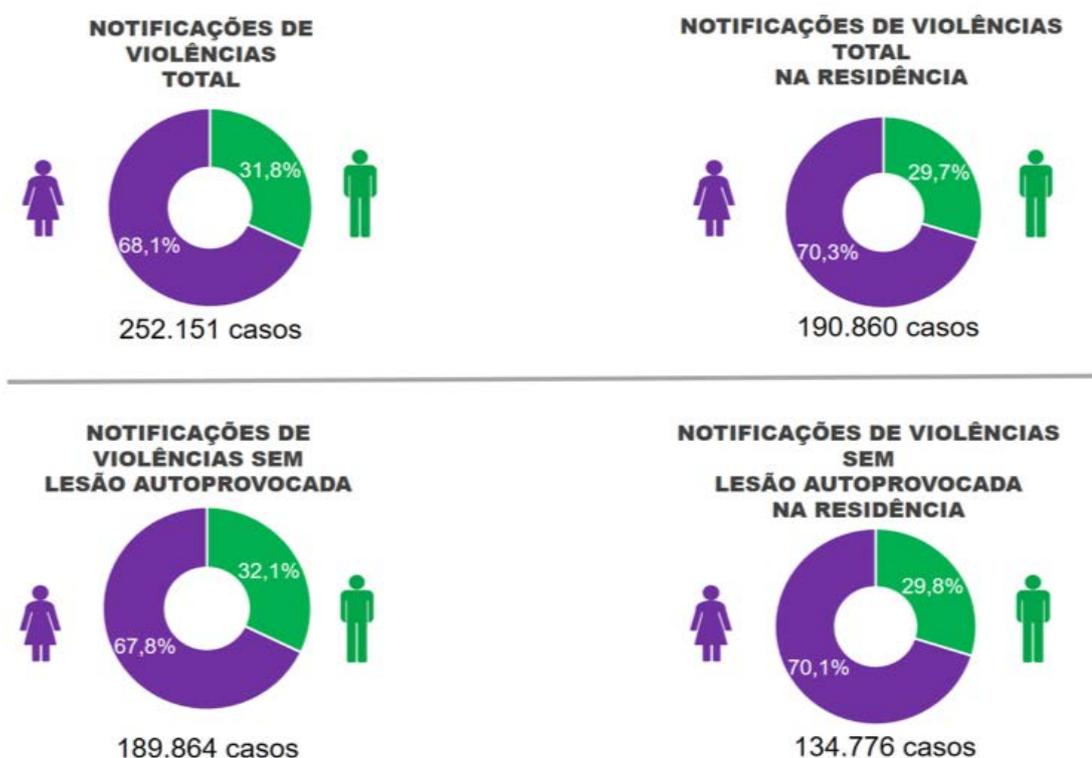
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Reafirma-se o argumento do segundo Plano Estadual dos Direitos das Mulheres de que as informações de óbitos por agressão fornecem importantes indicativos sobre as violências sofridas por mulheres e também captam parte da violência doméstica, no entanto, já em sua consequência mais grave que é o resultado de morte (SANTOS; REZENDE; MARTINS, 2018, p. 77). Para ter noção sobre agravos que não acabam em mortes, usa-se dados do sistema de notificação de violência interpessoal e autoprovocada.

Dados de notificação compulsória de violência nos serviços públicos de saúde se inicia em 2003. Na ficha de notificação, uma pessoa pode ter registros de mais de um tipo de violência associados, assim, o que se tem são casos e não identificação das pessoas⁴⁸. Assim, de forma aproximada, os registros das notificações dos casos acontecem um pouco mais com pessoas do sexo feminino (figura 11), independentemente do local em que foi perpetrada.

48 Como já se anunciou em outra nota, a ficha de notificação do SINAN apesar de obrigatória, levou muito tempo para ser realmente efetivada no sistema para avaliação de dados de forma mais confiável. Muitos municípios não a preenchiam e ainda há casos de campos vazios que não se preenche na ficha. As fichas que compõem o sistema de vigilância epidemiológica têm instrução para preenchimento, mas pode não estar sendo suficiente para esclarecer sobre o correto preenchimento, exigindo sempre capacitações continuadas. Além de preenchimento no sistema é uma tarefa a mais para os profissionais de saúde. Pontua-se essas restrições, porque o SINAN tem alta importância para o sistema de vigilância, mas tem limitações que estão sendo ultrapassadas com o tempo.

FIGURA 11 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIA POR SEXO - PARANÁ - 2011 A 2021



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sinan Net, 2011 A 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Períodos disponíveis correspondem aos anos de notificação dos casos.

Dados de 2011 a 2019 atualizados em 2018 e 2019.

Dados de 2020 e 2021 sujeitos a revisão.

O Percentual desconsidera os casos de sexo ignorado, portanto há um pequeno percentual para se alcançar 100%.

Foi extraído todas as violências e depois apenas violência de tipo lesão autoprovocada, assim, para apresentar somente violências interpessoais, diminuiu-se o valor total daquelas que eram lesão autoprovocada.

Os casos notificados acontecem em maioria na residência da pessoa, sendo ou não uma habitação coletiva. No Paraná, considerando todos os casos (252.151) incluindo-se o de lesão autoprovocada, para ambos os sexos, 75,3% (189.864) acontecem na residência da pessoa. Retirando-se os casos de lesão autoprovocada (190.860) o percentual diminui para 70,6% (134.776).

Considerando todas as notificações de violência interpessoal, a faixa etária de crianças e adolescentes até 14 anos de idade abrange 42,9% dos casos de violências notificadas. Sendo que há relativo equilíbrio de notificações entre os sexos nessa faixa etária, tanto no geral, quando naquelas notificações ocorridas na residência das crianças e adolescentes. Depois, nas outras faixas etárias verifica-se o predomínio de notificações com vítimas do sexo feminino. Mostrando que as notificações sobre

adolescentes mais velhas e mulheres adultas ganha maior peso, nas violências gerais e naquela ocorrida na residência (tabela 40).

TABELA 40 - NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS POR SEXO E LOCAL DE OCORRÊNCIA, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2021

continua

FAIXA ETÁRIA	NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS					
	EM TODOS OS LOCAIS DE OCORRÊNCIA					
	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		TOTAL	
	Número	%	Número	%	Número	%
De 0 a 14 anos	37.733	61,6	44.106	34,1	81.951	42,9
De 15 a 59 anos	18.260	29,8	77.463	59,8	95.736	50,2
Com 60 e mais anos	5.198	8,5	7.782	6,0	12.981	6,8
TOTAL	61.285	100,0	129.449	100,0	190.860	100,0

conclusão

FAIXA ETÁRIA	NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS					
	OCORRIDAS NA RESIDÊNCIA					
	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		TOTAL	
	Número	%	Número	%	Número	%
De 0 a 14 anos	28.112	69,9	32.853	34,8	61.039	45,3
De 15 a 59 anos	8.171	20,3	54.563	57,7	62.741	46,6
Com 60 e mais anos	3.853	9,6	7.003	7,4	10.857	8,1
TOTAL	40.194	100,0	94.500	100,0	134.776	100,0

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sinan Net, 2011 A 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Local de ocorrência identificado como residência ou habitação coletiva.

Existem casos de notificação de sexo ignorado e de faixa etária ignorada da vítima, por isso a soma das faixas etárias não atinge o total de casos notificados.

Foi extraído todas as violências e depois apenas violência de tipo lesão autoprovocada, assim, para apresentar somente violências interpessoais, diminuiu-se do valor total as notificações que eram lesão autoprovocada.

Adicionalmente, sobre faixa etária, verifica-se que nas crianças e adolescentes até 14 anos, os casos de violência ocorrem mais equilibradamente entre os sexos. Nas faixas etárias adultas as notificações se concentram muito majoritariamente nas pessoas do sexo feminino (gráfico 36). Sabendo-se que as violências ocorrem majoritariamente na residência, o mesmo tipo de distribuição ocorre também para a violência doméstica (gráfico 37).

GRÁFICO 36 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS POR SEXO DA VÍTIMA, OCORRIDAS EM TODOS OS TIPOS DE LOCAL, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2021

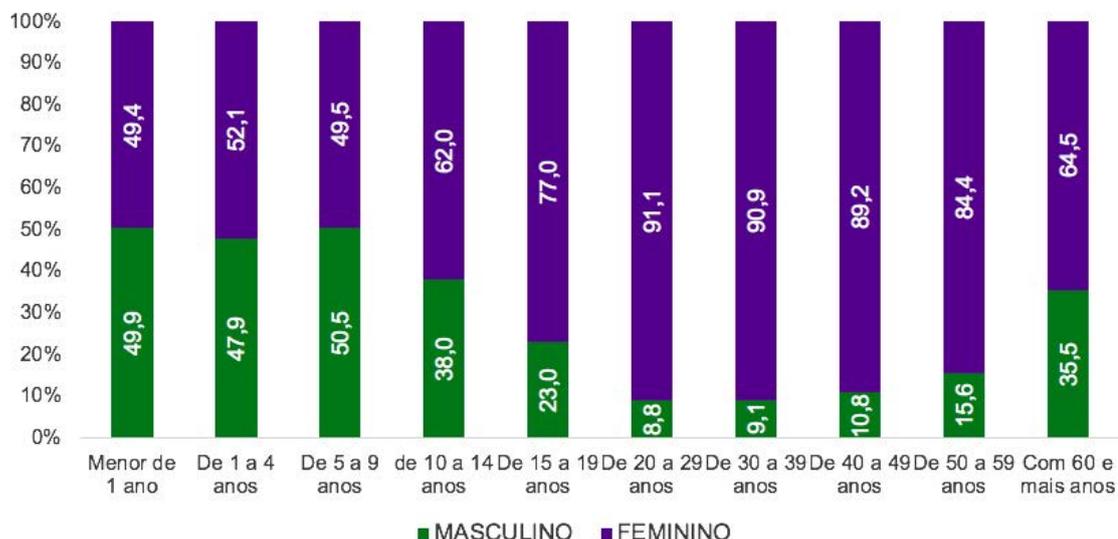
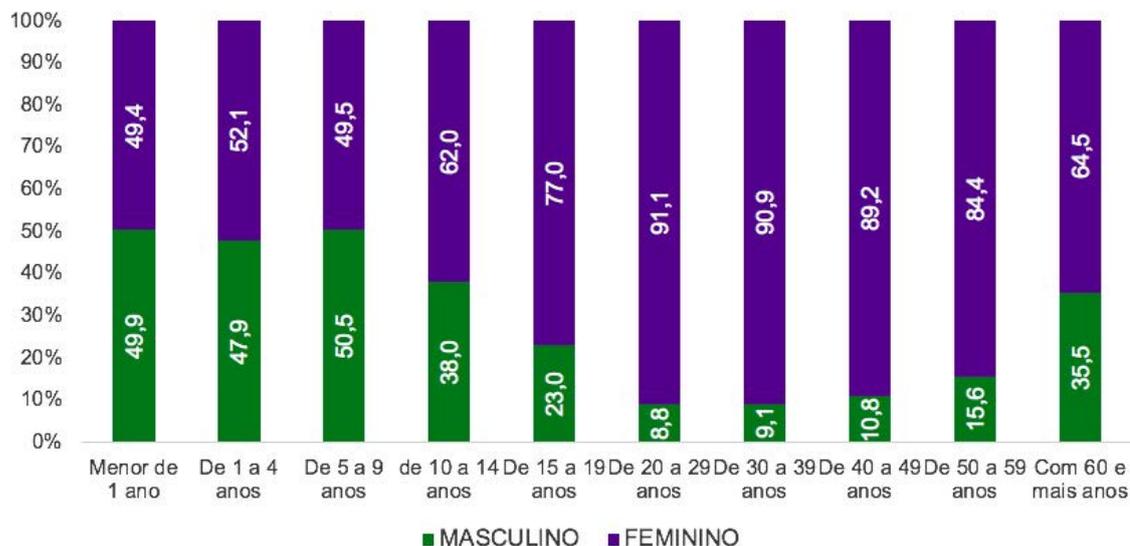


GRÁFICO 37 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DOS CASOS DE NOTIFICAÇÃO DE VIOLÊNCIAS INTERPESSOAIS POR SEXO DA VÍTIMA, OCORRIDAS NA RESIDÊNCIA DA PESSOA, SEGUNDO FAIXA ETÁRIA - PARANÁ - 2011 A 2021



FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), Sinan Net, 2011 A 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Local de ocorrência identificado como residência ou habitação coletiva.

Foi extraído todas as violências e depois apenas violência de tipo lesão autoprovocada, assim, para apresentar somente violências interpessoais, diminuiu-se o valor total daquelas que eram lesão autoprovocada.

Os sinistros de trânsito também são um problema à saúde das mulheres, entre os óbitos devido as causas externas foram o segundo motivo com maior frequência,

depois de agressões. Em relação aos Acidentes de Transporte Terrestre (sinistros de trânsito) também se observa uma disparidade de ocorrências entre o sexo feminino e masculino: os homens são maioria nos óbitos por causas externas derivadas de acidentes de transporte. Mas, mesmo assim há de se considerar que os acidentes de transporte representam próximo de 1/3 dos óbitos de pessoas do sexo feminino, no período de 2010 a 2019, dentre as causas de externas (tabela 41).

TABELA 41 -NÚMERO DE ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS E GRUPOS SELECIONADOS DENTRE ELAS, POR ANO, SEGUNDO SEXO DA PESSOA QUE FOI À ÓBITO - PARANÁ - 2010 A 2019

GRUPO DE ÓBITO POR CAUSAS EXTERNAS SELECIONADO / SEXO	ANO DO ÓBITO									
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
TOTAL	9.535	9.376	9.832	8.935	8.912	8.723	9.022	8.603	8.549	8.388
Feminino	1.707	1.614	1.785	1.630	1.697	1.715	1.740	1.735	1.803	1.835
Masculino	7.823	7.752	8.030	7.296	7.210	7.001	7.276	6.862	6.741	6.550
ACIDENTES DE TRANSPORTE	3.446	3.416	3.637	3.158	3.073	2.738	2.753	2.563	2.458	2.436
Feminino	677	626	682	597	608	545	534	473	485	428
Masculino	2.769	2.788	2.949	2.557	2.464	2.192	2.219	2.089	1.970	2.008
ACIDENTES DE TRANSPORTE SOMENTE TERRESTRE ⁽¹⁾	3.423	3.390	3.616	3.148	3.047	2.720	2.726	2.550	2.445	2.421
Feminino	675	623	681	595	606	543	530	473	485	424
Masculino	2.748	2.765	2.929	2.549	2.441	2.176	2.196	2.076	1.957	1.997

FONTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE, Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM, 2010 a 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Há óbitos de pessoas sem sexo identificado, por isso a soma entre masculino e feminino em cada categoria não chega ao valor total da categoria.

Foi selecionado dentre o Grupo CID10 para acidentes de transporte somente terrestre: Pedestre traumatizado em um acidente de transporte, Ciclista traumatizado em um acidente de transporte, Motociclista traumatizado em um acidente de transporte, Ocupante triciclo motorizado traumatizado em um acidente de transporte, Ocupante automóvel traumatizado em acidente transporte, Ocupante caminhonete traumatizado em acidente transporte, Ocupante veículo transporte pesado traumatizado em acidente de transporte, Ocupante ônibus traumatizado em acidente de transporte, Outros acidentes de transporte terrestre

No ano de 2019 houveram 141.526 mulheres com suspensão do direito de dirigir devido ao cometimento de infrações, segundo dados do DETRAN (PARANÁ, 2019). Havia em 2019 o registro de 2.127.483 condutoras cadastradas no Detran/PR, dentre as quais 1.760.932 possuíam o cadastro ativo (PARANÁ, 2019). De acordo com Torquato e Bianchi (2014), estudos sobre o comportamento no trânsito indicam que os homens percebem menos riscos decorrentes do trânsito quando comparados às mulheres, o que pode ser uma das razões dessa disparidade.

O trânsito também pode ser uma expressão da violência urbana, refletida na impossibilidade de acessar os locais aonde se pretende ir, atingindo o direito de ir e vir de cada cidadão. Faria (2019) afirma que existem várias formas de se chegar aos mesmos lugares: caminhos mais curtos, mais fáceis, mais tortuosos, entre tantos. No entanto, o caminho mais desejável para alcançar um destino na cidade nem sempre é passível de ser escolhido, pois pode ser muito caro, muito longo, muito desconfortável, muito perigoso etc. Entende-se que, conforme a OPAS, não se trata de explicações simplistas e limitadas apenas às responsabilidades individuais:

(...) a questão do trânsito vem sendo remetida, cada vez mais, às condições do desenvolvimento socioeconômico no qual se inserem e, mais especificamente, às políticas de transportes que condicionam a natureza do ambiente de circulação e encorajam essa ou aquela conduta. (OPAS, 2018, p.79).

Analisando a situação sob a perspectiva de que o trânsito, segundo Maria Helena Hoffmann, Roberto Moraes Cruz e João Carlos Alchieri (2003), não pode ser entendido como distanciado da realidade histórica, política e social em que vivemos já que reflete, diária e continuamente, os conflitos existentes na nossa sociedade. Ele pode, sim, ser entendido como uma disputa pelo espaço físico, que reflete uma disputa pelo tempo e pelo acesso aos equipamentos urbanos, o trânsito é uma negociação permanente do espaço, coletiva e conflituosa. Essa negociação se dá entre pessoas diferentes, pois depende de como as pessoas se veem na sociedade e de seu acesso real ao poder. Desta forma, entende-se que os modos como gênero feminino habita este espaço se difere dos outros atores, refletindo em problemas diversos neste ambiente ao se comparar com o sexo masculino (sexo e não gênero conforme os dados de notificação), no qual se destacam o problema dos sinistros de trânsito.

O ambiente do trânsito, por questões culturais, é visto como um espaço masculinizado e ainda cercado de preconceitos quando o assunto é mulher no volante (FELIX; NASCIMENTO, 2018). No entanto, no caso das mulheres o problema que mais chama a atenção no trânsito é de segurança pública, e não tanto de acidentalidade. Ainda não há dados epidemiológicos ou estatísticos em um banco de dados de como as

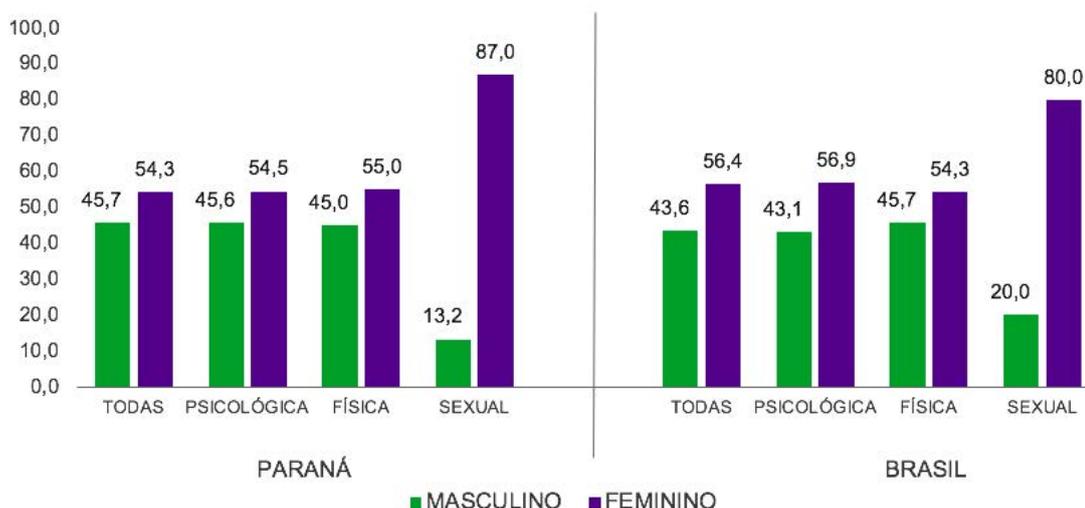
violências contra as mulheres se expressam no ambiente do trânsito, mas é fundamental que se pense na diferença de gêneros ao se tratar de mobilidade sustentável, pois além da preocupação tradicional com a segurança no trânsito relacionada aos sinistros de trânsito, é necessário se pensar na integridade das mulheres ao transitar, de poder ir e vir utilizando o meio de transporte de sua escolha, por exemplo, sem se preocupar em ser assediada sexualmente num transporte público ou em uma calçada, sem ser desqualificada enquanto condutora, entre tantas outras situações pertinentes a este espaço para que seja inclusivo.

Para o ODS 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades, na meta repactuada 3.6 tem-se que “até 2030, reduzir pela metade as mortes e os ferimentos globais por acidentes em estradas. Essa meta se interliga ao ODS número 11 “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis”, e suas metas específicas como a 11.2 “de até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transportes seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a segurança rodoviária por meio da expansão dos transportes públicos, com especial atenção para as necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, mulheres, crianças, pessoas com deficiência e idosos”.

Outra fonte de dados sobre violência seria a Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), promessa de produção contínua de informações sobre a vitimização de mulheres, em que se capta a violência não letal. Há esperança de se observar o comportamento no tempo a partir de mais edições. Os dados de 2019 retratam que a maioria das pessoas que sofreram algum tipo de violência são mulheres (gráfico 38)⁴⁹. Ademais, o mais chocante se percebe quando se trata de violência sexual, em que as pessoas do sexo feminino representam 87,0% das pessoas que sofreram violência sexual, no Paraná e 80,0%, no Brasil.

49 A tabulação dos dados refere-se a pessoas de 18 anos ou mais de idade que sofreram violência nos últimos 12 meses (violência psicológica, física ou/e sexual). Uma pessoa pode ter sofrido mais de um tipo de violência no período.

GRÁFICO 38 - PERCENTUAL DE PESSOAS DE 18 ANOS DE IDADE OU MAIS QUE SOFRERAM VIOLÊNCIA (PSICOLÓGICA, FÍSICA OU/E SEXUAL) POR SEXO - BRASIL E PARANÁ -2019



FONTE: IBGE, Pesquisa Nacional de Saúde, 2019.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Período de referência é sofrer violência no último ano da data da pesquisa.

Uma pessoa pode ter sofrido mais de um tipo de violência no período.

Extração dos dados das Tabelas 8022, 8049, 8058 e 8076 - PNS do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

Em relação à violência não letal, a PNS mostra que, em 2019, 8,9% no Paraná e 12,0% no Brasil das pessoas de 18 anos ou mais de idade que sofreram qualquer um dos tipos de violências identificados, quais sejam, sexual, psicológica ou /e física, deixaram de realizar suas atividades habituais em decorrência disso. Nesse caso, a grande maioria dessas pessoas são do sexo feminino: 81,5% no Paraná e, considerando o total do país, 72,5%⁵⁰.

Além do SINAN e da PNAS, tem-se também o sistema de registros de casos de violações de direitos de crianças e adolescentes, preenchida pelos conselheiros tutelares, o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA)⁵¹. As violações de direitos no caso dessa faixa etária estão ancoradas nos direitos fundamentais previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Os dados para Brasil e também Paraná, apontam que os registros de violações, no geral, são proporcionalmente equilibrados entre os sexos (tabela 42). De 20 estados com registros divulgados, o Paraná é um daqueles em que essa proporção está equilibrada, sendo que no geral, as violações na maioria atingem as crianças e adolescentes do sexo masculino.

50 Extração da Tabela 8028 - PNS do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

51 Os dados disponíveis na plataforma web não permitem cruzamento de dados, como sexo e faixa etária, ou sexo e cor/raça, etc. Precisa buscar nas estatísticas gerais violação por violação, de acordo com a tipificação do direito e os períodos também precisam ser separados caso se deseje avaliar diferenças em cada ano.

TABELA 42 - TOTAL DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES POR SEXO, SEGUNDO UNIDADES DA FEDERAÇÃO - BRASIL E UF - 2008 A 2021

continua

UNIDADE FEDERATIVA	VIOLAÇÕES DE DIREITOS FUNDAMENTAIS		
	SEXO (%)		TOTAL Número
	Masculino	Feminino	
Sergipe	60,4	38,7	111
Rondônia	55,0	45,0	20
Distrito Federal	52,0	47,9	1.041
São Paulo	51,8	48,0	30.908
Rio Grande do Norte	51,9	48,1	376
Bahia	50,7	49,1	5.864
Paraná	50,3	49,5	295.992
Santa Catarina	50,2	49,6	150.601
Minas Gerais	49,8	50,0	4.186
Ceará	49,7	50,2	14.959
Pernambuco	49,1	50,6	17.362
Rio Grande do Sul	49,0	51,0	496
Alagoas	48,3	51,3	2.857

conclusão

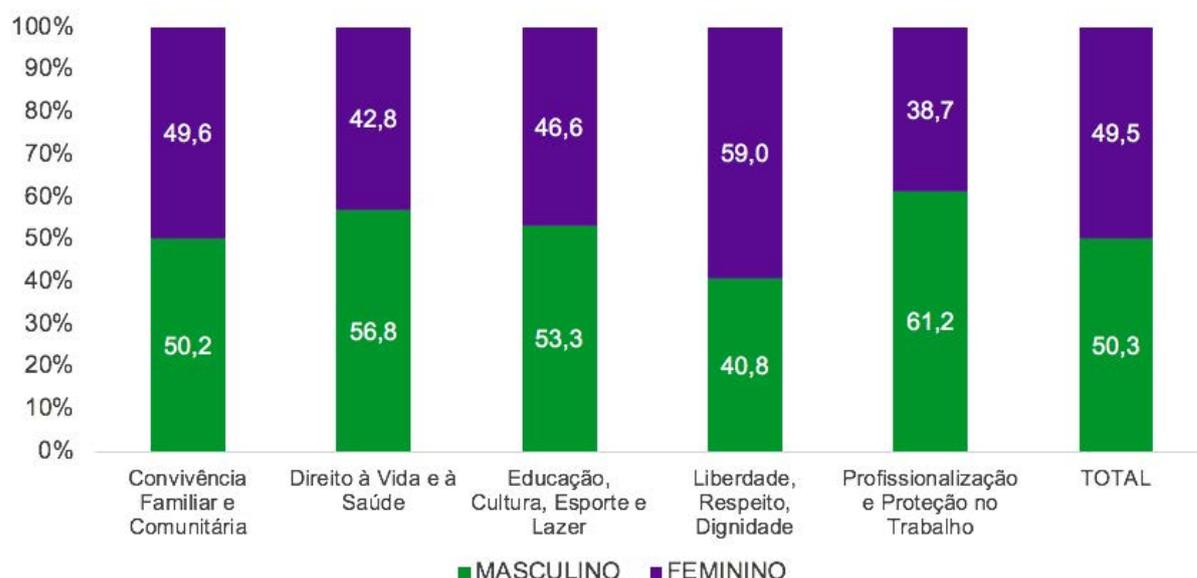
UNIDADE FEDERATIVA	VIOLAÇÕES DE DIREITOS FUNDAMENTAIS		
	SEXO (%)		TOTAL Número
	Masculino	Feminino	
Mato Grosso do Sul	48,5	51,3	59.267
Goiás	48,4	51,6	122
Amazonas	47,7	51,9	545
Mato Grosso do Sul	47,5	52,4	2.727
Acre	46,0	54,0	4.456
Pará	42,6	56,9	202
Piauí	0,0	100,0	3
BRASIL	50,1	49,8	592.095

FONTE: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), 2009 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS
 Dados até dia 26 de novembro de 2021.
 Disponível em: <https://www.sipia.gov.br/CT/>

Já quando se avalia a violação por direitos, no caso de Liberdade, Respeito, Dignidade o percentual é expressivamente maior para a violação a pessoas do sexo feminino e Profissionalização e Proteção no Trabalho, a maioria das violações são concentradas nas crianças e adolescentes do sexo masculino (gráfico 39).

GRÁFICO 39 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS VIOLAÇÕES REGISTRADAS POR SEXO, SEGUNDO DIREITO FUNDAMENTAL - PARANÁ - 2009 A 2021



FONTE: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), 2009 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS
 Dados até dia 26 de novembro de 2021.
 Disponível em: <https://www.sipia.gov.br/CT/>

Especificamente na violação ao direito à Liberdade, Respeito e Dignidade (tabela 43), avaliando as informações para o Paraná sem distinção entre sexos, a violência sexual, abusos e exploração sexual abrangem a maior parte dos casos (28,5%). A segunda maior categoria são os atos atentatórios à cidadania (27,0%), depois segue-se violência física (18,6%) e violência psicológica (16,3%). O peso da violência sexual é consideravelmente maior para o sexo feminino, sendo que dentro do direito violado específico apenas para categorias de violência sexual, abuso e exploração sexual, das 13.537 violações registradas no período, 80,9% foram cometidos contra crianças e adolescentes do sexo feminino.

TABELA 43 - NÚMERO DE VIOLAÇÕES AO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE E PERCENTUAL, POR SEXO DA CRIANÇA OU ADOLESCENTE VITIMADO, SEGUNDO CATEGORIA ESPECÍFICA DA VIOLAÇÃO - PARANÁ - 2009 A 2021

CATEGORIA DA VIOLAÇÃO	VIOLAÇÕES AO DIREITO À LIBERDADE, RESPEITO E DIGNIDADE							
	SEXO						TOTAL	
	MASCULINO		FEMININO		OUTROS ⁽¹⁾			
	Número	%	Número	%	Número	%	Número	%
Atos atentatórios a cidadania	6.629	34,2	6.182	22,0	36	42,4	12.847	27,0
Discriminação	355	1,8	327	1,2	13	15,3	695	1,5
Negação do direito à liberdade e respeito	590	3,0	633	2,3	2	2,4	1.225	2,6
Restrições ao direito de ir e vir	656	3,4	599	2,1	1	1,2	1.256	2,6
Submissão de crianças ou adolescentes a atividades ilícitas ou contravenções sociais	930	4,8	514	1,8	1	1,2	1.445	3,0
Violência física	4.292	22,1	4.541	16,2	9	10,6	8.842	18,6
Violência psicológica	3.381	17,4	4.358	15,5	9	10,6	7.748	16,3
Violência sexual - abuso	2.506	12,9	10.564	37,6	12	14,1	13.082	27,5
Violência sexual - exploração sexual comercial	67	0,3	386	1,4	2	2,4	455	1,0
TOTAL	19.406	100,0	28.104	100,0	85	100,0	47.595	100,0

FONTE: MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS, Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA), 2009 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS
Dados até dia 26 de novembro de 2021.
Disponível em: <https://www.sipia.gov.br/CT/>

(1) Inclui trans feminino, trans masculino e sexo ignorado.

Os dados do Paraná, também mostram que a maioria das violações é cometida por familiares: 54,5% delas são cometidas ou por mãe, tio, tia, padrasto, madrasta, irmãos, avós, responsáveis.

Adicionalmente, há os canais de denúncia 180⁵² que podem fornecer panoramas sobre aquilo que se visualiza. Quanto ao Balanço do Disque 180, os dados de 2019 revelam

52 Infelizmente os dados disponíveis ao público, pelo Ministério responsável não identifica os estados das denúncias, assim só se pode fundamentar no trabalho já feito do balanço do Disque 180, em que nem tudo está apresentado por unidade da federação, são apenas duas informações. Os dados do balanço são do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA).

que o Paraná fez 28,95 atendimentos a cada 100 mil habitantes no ano, representando a 8ª. Unidade Federativa com menos atendimentos por habitante (BRASIL/MMFDH, 2020, p.18). As denúncias por violência doméstica, no Paraná, abrangem 23,13 a cada 100 mil habitantes, configurando a nona unidade federativa com menor valor (BRASIL/MMFDH, 2020, p. 28). Essas informações podem significar que há menos violências contra as pessoas do sexo feminino no estado, ou que as mulheres no Paraná não têm realizado denúncias.

Por fim, procurou-se dimensionar a violência vivida pelas pessoas do sexo feminino, mulheres e meninas, por meio dos registros policiais. Os registros policiais públicos⁵³ não mostram o entrelaçamento entre denúncia, boletim de ocorrência, abertura de inquérito e finalização de inquéritos, nem sempre apresentam dados separados por sexo das vítimas e dos envolvidos. Assim, optou-se por fazer análise das estatísticas públicas da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP) e dos Relatórios de BI⁵⁴ dos Boletins de Ocorrência Unificados (BOUs), produzido por meio de ferramentas da CELEPAR, que o Departamento da Política da Mulher da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) tem acesso.

Primeiramente, o que pode se observar é um aumento do registro de ocorrências dos tipos de violência selecionados e mortes no período (tabela 44). Os dados de violência estão atualizados até 15 de julho de 2021 e os de mortes até 30 de junho de 2021.

TABELA 44 - REGISTROS DO BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO POR ANO, SEGUNDO TIPOS DE VIOLÊNCIA E MORTE SELECIONADOS E REFERÊNCIAS DA POPULAÇÃO FEMININA - PARANÁ - 2017 A 2021

continua

TIPOS DE ATO CONSUMADO	OCORRÊNCIAS REGISTRADAS				
	ANOS				
	2017	2018	2019	2020	2021
VIOLÊNCIA					
Violência contra às Mulheres ⁽¹⁾	161.786	156.800	181.950	190.530	88.628

53 No site da Secretaria Estadual de Segurança Pública, em estatísticas tem-se algumas informações. Ver <https://www.seguranca.pr.gov.br/CAPE/Estatisticas> e também um relatório dinâmico: <https://bi2.pr.gov.br/single/?appid=058d7d0b-7d95-4ada-b6dd-81f50b47e814&sheet=273198fc-73f7-4347-aeb4-57f2d9966375>

54 O *Business Intelligence* é um termo abrangente que engloba os processos e métodos de coleta, armazenamento e análise de dados das operações ou atividade, que geram relatórios dinâmicos para as organizações tomarem decisões impulsionadas por dados.

Violência Doméstica ⁽²⁾	46.789	49.279	61.092	64.689	31.662
Violência Doméstica contra Mulher ⁽³⁾	41.971	44.345	55.075	57.210	27.815
Violência Sexual ⁽⁴⁾	5.627	6.733	8.111	7.705	3.650
MORTES					
Vítimas de Homicídio Doloso	2.187	1.955	1.780	2.008	948
Feminicídio	36	69	89	73	35
REFERÊNCIAS POPULACIONAIS					
População Feminina de 18 e mais danos de idade	4.357.065	4.412.557	4.465.057	4.515.380	4.357.065
População Feminina de todas as idades	5.739.223	5.785.679	5.831.145	5.875.542	5.739.223

FONTE: SESP/Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE), Boletim de Ocorrência Unificado, BI - BOUs, 2017 a 2021; IPARDES, Projeções populacionais, 2017 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Uma ocorrência é igual à um Boletim. As ocorrências aqui são todos atos consumados.

Dados de violência atualizados até 15 de julho de 2021 e dados de mortes atualizados até 30 de junho de 2021.

Os tipos de ato consumado (violência ou morte) divulgados foram selecionados pela própria SESP para divulgação pública.

Foi colocada a população estimada para referência.

Violência Contra às Mulheres é considerada toda situação em que mulher tem 18 anos ou mais de idade e é vítima de crime.

Violência Doméstica é considerado todo crime praticado no ambiente doméstico.

Violência Doméstica contra às Mulheres é considerada toda a situação em que a mulher tem 18 anos ou mais de idade e foi vítima de algum tipo de violência em que o crime foi praticado num contexto doméstico.

Violência Sexual é considerada toda situação em que a vítima sofreu algum crime do Título Penal dos Crimes contra Dignidade Sexual, por exemplo, estupro, estupro de vulnerável, ato obsceno, rufianismo, etc.

As ocorrências não só aumentaram absolutamente, mas também se avaliado como taxa. Passou-se de 3.713 casos de violência contra às mulheres a cada 100 mil mulheres maiores de 18 anos, em 2017, para 4.219, em 2020 (figura 12).

FIGURA 12 - REPRESENTAÇÃO DAS TAXAS DE VIOLÊNCIA CONTRA MULHER, DOMÉSTICA OU NÃO E O FEMINICÍDIO POR 100 MIL MULHERES - PARANÁ - 2017 E 2021

VIOLÊNCIA CONTRA ÀS MULHERES



VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA AS MULHERES



FEMINICÍDIO



FONTE: SESP/Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE), Boletim de Ocorrência Unificado, BI - BOUs, 2017 a 2021; IPARDES, Projeções populacionais, 2017 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Uma ocorrência é igual à um Boletim. As ocorrências aqui são todos atos consumados.

Dados de violência atualizados até 15 de julho de 2021 e dados de mortes atualizados até 30 de junho de 2021.

Os tipos de ato consumado (violência ou morte) divulgados foram selecionados pela própria SESP para divulgação pública.

Para as taxas de violência contra as mulheres e violência doméstica contra às mulheres foi usada população estimada de cada ano das mulheres de 18 anos e mais. Para feminicídio foi utilizada a população estimadas feminina total.

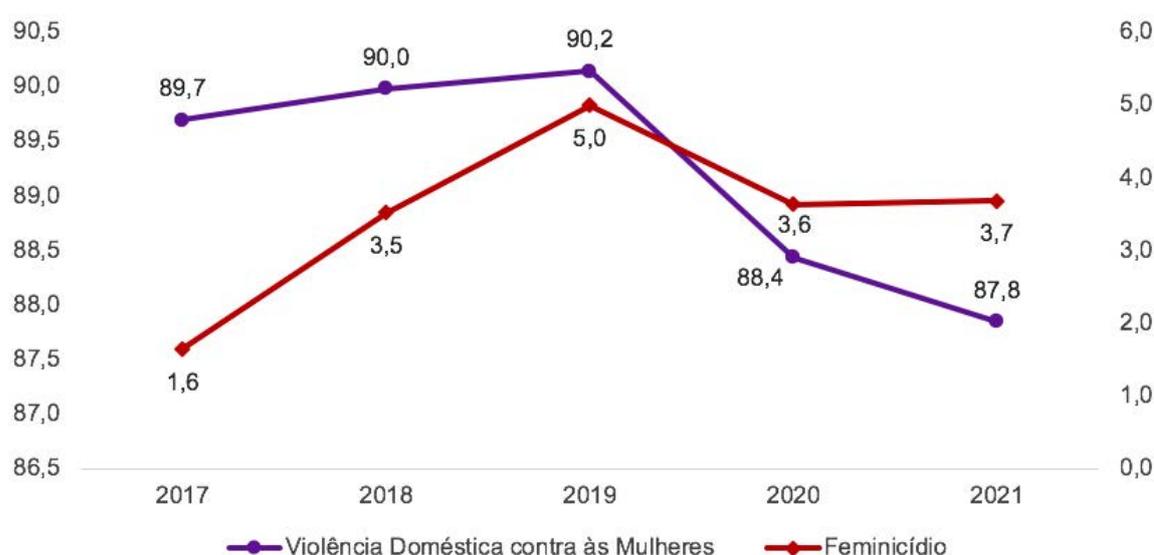
Violência Contra às Mulheres é considerada toda situação em que mulher tem 18 anos ou mais de idade e é vítima de crime.

Violência Doméstica contra às Mulheres é considerada toda a situação em que a mulher tem 18 anos ou mais de idade e foi vítima de algum tipo de violência em que o crime foi praticado num contexto doméstico.

Feminicídio é o termo usado para denominar assassinatos de mulheres cometidos em razão do gênero, ou seja, morta por ser mulher: a subjugação máxima da mulher por meio de seu extermínio.

No entanto, avaliando os dados, proporcionalmente, a violência doméstica contra mulher tem leve decréscimo em relação a toda violência doméstica. O feminicídio teve aumento proporcional em relação a todas as mortes provindas de homicídio doloso e depois leve diminuição. Nesse último caso, acredita-se que houve melhora na qualificação do crime e do registro devido a alterações e aperfeiçoamento na lei sobre a qualificação de feminicídio. O termo feminicídio busca relacionar a situação de vitimização das mulheres motivada pelo subjulgamento da condição de gênero, a complexidade das questões da morte violenta de mulheres é um dado objetivo desse fenômeno (gráfico 40).

GRÁFICO 40 - PERCENTUAL DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA ÀS MULHERES NO TOTAL DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E PERCENTUAL DO FEMINICÍDIO NO TOTAL DE HOMICÍDIOS DOLOSOS - PARANÁ - 2017 A 2021



FONTE: SESP/Centro de Análise, Planejamento e Estatística (CAPE), Boletim de Ocorrência Unificado, BI - BOUs, 2017 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Uma ocorrência é igual à um Boletim. As ocorrências aqui são todos atos consumados.

Dados de violência atualizados até 15 de julho de 2021 e dados de mortes atualizados até 30 de junho de 2021.

Os tipos de ato consumado (violência ou morte) divulgados foram selecionados pela própria SESP para divulgação pública.

Violência Doméstica contra às Mulheres é considerada toda a situação em que a mulher tem 18 anos ou mais de idade e foi vítima de algum tipo de violência em que o crime foi praticado num contexto doméstico.

Os dados selecionados dos boletins de ocorrência são públicos. Mas, a equipe responsável pela política estadual dos direitos das mulheres possui também acesso a relatórios de BI dos boletins de ocorrência mais detalhados, atualizados diariamente, e

com mais anos de registros⁵⁵. Assim, para complementar comenta-se apenas algumas outras considerações dos boletins de ocorrência.

Primeiramente, o que se observa é o aumento das ocorrências e das taxas por 100 mil pessoas envolvendo vítimas do sexo feminino (tabela 45). Nesse caso, qualquer tipo de ocorrência pode estar registrado. Nota-se o crescimento das ocorrências de 2019 e 2020 (ano da pandemia) e pontua-se como 2020 foi um ano de muitas ocorrências registradas.

TABELA 45 - POPULAÇÃO FEMININA E PESSOAS DO SEXO FEMININO ENVOLVIDAS COMO VÍTIMAS NOS BOUS E TAXA DE OCORRÊNCIAS POR 100 MIL - PARANÁ - 2011 A 2021

ANOS	REFERÊNCIAS		
	População Feminina	Pessoa do sexo feminino envolvida em ocorrências como vítima	Taxa de Ocorrências por 100 mil Pessoas do sexo feminino
2011	5.459.739	121.128	2.218,6
2012	5.504.703	128.466	2.333,7
2013	5.550.655	133.871	2.411,8
2014	5.598.416	142.354	2.542,8
2015	5.646.854	145.079	2.569,2
2016	5.693.385	158.639	2.786,4
2017	5.739.223	169.368	2.951,1
2018	5.785.679	156.534	2.705,5
2019	5.831.145	179.280	3.074,5
2020	5.875.542	196.271	3.340,5
2021	5.918.814	167.688	2.833,1

FONTES: SESP, Boletim de Ocorrência Unificado, BI - Violência contra Mulher, 2011 a 2021; IPARDES, Projeção Populacional, 2011 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

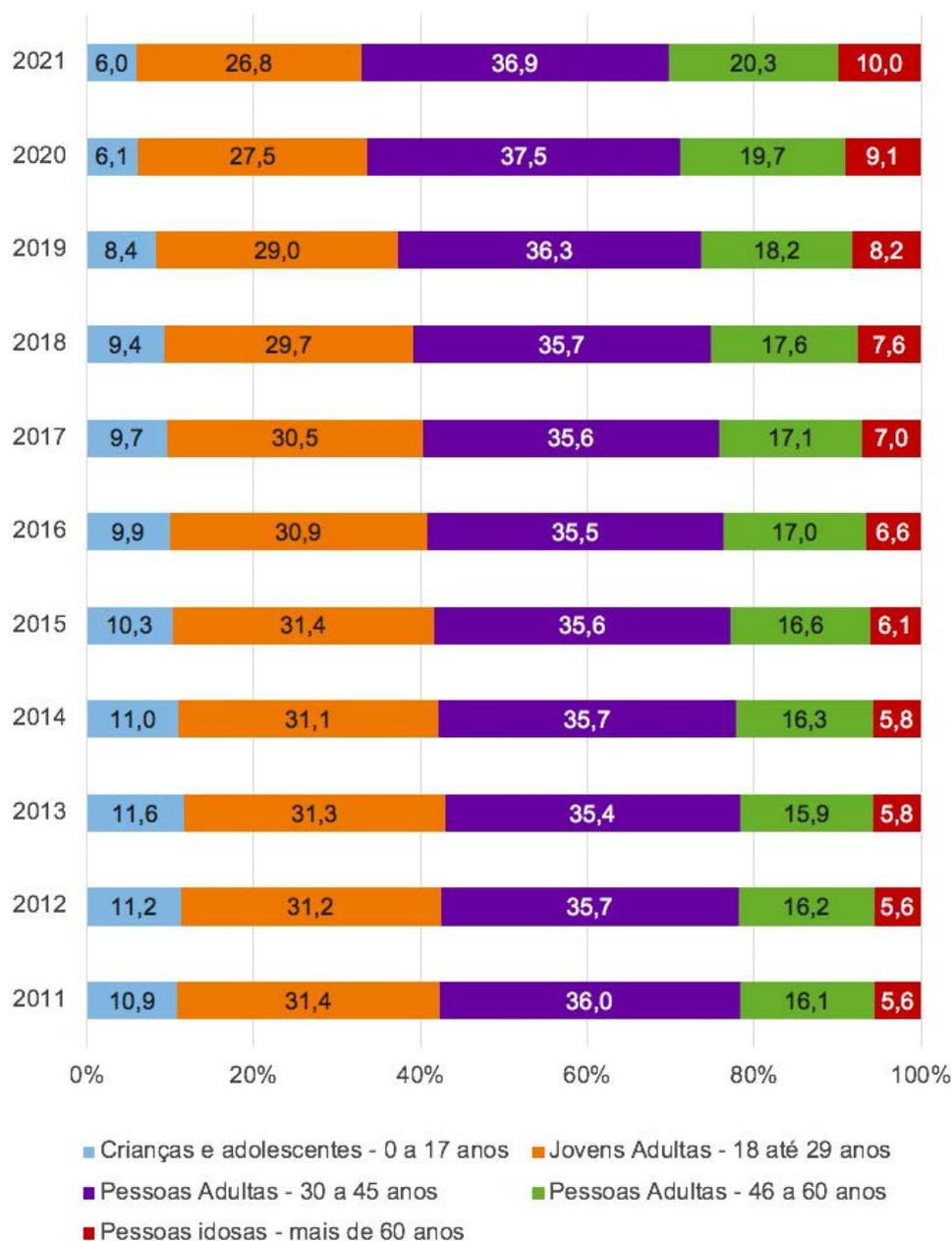
Data da extração dos dados e atualização de 2021 dia 01 de dezembro de 2021.

Todas as ocorrências registradas nos boletins podem envolver diversos tipos de crimes e contravenções. Nota-se que as vítimas do sexo feminino envolvidas nesses BOUs se concentram nas faixas etárias de pessoas adultas (gráfico 38). Isso significa que do total de vítimas registradas nos boletins, lembrando que pode ser qualquer tipo

55 Pode-se perceber alguma diferença na totalização dos dados sobre violência sexual no BI público em relação ao BI que só é de acesso da burocracia do estado, no entanto não é tão alta diferença e as tendências são as mesmas.

de ocorrência, são as pessoas de 30 a 45 anos as mais envolvidas, em torno de 36,0% na média de todos os anos (gráfico 41). A participação percentual de vítimas envolvidas mais jovens diminuiu e o de pessoas mais velhas aumentou ao longo da série.

GRÁFICO 41 - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DE PESSOAS DO SEXO FEMININO ENVOLVIDAS COMO VÍTIMA EM TODAS AS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS NOS BOLETINS DE OCORRÊNCIA UNIFICADO POR ANO - PARANÁ - 2011 A 2021

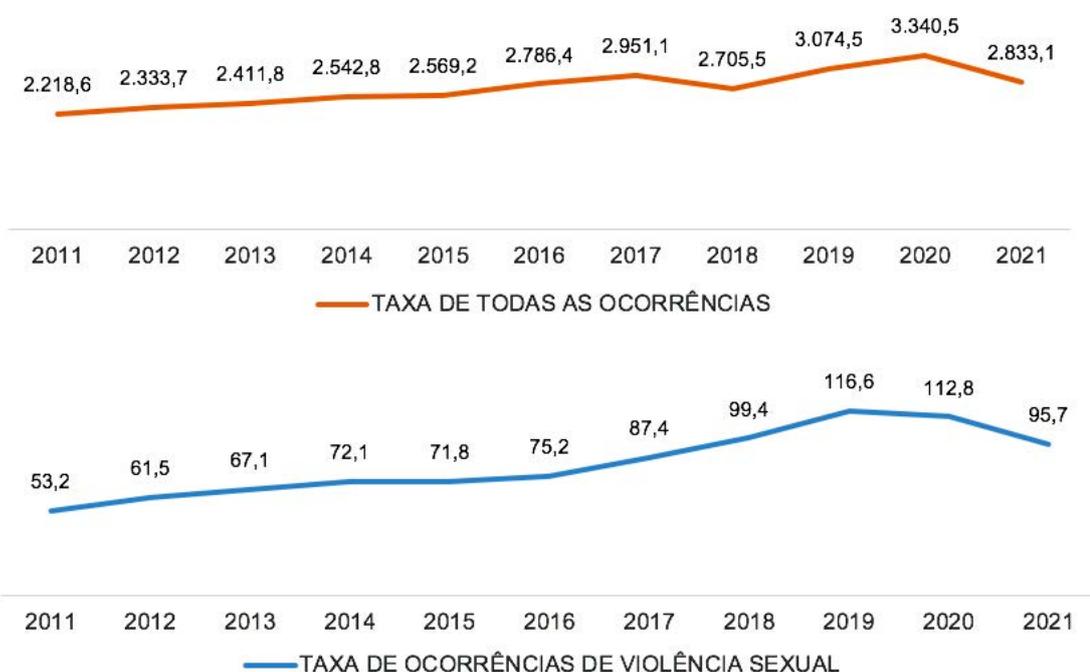


FONTES: SESP, Boletim de Ocorrência Unificado, BI - Violência CONTRA Mulher, 2011 a 2021; IPARDES, Projeção Populacional, 2011 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.
Data da extração dos dados e atualização de 2021 dia 01 de dezembro de 2021.
Foi considerado apenas o número de envolvidos na situação vítima e noticiante vítima.

Olhando mais de perto, separando-se apenas violência sexual⁵⁶ surpreende-se que a taxa de ocorrência desse tipo de violência, envolvendo vítimas do sexo feminino, tenha dobrado no período (gráfico 42). O mais arrebatador é perceber que quando se registra a ocorrência, no caso das vítimas crianças, a violência sexual concentra grande parte dos registrados. Dito de outra forma, dentre todas as ocorrências com vítimas do sexo feminino que são crianças até 12 anos de idade de 35,5%, em 2011, chegando a 48,1%, em 2021, das ocorrências são crimes contra a dignidade sexual ou crimes sexuais contra vulneráveis. E quando as vítimas são adolescentes 11,6%, em 2011, e 25,5%, em 2021. Para todas as outras faixas etárias, a violência sexual não chega a 5% das ocorrências identificadas nos BOUs (tabela 16).

GRÁFICO 42 - TAXA DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS COM VÍTIMAS DO SEXO FEMININO POR 100 MIL MULHERES E TAXA DE OCORRÊNCIAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL (CRIME CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E CRIME SEXUAL CONTRA VULNERÁVEIS) COM VÍTIMAS DO SEXO FEMININO POR 100 MIL MULHERES - PARANÁ - 2011 A 2021



FONTES: SESP, Boletim de Ocorrência Unificado, BI - Violência CONTRA Mulher, 2011 a 2021; IPARDES, Projeção Populacional, 2011 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Data da extração dos dados e atualização de 2021 dia 01 de dezembro de 2021.

Filtrou-se dos BOUs os envolvidos na situação vítima e noticiante vítima.

Para o total de ocorrências, foram considerados todos os títulos penais. Para violência sexual, foram considerados os títulos penais: “crime contra dignidade sexual” e “crime sexual contra vulneráveis”.

56 Não foi possível realizar a separação da tipificação penal como no estudo anterior. Atualmente, já há um BI público que pode oferecer alguma comparação de violência contra mulher como fonte para o público em geral.

TABELA 46 - PESSOAS DO SEXO FEMININO ENVOLVIDAS COMO VÍTIMA EM TODAS AS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS E NAS OCORRÊNCIAS DE CRIME CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E CRIME SEXUAL CONTRA VULNERÁVEIS - PARANÁ - 2011 A 2021

continua

FAIXA ETÁRIA	PESSOAS ENVOLVIDAS EM TODAS AS OCORRÊNCIAS										
	ANOS										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Menor que 12 anos	2.504	2.655	2.760	2.955	2.936	3.173	3.719	3.642	3.775	3.412	2.888
Entre 12 a 17 anos	10.662	11.785	12.790	12.758	11.971	12.577	12.694	11.014	11.227	8.646	7.218
Entre 18 a 24 anos	21.535	22.866	24.122	25.480	26.114	28.362	29.718	26.662	29.319	29.072	23.792
Entre 25 a 29 anos	16.482	17.206	17.839	18.763	19.378	20.637	22.000	19.838	22.597	24.928	21.189
Entre 30 a 34 anos	15.921	17.063	17.640	18.780	18.755	20.195	21.049	19.449	22.328	24.637	20.517
Entre 35 a 45 anos	27.735	28.797	29.705	32.094	32.885	36.130	39.311	36.489	42.732	49.028	41.438
Entre 46 a 60 anos	19.509	20.860	21.295	23.232	24.127	27.035	28.984	27.581	32.634	38.705	33.961
Maior que 60 anos	6.780	7.234	7.720	8.292	8.913	10.530	11.893	11.859	14.668	17.843	16.685
TOTAL	121.128	128.466	133.871	142.354	145.079	158.639	169.368	156.534	179.280	196.271	167.688
FAIXA ETÁRIA	PESSOAS ENVOLVIDAS EM OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E CRIME SEXUAL CONTRA VULNERÁVEIS										
	ANOS										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Menor que 12 anos	890	981	1042	1204	1211	1335	1625	1904	1916	1690	1390
Entre 12 a 17 anos	1238	1527	1695	1726	1728	1762	1988	2362	2550	2261	2058
Entre 18 a 24 anos	295	328	390	413	417	484	574	565	915	968	793
Entre 25 a 29 anos	127	140	139	150	172	157	221	229	360	433	381
Entre 30 a 34 anos	107	118	132	144	135	144	180	173	268	361	271
Entre 35 a 45 anos	144	167	189	240	225	225	258	298	456	550	420
Entre 46 a 60 anos	77	88	109	126	132	123	137	169	246	278	278
Maior que 60 anos	24	37	27	33	35	49	35	50	86	87	71
TOTAL	2902	3386	3723	4036	4055	4279	5018	5750	6797	6628	5662

conclusão

FAIXA ETÁRIA	PERCENTUAL DE PESSOAS ENVOLVIDAS EM OCORRÊNCIAS DE CRIMES CONTRA DIGNIDADE SEXUAL E CRIME SEXUAL CONTRA VULNERÁVEIS NO TOTAL DE TODAS AS OCORRÊNCIAS										
	ANOS										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Menor que 12 anos	35,5	36,9	37,8	40,7	41,2	42,1	43,7	52,3	50,8	49,5	48,1
Entre 12 a 17 anos	11,6	13,0	13,3	13,5	14,4	14,0	15,7	21,4	22,7	26,2	28,5
Entre 18 a 24 anos	1,4	1,4	1,6	1,6	1,6	1,7	1,9	2,1	3,1	3,3	3,3
Entre 25 a 29 anos	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,8	1,0	1,2	1,6	1,7	1,8
Entre 30 a 34 anos	0,7	0,7	0,7	0,8	0,7	0,7	0,9	0,9	1,2	1,5	1,3
Entre 35 a 45 anos	0,5	0,6	0,6	0,7	0,7	0,6	0,7	0,8	1,1	1,1	1,0
Entre 46 a 60 anos	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,6	0,8	0,7	0,8
Maior que 60 anos	0,4	0,5	0,3	0,4	0,4	0,5	0,3	0,4	0,6	0,5	0,4
TOTAL	2,4	2,6	2,8	2,8	2,8	2,7	3,0	3,7	3,8	3,4	3,4

FONTE: SESP, Boletim de Ocorrência Unificado, BI - Violência CONTRA Mulher, 2011 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Data da extração dos dados e atualização de 2021 dia 01 de dezembro de 2021.

Filtrou-se dos BOUs os envolvidos na situação vítima e notificante vítima.

Para o total de ocorrências, foram considerados todos os títulos penais. Para violência sexual, foram considerados os títulos penais: "crime contra dignidade sexual" e "crime sexual contra vulneráveis".

O percentual foi calculado: pessoas envolvidas como vítimas em ocorrências de crimes contra a dignidade sexual e crimes sexuais contra vulneráveis em relação ao número de pessoas envolvidas como vítimas em todas as ocorrências registradas nos BOU, para cada faixa etária particular.

Apesar de a violência urbana poder explicar parte do aumento de violências contra mulher e, em especial, os homicídios de mulheres, não seria uma explicação suficiente para abarcar o fenômeno de forma completa. A falta de uma fonte de dados sistematizada e pública sobre as motivações dos homicídios, ou o seu contexto geral, dificulta a compreensão sobre feminicídio. A captação e interligação dos dados sobre ocorrências e inquéritos policiais precisam de aperfeiçoamento e publicidade, de forma que se possa acompanhar sua progressão ao fluxo dos processos oriundos de ocorrências. Infelizmente os dados específicos de inquéritos existentes nas delegacias da mulher não são de acesso público⁵⁷.

4.3.2 Rede de Atenção às Mulheres

As violências contra as mulheres é um problema social. Como se verificou, há uma permanência e até mesmo aumento do fenômeno, por isso a necessidade de consolidar instrumentos de enfrentamento ao problema, como indica a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres:

(...) garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (...) e da constituição/ fortalecimento da Rede de Atendimento, (...) na articulação dos governos e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2007, p. 8).

A Rede de Atenção às Mulheres é composta por agentes governamentais e não governamentais no âmbito da formulação, execução e fiscalização de políticas voltadas para as mulheres, abrangendo: a) organismos de políticas para mulheres; b) movimentos de mulheres; c) conselhos dos direitos das mulheres e de controle social; d) núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres; e) serviços/programas voltados para a responsabilização dos agressores; f) Instituições de Ensino Superior; g) órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos e h) aqueles que prestam serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência. Foram sintetizados serviços em articulação e rede que compõe esses agentes conforme figura e quadro abaixo.

A constituição dessa rede busca dar conta da complexidade da violência contra as mulheres e do caráter multidimensional do problema, e efetivar os êxitos previstos

57 Como nesse estudo utilizou-se apenas dados de acesso ao público, não foi possível comparar informações com estudo anterior. Caso, seja necessário, deve-se solicitar aos integrantes do conselho dados para que após a apresentação dessa primeira versão possa ser incrementada.

na Política nacional de Enfrentamento à violência: combate, prevenção, assistência e garantia de direitos. A formulação e os atendimentos abrangem diversas áreas como saúde, educação, segurança pública, assistência social, cultura, entre outros, distinguidos em grandes áreas dos sistemas de políticas: Sistema de Políticas Sociais e Garantia de Direitos (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, etc.); Sistema de Justiça (poder judiciário e ministério público); Sistema de Segurança. A figura 13 sintetiza a relação de rede entre sistemas para o atendimento às mulheres e o quadro apresenta órgãos, equipamentos e serviços vinculados à rede de proteção.

Também se procurou mapear a existência dos órgãos e equipamentos fundamentais à atenção da mulher nos municípios paranaenses na figura 14. É importante lembrar que o atendimento da rede de atenção é feito pelos órgãos locais e municipais, na estrutura federativa de competências das políticas que estão envolvidas, como a da Assistência Social (com CRAS e CREAS e abrigos institucionais) e da Saúde (com Unidades Básicas de Saúde e Hospitais), em que se tem competência compartilhada e financiamento igualmente compartilhado entre os três entes federativos. Já no atendimento da política de segurança que é exclusivamente estadual⁵⁸.

Em 2021, há uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) para cada 281.848 pessoas do sexo feminino (de todas as idades) do Paraná⁵⁹ ou uma a cada 220.667 pessoas do sexo feminino de 15 anos e mais de idade, sendo 21 DEAMs ao total. E só se encontrou registro de nove abrigos específicos para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica ou familiar (ver capítulo 2 - Acesso à direitos/rompimento o de vínculos e figura 14). Entende-se que a rede de atenção precisa se ampliar e cobrir o território paranaense, bem como aperfeiçoar a acolhida e qualidade de atendimento, para que as mulheres se sintam seguras nos seus relatos e atendimentos.

58 É necessário realizar um estudo sobre atendimentos da rede de atenção às mulheres e o financiamento federativo existente, aprofundando-se na qualidade dos serviços.

59 Projeção populacional do IPARDES 5.918.814 pessoas do sexo feminino de todas as idades, 4.634.016 com idade de 15 anos e mais de idade. São 21 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (figura 14).

FIGURA 13 - AGENTES INTEGRANTES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES - PARANÁ



FONTES: Sites do SENADO, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SEJUF e TJ-PR.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contra-violencia/servicos-especializados-de-atendimento-a-mulher>

<https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Centro-de-Referencia-de-Atendimento-Mulher-CRAM>,

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contra-mulheres>

<https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/rede-enfrentamento>

QUADRO 1 - SERVIÇOS E INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DA REDE DE ATENDIMENTO E PROTEÇÃO ÀS MULHERES - PARANÁ	
	continua
PARTE DO SISTEMA	SERVIÇO/ÓRGÃO/EQUIPAMENTO
DESCRIÇÃO	
	<p>As Defensorias da Mulher têm a finalidade de dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres em situação de violência. É órgão do Estado, responsável pela defesa das cidadãs que não possuem condições econômicas de ter advogado contratado por seus próprios meios. Possibilitam a ampliação do acesso à Justiça, bem como, a garantia às mulheres de orientação jurídica adequada e de acompanhamento de seus processos.</p>
	<p>Os Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são órgãos da Justiça Ordinária com competência cível e criminal que poderão ser criados pela União (no Distrito Federal e nos Territórios) e pelos Estados para o processo, julgamento e a execução das causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. Segundo a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), que prevê a criação dos Juizados, esses poderão contar com uma equipe de atendimento multidisciplinar a ser integrada por profissionais especializados nas áreas psicossocial, jurídica e da saúde.</p>
Sistema de Justiça	<p>O NAVES atende apenas situações ocorridas em Curitiba, com vítimas maiores de 18 anos. O Núcleo não recebe casos de Violência Doméstica. Trata-se de um Núcleo do Ministério Público que oferece atendimento especializado às vítimas de estupro. O NAVES recebe e orienta a vítima, presta apoio psicológico, acompanha as investigações e denuncia o autor do crime à Justiça. É um serviço gratuito e integralmente sigiloso.</p>
	<p>O Núcleo de Gênero e Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - NUPIGE -, é vinculado ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção dos Direitos Humanos. O Núcleo tem por objetivo articular as demandas de gênero a nível estadual no Ministério Público e defender os direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis concernentes às questões de gênero, bem como estimular, acompanhar e fiscalizar a implantação e a implementação das políticas públicas para as mulheres, no âmbito do Estado do Paraná.</p>

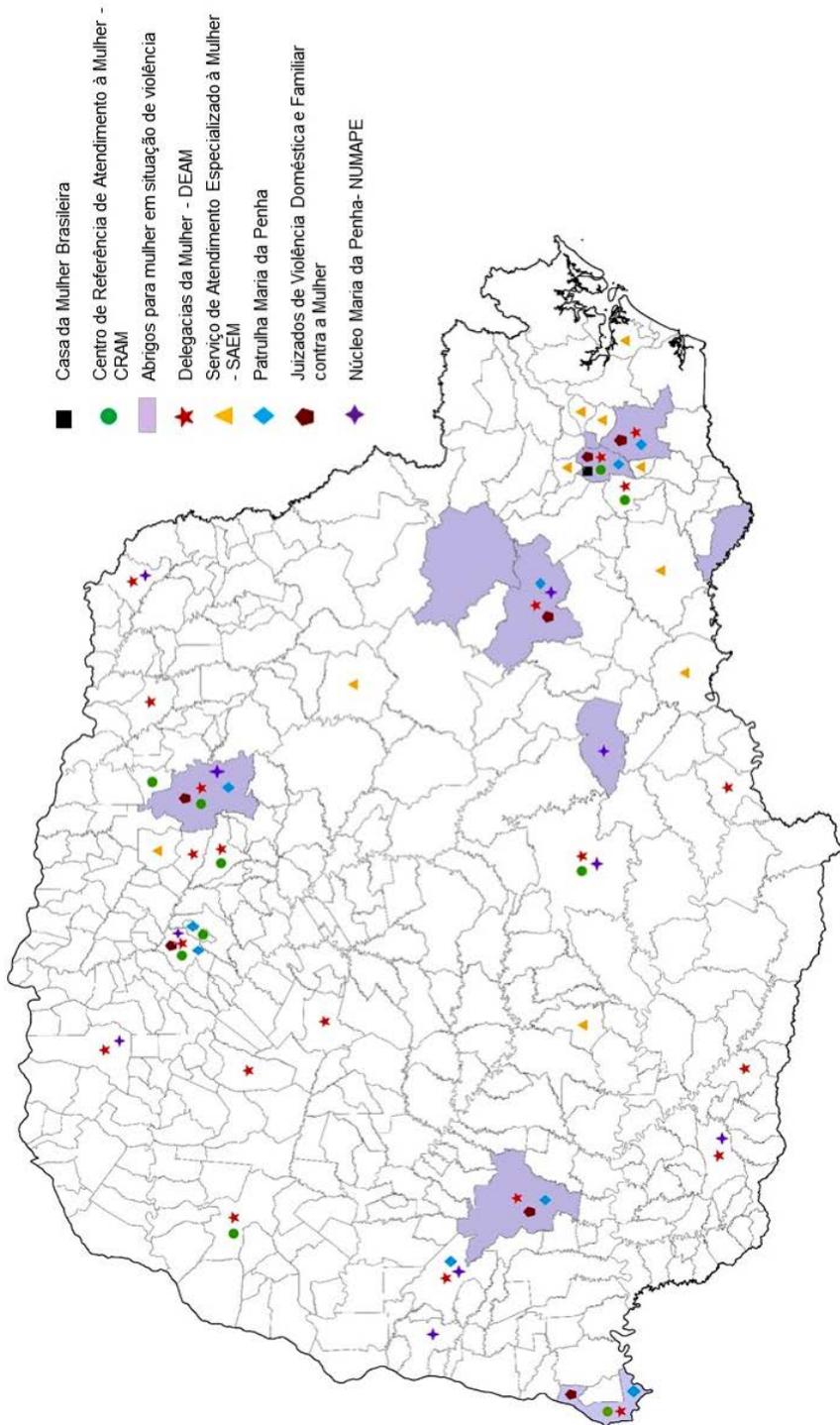
			continua
PARTE DO SISTEMA	SERVIÇO/ÓRGÃO/EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO	
Sistema de Justiça	Promotorias de Justiça de enfrentamento à violência Doméstica	O Ministério Público intervém, quando não for parte, nas causas cíveis e criminais decorrentes da violência doméstica e familiar contra mulher. Realiza a persecução penal do autor da violência; requisita a força policial, serviços públicos e medida protetiva de urgência; solicita abertura de inquérito policial; exerce a fiscalização nos estabelecimentos públicos e particulares de atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar; cadastra os casos de violência doméstica; e acompanha, fiscaliza e monitora os serviços de atendimento multidisciplinar voltados ao agressor,	
	Casa da Mulher Brasileira	A Casa da Mulher Brasileira integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças - brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes. Atende apenas a capital do Estado.	
	Casas - Abrigos	As casas e abrigos institucionais são locais seguros que oferecem moradia protegida e atendimento integral a mulheres em risco de morte iminente em razão da violência doméstica. É um serviço de caráter sigiloso e temporário, no qual as usuárias permanecem por um período determinado, durante o qual deverão reunir condições necessárias para retomar o curso de suas vidas.	
Sistema de Políticas Sociais e Garantia de Direitos	Casas de Acolhimento provisório	Constituem serviços de abrigo temporário de curta duração (até 15 dias), não-sigilosos, para mulheres em situação de violência, acompanhadas ou não de seus filhos, que não correm risco iminente de morte. Vale destacar que as Casas de Acolhimento Provisório não se restringem ao atendimento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, devendo acolher também mulheres que sofrem outros tipos de violência, em especial vítimas do tráfico de mulheres. O abrigo provisório deve garantir a integridade física e emocional das mulheres, bem como realizar diagnóstico da situação da mulher para encaminhamentos necessários	
			continua

PARTE DO SISTEMA	SERVIÇO/ÓRGÃO/EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
Sistema de Políticas Sociais e Garantia de Direitos	Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)	Os Centros de Referência são espaços de acolhimento e atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento psicológico e social e orientação e encaminhamentos jurídicos necessários à superação da situação de violência, contribuindo para o fortalecimento da mulher e da dignidade de cidadania.
	O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)	A porta de entrada da Assistência Social, unidade pública, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A partir do adequado conhecimento do território, promove a organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas. Assim, possibilita o acesso da população aos serviços, benefícios e projetos de assistência social, se tornando uma referência para a população local e para os serviços setoriais.
	Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS)	Unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. No caso dessa rede de proteção, o CREAS atende mulheres e suas famílias em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção.
Organismos de Políticas para Mulheres	Núcleos Maria da Penha (NUMAPes)	Núcleos ligados às universidades estaduais do Paraná. Programa que, com o trabalho desenvolvido por diversos profissionais das universidades, proporciona acolhimento e atendimento gratuito às mulheres que estejam em situação de violência. As universidades atuam em conjunto com as demais instituições e órgãos governamentais que integram e rede de proteção à mulher no Estado, prestando atendimento jurídico, psicológico, psicopedagógico e social. São realizados trabalhos em rede diretamente ligados às delegacias da mulher, às secretarias municipais da mulher, aos Centros de Referência de Assistência Social e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

		continua
PARTE DO SISTEMA	SERVIÇO/ÓRGÃO/EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
Sistema de Políticas Sociais e Garantia de Direitos	<p>Secretarias, coordenadorias e/ou departamentos de Mulheres</p> <p>Serviços de Saúde Geral e Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica</p> <p>Unidades móveis de Políticas para Mulheres - Ônibus Lilás</p>	<p>Coordena a Política da Mulher, com ações voltadas para promoção dos direitos das mulheres e atuar na formulação e execução de políticas públicas de igualdade de gênero, e, especialmente, na prevenção das situações de violência e pronto atendimento em casos de ameaça e violação de direitos.</p> <p>A área da saúde no Paraná está organizada em Rede de Atenção à Saúde (RAS), nos 399 municípios. A atenção à saúde das mulheres perpassa todos os pontos da RAS, desde os serviços de Atenção Primária em Saúde (APS), Atenção Secundária como ambulatórios até a Atenção terciária que é composta por hospitais e serviços de reabilitação. A fim de prestar atenção integral e humanizada (assistência médica, de enfermagem, psicológica, social, etc.), em especial às mulheres em situação de violência sexual, independente do ciclo de vida e da tipologia sofrida o Estado conta com serviços de referência para a atenção integral às pessoas em situação de violência sexual distribuídos nas regiões de saúde. Na situação de gravidez decorrente de violência sexual (estupro), o Paraná possui serviços de referência para a realização do procedimento de interrupção da gravidez, conforme previsão legal e normativas vigentes.</p> <p>Destaca-se no contexto da Atenção Integral da Pessoa Vítima de Violência Sexual o “Protocolo de Atenção Integral à Saúde das Pessoas em Situação de Violência Sexual: abordagem multidisciplinar”, que possui caráter técnico-científico e destina-se aos profissionais e gestores dos serviços de atenção à saúde das pessoas em situação de violência sexual no Paraná</p> <p>Instrumento da SEJUF para enfrentamento à violência contra mulheres. As mulheres recebem informações sobre a conscientização dos seus direitos, além de obter atendimento psicológico, social e orientação jurídica e são atendidas diretamente por psicólogas, assistentes sociais e assistentes jurídicas. São duas unidades móveis no Paraná.</p>

PARTE DO SISTEMA	SERVIÇO/ÓRGÃO/EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO
Sistema de Segurança	Disque 180	Para ajudar as vítimas de violência, o governo federal disponibilizou o número 180, pelo qual a pessoa que se sente vítima de violência pode denunciar seu agressor e buscar orientação para se proteger e tomar providências legais.
Sistema de Segurança e Sistema de Justiça	Serviço de Atendimento Especializado à Mulher (SAEM) Botão do pânico	Postos de atendimento à mulher em situação de violência (que em geral, contam com equipe própria) nas subdivisões ou delegacias comuns. É uma ferramenta em aplicativo 190 PR da Polícia Militar que aciona uma equipe policial para garantia da proteção da mulher contra qualquer ameaça. As mulheres que possuem a medida protetiva devem solicitar o Botão do Pânico junto ao juiz responsável pelo caso na sua cidade. Vítimas que não têm a medida podem solicitar junto à Justiça por meio da Polícia Civil, da Defensoria Pública ou de um Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. Após a análise é que a ordem judicial para ter o Botão é concedida. O Botão do Pânico é resultado do trabalho integrado entre a Polícia Militar, o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa, a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) e a Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação (CELEPAR).
	Patrulha Maria da Penha	Viaturas da Polícia Militar a serviço do auxílio no combate a casos de violência contra a mulher. A Patrulha Maria da Penha é uma ação integrada do Tribunal de Justiça do Paraná, através da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação De Violência Doméstica e Familiar (CEVID), das Prefeituras Municipais e das Guardas Municipais. O objetivo é oferecer acompanhamento preventivo periódico e garantir maior proteção às mulheres em situação de violência que possuem medidas protetivas de urgência expedidas pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher ou Varas Criminais, com base na Lei Maria da Penha.
<p>FONTES: Sites do SENADO, MINISTÉRIO DA CIDADANIA, SEJUF e TJ-PR. NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS. Links disponíveis em: https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/acoes-contra-violencia/servicos-especializados-de-atendimento-a-mulher https://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Centro-de-Referencia-de-Atendimento-Mulher-CRAM; https://www.gov.br/pt-br/servicos/denunciar-e-buscar-ajuda-a-vitimas-de-violencia-contra-mulheres; https://www.tjpr.jus.br/web/cevid/rede-enfrentamento</p>		

FIGURA 14 - IDENTIFICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA REDE DE ATENDIMENTO E SUPORTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - PARANÁ - 2021



FONTES: MINISTÉRIO DA CIDADANIA, Censo SUAS - Unidades de Acolhimento, 2019; SESP-PR, Delegacias e SAEM; 2021; SEJUF, CRAMS, 2021; ITCG, Base cartográfica 2018.

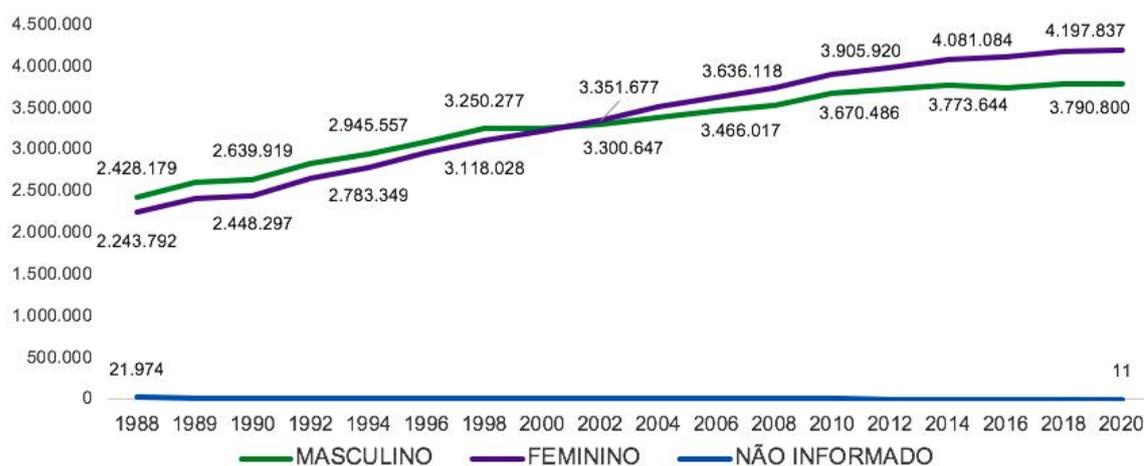
NOTAS: Elaboração do IPARDES/NMDR.

4.4 REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Para ter acesso a direitos, uma questão fundamental é a maneira de organização e representação de interesses que os grupos performam. Quanto às formas tradicionais de representação, tem-se que tratar da ocupação de cargos eletivos pelas mulheres. O Brasil não tem uma história de alta participação feminina nos cargos eleitos. Os relatórios internacionais da *Inter-Parliamentary Union* (IPU) mostram que as mulheres são sub-representadas nos parlamentos do mundo todo e o Brasil está abaixo da posição 150°.

É importante lembrar que a presença feminina também se representa pela sua participação no eleitorado. Observando-se o aperfeiçoamento do cadastramento eleitoral e a incorporação democrática dos eleitores não considerados, o número de eleitores cresceu de 1988 para 2020 em 70,2% e são as mulheres que crescem mais (87,1%), seja pela melhoria da informação seja pela participação na população nas faixas adultas da pirâmide etária. A não informação sobre sexo diminuiu muito: em 1988, a não informação abrangia 0,5% do eleitorado e em 2020 não chega a 0,01%. As mulheres representavam 47,8% (2.243.792) do eleitorado cadastrado em 1988 e passaram a ser 52,5% (4.197.837), em 2020 (gráfico 43).

GRÁFICO 43 - NÚMERO DE PESSOAS CADASTRADAS PARA VOTAR (ELEITORADO) POR SEXO E ANO DE ELEIÇÕES - PARANÁ - 1988 A 2020



FONTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), Estatísticas do Eleitorado, 1988 a 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

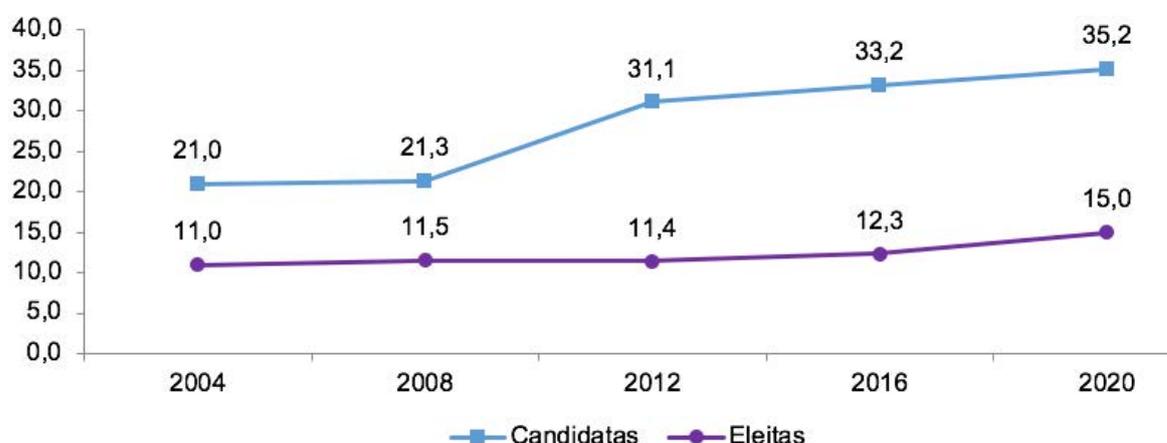
Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleitor/estatisticas-de-eleitorado/estatistica-do-eleitorado-por-sexo-e-faixa-etaria>

Mesmo compondo a maioria do eleitorado desde os anos 2000, não se visualiza muitas mulheres nos cargos eleitos. Para tentar melhorar a participação das mulheres nos anos 1990 foi aprovada a lei de cotas nas candidaturas (Lei nº 9.504, de 30 de novembro de 1997), no entanto não surtiu o efeito esperado, pois mesmo

com 30% de candidaturas femininas minimamente asseguradas a representação de eleitas está sempre bem abaixo desse percentual da cota. No Brasil, dado o sistema eleitoral e as regras das cotas na lei eleitoral, o que se verifica é também o fenômeno de descompasso entre a presença de mulheres no mercado de trabalho e escassa presença nas posições de poder. É possível avaliar que a relação seria favorável à participação das mulheres de modo incontestável apenas quando os países definem explicitamente a alternância de gênero, o que só é possível em listas pré-ordenadas ou fechadas, ou reservas de cadeiras efetivas. Como o estudo recente da *Inter-Parliamentary Union* afirma: “os resultados eleitorais de 2020 indicam que os sistemas eleitorais desempenham papel - mas não na efetividade - das cotas” (IPU, 2021, p.15).

Aparentemente, não há mudança significativa das eleições proporcionais de 2014 - identificada no estudo do último plano - para 2018. Em 2014, dos 54 deputados estaduais eleitos quatro eram mulheres (7,4%) e em 2018, aumentou-se para 59 deputados eleitos sendo cinco mulheres (8,5%). Cresceu o número de vagas, mas não cresceu proporcionalmente o número de mulheres. No caso dos deputados federais eleitos no Paraná: em 2014, eram 30 cargos sendo duas mulheres (6,7%) e para 2018, são 34 cargos sendo três mulheres (8,8%). Em termos de candidatas para assembleia legislativa estadual tinha-se 31,2% de mulheres na última eleição e 30,4% para a câmara dos deputados, mantendo-se a disparidade entre candidatura e eleição efetiva. Como se pode observar pelo gráfico 44 abaixo, isso se reproduz nas Câmaras municipais, mas a representação é maior e aumentou ao longo do tempo.

GRÁFICO 44 - PERCENTUAL DE CANDIDATAS E DE ELEITAS NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS PARA CARGO DE VEREADORA - PARANÁ - 1988 A 2020



FONTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), Resultados eleitorais, 1988 a 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/repositorio-de-dados-eleitorais-1/repositorio-de-dados-eleitorais>

Como se explicou no segundo Plano estadual dos Direitos das Mulheres, as estatísticas compiladas pela Politize permitiram observar que o volume de votos destinados às mulheres é baixo e não tem correlação com variável de renda, escolaridade ou saúde. O comum é que se destinem menos votos para candidatas mulheres e isso contribui para a manutenção de uma maioria masculina nos espaços de poder (SANTOS, REZENDE E MARTINS, 2018, p. 47).

Nas eleições executivas, em que não se aplica cota de representação nas candidaturas, o percentual de cadeiras ocupadas por mulheres é menor ainda. Porém, o número de candidatas aumentou mais do que o crescimento geral de candidatos e, em 2020, a proporção de eleitas foi maior e equivalente ao crescimento das candidaturas (tabela 47).

TABELA 47 - NÚMERO TOTAL E PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO(A)S E DE ELEITO(A)S PARA A PREFEITURA, POR SEXO - PARANÁ - 2004, 2008, 2012, 2016 e 2020

ANO	CANDIDATURAS					ELEITOS				
	Homens		Mulheres		Total	Homens		Mulheres		Total
	Número	%	Número	%		Número	%	Número	%	
2004	999	92,4	82	7,6	1.081	367	92,0	23	5,8	399
2008	944	90,8	96	9,2	1.040	365	91,5	31	7,8	399
2012	898	88,6	116	11,4	1.014	355	89,0	39	9,8	399
2016	989	90,2	107	9,8	1.096	364	91,2	30	7,5	399
2020	1.150	88,5	149	11,5	1.299	357	89,5	42	10,5	399

FONTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), Resultados Eleitorais, 2004, 2008, 2012, 2016 e 2020.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Foram contabilizadas as candidaturas para primeiro turno. Já entre os eleitos, foram considerados segundo turno e eleições suplementares.

Para vereança, em 2020, são 3.866 vagas, mas foi contabilizado apenas o total das vagas da eleição ordinária em que na planilha disponibilizada chegou-se a 3.849 identificações de eleitos.

Ter recursos financeiros é peça fundamental para demonstrar a capacidade eleitoral do candidato e efetivamente se eleger. Na última eleição de 2020, uma matéria divulgada na mídia nacional verificou que os partidos não financiam equitativamente as candidaturas, conforme se prevê: repasse percentual equivalente à proporção das candidaturas (quadro 2). No estudo anterior se mostrou a avaliação do Politize em que se tinha quantos reais foram investidos em candidaturas femininas para cada real investido nas dos homens, comprovando que, independentemente dos programas ideológicos, os partidos investem mais em homens.

Há fatores operacionais na competição que podem estar afetando igualmente a baixa representação, eles merecem ser estudados especificamente dentre as contribuições acadêmicas. Por exemplo, em que momento os partidos realmente destinam os recursos para as candidatas? Qual o tempo que elas efetivamente possuem para gastar? Como se distribuem os recursos entre as candidatas? A operacionalização das regras importa, pois revela também o machismo institucional em funcionamento.

QUADRO 2 - DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL (%) DAS RECEITAS DO FUNDO ELEITORAL POR SEXO E EQUIVALÊNCIA PROPORCIONAL DAS CANDIDATURAS - BRASIL - 2020

PARTIDOS	RECEITAS DO FUNDO ELEITORAL		CANDIDATAS MULHERES	ATENDE À COTA PARA MULHERES
	Homens	Mulheres		
AVANTE	75	25	33	Não
CIDADANIA	68	32	34	Não
DC	70	30	33	Não
DEM	82	18	33	Não
MDB	75	25	34	Não
PATRIOTA	70	30	33	Não
PC do B	61	39	34	Sim
PCB	63	37	30	Sim
PCO	75	25	27	Não
PDT	75	25	33	Não
PL	73	27	33	Não
PMB	36	64	36	Sim
PMN	66	34	33	Sim
PODE	68	32	33	Não
PP	73	27	33	Não
PROS	68	32	33	Não
PRTB	91	9	33	Não
PSB	77	23	34	Não
PSC	72	28	33	Não
PSD	73	27	33	Não
PSDB	76	24	33	Não
PSL	66	34	33	Sim
PSOL	54	46	36	Sim
PSTU	45	55	39	Sim
PT	65	35	35	Sim
PTB	76	24	33	Não
PTC	80	20	33	Não

PV	60	40	34	Sim
REDE	68	32	34	Não
REPUBLICANOS	70	30	33	Não
SOLIDARIEDADE	75	25	33	Não
UP	55	45	43	Sim
TOTAL	72	28	34	Não

FONTE: TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE), 2020, dados de 05 de novembro de 2020.

NOTAS: Elaborado a partir do infográfico da reportagem do Globo: Maioria dos partidos descumpre regra eleitoral sobre financiamento de campanha e repassa menos recursos para negros e mulheres Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/eleicao-em-numeros/noticia/2020/11/09/maioria-dos-partidos-descumpre-regra-eleitoral-sobre-financiamento-de-campanha-e-repassa-menos-recursos-para-negros-e-mulheres.ghtml>

As mudanças normativas, no código eleitoral, intencionam contribuir para mudança da reputação sobre a atuação feminina na política e criar espaço para que mulheres efetivamente apareçam na cena partidária. Mais recentemente, foi aprovada Emenda Constitucional nº 111/2021 em que “Para fins de distribuição entre os partidos políticos dos recursos do fundo partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), os votos dados a candidatas mulheres ou a candidatos negros para a Câmara dos Deputados nas eleições realizadas de 2022 a 2030 serão contados em dobro”. Com isso, propõe-se aumentar o financiamento para partidos que tiverem efetivamente votos para as candidaturas de mulheres e pessoas negras. Os efeitos da alteração serão sentidos após um tempo a partir da primeira eleição em que a emenda se impõe, que é 2022.

O instituto IPSOS conduziu pesquisa em 28 países, incluindo o Brasil, em que se aponta que em 18 países mais de 50% tem concordância com a afirmação de que “o mundo seria mais pacífico e bem-sucedido se tivéssemos mais líderes políticas mulheres”. No Brasil, 72% dos entrevistados concordam com a afirmação, o maior percentual. Nesse sentido é preciso aprofundar conhecimento sobre o descompasso entre expressões sociais de concordância com um papel feminino mais protagonista e importante e a real ocupação de cargos de liderança e poder.

Outros fatores podem entrar a real competição para as mulheres, em que se percebe o machismo que abafa a sua participação no jogo político, bem como o desconforto nas famílias quando necessária a dedicação de tempo aos afazeres públicos e ausência no papel doméstico tradicional, ou o desconforto com o destaque de mulheres e também a sobrecarga de atividades atribuídas às mulheres que podem desencorajar a uma tentativa de participação nos espaços públicos. Esses fatores lidam com valores e estruturas culturais.

Também se ressalva que não necessariamente a ocupação de um cargo por uma pessoa do sexo feminino transforma-se automaticamente num espaço e numa

posição de defesa de direitos para as mulheres e enfrentamento às desigualdades de gênero. É preciso também mudar o funcionamento das instituições, como afirma Daniela Leandro Rezende:

Para garantir que a presença de mulheres nos espaços de poder e tomada de decisão implique políticas públicas sensíveis às demandas desse grupo social, é preciso que a primeira seja acompanhada de uma transformação das instituições políticas, de forma a permitir que preferências, interesses e prioridades sejam compreendidas de uma forma mais plural, ultrapassando a dimensão partidária, por exemplo (REZENDE, 2020, p. 12)

Mesmo assim, há indícios que assuntos que são importantes para as mulheres são colocados na agenda mais por mulheres do que pelos homens e que mais recursos para educação e saúde são investidos quando as mulheres possuem maior representatividade política. Rezende discute por meio de outras autoras que a representação precisa ser considerada como mediação na perspectiva social, o conteúdo da representação pode ser impactado por “quem” é o agente da representação, o conteúdo da representação é impactado pelo agente dela, sendo assim:

A representação de mulheres, dessa forma, não estaria necessariamente vinculada à definição de que objetivos perseguir ou que decisões tomar, mas sim à tematização de questões e à apresentação de pautas específicas no debate político, o que levaria à ampliação do conhecimento disponível para informar a tomada de decisões. [...] pode-se dizer que a representação de mulheres teria como impacto a introdução de novos temas na agenda política e a ampliação do conhecimento para que as decisões se tornem mais justas, na medida em que incorporam a perspectiva de diferentes atores, relacionados a perspectivas sociais diversas (REZENDE, 2020, p.12-13).

Há uma agenda de estudos para se empreender e identificar efeitos da participação das mulheres e um desafio em se descobrir maneiras de conseguir superar estereótipos e dar visibilidade e posição feminina nas carreiras eletivas e públicas, sem reproduzir discursos e visões simplistas sobre a desigualdade de gênero.

4.4.1 Participação Social

É trabalhando coletivamente para confrontar a diferença e para expandir nossa consciência sobre sexo, raça e classe como sistemas interligados de dominação, sobre os modos pelos quais reforçamos e perpetuamos essas estruturas, que aprendemos o verdadeiro significado da solidariedade.

Erguer a Voz, de bell hooks

Complementarmente, não apenas a representação eletiva trata do engajamento feminino. O ativismo feminino abrange associações e os diversos mecanismos de interação entre sociedade civil e Estado, criados desde a Constituição de 1988 - como conselhos, conferências, comissões, orçamentos participativos etc. As mudanças políticas da democratização e de 1988 incorporaram a participação social como princípio fundamental na gestão de políticas públicas. Isso fez com que conselhos fossem parte constitutiva do Estado brasileiro, produzindo dinâmicas gerenciais no cotidiano da burocracia pública. A criação e desenvolvimento de conselhos ampliaram a representação dos grupos sociais para exercer algum tipo de influência na formação da agenda governamental e na definição das prioridades e das negociações do poder público.

Parece relevante considerar que a participação nas entidades sociais, associações e movimentos favorece a circulação de ideias entre mulheres e contribui para o pleito de seus interesses e preocupações. Um estudo sobre as Fundações Privadas e Associações sem Fins Lucrativos no Brasil indicou a maior presença feminina nas organizações da sociedade civil, com poucas variações⁶⁰. A coleta do IBGE refere-se aos anos de 2010, 2013 e 2016 e mostram que a maioria das entidades identificadas se classifica como de tipo religioso, sendo a maioria do pessoal ocupado assalariado do sexo feminino, com exceção das entidades de Cultura/Recreação e Meio Ambiente e Proteção Animal (tabela 48).

TABELA 48 - NÚMERO DE FUNDAÇÕES PRIVADAS E ASSOCIAÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS E SEU PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO TOTAL E SEXO FEMININO, SEGUNDO CLASSIFICAÇÃO DO TIPO DE ÁREA QUE ABRANGE - BRASIL - 2016.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES	NÚMERO DE UNIDADES LOCAIS		PESSOAS OCUPADAS ASSALARIADAS		
	Número	%	Sexo Feminino		Total
			Número	%	
Habitação	163	0,1	92	28,9	318
Saúde	4.721	2,0	604.444	74,6	810.672
Cultura e recreação	32.268	13,6	51.499	37,1	138.791
Educação e pesquisa	15.828	6,7	414.505	63,7	650.735
Assistência social	24.067	10,2	201.193	72,7	276.719
Religião	83.053	35,1	88.790	59,2	149.995

60 Nas edições passadas de 2010 e 2013, o IBGE e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, como órgãos de estatística e pesquisa do governo federal, atuaram em conjunto na formulação do estudo, com a parceria, também, da Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais - ABONG e do Grupo de Institutos, Fundações e Empresas - GIFE. Para a realização da edição 2016, o IBGE contou com a colaboração de técnicos da Diretoria de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições e da Democracia - DIEST, do IPEA, nas discussões sobre a revisão metodológica ora implementada e a crítica dos dados.

Associações patronais, profissionais e de produtores rurais	28.962	12,2	42.010	56,7	74.110
Meio ambiente e proteção animal	1.689	0,7	1.516	44,8	3.386
Desenvolvimento e defesa de direitos	30.266	12,8	45.953	54,6	84.097
Outras instituições privadas sem fins lucrativos	15.933	6,7	49.242	59,1	83.308
TOTAL	236.950	100,0	1.499.244	66,0	2.272.131

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas, 2016.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.
Pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano da pesquisa.

Esses dados das fundações em fins lucrativos mostram que a maior parte dos assalariados são mulheres, mas a diferença da remuneração favorece aos homens. No entanto, não se pode inferir especificamente essa desigualdade, pois as tabelas não conseguem cruzar sexo e nível de escolaridade, estando aí embutida a diferença salarial de pessoas com nível médio e nível superior de ensino (tabela 49). Em 2016, no Brasil os ocupados do sexo masculino receberam na média 31,6% a mais do que pessoas do sexo feminino, na Região Sul o descompasso é maior sendo 46,2% a mais e no Paraná a diferença foi de 44,5%. Parece interessante apontar que, no Paraná, o percentual de pessoas ocupadas assalariadas do sexo feminino é maior e que a diferença salarial é em torno de 13 pontos percentuais (pp) pior do que a média do Brasil.

TABELA 49 - PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO TOTAL E DO SEXO FEMININO, SALÁRIO MÉDIO MENSAL POR SEXO E DIFERENÇA MÉDIA DE SALÁRIO, SEGUNDO ANO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL - BRASIL, SUL E PARANÁ - 2010, 2013 E 2016

ANO E ABRANGÊNCIA	PESSOAL OCUPADO ASSALARIADO			SALÁRIO MÉDIO MENSAL (R\$)		DIFERENÇA ENTRE SALÁRIOS ENTRE SEXO FEMININO em RELAÇÃO AO MASCULINO (%)
	Sexo Feminino		Total	Homens	Mulheres	
	Número	%				
BRASIL						
2010	1.296.299	63,7	2.033.613	1.923,07	1.471,09	-30,7
2013	1.454.682	65,3	2.229.249	2.525,09	1.903,54	-32,7
2016	1.499.244	66,0	2.272.131	3.151,83	2.395,52	-31,6
SUL						
2010	251.557	68,9	365.269	2.022,07	1.368,46	-47,8
2013	271.454	69,9	388.449	2.675,86	1.782,91	-50,1
2016	283.644	70,7	401.320	3.386,40	2.316,09	-46,2
PARANÁ						

2010	89.390	69,8	128.073	1.712,13	1.145,79	-49,4
2013	89.446	70,2	127.448	2.263,11	1.511,05	-49,8
2016	93.016	71,2	130.637	2.823,55	1.953,50	-44,5

FONTE: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Cadastros e Classificações, Cadastro Central de Empresas, 2016.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.
Pessoal ocupado em 31 de dezembro do ano da pesquisa.

Sobre organizações da sociedade civil, igualmente tem-se o esforço de descrição do universo das Organizações Sociais (OS) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) - títulos outorgados pela Administração Pública municipal, estadual ou federal com objetivo de garantir juridicamente que a entidade possa receber benefícios de governos e órgãos públicos. Esse esforço se convergiu no Mapa das Organizações Sociais (OSCs) que atualmente possui um *site* e dados abertos e plataforma colaborativa⁶¹. Os dados do relatório de 2020 corroboram com a descrição de que as mulheres constituem a maior parte da força de trabalho empregada nas OSs e OSCs. Ademais, se mostra que as organizações atuam em oito áreas sendo que a de desenvolvimento e defesa de direitos e interesses é a que concentra a maior quantidade.

Sem a pretensão de aprofundamento e detalhamento intenso, para o estudo situacional procurou-se identificar entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres distribuídas pelo Paraná. Isso porque, identificar espaços de pleito pode melhorar a dimensionalidade de outras estruturas de ação representativa e mediação de interesses. Nas bases do referido *site*, havia 50.575 entidades registradas no estado do Paraná, sendo 815.676 registros no Brasil⁶². Dentre as de abrangência estadual, identificou-se 280 em que em seu nome havia pelo menos uma das seguintes palavras: mulheres, feminina, feminista, lésbica, gênero ou transgênero e no total do Brasil 6.214.

No cadastro, há áreas de atuação que são amplas e não necessariamente indicam que farão promoção da igualdade social e defesa dos direitos das mulheres, mesmo tendo nomes com referência a serem organizações de e para mulheres. Assim, essas informações procuram ser um registro aproximado de quantas entidades poderiam ser movimentadas para ampliar a participação no controle social.

61 Disponível em: <https://mapaosoc.ipea.gov.br/>

62 Nas bases, há organizações que não são consideradas OSCIPs ou OSs, mas são associações de outro tipo e fundações, por isso, o número elevado.

4.4.2 Estrutura dos Conselhos de Política para Mulheres

Os conselhos são instâncias representativas extraparlamentares de interdependência entre Estado-sociedade, espaços institucionalizados da construção, debate e monitoramento de políticas públicas, relacionados a todas as esferas de poder e a uma diversidade de temáticas. No caso da Política dos Direitos das Mulheres, o conselho respectivo também foi incorporando as inovações constitucionais e do desenvolvimento dos sistemas de políticas públicas, podendo-se verificar as congruências das instâncias nos níveis federal, estadual e municipal (quadro 3).

QUADRO 3 - COMPARAÇÃO DESCRITIVA DAS CARACTERÍSTICAS DOS CONSELHOS NACIONAL E ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER EM FUNCIONAMENTO - BRASIL E PARANÁ

continua

CARACTERÍSTICAS	BRASIL	PARANÁ
Nome	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher	Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná
Sigla	CNDN	CEDM/PR
Inserção institucional ⁽¹⁾	Vinculado ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, família e Trabalho - SEJUF
Ano de instauração no modelo atual	2003	2013
Legislação antecedente	Lei nº 7.353, de 29 de agosto de 1985.	Decreto 6.617/1985 - Institui o Conselho Estadual da Condição Feminina. Decreto 3030/1997 - Denomina renomeação do Conselho Estadual da Condição Feminina para Conselho Estadual da Mulher.
Legislação do Conselho atual	Decreto nº 4.773, de 7 de julho de 2003. Decreto nº 5.273, de 16 de novembro de 2004. Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008. Decreto nº 8.202, de 6 de março de 2014.	Lei 17.504, de 11 de janeiro de 2013. Cria, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pela política pública da mulher, em nível de direção superior, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná - CEDM/PR. Lei 18.658, de 18 de dezembro de 2015.
Natureza	Consultiva e deliberativa	Consultivo, propositivo, fiscalizador e deliberativo
Composição	Misto entre sociedade civil e governamental, conselheiras de notório saber e emérita, não paritário	Bipartite e paritário (sociedade civil 50% e governamental) 50%

Participação das conselheiras	Prestação de serviço público relevante, não remunerada	Prestação de serviço público relevante, não remunerada
Número de membros	41 titulares	26 titulares
Convidados (direito a voz/ sem direito a voto)	Não possui convidados fixos. Eventuais: especialistas e outros em temas da pauta debatida	Fixos: Poder Judiciário; Ministério Público; Procurador-Geral de Justiça; Assembleia Legislativa; Ordem dos Advogados. Eventuais: especialistas e outros em temas da pauta debatida
Mandato	3 anos	2 anos: com uma recondução para representantes governamentais e permitida reeleição para representantes da sociedade civil

conclusão

CARACTERÍSTICAS	BRASIL	PARANÁ
Composição institucional governamental ⁽¹⁾	Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres; Casa Civil da Presidência da República; Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações; Ministério da Educação; Ministério da Justiça e Segurança Pública; Ministério da Saúde; Ministério das Relações Exteriores; Ministério do Meio Ambiente; Secretaria Geral da Presidência da República; Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo do Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretaria Especial da Cultura; Secretaria Especial da Fazenda do Ministério da Economia; Secretaria Especial da Previdência e Trabalho do Ministério da Economia; Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/ Ministério da Cidadania; Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial; Secretaria Nacional de Proteção Global	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho; Secretaria de Estado da Saúde; Secretaria de Estado de Segurança Pública; Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento; Secretaria de Estado de Educação e Esporte; Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior; Casa Civil; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas; Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes; Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo; Secretaria de Estado da Comunicação Social e Cultura

Composição da Sociedade Civil	14 entidades na categoria “Redes e Articulações Feministas e de Defesa dos Direitos das Mulheres” e 7 entidades na categoria “Organizações de Caráter Sindical, Associativo, Profissional ou de Classe”, representadas por suas instâncias de mulheres; 3 representantes de notório saber e uma conselheira emérita (indicadas pelo plenário do CNDM)	8 vagas para entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres; 4 vagas para entidades, organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres; uma vaga para as Instituições de Ensino Superior
Presidência	Ministra da pasta responsável pela Política dos Direitos da Mulher	Alternância de mandatos entre as partes governamental e sociedade civil
Comissões ou Câmaras técnicas permanentes	Câmara Técnica de Legislação e Normas; Câmara Técnica de Assuntos Internacionais; Câmara Técnica de Monitoramento do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres; Câmara Técnica de Planejamento e Orçamento	Comissão de Trabalho e Autonomia; Comissão de Comunicação, Mobilização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais; Comissão de Planejamento e Orçamento; Comissão de Legislação e Normas; Comissão de Enfrentamento da Violência contra a Mulher
Período de realização das Conferências	Não regulamentado	Quadrienal
Reuniões ordinárias	Trimestral	Mensais

FONTES: BRASIL, site do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; PARANÁ, site da Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho e do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NEPS.

(1) Os órgãos estatais mudam de nome, parte de um ministério compõe outro ou uma secretaria agrega-se a outra. A composição aqui é a vigente em 2021.

O Conselho Estadual de Direitos da Mulher (CEDM) tem representação paritária entre sociedade civil e governo. A representação da sociedade civil obedece aos critérios definidos por comissão eleitoral do próprio conselho, em que há registro de entidades e suas representantes para votação e candidatura. A amplitude e alcance das entidades dependem muito da publicitação do processo eleitoral e da articulação das entidades representativas. A representação da parte governamental é de livre nomeação dos órgãos estaduais que fazem parte do conselho, segundo a legislação e seu regimento interno.

Os conselhos são espaços de aprendizado da democracia, em que se necessita exercitar a formulação de consensos e transformar a defesa de interesses em ações da gestão pública. Participar de conselhos torna-se um aprendizado de mediação de interesses e controle social sobre ações e deliberações executivas. Grande parte do trabalho de conselheiro está em definir normas, moldar regimentos, manter a estrutura ativa e formar os próprios conselheiros. Leva-se tempo e energia considerável dos atores sociais para se formar expertise e priorizar tempo para aprofundar temas, conhecimentos da burocracia e garantir que as decisões sejam tomadas com maior conhecimento de causa nesse tipo de instância representativa. Então, mesmo que se busque uma ampliação da representação em que mais pessoas possam participar dos conselhos, nem sempre o tempo que se permanece nas gestões deles é suficiente para realmente aprofundar os meandros da participação representativa e efetivar a defesa dos interesses coletivos que envolvem a gestão da política pública em questão.

Quanto a representação em conselhos, a pesquisa de Lígia Lüchmann, Carla Almeida e Éder Gimenes sobre três áreas de conselhos de políticas públicas indica que:

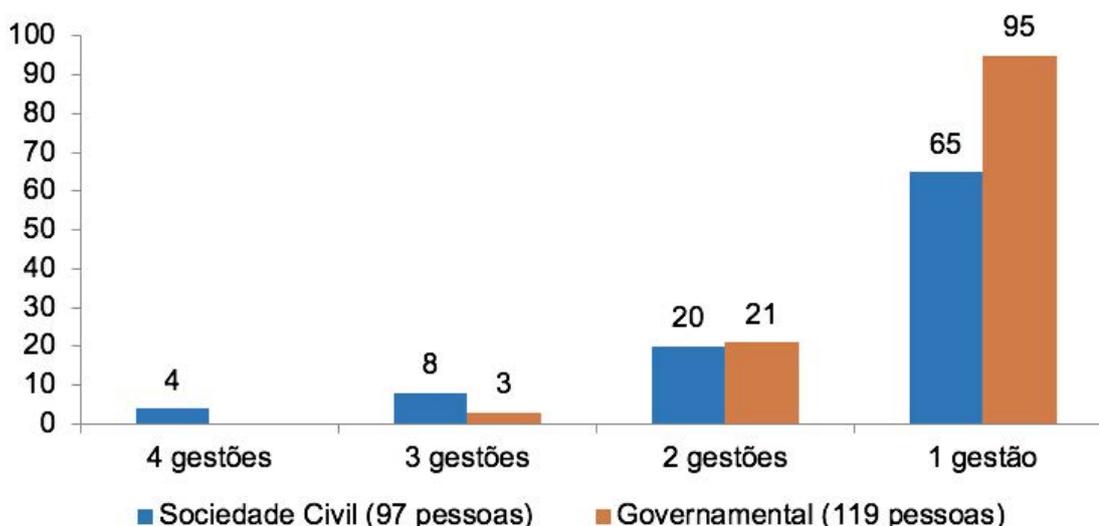
Registros da incidência de mulheres nos conselhos das áreas sociais corroboram as pesquisas que apontam forte correlação entre setor temático e gênero, sugerindo que determinadas áreas de políticas públicas, as de corte social, mobilizam as mulheres para o exercício da participação e da representação em detrimento de outras, que ainda parecem ser consideradas como o campo de domínio e de competência masculina. (...) permanece ainda muito forte o vínculo com organizações sociais relacionadas com o mundo familiar, comunitário e religioso, diferente do vínculo associativo masculino, mais próximo da esfera política institucional, do mundo do trabalho e do lazer (Norris e Inglehart, 2003; Caiazza e Putnam, 2005; Sacchet, 2009). (LÜCHMANN; ALMEIDA; GIMENES, 2016, p. 806 e 810)

Em relação ao CEDM, identificaram-se 213 pessoas diferentes que circularam em representações, de titular ou suplente, ao longo dessas últimas quatro gestões, após a alteração da lei do conselho. Em quatro gestões, tendo-se 13 cadeiras de titular e 13 de suplência, seria possível a representação de, pelo menos, 104 pessoas diferentes (26 em cada gestão), caso não houvesse nenhuma recondução de organização ou de pessoas. As organizações não mudam ao longo de uma gestão, mas podem fazer alterações nas pessoas que as representam. Essas trocas de cadeiras de suplência e titular são comuns, por isso, numa mesma gestão chegaram a passar até 40 pessoas diferentes representando a sociedade civil⁶³ e 42 na parte governamental.

63 A gestão de 2019-2021 foi a que mais fez circular pessoas na representação da sociedade civil. A gestão de 2013-2015, teve 33 pessoas diferentes nas nomeações de titular e suplente. As gestões de 2015-2017 e de 2017-2019 tiveram 36 pessoas diferentes cada. Uma mesma pessoa pode ter passado por mais de uma gestão, por isso o total foram de 97.

A grande maioria das conselheiras participou apenas durante uma gestão (gráfico 45). Mais pessoas foram remanejadas na parte governamental do que na da sociedade civil.

GRÁFICO 45 - NÚMERO DE PESSOAS POR GESTÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DA MULHER, SEGUNDO PARTE QUE REPRESENTA - PARANÁ - 2013 A 2021



FONTE: PARANÁ, Decretos de nomeação de conselheiros, 2013 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Não foi considerada a gestão que inicia em fins de 2021.

Sistema de legislação estadual, disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=iniciarProcesso&retiraLista=true&site=1>

Há duas pessoas que foram conselheiras, em momentos diferentes, por parte da sociedade civil e também pela parte governamental. Por isso, o número de pessoas (214) não é a soma das representações (97 e 119).

Quanto à representação das entidades, pelo regulamento, têm-se que quatro vagas são para entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe que atuem na defesa da democracia e na promoção da igualdade social e dos direitos das mulheres; oito vagas são para entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres e uma vaga para Instituições de Ensino Superior (IES). Ao total no período 2013 a 2021, perfazendo quatro gestões, tendo-se 13 cadeiras para organização civil, seria possível a representação de até 52 organizações diferentes. Mas, os processos eleitorais mostram que há poucos registros de entidades que conseguem ser habilitadas a votar e serem candidatas para o CEDM. Na escolha para gestão de 2015-2017, foram habilitadas 17 entidades; na gestão de 2017-2019, habilitaram-se 18 organizações; e para gestão 2019-2021, apenas 14 conseguiram habilitação para candidatar-se ou/e votar nas candidatas⁶⁴.

64 Ver site do CEDM-PR: <http://www.cedm.pr.gov.br/Pagina/Eleicoes-CEDM>

Na prática, 24 organizações civis foram representadas ao longo do período (quadro 4). Um ponto importante nas discussões do CEDM/PR seria refletir sobre as regras de registro das entidades nos processos eleitorais e no regimento do conselho para avaliar a inclusão de maior diversificação de entidades e ampliação da participação social.

Para identificar entidades que promovem igualdade entre sexos e atuam na defesa de direitos de mulheres, a verificação pelo nome das organizações não é suficiente. Por exemplo, quatro entidades representantes no CEDM por parte de “entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres” não tinham em seu nome nenhuma das palavras acima. Por sua vez, a “Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos” não foi encontrada no Cadastro do Mapa das Organizações Sociais.

Recomenda-se aprofundamento sobre a representação das entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres, seja de mapeamento geral, quanto de conhecimento dos projetos e participação em conselhos, para avançar nos processos de escolha para o conselho estadual.

QUADRO 4 - ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E SUA REPRESENTAÇÃO NO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - PARANÁ - 2013 A 2021

continua

ORGANIZAÇÃO	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	Nº E PERÍODO DA GESTÃO			Nº E NOME DAS PESSOAS
		Nº gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019 2019-2021	9 pessoas	
Central Única dos Trabalhadores	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	4 gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019 2019-2021	9 pessoas	Ana Paula Araújo Busato, Anacelle de Assis Azevedo; Aparecida Reis Barbosa; Eliana maria dos Santos; Eunice Tiekó Miyamoto; Juliana Chagas da Silva Mittelbach; Regina Perpétua Cruz; Tânia Fátima Calvi Tait; Thais Adams Gramowski
Grupo Dignidade Pela Cidadania Gays, Lésbicas e Transgêneros	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	4 gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019 2019-2021	10 pessoas	Ana Carolina Chagas Fagundes; Ana Zaiczuk Raggio; Gabriela Jordana Storgatto; Giana de Marco Vianna da Silva; Gisele Alessandra Shimidt e Silva; Heliana Neves Hemetério dos Santos; Melissa Ferreira Souza; Nicolle Amboni Schio; Rafael Henrique da Silva; Rafaelly Wiest
Rede de Mulheres Negras	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	4 gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019 2019-2021	9 pessoas	Alaerte Leandro Martins; Celia da Silva Leonardo Garcia; Claudia Augusta dos Santos; Franciele Pereira do Nascimento; Isabela Patrícia Camargo Soares da Cruz; Ivaneete Paulino Xavier Raimundo; Josiane Gonçalves de Andrade; Maria Lúcia Mendes Vasconcelos; Patrícia Andrea Muniz
Rede Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	4 gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019	4 pessoas	Amanda Gaion Pedro; Carmem Regina Ribeiro; Elaine Ferreira Galvão; Vânia Muniz Nequer Soares;
União Brasileira de Mulheres	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	4 gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019 2019-2021	4 pessoas	Deborah Branco Godinho Castro; Doris Margareth de Jesus; Elza Maria Campos; Maria Isabel Corrêa
Associação das Entidades de Mulheres do Paraná	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	3 gestões	2013-2015 2017-2019 2019-2021	3 pessoas	Maria Elvira de Araújo; Maria Lúcia Gomes; Rosalina Batista
Federação de Mulheres do Paraná	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	3 gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019	3 pessoas	Alzimara Cabreira Fraga Bacellar; Francisca Kamiski; Josiane Ferreira de Liz

continua

ORGANIZAÇÃO	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	Nº E PERÍODO DA GESTÃO		Nº E NOME DAS PESSOAS
		Nº gestões	Período	
Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Paraná	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	3 gestões	2013-2015 2015-2017 2017-2019	3 pessoas Delcinéia Westphal Serconhuk; Maria Marucha Szdlovski Vettorazzi; Mercedes Panassol Demore
Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná - APP	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	3 gestões	2015-2017 2017-2019 2019-2021	6 pessoas Ana Carolina Moura Melo Dartora; Elizamara Goulart Araújo; Lirani Maria Franco; Marcia Aparecida Neves; Rosani do Rosário Moreira; Sephora Regeane Ferreira;
Central Integrada de Apoio Familiar	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	2 gestões	2017-2019 2019-2021	2 pessoas Marceli de Camargo; Tânia Cristina de Castro
Federação das Associações de Moradores do Estado do Paraná	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	2 gestões	2017-2019 2019-2021	3 pessoas Livia Diniz Lopes Sola; Marines Bernardi; Silvana Rausis Feachenco
Federação dos Trabalhadores em Empresa de Crédito do Paraná	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	2 gestões	2015-2017 2019-2021	5 pessoas Clarice da Silva Weisheimer; Daniele Bittencourt Azevedo Perich; Eliana Maria dos Santos; Maria de Fátima Costamilan; Marisa Stedile
Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região Sul	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	2 gestões	2015-2017 2017-2019	4 pessoas Franciane Fátima Carlson; Luciana de Fátima Alonso Kaiser; Luciana Guzella Rafagnin; Vera Lúcia Cecchin Dapont
Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Refinação, Destilação, Exploração e Produção de Petróleo	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	2 gestões	2013-2015 2015-2017	3 pessoas Anacelle de Assis Azevedo; Juliana Bielak; Rosane Carvalho Dias
Espaço Mulher	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	1 gestão	2013-2015	3 pessoas Ana Maria Inácio Lúcio; Darkline Zanella; Maria Celi de Albuquerque
Centro Paranaense da Cidadania	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	1 gestão	2013-2015	2 pessoas Luciana Machado; Syr-Daria Carvalho Mesquita

conclusão

ORGANIZAÇÃO	TIPO DE REPRESENTAÇÃO	Nº E PERÍODO DA GESTÃO		Nº E NOME DAS PESSOAS
Conselho Regional de Psicologia do Paraná	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	1 gestão	2019-2021	5 pessoas Ângela Aline Haiduk Rosa; Fabiane Kravutshke Bagdanovicz; Grazielle Tagliameno; Karen Eduarda Alves Venâncio; Roberta Cristina Gobbi Bacarin
Federação dos Sindicatos Públicos Municipais Cutistas do Paraná	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	1 gestão	2015-2017	3 pessoas Clair Simões Rodrigues; Irene Rodrigues dos Santos; Marii Aparecida Martins Santos
Instituto Humanista de Desenvolvimento Social	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	1 gestão	2019-2021	4 pessoas Michele Cristina Tokars Jamcoski; Tânia Mary Gomes; Teresinha Andrade Possobom; Terezinha Gonçalves da Silva França
Nova Central Sindical do Estado do Paraná	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	1 gestão	2013-2015	2 pessoas Daiana do Rocio Campos Luna; Nádia Beatriz Graf
Sindicato dos Trabalhadores da Saúde Pública do Estado do Paraná	Entidades e organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe	1 gestão	2015-2017	3 pessoas Juliana Chagas da Silva Mittelbach; Renata Francisca de Almeida; Sueli Preidum de Almeida Coutinho
Universidade Estadual de Maringá	Instituições de ensino Superior	1 gestão	2017-2019	4 pessoas Cristiane Mueller Calazans; Eliane Rose Maio; Fabiana Aparecida de Carvalho; Patrícia Lessa dos Santos
Universidade Estadual do Paraná	Instituições de ensino Superior	1 gestão	2019-2021	2 pessoas Isabela Candeloro Campoi; Maria Inez Barbosa Marques
Ylé Axé Ópo Omim I	Entidades e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres	1 gestão	2013-2015	4 pessoas Ana Caroline Goulart; Fabiana Roque Nogueira; Fabiana Valentina da Silva; Terezinha Pereira da Silva

FONTE: PARANÁ, Decretos de nomeação de conselheiros do Conselho Estadual da Mulher, 2013 a 2021.

NOTAS: Elaboração do IPARDES/NEPS.

Não foi considerada a gestão que inicia em fins de 2021.

 Sistema de legislação estadual, disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=iniciarProcesso&retiraLista=true&site=1>

Na procura da legislação foram encontrados 104 decretos de 2013 até setembro de 2021. Último mandato considerado foi o de 2019-2021.

Nome das pessoas em ordem alfabética.

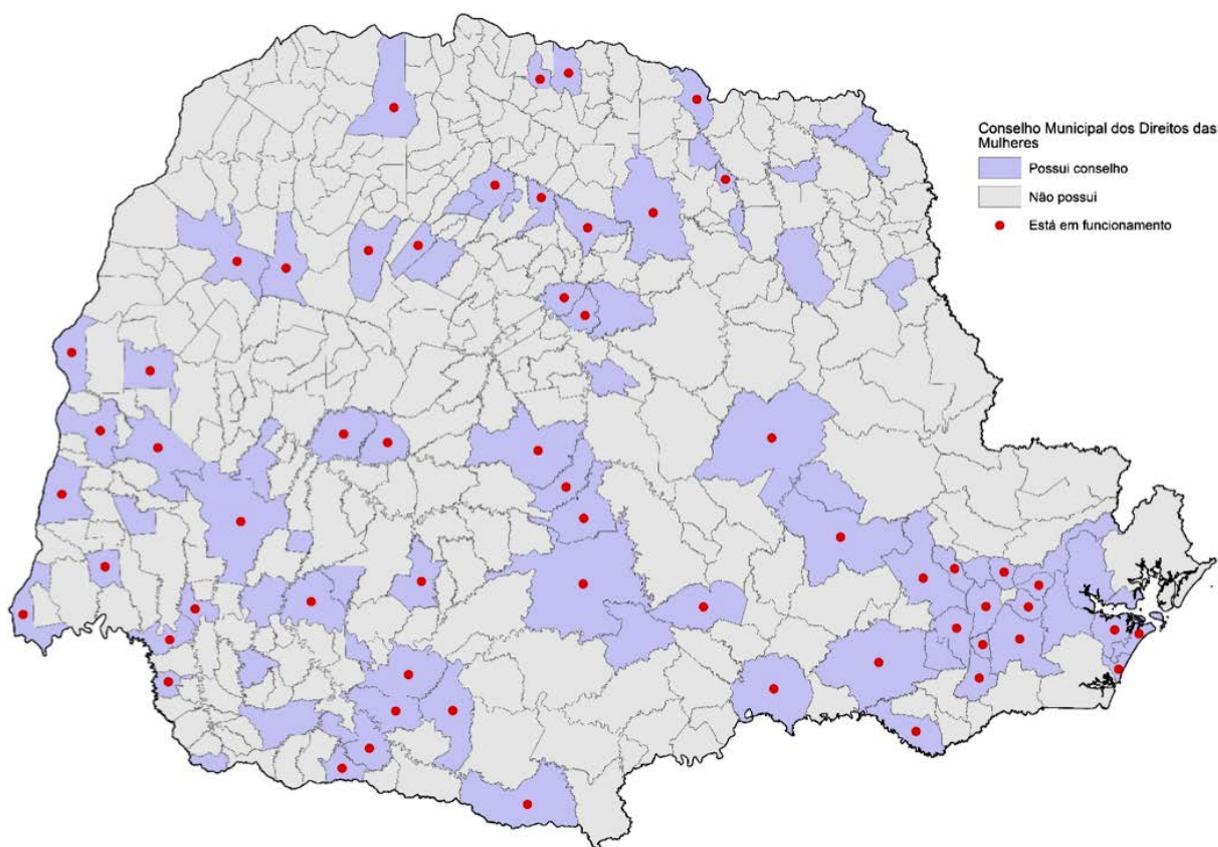
Seriam necessários estudos mais específicos com as entidades e as representantes para avaliar se a alta circulação de pessoas tem um efeito positivo ou negativo no funcionamento do próprio conselho. Sabe-se que o aprendizado da participação pode levar tempo e que também é recomendável ultrapassar visão pontual, fragmentada, corporativa e setorializada, para coordenar uma visão articulada e interseccionada de gestão das políticas no conselho. Adicionalmente, pondera-se que se precisa avaliar a maneira que se tem feito para abranger as organizações como representantes do conselho e o alcance que se está tendo no Paraná, entendendo quantas organizações ainda não foram envolvidas nesse processo de participação e representação do controle social na gestão das políticas públicas dos direitos da mulher.

O sistema de políticas públicas brasileiro reproduz estruturas administrativas nas três esferas, mas o porte e a capacidade institucional das esferas tanto em termos de recursos humanos quanto financeiros é bastante desigual. Um município de pequeno porte, menos de 20 mil habitantes, provavelmente terá muitas dificuldades de estruturar todos os conselhos de políticas públicas que prescrevem as áreas. Temos os das políticas setoriais e também das transversais. Há recursos humanos escassos tanto na parte governamental, pois às vezes a mesma secretaria administra diversas áreas de políticas⁶⁵, quanto na parte da sociedade civil, pois nem sempre há organizações específicas sobre a área da política ou as mesmas organizações acabam tratando de diversas defesas de direito.

Quanto aos conselhos municipais, o acompanhamento da criação e funcionamento é periódico por parte dos Escritórios regionais da SEJUF. Atualmente, existem 88 municípios que possuem Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e dentre eles 59 mantêm o conselho em funcionamento (figura 15). Não há sistemas de registros para se conhecer melhor esses conselhos que sejam periodicamente preenchidos, checados e monitorados de maneira uniforme para o país.

65 Por exemplo uma secretaria de Assistência social pode ser a responsável não só pela Política setorial de Assistência Social, mas também pela Política dos Direitos das Pessoas Idosas, da Mulheres, dos Direitos das Crianças e Adolescentes, entre outras políticas transversais de garantia de direitos. Isso exige administrar vários conselhos, criar planos específicos, atuar em múltiplas frentes de atendimento aos usuários/cidadãos.

FIGURA 15 - DISTRIBUIÇÃO DE CONSELHOS MUNICIPAIS DOS DIREITOS DAS MULHERES - PARANÁ - 2021



FONTES: SEJUF, Departamento da Mulher, 2021; ITCG, Base cartográfica, 2018.

NOTA: Elaboração do IPARDES/NMDR.

INTRODUÇÃO
CONTEXTUALIZAÇÃO
DIRETRIZES
ESTUDO SITUACIONAL
PLANO DE AÇÕES ▶





5. Plano de Ações

Para elaborar o Plano de ações do Plano Estadual dos Direitos das Mulheres foram realizadas reuniões com os responsáveis por ações que compõem a política da mulher de cada secretaria do Estado do Paraná, discutindo ações e metas conforme as necessidades destacadas no diagnóstico elaborado pelo IPARDES.

Dessa forma, o trabalho foi realizado em conjunto com as demais secretarias para que de fato atingisse os propósitos das políticas de gênero, uma vez que muitas demandas são multidisciplinares e transpassam a competência da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho.

Primeiramente, foi elaborado o estudo situacional para se analisar os dados e subsidiar a formulação da discussão sobre as ações a serem desenvolvidas de maneira estratégica. O objetivo foi que os agentes partissem do estudo e informações para se debruçar sobre os assuntos e estabelecer quais ações e problemas seriam abrangidos no plano de ação;

Em seguida, Estado e sociedade civil, representada pelas conselheiras estaduais do CEDM, analisaram o estudo situacional e apontaram sugestões acerca de sua elaboração. Posteriormente, as ações elaboradas foram apresentadas às conselheiras que sugeriram modificações e por fim aprovaram plano de ações, feito com base nas questões amplas trazidas no diagnóstico e posteriormente direcionadas pelos gestores e sociedade civil de acordo com a priorização dada a determinadas políticas, levando se em contas as limitações temporais de vigência do Plano. As ações estão divididas pelos eixos das três diretrizes do Plano Estadual, sendo ao total 16 objetivos estratégicos e 87 ações a serem implementadas e acompanhadas.

PLANO DE AÇÕES

DIRETRIZ 1 - EQUIDADE E PROTAGONISMO



DIRETRIZ 1 - EQUIDADE E PROTAGONISMO						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO)RESPONSÁVEL	INDICADORES
1.1 Protagonismo e autonomia econômica para melhoria das condições de renda	1.1.1 Capacitar mulheres nos sistemas de produção familiar existentes.	800 mulheres capacitadas.	anual	SISATER	SEAB (IDR-Paraná)	Número de mulheres capacitadas.
	1.1.2 Promover novos negócios em atividades agrícolas e não agrícolas.	500 mulheres.	anual	SISATER	SEAB (IDR-Paraná)	Número de mulheres e novos negócios.
	1.1.3 Divulgar programas e promover a inserção das mulheres nos programas de assistência técnica e extensão rural.	1.000 mulheres inseridas nos programas.	anual	SISATER	SEAB (IDR-Paraná)	Número de mulheres inseridas nos programas.
	1.1.4 Organizar /fortalecer eventos que oportunizem a comercialização da economia feminina.	250 eventos realizados	anual	SISATER	SEAB (IDR-Paraná)	Número de eventos realizados
	1.1.5 Promover a inclusão de mulheres rurais nos programas de inclusão social (projeto renda agricultor, fomento às atividades rurais, Pró-Rural, crédito rural, entre outros.)	1.500 mulheres inseridas e 1.500 projetos elaborados.	anual	SISATER	SEAB (IDR-Paraná)	Número de mulheres e projetos.
	1.1.6 Manter a oferta de diversos programas voltados à prática esportiva, à cultura e aprendizagem de idiomas, à tecnologia, ao protagonismo juvenil, à juventude participativa, à cidadania, ao empreendedorismo, inclusivos a todos e todas estudantes da rede pública de ensino.	Attingir 3.500 estudantes na participação dos programas por ano.	anual	Relatório próprio	SEED	Número de estudantes participantes dos programas.

DIRETRIZ 1 - EQUIDADE E PROTAGONISMO						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO)RESPONSÁVEL	INDICADORES
1.1 Protagonismo e autonomia econômica para melhoria das condições de renda	1.1.7 Manter a oferta de cursos técnicos de nível médio, gratuitos nos diversos eixos tecnológicos aos (às) estudantes matriculados(as) na rede pública de ensino com certificação para atuar profissionalmente, com ênfase na participação feminina.	Ofertar 18 mil vagas em cursos profissionalizantes.	anual	Relatório próprio	SEED	Percentual de participantes concluintes, nas diferentes ofertas de cursos técnicos e profissionalizantes de acordo com o gênero do aluno.
	1.1.8 Ofertar formação continuada para as/os profissionais das escolas do campo, indígenas e quilombolas, com foco na promoção da igualdade de gênero e no fortalecimento da participação de adolescentes e mulheres na economia e geração de renda.	Attingir 100% dos docentes das 552 escolas nas diferentes modalidades de ensino.	anual	Relatório próprio	SEED	Percentual de profissionais participantes da formação das diferentes modalidades de ensino.
	1.1.9 Fomentar a inserção no mercado de trabalho de mulheres jovens, divulgando ações que ofereçam às adolescentes e jovens a oportunidade do primeiro emprego e de sua formação como aprendizes, principalmente no programa Menor Aprendiz.	1500 (mil e quinhentas) colocações de jovens aprendizes (18 a 24 anos) do gênero feminino no mercado de trabalho.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DET)	Número de vagas preenchidas por mulheres.
	1.1.10 Realizar cursos de capacitação e qualificação profissional para Mulheres utilizando a carteira do conhecimento.	30% (trinta por cento) de todas vagas disponibilizadas.	anual	Relatório DET	SEJUF (DET)	Número de mulheres capacitadas.
	1.1.11 Realizar ações que garantam a equidade salarial e no acesso a cargos de direção às trabalhadoras dos setores público e privado	Realização de palestra acerca da equidade e participação feminina em cargos de direção com empreendedores e servidores da SEJUF.	anual	Relatório Próprio	SEJUF (DGDM)	Realização de palestra.

DIRETRIZ 1 - EQUIDADE E PROTAGONISMO						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO)RESPONSÁVEL	INDICADORES
1.1 Protagonismo e autonomia econômica para melhoria das condições de renda	1.1.12 Colaborar com a SEJUF em campanha de conscientização junto aos empregadores contatados pela Agência do Trabalhador, atentando para a desigualdade da mulher no mercado de trabalho, especialmente em termos salariais, com objetivo de evitar a discrepância nas vagas intermediadas pelas Agências do Trabalhador.	1 (uma) campanha realizada durante a semana da mulher.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DET)	Realização da Campanha.
	1.2 Fomento da participação das mulheres nos diversos espaços políticos	1.2.1 Incentivar a participação em conselhos municipais, associações, sindicatos e cooperativas. 1.2.2 Realizar orientação técnica/ formação com os técnicos responsáveis pelo acompanhamento dos grêmios estudantis nos NRE, para fomento à realização de ações voltadas à promoção da igualdade de gênero. 1.2.3 Acompanhar e registrar as ações dos grêmios estudantis voltadas à promoção da igualdade de gênero, visando fomentar a ampliação das experiências. 1.2.4 Fomentar igualdade de gênero no processo de escolha de direção e direção auxiliar nas escolas estaduais, para incentivo da participação feminina no processo.	100 mulheres inseridas nas organizações.	anual	SISATER	Número de mulheres inseridas nas organizações.
		Ampliar para 70% das escolas com formação de grêmios estudantil instituídas (1.011 grêmios existentes em 2021).	anual	Relatório próprio	SEED	Número de grêmios instituídos voltados à ações de promoção de igualdade de gênero.
		Acompanhar as ações em 100% dos grêmios estudantis.	anual	equipe de gestão escolar	SEED	Número de grêmios acompanhados e número de registros de ações.
		Manter em pelo menos 80% o nº de diretoras e diretoras auxiliares nas escolas públicas de ensino e escolas civico-militares.	2023 e 2025	DOU	SEED	Número de diretoras efetivadas no cargo nas escolas públicas.

DIRETRIZ 1 - EQUIDADE E PROTAGONISMO						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO)RESPONSÁVEL	INDICADORES
1.2 Fomento da participação das mulheres nos diversos espaços políticos	1.2.5 Realizar formação específica para mulheres empreendedoras dos setores criativos (economia criativa), buscando estimular que mais mulheres tenham seu próprio negócio.	400 mulheres participantes das oficinas.	2024, 2025	Relatório próprio	SECC	Número de mulheres participantes da oficina.
	1.2.6 Estimular o acesso das agentes culturais paraense a incentivos fiscais, valorizando as produções culturais que tenham impacto positivo na igualdade de gênero.	Contemplar em pelo menos 1 (um) edital, nas contrapartidas culturais, a promoção da igualdade de gênero.	2022, 2023	Sistema PROFICE	SECC	Percentual de projetos aprovados.
	1.2.7 Promover capacitação para as conselheiras municipais dos direitos das mulheres sobre a importância da participação das mulheres nos diversos espaços políticos.	2 capacitações no ano.	anual	Escola do Governo	SEJUF (DGDM/ CEDM)	Capacitações realizadas.
1.3 Acesso à informação e disseminação dos Direitos das Mulheres	1.3.1 Elaborar e disponibilizar materiais técnicos, educativos e de orientação para profissionais e comunidade acerca dos direitos da mulher em relação à saúde.	22 regionais contempladas proporcionalmente com 2 (dois) materiais temáticos.	anual	Relatório próprio	SESA	Número de Materiais elaborados e disponibilizados.
	1.3.2 Divulgar cursos para o público feminino com foco no uso e produção de tecnologias que incentivem o protagonismo e/ou inserção de meninas e mulheres no mundo do trabalho, em regiões descentralizadas.	Divulgação nos canais oficiais da SEED.	anual	Relatório próprio	SEED	Percentual de participação nos cursos divulgados.
	1.3.3 Divulgar na rede de ensino pública e incentivar a participação dos profissionais da educação em cursos de formação continuada referente aos Direitos das Mulheres.	Atingir pelo menos 10% dos profissionais da educação.	anual	Relatório próprio	SEED/NRE	Número de profissionais participantes nos cursos.

DIRETRIZ 1 - EQUIDADE E PROTAGONISMO

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO)RESPONSÁVEL	INDICADORES
1.3 Acesso à informação e disseminação dos Direitos das Mulheres	1.3.4 Divulgar campanhas fundamentadas nas legislações vigentes acerca das temáticas que envolvem às violações direitos das mulheres.	Attingir oss 32 núcleos regionais de educação.	anual	Relatório próprio	SEED/NRE	Número de campanhas divulgadas.
	1.3.5 Promover formação com estudantes e professores(as) de Curitiba e Região Metropolitana sobre protagonismo de meninas e mulheres nas áreas de programação - Programa EDUTEC, voltados para o uso de tecnologias.	Attingir 10% dos professores de Curitiba e Região metropolitana e 100 estudantes por escola na formação anual.	anual	Relatório próprio	SEED	Percentual de professores e número de estudantes participantes no programa.
	1.3.6 Divulgar boas práticas que visibilizem o protagonismo e a diversidade das mulheres na educação no Paraná.	1 (uma) divulgação por núcleo regional de educação no ano.	anual	Portal Dia a Dia Educação	SEED	Número de boas práticas divulgadas por núcleo.
	1.3.7 Realizar formações continuadas de acordo com o referencial curricular do Paraná, referentes às diversas temáticas voltada às violações de direitos às mulheres e meninas.	Pelo menos uma formação anual no formato presencial e EAD	anual	SICAPE e Relatório próprio	SEED	Percentual de formações realizadas nas temáticas propostas.
1.4 Fortalecimento dos espaços comunitários para o protagonismo feminino	1.3.8 Divulgar dados estaduais sobre violência de gênero.	01 (um) relatório anual.	até 2025	SICAPE e Relatório próprio	SESP (POLICIA CIVIL)	Quantidade de relatórios divulgados por ano.
	1.3.9 Disponibilizar vídeos de conscientização para mulheres empreendedoras e consumidoras no site da SEJUF e redes sociais.	2 (dois) vídeos publicados no ano	anual	Relatório próprio	SEJUF (PROCON)	Número de vídeos publicados.
	1.4.1 Mobilizar a organização de grupos de mulheres.	50 grupos organizados.	anual	SISATER	SEAB (IDR-Paraná)	Número de grupos organizados.

PLANO DE AÇÕES

**DIRETRIZ 2-
FORTALECIMENTO E
UNIVERSALIDADE**



DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO E UNIVERSALIDADE						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DOS INDICADORES	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
2.1 Garantia de prevenção, diagnóstico e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis	2.1.1 Incrementar o diagnóstico para detecção de sífilis, incluindo o teste rápido em todas as campanhas realizadas nos municípios.	Realizar no mínimo 1 (uma) campanha por município.	anual	Relatório próprio	SESA	Campanhas realizadas por município.
	2.1.2 Realizar campanhas alusivas ao tema para mobilização e sensibilização da população e dos profissionais de saúde.	1 (uma) campanha realizada.	anual	Relatório próprio	SESA	Número de campanhas realizadas.
	2.1.3 Disponibilizar preservativo feminino e masculino para os serviços de saúde do Estado.	22 Regionais de Saúde contempladas com preservativos em quantidade proporcional à população.	anual	Relatório próprio	SESA	Quantidade de regionais de saúde contempladas.
2.2 Fortalecimento dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres (OPM) e Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDM)	2.2.1 Formar uma rede de canais de comunicação entre o CEDM e CMDM; sendo que, na ausência destes, entre CEDM e instâncias municipais responsáveis pela política para mulheres.	Incluir 100% dos municípios do Paraná na rede de canais de comunicação.	2022 -2023	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Número de Municípios vinculados a rede dos canais de comunicação.
	2.2.2 Mapear a rede de políticas para as mulheres existente nos municípios e realizar um relatório referente aos serviços da rede de políticas para as mulheres existente nos municípios.	1 (um) relatório anual.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Elaboração de relatório.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO E UNIVERSALIDADE						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DOS INDICADORES	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
2.2 Fortalecimento dos Organismos Municipais de Políticas para as Mulheres (OPM) e Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher (CMDM)	2.2.3 Incentivar a criação e fortalecimento de Conselhos Municipais na promoção da política da mulher, utilizando como material de apoio o Guia de Implantação de Conselhos Municipais dos Direitos da Mulher e dos Organismos Municipais de Políticas para Mulheres.	Aumentar em 10% anualmente o número de Conselhos Municipais criados e funcionando.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Número de conselhos criados.
	2.2.4 Articular junto aos órgãos competentes a criação de Fundo Estadual da Mulher, para criação de recursos destinados à promoção de Políticas Públicas que atendam as Mulheres.	Aprovação do Fundo Estadual.	2023	Deliberações CEDM	SEJUF (DGDM)	Criação do Fundo Estadual.
2.3 Organização e qualificação da atenção materno-infantil	2.3.1 Fortalecer e ampliar a estratégia “Mulher trabalhadora que amamenta”, com a formação de novos tutores.	22 regionais com pelo menos 1 (um) tutor formado	2023	Relatório próprio	SESA	Número de tutores formados por regional.
	2.3.2 Realizar evento anual voltado para os conselhos municipais de direitos da mulher e instâncias municipais responsáveis pela política para mulheres. Com objetivo de informar e sensibilizar sobre os fatores de risco para morte materna, assim como fatores protetivos.	1 (um) evento anual.	anual	Relatório próprio	SESA/SEJUF (DGDM)	Número de eventos realizados e número de participantes dos eventos.
	2.3.3 Apoiar técnica e financeiramente os municípios para melhoria da estrutura dos serviços de Atenção Primária em Saúde na Atenção Pré-Natal, com ênfase na qualidade e quantidade de consultas.	89% das gestantes do SUS com 7 (sete) ou mais consultas no pré-natal.	anual	SISPréNatal	SESA	Proporção de gestantes do SUS com 7 (sete) ou mais consultas no pré-natal.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO E UNIVERSALIDADE

OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DOS INDICADORES	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
2.4 Enfrentamento do câncer de mama e colo de útero na população feminina	2.4.1 Realizar seminário de abertura do Outubro Rosa.	1 (um) seminário de abertura.	anual	Relatório próprio	SESA	Número de participantes no seminário.
	2.4.2 Realizar ações de sensibilização no Outubro Rosa, como caminhadas, mutirões de exames, seminários, etc.	22 regionais com ações de sensibilização realizadas.	anual	Relatório próprio	SESA	Ações realizadas.
	2.4.3 Realizar exames citopatológicos do colo do útero em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Attingir a razão de exames citopatológicos do colo do útero na população-alvo em 0,65.	anual	Tabwin+ Relatório próprio	SESA	Razão de exames citopatológicos realizados na população-alvo.
	2.4.4 Realizar mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Attingir a razão de mamografias realizadas na população-alvo em 0,42.	anual	Tabwin+ Relatório próprio	SESA	Razão de mamografias realizadas na população-alvo.
2.5 Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos	2.5.1 Disponibilizar o implante subdérmico de etonogestrel para mulheres em idade fértil; em situação de rua; com HIV/AIDS em uso de dolutegravir; em uso de talidomida; privadas de liberdade; trabalhadoras do sexo; e em tratamento de tuberculose em uso de aminoglicosídeos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.	Execução da Portaria SCTIE/MS nº 13, de 19 de abril de 2021 (aguardando regulamentação pelo Ministério da Saúde).	semestral	Relatório próprio	SESA	Programa de incorporação no SUS implantado.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO E UNIVERSALIDADE						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DOS INDICADORES	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
2.5 Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos	2.5.2 Formular projeto para implantação da Reprodução Humana Assistida no estado do Paraná.	Elaboração do Projeto.	2023	Relatório próprio	SESA	Projeto Elaborado.
	2.5.3 Contemplar no currículo conhecimentos necessários para a prevenção à gravidez precoce.	Trabalhar no mínimo 10 horas semestrais com o tema no ensino fundamental anos finais 8º e 9º ano e Ensino médio.	anual	DEDUC/DDC	SEED	Quantidade de horas trabalhadas na temática da prevenção gravidez precoce.
	2.5.5 Programa Saúde na Escola - PSE - ações de promoção, prevenção e atenção à saúde.	Ampliar em 10% o número de escolas estaduais no Programa (1.000 escolas 2021).	2022 e 2023	Ministério da Saúde	SEED/SESA	Número de escolas participantes do programa.
	2.5.4 Manter o fornecimento de métodos contraceptivos farmacológicos e não farmacológicos à população.	22 regionais de saúde contempladas com métodos contraceptivos em quantidade proporcional à população.	anual	Relatório próprio	SESA	Número de regionais contempladas.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO E UNIVERSALIDADE						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DOS INDICADORES	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
2.5 Promoção dos direitos sexuais e reprodutivos	2.5.6 Implantar curso de Direitos Sexuais e Reprodutivos e inserção de DIU no Estado do Paraná em parceria com Aben PR/Abenfo PR e ESPP EAD+prático para capacitar os profissionais que atuam com a temática.	Qualificar 60 profissionais /ano	anual	Relatório próprio	SESA	Número de profissionais que concluíram o curso.
	2.5.7 Promover a educação em saúde, tendo como pauta a educação sexual numa perspectiva ampla de promoção dos direitos sexuais e reprodutivos; elaboração, produção de material educativo e didático abordando a temática, bem como a sua divulgação e distribuição em toda a rede estadual de ensino.	1 (um) material didático.	2022	Relatório próprio	SESA/SEJUF	Disponibilização de material didático
2.6 Produção de informações para maior efetividade das políticas públicas	2.6.1 Compilar dados dos aspectos para investigação do Sistema de Acompanhamento das Famílias relacionando quais vulnerabilidades sofrem as mulheres e meninas atendidas pelo programa Nossa Gente Paraná (ou congêneres).	1 (um) relatório bianual.	anual	Sistema de Acompanhamento das Famílias	SEJUF (Nossa Gente Paraná)	Elaboração de relatório.
	2.6.2 Produzir um relatório analítico referente a empregabilidade e inserção das mulheres paranaenses no mercado de trabalho, com base nos dados obtidos pelo SINE.	Produzir relatório analítico e publicar no site da SEJUF.	anual	Rede SINE	SEJUF (DET)	Publicação de relatório.
	2.6.3 Sistematizar e disponibilizar em ferramenta de Business Intelligence (BI), informações dos registros de denúncias de mulheres vítimas do tráfico de pessoas.	1 (um) relatório analítico.	anual	BI Tráfico de Pessoas	SEJUF (DGDM)	Elaboração de relatório.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO E UNIVERSALIDADE						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DOS INDICADORES	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
2.6 Produção de informações para maior efetividade das políticas públicas	2.6.4 Intensificar o reconhecimento e identificação das meninas e mulheres pretas e pardas nos sistema de registro de matrículas e censo escolar na rede estadual pública de ensino.	Ampliar em 2% as autodeclarações de meninas e mulheres pretas/ pardas.	anual	Censo Escolar	SEED	Percentual de autodeclaração.
	2.6.5 Formular sistema (informatizado) para o CRAM e articular cooperação com os centros de referência municipais para sua utilização, viabilizando o levantamento de dados das mulheres em situação de violência atendidas nesses equipamentos.	01 Sistema.	2022/2023	Núcleo de Informática - NII	SEJUF (DGDM)	Sistema implantado.
	2.6.6 Produzir levantamento/ acompanhamento sobre as leis e projetos de leis, pela equipe do DGDM sobre equidade de gênero e Direitos das Mulheres.	Produção e atualização de relatório com as legislações pertinentes e publicação no site do CEDM.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Relatórios produzidos e publicados.
	2.6.7 Realizar e/ou Coordenar estudos e pesquisas sobre as principais violências contra crianças e adolescentes, identificando causas, fatores de vulnerabilidade, tipos de violência, incidência de tipos de violência georreferenciada, perfil das vítimas e dos autores de violência.	Realizar 1 processo de estudo e pesquisa.	2023	Relatório próprio	SEJUF (DPCA)	Estudo realizado.

DIRETRIZ 2 - FORTALECIMENTO E UNIVERSALIDADE						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE DOS INDICADORES	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
2.7 Fortalecer a intersectorialidade na garantia de direitos da mulher	2.7.1 Garantir a participação efetiva de representante da Delegacia da Mulher, e dos SAEMs preferencialmente da autoridade policial, nas redes de proteção à mulheres dos municípios em que a unidade policial estiver localizada.	Manutenção de 100% das redes locais de proteção dos municípios com unidades policiais especializadas, ou serviços especializados com a participação de representante da segurança pública nas discussões.	anual	Relatório próprio	SESP (Polícia Civil)	Quantidade de redes locais com a participação de profissionais de segurança pública.
	2.7.2 Divulgação dos serviços de referência do Estado do Paraná com políticas afirmativas voltadas à mulher negra, indígena, cigana, quilombola, mulheres migrantes, mulheres em situação de cárcere, mulheres em situação de rua, mulheres lésbicas, bissexuais transexuais e travestis.	Divulgar nas 24 regionais os serviços de referência estruturados, garantindo a inclusão de todos no fluxo/rede de atendimento.	2024	Relatório próprio	SEJUF (DEDIF)	Número de escritórios regionais que participam do fluxo/rede.
	2.7.3 Divulgar o Plano Estadual de Direitos da Mulher por meios eletrônicos.	Divulgar nas 24 regionais e nas Secretarias do Governo do Estado do Paraná.	2022	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Número de regionais e Secretarias que receberam a divulgação do Plano.
	2.7.4 Mensurar a efetividade das ações voltadas à proteção integral, defesa e garantia dos direitos e cidadania da mulher, com foco prioritário à mulher negra e migrante.	Incluir no cadastramento dos Centros de referência raça/cor e status migratório.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DEDIF/DGDM)	Número de mulheres negras atendidas e número de mulheres migrantes.

PLANO DE AÇÕES

DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA



DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
3.1 Efetividade e celeridade nos processos investigativos	3.1.1 Uniformizar condutas de atuação de servidores da Segurança Pública em casos de mortes violentas de mulheres com perspectiva de gênero, sem interferência na autonomia funcional dos mesmos.	Elaborar, com base em documentos federais, um Protocolo Estadual de Atuação da Segurança Pública em Mortes Violentas de Mulheres com Perspectiva de Gênero (Feminicídios).	2023	Relatório próprio	SESP (Polícia Científica, Polícia Civil, Polícia Militar e Instituto de Identificação)	01 (um) Protocolo Estadual Elaborado.
	3.1.2 Ofertar formação destinada à aplicação do Protocolo Estadual de Atuação da Segurança Pública em Mortes Violentas de Mulheres com Perspectiva de Gênero (Feminicídios).	Realizar 01 (uma) formação ao ano.	até 2025	Relatório próprio	SESP/ Polícia Científica, Polícia Civil, Polícia Militar e Instituto de Identificação	Quantidade de formações efetivamente ofertadas.
3.2 Qualidade e integralidade no atendimento à mulher vítima de violência	3.2.1 Utilizar as unidades móveis para atendimento socioassistencial itinerante à mulher em situação de violência, em articulação com equipe municipal, dando-lhe acolhida, orientando sobre os tipos de violência, a legislação existente e as formas de denúncia.	100 municípios ao ano.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Número de Municípios visitados ao ano.
	3.2.2 Oferecer cursos e/ou palestras que abordem temas ligados à violência de gênero, com vistas à qualificação continuada de profissionais de segurança pública.	2 (dois) cursos de abrangência estadual.	anual	Setor de ensino de cada instituição, sendo permitida a capacitação conjunta	SESP (DEPEN, Polícia Científica, Polícia Civil e Polícia Militar)	Número de cursos/ palestras ofertadas.

DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
3.2 Qualidade e integralidade no atendimento à mulher vítima de violência	3.2.3 Implantar Serviço de Atendimento Especializado para Mulheres – SAEM, nas dependências de Delegacia de Polícia já existente na localidade, para incrementar o atendimento a demandas relacionadas a violências de gênero.	2 (duas) novas unidades.	a cada dois anos	Deliberação do Conselho da Polícia Civil	SESP (Polícia Civil)	Quantidade de SAEMs implantados.
	3.2.4 Desenvolver metodologia de LC/MSMS* (cromatografia líquida acoplada a espectrometria de massa sequencial) aplicada à detecção de substâncias utilizadas como drogas de abuso, incrementando a sensibilidade dos exames periciais de crimes contra a dignidade sexual.	Possibilitar a detecção de novas substâncias utilizadas como “drogas de estupro” (rape drugs) e detecção das atuais em concentrações menores.	até 2025	Relatório próprio	SESP (Polícia Científica)	Número de novas substâncias detectadas e número de detecções de concentrações menores.
	3.2.5 Capacitar os peritos em novas técnicas, tecnologias e ferramentas.	Certificar todos os peritos da área de computação forense, através de provas de certificação internacionais, com foco em exploração de vulnerabilidades (pentesting), perícia digital, resposta a incidentes, inteligência de ameaças e fontes abertas.	até 2025	Relatório próprio	SESP (Polícia Científica)	Número de peritos certificados.

DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
3.2 Qualidade e integralidade no atendimento à mulher vítima de violência	3.2.6 Articular junto ao Conselho Estadual de Assistência Social (Ceas) o repasse de recursos municipais de força continuada com foco prioritário no atendimento à mulher.	Aumentar em 15% os municípios contemplados com previsão de recursos do CEAS (atualmente são 4 municípios contemplados).	até 2024	SIFF	SEJUF (DGDM/DAS)	Relatório dos Municípios contemplados.
	3.2.7 Articular a criação de um posto avançado de atendimento humanizado às mulheres vítimas de tráfico de pessoas.	1 (um) posto de atendimento.	2024	Relatório próprio	SEJUF (DEJU/DEDIF)	Instalação do posto avançado.
	3.2.8 Ofertar atendimento pericial a mulheres em situação de violência, mediante requisição de exame por autoridade policial, no interior das dependências de unidades integradas de atendimento a mulheres (Exemplo: Casa da Mulher Brasileira).	Designação de, ao menos, 01 (um) perito para atuar em cada unidade integrada.	até 2025	Relatório próprio	SESP (Polícia Científica e Polícia Civil)	Quantidade de unidades integradas de atendimento a mulheres (Exemplo: Casa da Mulher Brasileira) com a atuação, no interior de suas dependências, de perito do Instituto Médico Legal (IML).

DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
3.2 Qualidade e integralidade no atendimento à mulher vítima de violência	3.2.9 A garantia dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, através do NUMAPE, que necessitam da proteção e acolhimento com serviço jurídicos e psicológicos, assegurando a tutela de seus direitos e a desvinculação do agressor. Acolhendo e apoiando gratuitamente mulheres em situação de violência doméstica e vulnerabilidade social e econômica, com orientação jurídica, judicialização dos processos de violência e nos processos da Vara de Família (Divórcio, guarda, alimentos, partilha de bens, alteração do nome, execução de alimentos), com acesso à justiça com Assistência Judiciária Gratuita no atendimento processual, atendimento psicológico, social e pedagógico em alguns Núcleos no Estado.	Atendimento de 1.000 mulheres. 500 processos.	anual	UGF/SETI	SETI	Relatório de mulheres atendidas pelo NUMAPE.
	3.2.10 Dar integral cumprimento ao Plano de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal do Estado do Paraná(PEAME).	100% das ações do PEAME efetivadas.	até 2025	Relatório próprio	SESP (DEPEN)	Quantidade de ações do plano efetivadas.
	3.2.11 Implantar o CRAM no núcleo de atendimento multidisciplinar às famílias vítimas de racismo, especialmente nas áreas: jurídica, assistência social, e psicossocial, atendendo especificidades da população jovem, mulheres negras, refugiadas e estrangeiras.	Instalação do Centro Estadual dos Direitos Humanos e inclusão do CRAM.	2022	Relatório Próprio	SEJUF (DEDIF/ DGDM)	Instalação e pleno funcionamento do Centro Estadual de Direitos Humanos.

DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
3.2 Qualidade e integralidade no atendimento à mulher vítima de violência	3.2.12 Providenciar às Delegacias da Mulher um quadro de recursos humanos – próprio e de atuação exclusiva –, segundo o previsto em Norma técnica de padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres – DEAMs1 ou publicação federal que a substitua.	100% das 21 Delegacias da Mulher do Paraná com recursos humanos adequados.	2025	Decreto SESP	SESP (Polícia civil)	Quantidade de Delegacias da Mulher com quadro de recursos humanos adequado.
	3.2.13 Ampliar o número de Delegacias da Mulher, desde que tenha sido dado integral cumprimento à meta da ação 3.2.12.	02 (duas) novas unidades.	até 2025	Decreto SESP	SESP (Polícia Civil)	Quantidade de Delegacias da Mulher criadas.
	3.3.1 Articular com as equipes do Creas e/ou outras instituições a sobre a importância da implantação de projeto com homens autores de violência doméstica e familiar, utilizando como material de apoio a cartilha do homem.	100 municípios assessorados.	2022	Relatório próprio	SEJUF (DAS)	Número de municípios assessorados.
3.3 Sensibilização para o rompimento do ciclo de violência	3.3.2 Promover campanhas no âmbito de instituições públicas e empresas privadas para informar a sociedade sobre os direitos das mulheres, com foco na prevenção ao assédio sexual e moral e combate à violência Institucional.	1 campanha.	2023	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Realização da campanha.
	3.3.3 Realizar campanhas voltadas ao enfrentamento da precarização do trabalho e eliminação do trabalho escravo, a exploração sexual e o tráfico de mulheres.	Veiculação de uma campanha por ano.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DEJU DEDIF E DGDM) E SECC (comunicação social)	Número de veiculações/ visualizações das campanhas produzidas.

DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
3.3 Sensibilização para o rompimento do ciclo de violência	3.3.4 Promover a capacitação das servidoras e dos servidores da SEJUF sobre sexismo, racismo, lesbofobia, transfobia e bifobia, assim como sobre os seus aspectos psicológicos, econômicos, sociais, políticos, materiais e subjetivos na vida das mulheres no Paraná.	Realização de pelo menos dois eventos por ano (de cursos/seminários/palestras) sobre os temas.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DEDIF)	Número de eventos realizados e número de participantes dos eventos.
	3.3.5 Articular parcerias público privadas para viabilizar a inserção das mulheres em situação de violência no mercado de trabalho.	Relatório das parcerias realizadas.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DGDM)	Número de mulheres inseridas no mercado de trabalho.
3.4 Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.1 Contemplar no planejamento escolar ações na temática das violências contra a mulher	Realização 4 de vídeo-conferências sobre a temática de violência de gênero durante o ano.	anual	Relatório próprio	SEED/SEJUF (DGDM)	Número de vídeo-conferências realizadas.
	3.4.2 Implantar nas Regionais de Saúde, Serviços de Referência para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual.	18 RS com Serviço de Referência Implantado para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual. (Linha de Base: 17 RS com Serviço de Referência Implantado).	2025	Relatório próprio	SESA	Número de RS com Serviços de Referência para Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual implantados.

DIRETRIZ 3 - ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA						
OBJETIVO	AÇÃO	META	PRAZO DE EXECUÇÃO	FONTE	(CO) RESPONSÁVEL	INDICADORES
3.4 Promoção da intersectorialidade no desenvolvimento das ações de enfrentamento à violência e cultura da paz	3.4.3 Capacitação sobre Cultura de Paz e prevenção à violência contra a mulher, para subsidiar as ações dos Núcleos de Prevenção da Violência e Promoção da Saúde (Núcleo de Paz).	01 capacitação realizada.	anual	Relatório próprio	SESA	Número de capacitações realizadas e número de participantes.
	3.4.4 Regulamentar a Lei Estadual nº 19.701, de 20 de novembro de 2018, que Altera a Lei nº 19.701, de 20 de novembro de 2018, que dispõe sobre a violência obstétrica, sobre direitos da gestante e da parturiente e revoga a Lei nº 19.207, de 1º de novembro de 2017, que trata da implantação de medidas de informação e proteção à gestante e à parturiente contra a violência obstétrica.	1 (um) decreto de regulamentação publicado.	2022	DIOE		SESA
3.5 Combater a prática de infrações penais contra as mulheres, baseadas no gênero, por meio de ações operacionais coordenadas da Polícia Civil	3.4.5 Realizar campanhas de conscientização à igualdade racial, orientados à ação para combater o racismo a discriminação assegurando os direitos humanos e das liberdades fundamentais das mulheres indígenas, negras, ciganas, migrantes africanas e da diáspora negra e quilombolas contemplando a diversidade de gênero e orientação sexual.	Veiculação de pelo menos uma campanha de conscientização por ano.	anual	Relatório próprio	SEJUF (DEDIF)	Número de veiculações/visualizações das campanhas produzidas.
	3.5.1 Articular junto às unidades policiais do Estado, para a realização de operação policial de combate a crimes praticados contra mulheres, por questões de gênero, como os crimes de violência doméstica e familiar, contra a dignidade sexual e feminicídio.	Realizar, ao menos, 01 (uma) Operação Policial específica de combate à Violência de Gênero, de âmbito estadual.	anual	Relatório próprio		SESP/Polícia Civil

OBS. Referente à ação 3.2.4. O LC/msms é um equipamento referência pra toxicologia forense, que permite utilizar metodologias de padrão ouro. A sensibilidade desse equipamento permite detectar substâncias na faixa de nanogramas/litro e picogramas/litro, enquanto o Hplc (atual) é na faixa de microgramas/litro. Entao, mesmo substâncias em concentrações muito baixas no sangue, (seja por ter passado o tempo de metabolização ou pela característica da molécula) é possível detectar.

REFERÊNCIAS



REFERÊNCIAS

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019, 152p. (Feminismos Plurais/coordenação de Djamila Ribeiro). Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/1154/o/Interseccionalidade_%28Feminismos_Plurais%29_-_Carla_Akotirene.pdf?1599239359 Acesso em: 19 nov. 2021.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Trad. Sérgio Milliet. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2016. v. 1.

BIROLI, Flávia. **Gênero e desigualdades: os limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Ministério da Cidadania. **Perfil dos Beneficiários do Auxílio Emergencial pela COVID-19: quem são e onde estão**. Brasília: 2021. Disponível em: https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/sagi/relatorios/deolhonacidade_3_2202.pdf Acesso em 8 out. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos (MMFDH). **Balanco 2019: Ligue 180 - Central de Atendimento à Mulher**. Brasília: MMFDH, 2020. 60f. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/balanco-anual-ligue-180-registra-1-3-milhao-de-ligacoes-em-2019/BalancoLigue180.pdf/view> Acesso em: 22 nov. 2021.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. **Humanização do parto e do nascimento**. Cadernos HumanizaSUS; v. 4. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. Disponível em: https://www.redehumanizasus.net/sites/default/files/caderno_humanizasus_v4_humanizacao_parto.pdf Acesso em 22 dez 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. **Manual do Entrevistador**. Cadastro Único para Programas Sociais. 4 ed. Brasília: 2017.

BRASIL. Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2007.

BRONZO, Carla e SILVA, Marina. **Desigualdade de gênero na pobreza e três pontos para seu enfrentamento**. Observatório das Desigualdades. 2021. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1534> Acesso em: 11 out. 2021.

CEPAL. Índice de Feminicidade da Pobreza. Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe. 2020. Disponível em: <https://oig.cepal.org/pt/indicadores/indice-feminidade-da-pobreza> Acesso em: 8 nov. 2021.

CEPAL. *La autonomía económica de las mujeres en la recuperación sostenible y con igualdad*. NU: CEPAL, fev. 2021, 15p. Disponível em: <https://www.cepal.org/es/publicaciones/46633-la-autonomia-economica-mujeres-la-recuperacion-sostenible-igualdad> Acesso em: 19 nov. 2021.

CONNELL, Raewyn; PEARSE, Rebecca. **Gênero: uma perspectiva global**. São Paulo: In Verso, 2015.

COSTA, Daiane; ELLER, Johanns. Desigualdade salarial entre homens e mulheres é maior na faixa dos 40 anos. **O Globo**. Rio de Janeiro, sem página. 08 mar. 2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/celina/desigualdade-salarial-entre-homens-mulheres-maior-na-faixa-dos-40-anos-23506416> Acesso em: 27 nov. 2021.

Covid-19 um olhar para o gênero. Fundo **de População das Nações Unidas (UNFPA)**. 2020 Disponível em: <https://brazil.unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/covid19_olhar_genero.pdf>. Acesso em: 04 out. 2021

CUNTO, Julia De, Escuto quando estão caladas carta à segunda onda feminista. pp. 255-271. In **Pesquisa, gênero & Diversidade: memórias do III Encontro de Pesquisa por/de/ sobre Mulheres /organização de Ana Cristina Aguilár Viana ... [et al.]** – Curitiba: Íthala, 2020.

EGAS, Heloiza de Almeida Prado Botelho; CAVALCANTE, Barbara Cesar; SILVA, Stefane Natália Ribeiro; CARVALHO, Maria de Jesus Bonfim de. **Atenção às famílias das mulheres Grávidas, Lactantes e com filhas/os até 12 anos incompletos ou com deficiência privadas de liberdade**. Brasília: MDS/SNAS, 2018. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Documento%20mulheres%20encarceradas%20final.pdf Acesso em: 11 nov. 2021.

FEDERICI, Sílvia. **O ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. Tradução de Coletivo Sycorax – São Paulo: Elefante, 2019.

FELIX, Francisco Edilânio Gomes; NASCIMENTO, Ellany Gurgel Cosme do. Adesão a Equipamentos de Segurança no Trânsito por Mulheres. **Revista Saúde e Pesquisa**, Maringá - PR, v. 11, n.º 2, p.369-375, maio/agosto, 2018.

FIOCRUZ. Fundação Oswaldo Cruz. **Boletim Observatório Covid-19**, Rio de Janeiro, semanas 20/21, 16 a 29 mai. 2021. Disponível em: https://agencia.fiocruz.br/sites/agencia.fiocruz.br/files/u34/boletim_covid_2021-semanas_20-21-red.pdf Acesso em: 03 dez. 2021.

FONSECA, Ana Maria Medeiros da; ROQUETE, Claudio. Proteção social e programas de transferência de renda: o bolsa família. In: VIANNA, Ana Luiza Dávilla; ELIAS, Paulo Eduardo; IBÁÑEZ, Nelson (org.). **Proteção social: dilemas e desafios**. São Paulo: Hucitec, 2005. p. 123-149.

FRIEDAN, Betty. **Mística feminina**. Rio de Janeiro: Vozes, 1971.

GLUSTAK, Maria Emilia. O feminicídio como expressão máxima da misoginia e sua relação com a violência urbana e a vulnerabilidade social das mulheres no contexto brasileiro. In: **Pesquisa, gênero & diversidade: memórias do III Encontro de Pesquisa por/de/ sobre Mulheres /organização de Ana Cristina Aguilár Viana ... [et al.]** – Curitiba: Íthala, 2020.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão Sexual do Trabalho. In: **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, p. 595-609, Set./Dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/cCztcWVvvtWGDvFqRmidsBWQ/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 20 out. 2021.

HOFFMANN, Maria Helena; CRUZ, Roberto Moraes e ALCHIERI, João Carlos. **Comportamento Humano no Trânsito**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2003.

HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org.). **Pensamento Feminista Hoje: Perspectivas Decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2020.

IPEA. **Relatório OSCIP e OS**: perfil das organização social e organização da sociedade civil de interesse público em atividade no Brasil. IPEA: Brasília, 2020. Disponível em: <https://mapaosc.ipea.gov.br/arquivos/posts/7883-relatorioososcipfinal.pdf> Acesso em: 01 ou. 2021.

IPSOS. **Global Views on Angela Merkel and German Leadership**. 2021. Disponível em: <https://www.ipsos.com/en/global-views-angela-merkel-and-german-leadership> Acesso em: 20 ou. 2021.

IPU. **Women in parliament in 2021: the year in review. 2021. REPORT**. Inter-Parliamentary Union: Viena. Disponível em: <https://www.ipu.org/women-in-parliament-2020> Acesso em: 19 nov. 2021.

LERNER, Gerda. **A Criação do Patriarcado**: História da opressão das mulheres pelos homens. São Paulo: Cultrix, 2019.

LÜCHMANN, Lígia Helena HAHN, Almeida, Carla e GIMENES, Éder Rodrigo. Gênero e Representação Política nos Conselhos Gestores no Brasil, In **Dados [online]**. 2016, v. 59, n. 3, pp. 789-822. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/00115258201692>>. ISSN 1678-4588. Acesso em: 20 out. 2021.

MANEGON, Carolina, **A colonialidade e o pensamento feminista latino-americano**: desafios e perspectivas dos feminismos nas nações “periféricas”. Dissertação (mestrado em Direito) - Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - Unijuí. Ijuí, 2016.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene. A divisão sexual do Trabalho no contexto da Pandemia, In **Trabalho Necessário**, v 19, nº38, 2021 (jan.-abr.). Disponível em: https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&ved=2ahUKewj1tf0Ji-vzAhVvIbkGHVWhCkMQFnoECAMQAQ&url=https%3A%2F%2Fperiodicos.uff.br%2Ftrabalhonecessario%2Farticle%2Fdownload%2F45884%2F28409&usg=AOvVaw2VVvUjWri9RDSwt4x1K4_1 Acesso em: 27 out. 2021.

MESQUITA, Camile Sahab. **Desigualdade de gênero na remuneração persiste na burocracia federal brasileira**. Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP). 2020. Disponível em: <http://anesp.org.br/todas-as-noticias/2020/3/11/desigualdade-de-gnero-na-remunerao-persiste-na-burocracia-federal-brasileira> Acesso em: 23 nov. 2021

NAZARENO, Bruna Ronconi de. **Ciência, tecnologia e sociedade e o programa bolsa família**: uma perspectiva das mulheres beneficiárias. 228f. Dissertação (Mestrado) - Curso Ciência, tecnologia e sociedade, Instituto Federal do Paraná, Paranaguá, 2020.

NERVINO, Andressa. **A Questão de Gênero nos Cargos Comissionados da Administração Federal**: Dilma de fato aumentou a representatividade feminina? 53f. Monografia (graduação) - Curso de Ciência Política, Universidade de Brasília, Brasília, 2013.

ONU MULHERES. **Gênero e COVID-19 na América Latina e no Caribe**: Dimensões de Gênero na resposta. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/03/ONU-MULHERES-COVID19_LAC.pdf>. Acesso em 04 out. 2021.

OPAS. Organização Pan-Americana da Saúde. **Trânsito: um olhar da saúde para o tema**. Brasília: OPAS, 2018. Disponível em: em: https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/49709/9789275720387_por.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 22 dez. 2021.

PARANÁ, Departamento de Trânsito do Paraná. **Anuário Estatístico 2019**. Curitiba, 2019. Disponível em: <https://www.detran.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2021-05/anuario_detran_pr_2019_oficial_0.pdf>. Acesso em 22 dez 2022.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Saúde do Paraná. **Plano Estadual de Saúde Paraná 2020-2023**. Curitiba: SESA, 2020. Disponível em: https://www.saude.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-09/PES-24_setembro-vers%C3%A3o-digital.pdf Acesso em: 03 nov. 2021.

PIOVESAN, Flávia. Igualdade de gênero na constituição federal: os direitos civis e políticos das mulheres no Brasil. **Senado Federal**. Brasília, 2008. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/outras-publicacoes/volume-i-constituicao-de-1988/principios-e-direitos-fundamentais-igualdade-de-genero-na-constituicao-federal-os-direitos-civis-e-politicos-das-mulheres-do-brasil>. Acesso em 04 out. 2021.

POLIQUESI, Carolina. **Atenção pré-natal no município de Colombo-PR**: pesquisa avaliativa de estrutura e processo. 105 f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Enfermagem, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2013.

PRADO, Débora; SANEMATSU, Marisa (org.). **Feminicídio: #InvisibilidadeMata**. São Paulo: Instituto Patrícia Galvão, 2017. (REVISAR ESSA FORMA DE REFERÊNCIA)

PRIORE, Mary Del. **Mulheres no Brasil Colonial**. São Paulo: Contexto, 2000.

REZENDE, Daniela Leandro. Mulher no poder e na tomada de decisões. In: FONTOURA, Natália; REZENDE, Marcela e QUERINO, Ana Carolina (org.) **Beijing +20**: avanços e desafios no Brasil contemporâneo. Brasília: Ipea, 2020. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10319> Acesso em: 18 out. 2020.

REZENDE, Tamara; MARTINS, Mariane, batista M; SANTOS, Rhaiza. Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021. Curitiba PR : Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). 2018. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/direitos_mulheres/planoestadual_direitosmulheres_2018a2021.pdf>. Acesso em: Acesso em 10 fev. 2022, p. 22.

REZENDE, Tamara; MARTINS, Mariane, batista M; SANTOS, Rhaiza. Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021. Curitiba PR : Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). 2018. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/direitos_mulheres/planoestadual_direitosmulheres_2018a2021.pdf. Acesso em: Acesso em 10 fev. 2022, p. 22-23.

REZENDE, Tamara; MARTINS, Mariane, batista M; SANTOS, Rhaiza. Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021. Curitiba PR : Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). 2018. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/direitos_mulheres/planoestadual_direitosmulheres_2018a2021.pdf. Acesso em: Acesso em 10 fev. 2022, p. 23.

REZENDE, Tamara; MARTINS, Mariane, batista M; SANTOS, Rhaiza. Plano Estadual dos Direitos da Mulher 2018-2021. Curitiba PR : Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS). 2018. Disponível em: http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/direitos_mulheres/planoestadual_direitosmulheres_2018a2021.pdf. Acesso em: Acesso em 10 fev. 2022, p. 24.

SANTOS, Rhaiza; REZENDE, Tamara Zazera; MARTINS, Mariane Batista (orgs.). **Plano Estadual dos Direitos da Mulher**. Curitiba: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social. 2018. 127f.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, v. 20, n. 2, Porto Alegre, jul./dez., 1995.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, v. 20, n.2, p. 71-99, dez. 1995. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/educacaoerealidade/article/view/71721/40667> Acesso em: 10 out. 2021.

SILVA, Tatiana Dias. Mulheres negras, pobreza e desigualdade de renda. In: MARCONDES, Mariana Mazzini et al. **Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil**. Brasília: Ipea, 2013. Cap. 4. p. 109-132. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf. Acesso em: 3 nov. 2021.

SOUZA, Letícia Godinho e LIMA, Marina. **As desigualdades de gênero no serviço público**. Observatório das Desigualdades. 2021. Disponível em: <http://observatoriodesigualdades.fjp.mg.gov.br/?p=1548> Acesso em: 11 out. 2021.

TORQUATO, Renata Jucksch; BIANCHI, Alessandra Sant'Anna. Uma análise da percepção de risco de pedestres e dos comportamentos de riscos de travessia. In: **Pesquisas Sobre Comportamento no Trânsito**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2014.

GÊNERO E NÚMERO; SEMPREVIVA ORGANIZAÇÃO FEMINISTA (SOF). Sem Parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. São Paulo: GN e SOF, 2020. Disponível em: https://mulheresnapanemia.sof.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/Relatorio_Pesquisa_SemParar.pdf. Acesso em 04 out. 2021.

III Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. **Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030**. 2019. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2019/>. Acesso em: 04 out. 2021.

III Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável. **Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030**. 2019. Disponível em: <https://gtagenda2030.org.br/relatorio-luz/relatorio-luz-2019/>. Acesso em: 04 out. 2021.

Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. **Mulheres na pandemia**. 2020. Disponível em: <https://mulheresnapanemia.sof.org.br/>. Acesso em: Acesso em 04 out. 2021.

Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia. **Mulheres na pandemia**. São Paulo: GN e SOF, 2020. Disponível em: <https://mulheresnapanemia.sof.org.br/>. Acesso em: Acesso em 04 out. 2021.

Pandemia faz igualdade de gênero retroceder uma geração, aponta relatório do Fórum Econômico Mundial. **Época Negócios**. São Paulo, 31 mar. 2021. Disponível em: <https://epocanegocios.globo.com/Carreira/noticia/2021/03/pandemia-faz-igualdade-de-genero-retroceder-uma-geracao-aponta-relatorio-do-forum-economico-mundial.html>. Acesso em 04 out. 2021.

Legislação

BRASIL. Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 12 jan. 2004. Seção 1, p.1. <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2011/lei-12435-6-julho2011-610898-publicacao-original-133022-pl.html> Acesso em: 20 dez. 2018.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, edição 151, seção 1, p. 1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=08/08/2006&jornal=1&pagina=1> Acesso em: 15 jan. 2022.

BRASIL, Lei 13.104, de 9 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, edição 46, seção 1, p.1. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=10/03/2015> Acesso em: 15 jan. 2022.

BRASIL. Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, edição 150, seção 1, p.6. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Mpv/mpv1061.htm Acesso em: 08 nov. 2021.

BRASIL. Decreto nº 10.851 de, 05 de novembro de 2021. Altera o Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, e o Decreto nº 7.492, de 2 de junho de 2011, para reajustar os valores referenciais de caracterização das situações de pobreza e de extrema pobreza e os valores dos benefícios do Programa Bolsa Família. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, Edição Extra D, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10851.htm Acesso em: 8 nov. 2021

BRASIL. Decreto nº 10.852 de, 08 de novembro de 2021. Regulamenta o Programa Auxílio Brasil, instituído pela Medida Provisória nº 1.061, de 9 de agosto de 2021. **Diário oficial**, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção 1, Edição 209-A | Seção 1 - Extra A, p.1-5. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Decreto/D10852.htm#art92 Acesso em: 10 nov. 2021

PARANÁ. Decreto nº 3.030, de 16 de abril de 1997. O Conselho Estadual da Condição Feminina, instituído pelo Decreto nº 6.617, de 24/10/1985, que aprovou o Regulamento da Casa Civil, passa a denominar-se Conselho Estadual da Mulher do Paraná, da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania - SEJU. **Diário Oficial Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, Edição 4.984, Seção 1. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=23409&indice=1&totalRegistros=1> Acesso em: 04 out. 2021.

PARANÁ. Lei nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013. Cria, na estrutura organizacional da Secretaria de Estado responsável pela política pública da mulher, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná. **Diário Oficial Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, Edição 8.875, Seção 1, p. 3-4. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/>

[pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=85156&indice=1&totalRegistros=1](https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=85156&indice=1&totalRegistros=1) Acesso em: 04 out. 2021.

PARANÁ. Lei nº 18.658, de 16 de dezembro de 2015. Alteração dos dispositivos que especifica da Lei nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná. **Diário Oficial Paraná**, Poder Executivo, Curitiba, PR, Edição 9.600, Seção 1, p. 5-6. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/pesquisarAto.do?action=exibir&codAto=150810&codItemAto=924867#924867> Acesso em:: 04 out. 2021.

PARANÁ. Casa Civil. Sistema Estadual de Legislação. Disponível em: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/entradaSite.do?action=iniciarProcesso> Acesso de 04 a 18 out. 2021

APÊNDICE I

LINHA TEMPO POLÍTICA DE DIREITOS DAS MULHERES



FIGURA 16 - LINHA DO TEMPO SIMPLIFICADA DAS CONQUISTAS RELATIVAS AOS DIREITOS DAS MULHERES

1827	Meninas são liberadas para frequentarem a escola. Lei Geral.
1832	A obra "Direitos das Mulheres e Injustiças dos Homens", de Nísia Floresta, é publicada.
1879	Mulheres conquistam o direito ao acesso às faculdades.
1910	O primeiro partido político feminino é criado.
1927	Alistamento da primeira eleitora.
1928	Alzira Soriano de Souza é eleita a primeira prefeita em Lajes/Rio Grande do Norte.
1932	Mulheres conquistam o direito ao voto. Decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932. Participação da primeira atleta, Maria Lenk, em delegação brasileira olímpica. Eleita primeira deputada federal no Brasil, Carlota Pereira de Queiroz - São Paulo.
1934	Primeira deputada estadual mulher negra do país, Antonieta de Barros - Santa Catarina. Outra mulher também foi eleita para deputada estadual no Rio Grande do Norte, Maria do Céu Fernandes. São elas as primeiras deputadas estaduais mulheres no Brasil.
1935	Eleita primeira vereadora mulher num município brasileiro, Neném Paiva - Muqui/Espírito Santo.
1945	Cientista Bertha Lutz, delegação brasileira, lidera articulação para inclusão da igualdade de direitos de homens e mulheres na Carta da ONU.
1946	Voto feminino sem restrições. Alistamento e o voto são obrigatórios para os brasileiros de ambos os sexos. Constituição Federal de 1946.
1962	É criado o Estatuto da Mulher Casada. Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962.
1974	Mulheres conquistam o direito de portarem um cartão de crédito.
1975	I Conferência Mundial do Ano Internacional da Mulher - Cidade do México/México.
1977	A Lei do Divórcio é aprovada. Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977.
1979	Eunice Michiles torna-se a primeira a ocupar cargo de senadora, por falecimento do titular da vaga. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher - CEDAW-ONU.
1980	II Conferência Mundial da Mulher - Copenhagen/Dinamarca.
1983	Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) no Ministério da Saúde.
1985	É criada a primeira Delegacia da Mulher - atendimento especializado (São Paulo). Criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher no Brasil. Criado o Conselho Estadual da Condição Feminino no Paraná. III Conferência Mundial da Mulher - Nairobi/Quênia.
1986	Carta das Mulheres Brasileiras aos Constituintes. "Lobby do Batom".

1988	<p>Constituição do Brasil passa a reconhecer direitos e deveres iguais entre os sexos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Igualdade entre homens e mulheres na sociedade e na família (Art. 5º, I e Art. 226, § 5º); • Função social da maternidade (Art. 6º) -licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário por 120 dias (Art. 7º, XVIII); • Criação da licença-paternidade (Art. 7º, XIX); • Proteção especial às mulheres no mercado de trabalho, mediante incentivos específicos (Art. 7º, XX); • Proibição da discriminação no mercado de trabalho, por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil (Art. 7º, XXX); • Direito das presidiárias permanecerem com seus filhos durante o período de amamentação (Art. 5º, L) • O título de domínio e a concessão de uso de imóveis rurais, em virtude de reforma agrária, a homens ou mulheres, ou a ambos, independentemente do estado civil (Art. 189, § único); • União estável como entidade familiar (Art. 226, § 3º); • Não discriminação dos filhos nascidos fora do casamento (Art. 227, § 6º); • Acesso ao planejamento familiar como livre decisão do casal (Art. 226, § 7º); • Proteção do Estado contra a violência no âmbito das relações familiares (Art. 226, § 8º).
1994	<p>Eleição das primeiras senadoras negras do Brasil Benedita da Silva (RJ) e Marina Silva (AC). E eleita a primeira governadora mulher no Brasil, Roseana Sarney - Maranhão.</p> <p>Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher - Belém/Pará.</p>
1995	<p>IV Conferência Mundial da Mulher - Beijin/China.</p> <p>Proibição da exigência de atestados de gravidez e esterilização para efeitos admissionais Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.</p>
1997	<p>Mudança na legislação eleitoral com cota mínima de 20% nas candidaturas proporcionais. Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997.</p> <p>Muda denominação para Conselho Estadual da Mulher do Paraná. Decreto estadual nº 3.030, de 16 de abril de 1997.</p>
1996	<p>Programa Nacional de Prevenção e Combate à Violência Doméstica e Sexual dentro do Programa Nacional dos Direitos Humanos (PNDH).</p>
1998	<p>Norma técnica para prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência sexual pelo Ministério da Saúde.</p> <p>Programa Nacional de Promoção da Igualdade no Setor Público.</p>
2000	<p>Estabelecidos 8 Objetivos do Milênio (ODMs) sendo o 3º deles: "Igualdade entre sexos e valorização da mulher".</p> <p>Primeira mulher no Supremo Tribunal Federal Brasileiro - Ellen Gracie</p>
2001	<p>Alterou o código penal para dispor sobre assédio sexual. Lei nº 10.224, de 15 de maio de 2001.</p>
2002	<p>"Falta da virgindade" deixa de ser crime.</p> <p>Secretaria de Estado do Direito da Mulher Medida Provisória nº 37, de 8 de maio de 2002.</p>
2003	<p>Transforma a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, com status de Ministério, vinculada à presidência. Medida Provisória nº 103, de 1 de janeiro de 2003.</p> <p>Estabelece notificação compulsória de casos de violência contra a mulher atendidos em serviços de saúde públicos ou privados (portaria 25/01/2011 saúde). Lei nº 10.778, de 24 de novembro de 2003.</p>
2004	<p>Trata a violência doméstica no Código Penal como crime, com pena de detenção. Lei nº 10.886, 17 de junho de 2004.</p> <p>I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e I Plano Nacional de Políticas para Mulheres. I Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - Paraná</p>
2005	<p>Efetivação do ligue 180. Lei 10.714, de 13 de agosto de 2003, mas a implementação ocorreu apenas em 2005.</p> <p>V Conferência Mundial da Mulher - Beijin/China.</p> <p>Acompanhante para parturientes. Lei nº 11.108, de 7 de abril de 2005.</p>

2006	<p>Sancionada a Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.</p> <p>Ellen Gracie é a primeira mulher a presidir o Supremo Tribunal Federal no Brasil.</p>
2007	<p>Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.</p> <p>II Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. II Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - Paraná.</p>
2008	<p>II Plano Nacional de Políticas para Mulheres.</p>
2009	<p>Crimes contra a dignidade sexual (não mais crimes contra o costume). Alteração delitos de estupro e atentado ao pudor unificados em uma única capitulação penal. Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009.</p>
2010	<p>Eleita primeira mulher presidenta do Brasil. Dilma Rouseff.</p>
2011	<p>Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.</p> <p>III Conferência Nacional de Política para Mulheres. III Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres - Paraná.</p>
2013	<p>III Plano Nacional de Políticas para Mulheres.</p> <p>Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher. Lei estadual nº 17.504, de 11 de janeiro de 2013.</p>
2015	<p>Aprovada a Lei do Feminicídio - prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio. Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015.</p> <p>Estabelecidos os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sendo o 5º deles: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (6 metas e suas submetas).</p> <p>Permite à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho. Lei nº 13.112, de 30 de março de 2015.</p>
2016	<p>IV Conferência Estadual dos Direitos da Mulher - Paraná</p> <p>IV Conferência Nacional dos Direitos da Mulher</p>
2018	<p>A importunação sexual feminina passou a ser considerada crime. Assédio como crime. Lei nº 13.718, de 24 de setembro de 2018.</p> <p>Alteração da Maria da Penha para tipificar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência. Lei nº 13.641, de 03 de abril de 2018.</p>
2021	<p>Aprovação de % mínima de cadeiras na Câmara dos Deputados, nas assembleias legislativas dos estados, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas câmaras de vereadores a ser preenchida por mulheres. garantia de 30% dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) e do Fundo Partidário para as candidaturas proporcionais femininas. Tramitação bicameral em processo.</p> <p>Tipificação do crime de perseguição, prática conhecida como <i>stalking</i>. Lei nº 14.132, de 31 de março de 2021.</p> <p>Inclui no Código Penal o crime de violência psicológica contra a mulher. Lei nº 14.188, de 28 de julho de 2021</p> <p>Supremo Tribunal Federal, na ADPF 779139, declarou inadmissível sustentar a tese de "legítima defesa da honra" em qualquer fase processual ou pré processual do julgamento dos processos de feminicídio tentado ou consumado. Março de 2021.</p> <p>Aprovação da lei que promove dignidade menstrual no âmbito do Estado do Paraná. Lei estadual nº 20.717, de 27 de Setembro de 2021.</p>

FONTES: Diversos materiais, sites e consulta à legislação brasileira.
 NOTA: Elaboração do IPARDES.



**PLANO
ESTADUAL
DOS DIREITOS
DAS MULHERES
2022-2025**